



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE OCEANOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GERENCIAMENTO COSTEIRO**

JÉSSICA FISCHER VERLY DE MORAES

**MENSURAÇÃO DE IMPACTOS SOCIAIS: UMA ANÁLISE SOBRE A
VULNERABILIDADE AMBIENTAL DE COMUNIDADES DE PESCADORES
ARTESANAIS SUJEITAS AOS IMPACTOS DE EMPREENDIMENTOS
COSTEIROS.**

RIO GRANDE

2016

JÉSSICA FISCHER VERLY DE MORAES

**MENSURAÇÃO DE IMPACTOS SOCIAIS: UMA ANÁLISE SOBRE A
VULNERABILIDADE AMBIENTAL DE COMUNIDADES DE PESCADORES
ARTESANAIS SUJEITAS AOS IMPACTOS DE EMPREENDIMENTOS
COSTEIROS.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós -
Graduação em Gerenciamento Costeiro, da
Universidade Federal do Rio Grande - FURG,
como requisito parcial à obtenção de título de
mestre.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Tatiana Walter

**Rio Grande
2016**

Aos pescadores artesanais que re-existem.

AGRADECIMENTOS

Foram inúmeras às aprendizagens obtidas através do ingresso no Programa de Pós-Graduação em Gerenciamento Costeiro - PPGC, que representaram tanto um amadurecimento profissional quanto pessoal. Para isso, muitos também foram os percalços, os tombos, e os momentos em que caí e levantei. Mas, para levantar, e conseguir realizar um bom trabalho, eu contei com a ajuda de muitos. Portanto, tento agora demonstrar um pouco de minha gratidão à todos que foram essenciais nesse processo.

Primeiramente agradeço a minha mãe Julieta Fischer. Meu exemplo de garra e perseverança. Aquela que sempre está ao meu lado, incondicionalmente, com tanto amor, e dedicação. Tudo o que sou devo a ti. E em todos os momentos em que eu fraquejo, tu está lá, me trazendo a tona, me incentivando, me acolhendo. É tanta a gratidão que tenho à ti, que me faltam palavras. Obrigada por tudo! Eu te amo!

Aos meus irmãos José Augusto, Jaqueline, e Maria Antônia. Obrigada por todo apoio, mesmo tão jovens, o amor de vocês e a crença em meu potencial, me incentivam a seguir em frente. Eu vi vocês nascerem e acompanho o crescimento de vocês, depositando todo amor que tenho, e desejando que suas caminhadas sejam repletas de aprendizagem e luz. Sempre terão meu apoio.

Ao André, marido, amigo, companheiro, que aturou momentos de crises, choros e estresse, quando nem eu mesma me suportava. Que tanto contribui com a minha evolução, me torna uma pessoa melhor e mais leve. E que mesmo diante das noites e fim de semanas em que a minha companhia era somente física, por que estava me dedicando à dissertação, não deixava de me apoiar, me fazia um mate, me comprava chocolate. Obrigada por tudo. A ti todo meu amor e gratidão.

Agradeço imensamente a Janaina, minha amiga e irmã de alma, por todo amor, carinho, e dedicação. Nos encontramos na graduação, e desde lá, seguimos firmes e fortes. Algumas vezes nem tão firmes, nem tão fortes, mas mesmo que cambaleando, sempre soube que em ti eu tenho todo apoio e aconchego que precisar. Nos conhecemos colegas de graduação, e seguimos sendo colegas de mestrado. Mas, mais que isso, és uma amiga e companheira de todas as horas, e que agradeço todos os dias por te ter em minha vida. Vivemos, choramos, gargalhamos, debatemos, escrevemos, e juntas, nos fortalecemos. Obrigada! Te amo!

Agradeço a Dani, Grazi, Cibele, pelas amizades e apoio. Mesmo cada uma vivendo momentos diferentes, mesmo tantas vezes em que deixamos de nos ver, de tomar um café, sempre estiveram presentes, acreditando em mim. Gratidão.

Agradeço aos amigos (as) e familiares que sempre acreditaram em mim, e me incentivaram, mesmo sem entender muito bem, o que é esse “tal mestrado”. Ao meu avô Augusto, as avós Lilli, Clair, e bisavós Doralina e Conceição (in memoriam) que com todo o seu amor, sempre estiveram presentes, e incentivando e se orgulhando da neta que “só quer estudar”. A Andrisa Lilge, minha cunhada amada, que é também uma amiga e com todo o seu carinho me incentiva a seguir em frente e acredita no meu potencial e futuro, mais do que eu mesma.

Agradeço, à Jara Fontoura, por todo amor e amizade. Pelo seu abraço, sorriso e palavras aconchegantes. Por toda ajuda, me fazendo lidar com dias ruins, situações difíceis, com perguntas sem respostas, por me ajudar a evoluir, e ajudar à minha família também. A conheci por causa de um evento na universidade, e nela encontrei uma irmã de alma que tanto me ajuda e torna minha vida mais feliz. Gratidão eterna.

Agradeço imensamente a minha orientadora, Tatiana Walter. Que desde a graduação em Gestão Ambiental me acolheu como sua orientada, contribuindo na minha formação profissional. E que me apresentou o universo da pesca artesanal e do pensamento crítico. Obrigada por tudo. Seu incentivo, dedicação e amizade foram essenciais para tornar essa pesquisa possível.

Ao professor Rafael Sperb que me acolheu na disciplina de Avaliação de Impactos Ambientais para a realização de meu Estágio Docência. Obrigada pelos conhecimentos compartilhados, e palavras de apoio. E aos “meus alunos”, a turma da Tecnologia em Gestão Ambiental e a de Oceanografia, por me receberem tão bem nas salas de aulas, e me possibilitar também compartilhar saberes.

Aos demais Professores do Programa de Pós Graduação em Gerenciamento Costeiro - PPGC, muito obrigada pela inestimável contribuição teórica e científica. E por acolherem tão bem, eu e meus colegas de São Lourenço do Sul, que carregados de malas e vontade de aprender, íamos toda a semana à Rio Grande, assistir às suas aulas.

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, pela bolsa de pesquisa, que proporcionou a realização do mestrado em si, e da pesquisa.

A Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo - SDR, pelo financiamento do Projeto “Análise das Cadeias Produtivas do Pescado Oriundo da Pesca Artesanal e/ou Aqüicultura Familiar no Estado do Rio Grande do Sul” desenvolvido entre

2011 e 2014 do qual fui bolsista na graduação, e que além de representar minha inserção no universo da pesquisa e da pesca artesanal, forneceu dados relevantes a esta dissertação de mestrado.

Aos pescadores artesanais de São José do Norte, que contribuíram com a pesquisa, doando um pouco de seu tempo, mesmo revivendo uma parte difícil de suas vidas, representada pelo deslocamento da Vila Nova. Obrigada por seus tempos, palavras, atenção. Essa pesquisa é também uma forma de representar e contribuir com suas lutas diárias de re-existência.

A Raquel Hadrich Silva, minha companheira de campo em São José do Norte. Obrigada pela parceria, por compartilhar sonhos e aspirações de um futuro melhor, e também do cansaço em campo, e os momentos difíceis tomados de emoção e dor dos pescadores devido ao deslocamento da Vila Nova.

Aos analistas ambientais que compõem o GT da Socioeconomia da Coordenação Geral de Petróleo e Gás/IBAMA por aceitarem participar do Grupo Focal proposto pela pesquisa, e compartilharem seus conhecimentos práticos e teóricos, enriquecendo os resultados obtidos na pesquisa, e a minha formação.

Em especial à Mônica Serrão, que além de contribuir com a pesquisa enquanto analista ambiental integrante da CGPEG/IBAMA, me acolheu em seu lar no período em que estive no Rio de Janeiro para o desenvolvimento da oficina de pesquisa. Obrigada pelo carinho.

Enfim, gratidão a todos que contribuíram e me deram forças para concretizar mais essa etapa em minha vida.

“A problemática ambiental emerge como uma crise de civilização: da cultura ocidental; da racionalidade da modernidade; da economia do mundo globalizado. Não é uma catástrofe ecológica, nem um simples desequilíbrio da economia. É a própria desarticulação do mundo ao qual conduz à coisificação do ser e à superexploração da natureza; é a perda do sentido da existência que gera o pensamento racional em sua negação da outridade” (LEFF, 2006, p. 15).

Resumo

Esse trabalho objetivou compreender os fatores que constituem a vulnerabilidade ambiental de pescadores artesanais diante da implementação de empreendimentos costeiros, à luz do licenciamento ambiental, bem como, da avaliação de impactos ambientais, de forma a trazer contribuições para a gestão ambiental costeira. Para isso, a pesquisa se fundamenta teoricamente na Ecologia Política, corrente ecologista que reconhece a incidência desigual dos impactos do desenvolvimento sobre a sociedade, criticando o atual sistema desenvolvimentista, e tem sua ética estabelecida na busca por garantia de justiça ambiental e qualidade de vida às populações vulneráveis. Utilizando-se da pesquisa social qualitativa, o trabalho envolve dentre outros métodos, uma oficina de pesquisa junto à analistas ambientais do IBAMA, e a realização de um estudo de caso em uma comunidade pesqueira artesanal impactada pela implantação de um empreendimento costeiro: um estaleiro naval integrado à indústria do petróleo. Os resultados denotam que a dependência ao meio ambiente característico das populações tradicionais, a destituição de renda e equipamentos públicos, o alijamento político e o racismo ambiental são fatores que contribuem a maior vulnerabilidade dos pescadores artesanais aos impactos do empreendimento analisado. Tais resultados representam caminhos possíveis para o aprimoramento da gestão ambiental.

Palavras-chave: Vulnerabilidade Ambiental. Pesca Artesanal. Empreendimentos Costeiros. Avaliação de Impactos Sociais. Ecologia Política.

Abstract

This study aimed to understand the factors that make up the artisanal fisherfolk environmental vulnerability on the coastal enterprises implementation, in the light of environmental licensing, as well as the environmental impact assessment, in order to bring contributions to the coastal environmental management. For this, the research is theoretically based on the Political Ecology, ecologist current that recognizes the unequal incidence of developmental impacts on society, criticizing the current developmental system, and has its ethics established in the quest for ensuring environmental justice and life quality for vulnerable populations. Using qualitative social research, the work involves, among other methods, a workshop research with the environmental analysts of IBAMA, and the completion of a case study in an artisanal fishing community affected by the implementation of a coastal enterprise: a shipyard integrated to the oil industry. The results show that the dependency on the environment characteristic of traditional populations, the income distribution and public facilities, the political jettisoning and environmental racism are factors that contribute to increased vulnerability of artisanal fisherfolk to the impacts of the reporting enterprise. These results represent possible ways to improve environmental management.

Key-words: Environmental Vulnerability. Artisanal Fisheries. Coastal Enterprises. Social Impact Assessment. Political Ecology.

Sumário

1. INTRODUÇÃO	14
1.1. Objetivos	18
1.2. Estrutura do documento	18
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	19
2.1. Ecologia Política: a busca por sustentabilidade.....	19
2.2. Os efeitos do desenvolvimento: impactos dos empreendimentos costeiros sobre a pesca artesanal. 30	
2.3. A vulnerabilidade ambiental da pesca artesanal diante da instalação de empreendimentos costeiros.	37
2.4. Como gerir os impactos do desenvolvimento? O licenciamento ambiental enquanto instrumento da gestão ambiental pública.....	39
3. PROCEDIMENTOS DE PESQUISA.....	45
3.1. Revisão Bibliográfica	47
3.2. Grupo Focal com Analistas Ambientais do IBAMA	47
3.2.1. Desenvolvimento da Oficina/Grupo focal	49
3.3. Estudo de Caso	50
3.3.1. Análise Documental	55
3.3.2. Entrevista com pescadores artesanais impactados	57
3.3.3. Construção das Categorias de Análise.....	62
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO	63
4.1. O Grupo focal com Analistas Ambientais do IBAMA: a experiência prática e suas análises e potenciais contribuições para o aprimoramento do licenciamento ambiental.....	63
4.2. Estudo de Caso: a comunidade pesqueira da Vila Nova e a implantação de um empreendimento costeiro em São José do Norte.....	67
4.2.1. A pesca artesanal em São José do Norte. É relevante?.....	67
4.2.2. A comunidade da Vila Nova e a implantação do Estaleiro São José do Norte: um cenário ideal para compreender a vulnerabilidade dos pescadores artesanais.....	71
4.2.3. O que constitui a vulnerabilidade ambiental? A realidade dos pescadores artesanais da Vila Nova diante da implantação do Estaleiro São José do Norte.....	75
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	147
REFERÊNCIAS	151
APÊNDICES.....	159

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Exposição dos resultados do Grupo Focal	50
Figura 2 - Localização do Município de São José do Norte/RS.....	52
Figura 3 - Localização do Estaleiro São José do Norte.....	54
Figura 4 - Linha do tempo do processo de licenciamento ambiental até início das obras.. ..	54
Figura 5 - Distribuição dos pescadores de São José do Norte.....	69
Figura 6 - Área Diretamente Afetada (ADA) para o Meio Socioeconômico (Destaque em amarelo para a área habitada pelos moradores da Vila Nova.....	72
Figura 7 - Oito degraus da escada de participação-cidadã.	126
Figura 8 - Parte da capa do material distribuído pelo governo municipal em 2012, informando ações desenvolvidas.....	146
Figura 9 - Página do material em que destacam a importância do Estaleiro EBR para São José do Norte.	146

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Perfil dos entrevistados.	59
Tabela 2 - Características do impacto "Interferência nas atividades pesqueiras" na fase de instalação.	102
Tabela 3 - Características do impacto "Interferência nas atividades pesqueiras" na fase de operação.....	103
Tabela 4 - Impactos do Estaleiro sobre a infraestrutura e serviços públicos do município de São José do Norte.	120

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AIA - Avaliação de Impacto Ambiental

CGPEG - Coordenação Geral de Petróleo e Gás

CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente

CPP - Conselho Pastoral dos Pescadores

EBR - Estaleiros do Brasil S.A.

EIA - Estudo de Impacto Ambiental

FEPAM - Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

MDL - Mecanismo de Desenvolvimento Limpo

MMA - Ministério do Meio Ambiente

MPA - Ministério da Pesca e Aquicultura

ONU - Organização das Nações Unidas

PAC - Programa de Aceleração do Crescimento

PNGC - Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro

PNMA - Política Nacional de Meio Ambiente

REDD - Programa de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação

RIMA - Relatório de Impacto de Meio Ambiente

SISNAMA - Sistema Nacional de Meio Ambiente

TR - Termo de Referência

1. Introdução

O desenvolvimento de uma sociedade implica inevitavelmente em impactos e riscos sobre o meio ambiente, sendo esses distribuídos de forma assimétrica numa sociedade heterogênea. Ademais, diversas são as formas de uso do ambiente e de sua apropriação pelas atividades produtivas desenvolvidas para buscar suprir as necessidades da coletividade. Contudo, algumas atividades potencialmente poluidoras ao apropriarem-se do ambiente, estão impedindo o acesso ao mesmo por outras atividades econômicas, bem como, afetando a reprodução social das populações que delas dependem (QUINTAS, 2009).

Nesse contexto, a presente pesquisa vai ao encontro da preocupação sobre o processo de expropriação dos pescadores artesanais, oriundo dentre outros fatores, da apropriação de territórios em terra e em água – tradicionalmente ocupados por estes – por empreendimentos impactantes. Esse cenário é abordado, por exemplo, pelo Conselho Pastoral dos Pescadores - CPP, em uma publicação em que aborda os principais conflitos socioambientais vivenciados pelos pescadores artesanais de alguns estados da região litorânea brasileira. De acordo com o CPP (2016), os conflitos, em geral, são oriundos de impactos relacionados à empreendimentos como: exploração e produção de petróleo e gás, indústria naval, complexos portuários, hidrovias, turismo, hidrelétricas, construções imobiliárias, monocultivos com uso de agrotóxicos, entre outros.

Esses empreendimentos geram impactos como a perda da biodiversidade, contaminação e degradação dos ecossistemas terrestres e aquáticos, assim como, são responsáveis pela privatização das terras públicas de ocupação tradicional em benefício da especulação e do agro e hidronegócios nacional e internacional, acabando assim, por impedir a reprodução cultural, social e econômica das comunidades pesqueiras e da própria sociobiodiversidade (CPP, 2016).

A pesca artesanal se caracteriza por ser uma atividade produtiva organizada pelo saber fazer (que constitui a profissão), cuja produção é em parte consumida pela família e em parte comercializada, e sua unidade de produção é comumente familiar ou em regime comunitário, sendo os pescadores artesanais ou grande parte deles, os proprietários do seu meio de produção, incluindo na tripulação conhecidos e parentes longínquos. O excedente reduzido e irregular de pescado capturado, a baixa capacidade de acumulação, a dependência de intermediários, são também elementos que caracterizam a pesca artesanal (DIEGUES, 1983).

Um aspecto importante da atividade pesqueira artesanal é que esta tem como objetivo a subsistência dos produtores e não a produção de valor de troca ou a acumulação de capital,

ainda que em maior ou menor escala os subtipos da atividade – a pequena produção familiar dos pescadores-lavradores, e a pequena produção dos pescadores artesanais – produzam valores de troca (DIEGUES, 1983).

A pesca artesanal possui ampla dependência do ambiente, uma vez que, extrai dele o seu produto, e se caracteriza por um modo de produção atrelado à reprodução social e/ou cultural, e uma relação ontológica com o ambiente. Nesse contexto, Diegues (1983, p. 95) destaca “*em sociedades que vivem da exploração direta da natureza (baseadas na agricultura, pesca, etc.) há uma correlação importante entre a reprodução social e a reprodução natural*”.

Conforme Diegues (1983), o que caracteriza o pescador artesanal não é somente o viver da pesca, mas, sobretudo a apropriação real dos meios de produção; o controle da arte de pesca, sendo que o domínio da arte exige dele uma série de qualidades físicas e intelectuais que foram conseguidas pelo aprendizado na experiência, que lhe permitem apropriar-se também dos segredos da profissão.

Nesse contexto, além de atividade produtiva, a pesca artesanal também se destaca enquanto patrimônio cultural e histórico, sendo a perpetuação da atividade baseada em conhecimentos (segredos da profissão) passados de geração em geração, e que contribuem para o reconhecimento dos pescadores artesanais enquanto populações tradicionais (DIEGUES, 1983; SILVA, 1988; DIEGUES & ARRUDA, 2001).

Dessa forma, vale destacar que segundo Diegues (1983), a pesca é uma atividade realizada pelo ser humano desde tempos primitivos, havendo algumas indicações arqueológicas e etnológicas de que ela tenha sido importante fonte de alimento em períodos anteriores ao aparecimento da agricultura.

No Brasil, a pesca artesanal representa uma atividade econômica de extrema importância para a produção de alimento e geração de trabalho, sendo responsável por aproximadamente 60% da produção total de pescado no país, que em 2010 foi de 1.264.765 toneladas, e envolvia 1.033.124 pescadores artesanais no ano de 2012 (MPA, 2012).

O processo de colonização do Brasil agregou aos indígenas, portugueses e negros, que as margens dos ciclos econômicos constituíram as comunidades pesqueiras que se tornaram patrimônio cultural. Em termos de técnicas de pesca, em rio e mar durante o período colonial, foram os índios que deixaram os maiores legados, enquanto que escravos africanos e imigrantes europeus foram responsáveis pela incorporação e modificação das técnicas. Assim, de fins do século XIX até meados de 1930, os pequenos pescadores no Brasil pareciam constituir um grupo profissional significativo para o mercado interno do país, e culturalmente

distinto dos demais grupos profissionais das classes trabalhadoras de então. Predominavam-se duas formas tradicionais de produção na pesca no Brasil naquele período: a forma de produção dos pescadores-lavradores, e a dos pescadores marítimos artesanais, que se inseriam com relativa homogeneidade em regiões distintas do Brasil (SILVA, 1988; SILVA, 2004).

Todavia, assim como a pesca artesanal se insere no espaço litorâneo por depender das condições naturais desse ambiente para seu desenvolvimento, diversas outras atividades, dentre elas, empreendimentos econômicos impulsionados pelo atual momento desenvolvimentista do Brasil também se baseiam nas condições naturais do ambiente litorâneo e se apropriam desse, que é compreendido como zona costeira.

A zona costeira pode ser caracterizada como um ambiente de transição entre o meio terrestre e marinho, geologicamente recente e que sofre com a intensidade de atividades econômicas que ali se instalam buscando seus serviços ecossistêmicos. Característica oriunda do processo de colonização do Brasil que se iniciou pela costa, estabelecendo um ambiente com municípios que apresentam alta densidade demográfica, corroborando com os impactos ambientais.

Nesse contexto, a pesquisa em tela adota o uso do termo “empreendimentos costeiros” para se referir àqueles empreendimentos localizados na zona costeira brasileira e que se apropriam dos serviços ecossistêmicos oriundos desta, exatamente devido à suas características enquanto ambiente de transição, e que representam significativos impactos sobre a pesca artesanal. Dentre esses empreendimentos costeiros, tem-se: portos, hidrovias, indústria naval, atividades de exploração e produção de petróleo e gás, entre outros.

Como destacado por CPP (2016) vivencia-se, atualmente um contexto bastante complexo para as comunidades tradicionais pesqueiras, marcado pela fase desenvolvimentista da sociedade brasileira. Tal fase representa ameaças à manutenção dessas comunidades, devido ao avanço dos grandes empreendimentos econômicos sobre seus territórios tradicionais, que estão instalados ou em fase de implementação e provocam graves impactos sociais e ambientais. Para Walter & Anello (2012), os pescadores artesanais são considerados como o grupo social mais vulnerável aos impactos das atividades marítimas de exploração e produção de petróleo, por sofrerem o encadeamento dos impactos em terra e no meio aquático, contexto comumente verificado também diante de outros empreendimentos costeiros.

Venturosamente, esses empreendimentos são submetidos à regulação e controle pelo poder público, instituídos através de instrumentos de Gestão Ambiental Pública que visa a regulação de atividades potencialmente poluidora e preconizam a qualidade de vida como um

direito universal. Dentre esses instrumentos, tem-se o Licenciamento Ambiental, procedimento administrativo destinado à análise da viabilidade ambiental de um empreendimento potencialmente poluidor e a definição das condições necessárias à sua implementação, de forma a assegurar a qualidade ambiental; bem como, a Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) que representa-se enquanto cerne do licenciamento ambiental, pois objetiva a realização de um prognóstico de impactos relacionados à implementação de atividade potencialmente poluidora, vindo a subsidiar à tomada de decisão sobre esta viabilidade.

Para análise dos impactos socioeconômicos, no processo de licenciamento ambiental faz-se necessária basicamente a compreensão: i) dos grupos sociais impactados, ii) dos impactos positivos e negativos que incidem sobre eles e, também, iii) de como os impactos sobre o meio físico e biótico reverberam em consequências negativas à população local. Para tal, são definidas metodologias de coleta de dados e análises socioeconômicas específicas, estabelecidas previamente pelo órgão ambiental em Termos de Referência que se destinam à elaboração dos Estudos de Impacto Ambiental (EIA), documento que contem a avaliação de impacto ambiental, ou que pode ser denominado um instrumento da avaliação de impacto ambiental.

Todavia, quando o Estado conduz o processo de licenciamento ambiental, ele define qual o risco é aceitável e quem são os grupos sociais que irão ficar com os impactos positivos e negativos da implementação daquela atividade econômica, tornando o processo decisório sobre ambiente é assimétrico (QUINTAS, 2006). Neste sentido, pesquisadores das ciências sociais críticas (ZHOURI *et al.*, 2005; ACSELRAD, 2004; ACSELRAD *et al.*, 2004; HERCULANO, 2012) têm tecido críticas importante à insuficiência da avaliação de impacto social no licenciamento, tanto em relação aos procedimentos de coleta de dados, quanto à caracterização e à mensuração dos impactos. Uma preocupação relevante é em relação aos Estudos Ambientais não apresentarem análises adequadas acerca da distribuição desigual do ônus e bônus dos projetos na sociedade, apesar de tal análise ser estabelecida no âmbito da CONAMA 001/1986.

Pode se inferir que os impactos sociais são caracterizados como sendo homogêneos na sociedade. Sendo que, associada às características de desigualdade social da sociedade brasileira, há uma naturalização dos impactos sobre determinados grupos. A ideia é de que parte da população pode ser sacrificada em nome de um plano maior de desenvolvimento.

Oposto a tal pensamento, a Ecologia Política tem buscado explicitar a distribuição desigual dos impactos do modelo de sociedade vigente, muito presente em projetos de

desenvolvimento. Essa linha de pensamento tem como objeto o estudo dos conflitos distributivos, e trata-se de uma corrente ecologista que busca por uma sociedade sustentável e justa nos dias de hoje, criticando a atual forma de desenvolvimento da sociedade moderno-colonial, que aceita a incidência desigual dos danos ambientais na sociedade, em prol do alcance do desenvolvimento (MARTÍNEZ ALIER, 2011).

Com base nessa linha, tem-se o debate sobre a maior vulnerabilidade de determinados grupos sociais aos impactos e riscos ambientais, dentre os quais, a presente pesquisa tem como enfoque os pescadores artesanais. Assim, a questão que se coloca é: *‘Quais os fatores consubstanciam a maior ou menor vulnerabilidade dos pescadores artesanais quando da implementação de empreendimentos costeiros?’*. Tal compreensão busca gerar subsídios ao aprimoramento da Avaliação de Impactos Ambientais, especialmente no que tange a implementação de empreendimentos costeiros. Nesse sentido, a pesquisa insere-se na linha “Políticas Públicas e Governança Marinha e Costeira” do Programa de Pós-Graduação em Gerenciamento Costeiro.

1.1. Objetivos

Geral

Essa pesquisa tem por objetivo compreender os fatores que consubstanciam a vulnerabilidade ambiental dos pescadores artesanais quando impactados por empreendimentos costeiros, com vistas ao aprimoramento da avaliação de impacto ambiental.

Específicos

- Compreender como ocorre a incidência de impactos na sociedade por meio do arcabouço da Ecologia Política;
- Identificar quais os fatores presentes na pesca artesanal que implicam em sua vulnerabilidade aos impactos de empreendimentos costeiros;
- Analisar criticamente a AIA quanto à componente socioeconômica dos Estudos de Impacto Ambiental de empreendimentos costeiros;
- Identificar de que forma os fatores que definem a vulnerabilidade dos pescadores artesanais reverberam sobre a comunidade quando da implementação de um empreendimento costeiro.

1.2. Estrutura do documento

Para o desenvolvimento da pesquisa, optou-se pelo aporte teórico da Ecologia Política, cuja fundamentação está descrita em seguida. Soma-se a ele a compreensão sobre as características dos impactos gerados por empreendimentos costeiros, com enfoque naqueles empreendimentos que se apropriam dos serviços ecossistêmicos característicos da zona costeira, dado este ser um ambiente de transição terra-mar.

Em seguida, aborda-se aspectos referentes à vulnerabilidade ambiental de pescadores artesanais diante da instalação de empreendimentos costeiros. Posteriormente, contextualiza-se sobre os processos de gestão ambiental que permeiam a implantação dos mesmos.

Enquanto metodologia faz-se uso da pesquisa social qualitativa, aliando os seguintes procedimentos: i) revisão bibliográfica; ii) aplicação da técnica de grupo focal junto à analistas de órgão ambiental; iii) estudo de caso em uma comunidade pesqueira artesanal impactada pela expansão portuária, enquanto empreendimento costeiro.

Como estudo de caso optou-se por analisar o Estaleiro Naval de São José do Norte, inserido no Porto Organizado do Rio Grande e destinado à construção de plataformas de petróleo. Assim, o empreendimento contempla as características de empreendimento costeiro, pois requer o espaço terrestre e aquático para suas atividades, se apropriando de serviços ecológicos característicos da zona costeira. Não obstante, é um empreendimento relevante no atual ciclo de desenvolvimento do país, dado que é parte do Plano de Aceleração de Crescimento e está associado à atividade portuária-petrolífera que se encontra em franca expansão. Diante disso, o estudo de caso, é utilizado para embasar as análises sobre os fatores que constituem a vulnerabilidade ambiental dos pescadores artesanais impactados por empreendimentos costeiros.

Após a realização do estudo de caso, são tecidos os comentários finais acerca da pesquisa.

2. Fundamentação teórica

2.1. Ecologia Política: a busca por sustentabilidade.

A Ecologia Política – ecologismo dos pobres, ecossocialismo, ou ecologia popular, entre outras denominações – é basicamente, uma corrente ecologista que assinala que o crescimento econômico, de forma imprescindível, implicará em impactos sobre o meio ambiente, bem como, reconhece a incidência desigual dos danos sobre a população. Analisa

as relações entre as desigualdades de poder e a degradação do meio ambiente. Apresenta, assim, uma relação com o debate em torno das vulnerabilidades ambientais de determinados grupos sociais e tem um papel importante na luta por justiça ambiental, fato que faz ser conhecida pela denominação de movimento pela justiça ambiental (MARTÍNEZ ALIER, 2011).

Essa corrente eclodiu, juntamente com o contexto histórico do surgimento de ambientalismo em 1960, trazendo novidades ao debate ambiental, através da incorporação do ambiente enquanto categoria estratégica e central para se discutir os estilos de vida e a estrutura social em um planeta pela primeira vez visto como limitado (LEFF, 2006; MARTÍNEZ ALIER, 2011; LOUREIRO, 2012;). Foi no contexto da crescente poluição, esgotamento de bens naturais e ampliação da miséria da segunda metade do século XX que ficou claro que a produção e oferta de certas mercadorias consideradas essenciais para o conforto moderno só poderia se dar a partir da reprodução de relações sociais desiguais (LOUREIRO, 2012).

A questão ambiental emergiu fortemente a nível mundial a partir da década de 1960, através do debate acerca dos limites sobre a relação sociedade-natureza que começa a vir a público e a se torna um debate político, devido à uma série de manifestações que denunciavam os riscos que a humanidade e o planeta passaram a correr em função de um desenvolvimento que não considerava devidamente os limites para a intervenção humana na natureza. Ganha destaque em 1972 através da publicação do Relatório Meadows – patrocinado pelo Clube de Roma – com a teoria dos “Limites do Crescimento” que assinalava o tempo necessário para o esgotamento dos recursos naturais, caso fossem mantidas as tendências do crescimento até então prevalentes. Embora a teoria tenha utilizado uma hipótese simplificadora, o ambientalismo começa a ganhar o reconhecimento do campo técnico-científico e o próprio campo ambiental se torna mais complexo (PORTO-GONÇALVES, 2013).

A ideia que se refere à necessidade de imposição de limites ao crescimento foi reforçada mais tarde quando cientistas, como Ulrich Beck e Anthony Giddens começaram a falar de “sociedade de risco” pra designar as contradições da sociedade moderna. Esse debate se revela interessante para a questão ambiental, na medida em que aponta para o fato de que os riscos vivenciados pela sociedade contemporânea são, em grande parte derivados da própria intervenção da sociedade humana no planeta (reflexividade), particularmente das intervenções do sistema técnico científico. Ou seja, há um modelo de ação humana, o da racionalidade instrumental, forjado na Europa Ocidental, a partir dos séculos XVII e XVIII,

que ao se expandir pelo mundo, distribui de modo desigual seus benefícios e prejuízos e coloca em risco o planeta inteiro (PORTO - GONÇALVES, 2013).

Esse modelo se pauta numa racionalidade econômica, e impõe a busca por crescimento econômico – comumente mascarado pelo discurso de desenvolvimento – como a saída para os problemas ambientais e sociais vivenciados por inúmeros países e seus habitantes, principalmente os mais pobres. Contudo, como destaca Porto- Gonçalves (2013, p. 31) *“trata-se de um risco para todo o planeta e para toda a humanidade na exata medida em que tenta submeter o planeta e a humanidade a uma mesma lógica, sobretudo de caráter mercantil, que traz em si mesma o caráter desigual por estar atravessada pela colonialidade do poder”*.

Pois, quando se sabe que 20% dos habitantes mais ricos do mundo consomem cerca de 80% da matéria prima e energia produzidas anualmente (PORTO-GONÇALVES, 2013), ou que 1% dos mais ricos da população mundial detém mais riquezas atualmente do que todo o resto do mundo junto (OXFAM, 2016), é evidente que o modelo econômico vigente tem seus limites. Afinal,

Seriam necessários cinco planetas para oferecermos a todos os habitantes da Terra o atual estilo de vida que, vivido pelos ricos dos países ricos e pelos ricos dos países pobres, em boa parte é pretendido por aqueles que não partilham esse estilo de vida. Vemos, assim, que não é a população pobre que está colocando o planeta e a humanidade em risco, como insinua o discurso malthusiano (PORTO-GONÇALVES, 2013, p. 31).

Ou seja, *“a promessa moderna de que os homens e mulheres, sendo iguais por princípio, são iguais na prática, não pode concretamente ser realizada se a referência de estilo de vida para essa igualdade for o american wayoflife”* (Porto Gonçalves, 2013, p 31), se reportando ao estilo de vida norte americano.

Assim, observa-se que a modernidade é colonial, não só por não poder universalizar seu estilo de vida, mas também pelo modo como, pela colonização dos corações e mentes, procura instalar a ideia de que é desejável e, acima de tudo, possível que todos se europeízem ou americanizem (PORTO-GONÇALVES, 2013). Entretanto, *“esse estilo de vida só pode existir se for para uma pequena parcela da humanidade, sendo assim, na sua essência, injusto. Mahatma Ghandi já indagara: ‘Para desenvolver a Inglaterra foi necessário o planeta inteiro. O que seria necessário pra desenvolver a Índia?’”* (PORTO-GONÇALVES, 2013, p. 31).

Ou seja, uma racionalidade econômica que impõe padrões de vida norte-americano e de "desenvolvimento" de países industrializados como um modelo em que deve se pautar

todas as nações que visam garantir igualdade aos seus cidadãos, na prática, atingir esse modelo “ideal”, não implica em atingir a sustentabilidade em todas as suas dimensões – social, econômica e natural. Pois além de ser um modelo insustentável ambiental e socialmente, também prega a pobreza como causadora de maiores degradações ambientais. Todavia, como reportado no relatório da OXFAM em 2016, a metade mais pobre da população mundial é responsável por apenas cerca de 10% de todas as emissões globais de gases do efeito estufa, sendo que em todo o mundo, o impacto ambiental médio do 1% mais rico da população mundial pode ser até 175 vezes mais intenso que o dos 10% mais pobres.

Obviamente, não se pretende pregar que a pobreza e condições socioambientais deploráveis a qual parte da população mundial é exposta, sejam "boas" para o ambiente, e, portanto, aceitáveis, e que todos devemos ser pobres para garantir a não ocorrência de grandes impactos. O que se busca, é debater em torno do que nos é imposto pelo modelo colonial a qual estamos sujeitos, em que se prima pelo desenvolvimento econômico do país, e nisso são desconsiderados os pobres, os vulneráveis, as populações tradicionais, bem como, o próprio ambiente natural, ao qual estamos interligados, e viemos nos esquecendo disso, na busca de um "estilo de vida" impossível de alcançar com apenas uma Terra. Ou seja, busca-se ressaltar que a dinâmica da sociedade capitalista se mostra insustentável ambiental, social e politicamente. Uma vez que,

A globalização de uma mesma matriz de racionalidade, comandada pela lógica econômica em sentido estreito, nos conduz inexoravelmente a uma economia que ignora sua inscrição na terra, no ar, na água, no solo, no subsolo (nos minérios), nos ciclos vitais das cadeias alimentares, de carbono, de oxigênio... e assim, a humanidade toda, embora de modo desigual, está submetida a riscos derivados de ações decididas por alguns e para benefício de alguns (PORTO-GONÇALVES, 2013, p.31-32).

Observa-se assim que o desafio ambiental requer outros valores – solidariedade, generosidade, equidade, liberdade, democracia de alta intensidade. Ademais, vários cientistas, desde aqueles como Georgescu-Roegen, Elmar Altvater e Enrique Leff afirmam que o limite da intervenção humana no planeta é dado pelas leis da termodinâmica. Ou seja, em toda transformação da matéria há dissipação de energia por calor, por exemplo, e assim, perda da capacidade de trabalho. Fato que faz com que a capacidade de regeneração de um determinado sistema – resiliência – não seja ilimitada (PORTO-GONÇALVES, 2013).

Diante disso, o otimismo tecnológico sofre pesados golpes, ou seja, diferentemente do que se acreditava – e até mesmo o que atualmente ainda se perpetua – a tecnologia não é capaz de resolver todos os problemas ambientais, bem como, de impedir impactos e injustiças sociais e ambientais da forma de desenvolvimento em que a sociedade se baseia (PORTO-

GONÇALVES, 2013). A partir dos anos 1950-1960 se questiona o desenvolvimento, no lugar onde ele parecia ter dado certo – isto é na Europa e nos Estados Unidos – ao mesmo tempo em que, a ideia estará sendo recuperada na América Latina, na África, e na Ásia, quando ganha corpo a teoria do subdesenvolvimento. Ou seja, o desenvolvimento se difundia no Terceiro Mundo ao mesmo tempo em que era questionado no Primeiro (PORTO-GONÇALVES, 2013).

A principal crítica ao desenvolvimento tinha raízes no marxismo, assinalando o caráter necessariamente desigual em que se fundava o desenvolvimento capitalista. Sua crítica era à desigualdade do desenvolvimento capitalista e não ao desenvolvimento em si, e assim, os mesmos que criticavam a desigualdade do desenvolvimento contribuía para fomentá-lo, na medida em que a superação da desigualdade, da miséria, se fazia com mais desenvolvimento, dizia-se “o progresso é um direito a todos!”. (PORTO-GONÇALVES, 2013).

Nesse contexto, há a ideia de que todos têm direito ao desenvolvimento, e esse é pautado na sociedade moderno-colonial que pressupõe a dominação da natureza relacionada à urbanização, industrialização, ao estilo de vida americano ou europeu. Contudo, essa ideia se transforma em uma imposição, em vês de opção (PORTO-GONÇALVES, 2013). Diante disso,

Se confundem duas questões diferentes, com graves consequências para a superação dos problemas contemporâneos, entre eles o desafio ambiental: a ideia de igualdade parece só poder ser contemplada com o desenvolvimento –todos temos direitos à igualdade–, sem que nos indaguemos acerca dos diferentes modos de sermos iguais, como as diferentes culturas e povos que a humanidade inventou ao longo da história atestam. Assim, vemo-nos diante de um desses paradoxos do mundo moderno-colonial, em que a superação da desigualdade se transforma, na verdade, numa busca de igualdade para todos... segundo o padrão cultural europeu norte-ocidental e norte-americano. Pareceria até mesmo absurdo dizer que todos têm direito a serem iguais... Aos ianomâmis, ou aos habitantes da Mesopotâmia (Al Iraq, em árabe) Entretanto, o aparente absurdo só o é na medida em que a colonização do pensamento nos fez crer que há povos atrasados e adiantados como se houvesse um relógio que servisse de parâmetro universal. Assim, se confundem luta contra a injustiça social com luta pela igualdade, conforme uma visão eurocêntrica, enfim, um padrão cultural que se crê superior e, por isso, passíveis de ser generalizado. Com isso, contribui-se para que se suprima a diferença, a diversidade, talvez o maior patrimônio da humanidade (PORTO-GONÇALVES, 2013, p. 25-26).

Dessa forma,

Des-envolver é tirar o envolvimento (a autonomia) que cada cultura e cada povo mantêm com seu espaço, com seu território; é subverter o modo como cada povo mantêm suas próprias relações de homens (e mulheres) entre si e destas com a natureza; é não só separar os homens (e mulheres) da natureza como, também separá-los entre si, individualizando-os. [...] *Des-envolvimento* é, deste modo, uma mudança radical –é *des-envolver*. Várias

foram as técnicas sociais e políticas empregadas para promover esse desenvolvimento: os *enclousers*, o cercamento dos campos, ou melhor, a privatização das terras de uso comum tão bem descrito por Thomas Morus em sua *Utopia*; os massacres que expulsam camponeses e indígenas de suas terras; a guerra biológica (vírus lançados sobre comunidades indígenas); as migrações forçadas de africanos para todo mundo; e hoje, bem pode ser a criação de uma unidade de conservação ambiental com a expulsão de populações que tradicionalmente habitam essas áreas (PORTO-GONÇALVES, 2013, p. 39).

E também, esse *des*-envolvimento é promovido através da implantação de empreendimentos costeiros que se apropriam de espaços e recursos naturais e expulsam comunidades de pescadores artesanais de uma área tradicionalmente habitada por estes, assim como, impedem o uso de determinado território marítimo essencial para a prática da atividade pesqueira da qual dependem suas sobrevivências.

Como destaca Porto-Gonçalves (2013)

Não só as leis da termodinâmica e a produtividade biológica primária do planeta têm sido, ignoradas por um irrealista otimismo tecnocêntrico moderno-colonial como se pressupõe que as matérias primas e a energia, fruto do trabalho das populações dos países do Terceiro Mundo, devem continuar fluindo no mesmo sentido e direção da geografia moderno colonial, ou seja, para os países e classes ricas dos países ricos ou para as classes ricas das regiões ricas dos países pobres (PORTO-GONÇALVES, 2013, p. 20).

Historicamente o desenvolvimento dos países de Primeiro Mundo se mantém pela exploração dos países de Terceiro Mundo por meio da colonização destes, extraindo seus recursos, e enriquecendo-se à custa da degradação do ambiente, permanecendo aos colonizados apenas os riscos, impactos, pobreza. Nos dias de hoje, pode se dizer que essa exploração continua, de maneira bem semelhante, através da importação de matérias-primas dos países de Terceiro para os de Primeiro Mundo manterem sua industrialização e consumo. Nesse contexto,

Os Estados Unidos importam metade do petróleo que consomem. A União Européia importa uma quantidade de materiais (inclusive energéticos) quase quatro vezes maior do que a que exporta, enquanto que a América Latina exporta uma quantidade seis vezes maior de materiais (inclusive energéticos) do que aquela que importada. O continente que constitui o principal sócio comercial da Espanha, não em dinheiro, mas em quantidade importada é a África (MARTÍNEZ ALIER, 2011, p. 34).

O resultado disso, como destaca Martínez Alier (2011)

Em nível global é que a fronteira do petróleo e do gás, a fronteira do alumínio, a fronteira do cobre, as fronteiras do eucalipto e do óleo de palma, a fronteira do camarão, a fronteira do ouro, a fronteira da soja transgênica... todas avançam na direção de novos territórios. Isso gera impactos que não são solucionados pelas políticas econômicas ou por inovações tecnológicas

e, portanto, atinge desproporcionalmente alguns grupos sociais que muitas vezes protestam e resistem (ainda que tais grupos não sejam denominados de ecologistas) (MARTÍNEZ ALIER, 2011, p. 34).

Não obstante, além de se apropriar de matérias-primas desses países, há a criação de estratégias de “desenvolvimento sustentável”, que exploram/se apropriam também dos potenciais de biodiversidade desses países, para buscar amenizar os impactos decorrentes de atividades poluidoras exercidas em maiores quantidades pelos países industrializados do Primeiro Mundo. E isso tudo, perpetuando um discurso de que o “desenvolvimento é direito de todos” sendo esse desenvolvimento sinônimo de industrialização e índices de consumo do “almejado estilo de vida norte-americano”.

Dessa forma, mantém-se o poder sobre esses países e se ampliam desigualdades. Por exemplo, pela lógica da racionalidade econômica, além de utilizar as matérias-primas desses países – que deixarão assim de existir para o uso do próprio país e sua população – também se determina que seu ambiente natural deve ser conservado para amenizar impactos globais, ou seja, a utilização dos recursos do país é limitada mais do que por uma estratégia. E do ponto de vista de uma racionalidade ambiental, a estratégia de países desenvolvidos estabelecem programas e ideias que buscam a conservação do ambiente natural em outros países – de terceiro mundo – é injusta, por funcionar, por exemplo, como uma isenção por parte dos países industrializados dos seus deveres de conservarem seu ambiente natural, porque precisam destes para manter seu modo de produção e vida.

Essas estratégias de desenvolvimento sustentável, em que os potenciais da biodiversidade de países da América Latina funcionam como sumidouros de carbono, com o objetivo de absorver as emissões excedidas de gases de efeito estufa dos países industrializados e das economias emergentes mais poluentes no que é eufemisticamente chamado de “economia verde”. E se referem, por exemplo, ao “Programa para a Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação” (REDD) das Nações Unidas, a “economia verde” e/ou o “Mecanismo de Desenvolvimento Limpo” (MDL). O Programa REDD, em conjunto com outros instrumentos de desenvolvimento sustentável pretende reduzir a contribuição negativa do desmatamento e da degradação florestal para as emissões de gases do efeito estufa (PORTO-GONÇALVES & LEFF, 2015).

Num primeiro instante, pode se pensar “Mas, qual problema há nisso?!”, “Não é o que queremos? Diminuir o desmatamento, a emissão de gases estufa. Conservar o ambiente?”. Evidente que sim, desejamos e necessitamos de programas e/ou ações que visem diminuir impactos e conservar o meio ambiente. Contudo, como já diz um ditado popular “*de boas*

intenções o inferno está cheio”, e nesse contexto, como destacam Porto-Gonçalves & Leff (2015), na verdade, o programa tem a intenção de voltar a funcionalizar a integração dos territórios do Terceiro Mundo na economia global, para sustentar o crescimento insustentável das economias mais desenvolvidas, incapaz de "*desmaterializar*" suas economias e conter suas emissões crescentes e pegada ecológica através de tecnologias "*verdes*".

Ou seja, a realidade é que ao invés de valorizar a biodiversidade como um potencial para o desenvolvimento alternativo, esta é reduzida a um meio de atenuar o aumento da pegada ecológica dos países desenvolvidos e continuar a extrair os materiais necessários para seu crescimento insustentável – petróleo, minerais, celulose e produtos alimentares– assim como, para a acumulação de capital das economias emergentes de países como China, Índia e Brasil (PORTO GONÇALVES & LEFF, 2015).

Além disso, pesquisadores (LEFF, 2006; PORTO-GONÇALVES, 2013; PORTO-GONÇALVES & LEFF, 2015) criticam uso do conceito de “desenvolvimento sustentável”, pois a priori o desenvolvimento não teria como ser sustentável, uma vez que, como já foi dito, sempre implica em impactos, transformação de matéria, perda de energia, etc. A definição de “desenvolvimento sustentável” surgiu em 1987 através do Relatório Brundtland, com o título “Nosso Futuro Comum”, trazendo o conceito de desenvolvimento sustentável para o discurso público, como o “desenvolvimento que permite satisfazer as necessidades presentes sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir as suas necessidades”. Nesse sentido, seria o conceito de sustentabilidade, algo mais propício para se basear na busca por uma sociedade mais justa social e ambientalmente, pois está ideia englobaria um equilíbrio entre todos os principais eixos das dimensões do ambiente: natural, social e econômico. E considerando outras formas de “desenvolvimento” como estratégias de reprodução social e conservação ambiental, não apenas a industrialização atrelada a adequações tecnológicas.

Ademais, como destaca Foladori (2002) existem dezenas ou talvez centenas de definições de desenvolvimento sustentável, contudo, na maioria dos casos, os aspectos sociais e econômicos da sustentabilidade sempre complementam os da sustentabilidade ecológica. A sustentabilidade ecológica diz respeito a um certo equilíbrio e manutenção de ecossistemas, à conservação de espécies e recursos naturais abióticos, que garanta a resiliência ante impactos externos, e com a menor interferência humana possível. Além disso, até a década de 90, o conceito de sustentabilidade social era utilizado com o fim espúrio de encobrir o interesse pela sustentabilidade ecológica. Ou seja: para instituições internacionais como a Organização das Nações Unidas - ONU, o Banco Mundial e outras, a pobreza e/ou o incremento populacional não são considerados problemas de insustentabilidade por si próprios, senão na

medida em que causem insustentabilidade ecológica. Podemos detectar então, algo que à primeira vista não aparece explicitamente: a exclusão na discussão sobre sustentabilidade da possibilidade de mudança nas relações sociais de produção (FOLADORI, 2002).

Nesse contexto, cabe destacar que o papel imposto à natureza e cultura pela geopolítica do desenvolvimento sustentável e estratégias adotadas, como REDD, MDL, entre outras, implicam sobre o propósito de reduzir as emissões, uma redução de potencialidades naturais e culturais para a construção de economias sustentáveis alternativas e de outros mundos possíveis (PORTO-GONÇALVES & LEFF, 2015).

A construção de outros mundos possíveis e sustentáveis, incorporando a dimensão social, e não apenas natural e econômica, como vêm se buscado implementar, respectivamente, através da conservação dos recursos naturais, bem como, desenvolvimento de tecnologias limpas, adequação tecnológica, entre outras estratégias, é também um objetivo relacionado à Ecologia Política, que através do estudo dos conflitos distributivos, busca a construção de uma sociedade igualitária e justa.

Uma sociedade mais justa, igualitária, e que considera suas potencialidades naturais e culturais, é possível, diante da construção de uma nova racionalidade, a racionalidade ambiental, que defende a reapropriação social da natureza. Ou seja, diferente do *desenvolvimento* que tira e modifica o envolvimento da população com o ambiente, a racionalidade ambiental valoriza a relação homem-natureza, incentivando a reapropriação dessa relação que o *des-envolver* promove.

E não no sentido de se apropriar dos recursos visando o desenvolvimento e acumulação de capital, mas de garantir o acesso ao meio ambiente e qualidade de vida a todos, incluindo os mais impactados, vulneráveis e marginalizados pela sociedade. Ou seja, se opõe a busca veemente do estilo de vida norte-americano. Ao contrário, volta-se a uma sociedade justa social e ambiental, valorizando diferentes culturas e povos que ainda podem representar grande importância na conservação do ambiente.

Pois, como diversos autores ressaltam (LEFF, 2006; PORTO-GONÇALVES & LEFF, 2015; MARTÍNEZ ALIER, 2011; DIEGUES & ARRUDA, 2001): povos tradicionais possuem uma relação ontológica com o ambiente, com grande dependência do ambiente e recursos naturais, bem como, suas formas de apropriação ocorrem com base no conhecimento empírico e em estratégias próprias de gestão dos recursos que permitem a preservação e conservação da biodiversidade.

Essa questão é também reconhecida pela ecologia política, pois essa corrente considera que grupos indígenas e camponeses têm co-evolucionado sustentavelmente com a

natureza e têm assegurado a conservação da biodiversidade (MARTÍNEZ ALIER, 2011). Sendo assim, uma racionalidade ambiental é observada dentro da corrente da Ecologia Política que tem como eixo principal, não uma reverência sagrada à natureza, mas, um interesse material pelo meio ambiente como fonte de condição para a subsistência. Também não em razão de uma preocupação relacionada como os direitos das demais espécies e das futuras gerações de humanos, mas, sim, pelos humanos pobres de hoje e, por isso denomina-se também ecologismos dos pobres. Sua ética nasce de uma demanda por justiça social contemporânea entre os humanos. Ou seja, a ecologia política ou ecologismo dos pobres, se justifica diante da desigual incidência de danos ambientais ante não só as demais espécies ou futuras gerações de humanos, mas em nossa própria época (MARTÍNEZ ALIER, 2011).

Nesse contexto, por reconhecer a incidência de danos de forma desigual sobre a população, numa sociedade também desigual, é que a ecologia política, é conhecida também como o movimento por justiça ambiental. O conceito de justiça ambiental, como destaca ACSELRAD *et al.* (2004) se baseia no fato de que nenhum grupo de pessoas sejam grupos étnicos, raciais ou de classe, suporte uma parcela desproporcional de degradação do espaço coletivo. Nesse sentido, quando discorremos sobre o conceito de vulnerabilidade na gestão ambiental devemos ter em mente quais são os grupos que recaem os efeitos do modelo de desenvolvimento preconizado no país: populações tradicionais, negros, operários e populações pobres.

O movimento por justiça ambiental teve início nos Estados Unidos através de um movimento social organizado contra casos de “racismo ambiental” na década de 1980, que envolveram a alocação de resíduos e outros perigos ambientais em territórios habitados por população negra e de baixa renda. O termo “racismo ambiental” naquele momento foi atrelado a tal situação por ser uma população negra a que sofria injustiça ambiental. Contudo, embora inicialmente, a luta pela justiça ambiental convertida em um movimento organizado contra o racismo ambiental, tenha surgido nos Estados Unidos, em dias atuais, pode também ser identificada na África do Sul, no Brasil e no resto do mundo (MARTÍNEZ ALIER, 2011).

Ou seja, o movimento por justiça ambiental passa por uma ampliação, não sendo somente atrelada às questões raciais, mas também para se referir às injustiças ambientais sofridas por uma ampla gama da população, inclusive do Terceiro Mundo, e se relacionando à movimentos que lutam contra os impactos ambientais que recaem sobre pobres e comunidades tradicionais, comumente marginalizados e invisibilizados pela sociedade. Nesse sentido, é que se utiliza também termos como ecologismo popular ou ecologismo dos pobres

referindo-se à Ecologia Política. Estes se referem a denominações aplicadas a movimentos do Terceiro Mundo que lutam contra os impactos ambientais que ameaçam os pobres, que constituem grande parte da população em muitos países. O movimento por justiça ambiental inclui movimentos de base camponesa cujos campos ou terras voltadas para pastos têm sido destruídos pela mineração ou por pedreiras; movimentos contrários às minas e fábricas por parte de comunidades afetadas pela contaminação do ar ou que vivem rio abaixo dessas instalações. Essa corrente recebe então apoio da agroecologia, da etnoecologia, da ecologia política e, em alguma medida, da ecologia urbana e da economia ecológica, e também tem sido apoiada por sociólogos ambientais (MARTÍNEZ ALIER, 2011).

Nesse contexto, compreende-se que a ecologia política não apenas reivindica a natureza esquecida e submetida pela ordem econômica que desconhece e nega a organização ecossistêmica do real natural, mas ao demarcar-se da economia política e da economia ecológica, combate a naturalização de seus regimes, politiza os territórios ecológicos e os inscreve na esfera do poder, na disputa de sentidos e nos conflitos sociais pela apropriação social da natureza (LEFF, 2006).

E isso, através da busca por diferentes racionalidades na apropriação social da natureza e para a construção de um futuro sustentável, exigindo a desconstrução de teorias e práticas construídas sobre as fundações de científico, econômico, tecnológico e racionalidade política, inscrito em instituições nacionais e internacionais e enraizada na maioria dos mundos da vida dos povos, para estabelecer novas relações socioambientais. Esta desconstrução não é operada pela ecologia política somente como teoria, mas acima de tudo por práticas de emancipação desses povos envolvidos em lutas para a re-apropriação da natureza e a reinvenção de suas territorialidades – como os movimentos de seringueiros, pescadores artesanais, quebradeiras de coco, etc (PORTO-GONÇALVES & LEFF, 2015).

De acordo com Acselrad (2004), o conceito de vulnerabilidade se articula ao de justiça ambiental, uma vez que as gigantescas injustiças sociais no Brasil encobrem e naturalizam um conjunto de situações caracterizadas pela desigual distribuição de poder sobre a base material da vida social e do desenvolvimento. Dessa forma, a injustiça e a discriminação, aparecem na apropriação elitista do território e dos recursos naturais, na concentração dos benefícios usufruídos do meio ambiente e na exposição desigual da população à poluição e aos custos ambientais do desenvolvimento.

A crise ambiental não só aponta os limites da racionalidade econômica, mas também uma crise civilizatória ou crise do Estado (LEFF, 2006; MARTÍNEZ ALIER, 2011). Nesse sentido, a busca pela superação da crise ambiental envolve compreender que esta trata-se de

uma questão de base material, pois não é apenas uma visão de mundo que precisa ser mudada, mas também as relações sociais que têm como pano de fundo a interação com o acesso (livre ou regulado), a apropriação (individual ou coletiva) e o uso (privado ou público) dos recursos ambientais (LAYARGUES, 2009).

2.2. Os efeitos do desenvolvimento: impactos dos empreendimentos costeiros sobre a pesca artesanal.

Empreendimentos costeiros são aqueles localizados na zona costeira, se apropriando do ambiente de transição entre sistema terrestre e marinho que apresentam características que favorecem o desenvolvimento de determinadas atividades produtivas.

A Lei nº 7.661/1988 que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC) define Zona Costeira como o “*espaço geográfico de interação do ar, do mar e da terra, incluindo seus recursos renováveis ou não, abrangendo uma faixa marítima e outra terrestre, [...]*”. A revisão do PNGC, no ano de 1997, deu origem ao PNGC II, e estabelece que a faixa marítima se estende mar afora, até 12 milhas marítimas (22,2km) das Linhas de Base estabelecidas de acordo com a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, compreendendo a totalidade do Mar Territorial, enquanto que a faixa terrestre é formada por municípios que sofrem influência direta dos fenômenos ocorrentes na costa (BRASIL, 1997; MMA, 2008). Esses municípios incluem

aqueles defrontantes com o mar; os que mesmo não defrontantes, localizam-se nas regiões metropolitanas litorâneas; os contíguos às grandes cidades e às capitais que apresentem processo de conurbação; os municípios próximos ao litoral, até 50 km da linha de costa, que aloquem, em seu território, atividades ou infraestruturas de grande impacto ambiental sobre a Zona Costeira, ou ecossistemas de alta relevância; os municípios estuarinos-lagunares, dada a relevância desses ambientes para a dinâmica marítimo-litorânea; e as localidades que, mesmo não defrontantes com o mar, tenham todos os seus limites estabelecidos com os municípios referidos anteriormente (MMA, 2008, p. 13).

A Zona Costeira brasileira possui uma área aproximada de 514 mil km², dos quais cerca de 324 mil km² correspondem ao território de 395 municípios distribuídos em 17 estados costeiros, incluídos aqui a superfície das águas interiores, e o restante se referindo ao Mar Territorial. No Brasil, aproximadamente 43 milhões de habitantes (cerca de 18% da população), residem na zona costeira e 16 das 28 regiões metropolitanas encontram-se no litoral, configurando assim, áreas de adensamento populacional que convivem com amplas extensões de povoamento disperso e rarefeito (MMA, 2008).

Ademais, a zona costeira é o habitat de comunidades de pescadores artesanais, dos remanescentes de quilombos, tribos indígenas e de outros agrupamentos imersos em gêneros de vida tradicionais. Sendo que, pelo nível elevado de preservação dos ecossistemas comumente ocupados por essas populações, vão se constituir naquelas de maior relevância para o planejamento ambiental preventivo (MMA, 2008).

Todavia, empreendimentos costeiros, pautados no desenvolvimento econômico impulsionado no Brasil a partir dos anos 2000 – principalmente através do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), instituído em 2007 pelo governo Lula (2007 - 2010), e ampliado como PAC2 no governo Dilma (2010-2014) – representam impactos sobre o ambiente e as populações que tradicionalmente habitam essas áreas e estabelecem uma relação ontológica e de interdependência com esse ambiente que garante sua reprodução social.

Diversas são as atividades desenvolvidas na zona costeira que configuram impactos sobre esse meio, sendo que dentre os efeitos antrópicos na zona costeira, são destacados por MMA (2008) os mais significativos como sendo aqueles associados aos vetores de desenvolvimento e pressão, como a atividade portuária, petrolífera, química, aquicultura, pecuária, pesca, agricultura, turismo, desenvolvimento urbano, dentre outras, que, associadas ao crescimento populacional, ocasionaram mudanças ambientais significativas, destacando-se dentre estes a atividade petrolífera e a carcinicultura (cultivo de camarões) como as de crescimento mais significativo nos anos anteriores à publicação.

Não obstante, a especulação imobiliária, por exemplo, cada vez mais contribui para o deslocamento de populações tradicionais de pescadores, agricultores e extrativistas, causando, muitas vezes, também a degradação ou mesmo a destruição de áreas naturalmente sensíveis da região costeira, tendendo a causar a ocupação inadequada do solo, a desfiguração paisagística e a destruição de ecossistemas, afetando e incrementando os conflitos com outras atividades (BRASIL, 2005).

A indústria de petróleo é também uma atividade econômica que representa significativos impactos sobre a zona costeira, principalmente em águas marinhas profundas. Apresenta forte crescimento nos últimos anos, tendo sido previsto um salto de 1,785 milhão de barris/dia em 2005 para cerca de 2,3 milhões em 2010. A instalação e operação de plataformas e dutos, o trânsito de embarcações e as instalações de terra interferem diretamente na zona costeira, determinando o crescimento de cidades e modificando as atividades socioeconômicas das populações locais (BRASIL, 2005).

O setor portuário que vem passando por um processo de modernização e adequação competitiva, com base em demandas da economia globalizada e convenções e normas internacionais, tem afetado a infraestrutura instalada e as áreas do seu entorno, como subsistemas territoriais, os processos de expansão urbana, logística de infra-estrutura de transporte, entre outros. Ademais, o saneamento ambiental possui uma relação direta com as atividades portuárias, considerando os casos de lançamento de esgotos e resíduos sólidos nos corpos d'água, que assoreiam os estuários, implicando na necessidade de manutenção e desobstrução dos acessos aquaviários (BRASIL, 2005).

Na discussão sobre impactos das atividades portuárias, é importante destacar que:

A questão socioambiental permeia os portos desde que os homens resolveram desenvolver melhores técnicas para a atracação de embarcações, interferindo na dinâmica das cidades. No Brasil, a situação é mais delicada porque a maioria das instalações portuárias está localizada na Zona Costeira, em áreas abrigadas e em meio a mangues, estuários e grandes rios. Estas áreas, se de um lado são consideradas preciosos ecossistemas, e recebem numerosos assentamentos humanos que dependem para sua sobrevivência dos recursos naturais existentes, de outro são as mais apropriadas para o desenvolvimento portuário (CUNHA, *et al.* 2007, p. 9).

É evidente que as atividades portuárias são consideradas essenciais para as relações de comércio exterior, para manutenção do atual sistema econômico. Contudo, é visível também que sua implantação implica em inevitáveis modificações do ambiente, como alterações da morfologia de costa, supressão de vida animal e vegetal, aparecimento de outras vidas animais, estranhas no ambiente, poluição, dentre outras (SOUZA & OLIVEIRA, 2010).

Não se pode esquecer também dos impactos das atividades portuárias sobre o ambiente construído, uma vez que, o meio ambiente cultural, que é integrado pelo patrimônio histórico, artístico, arqueológico, paisagístico e turístico, muitas vezes é ignorado quando o fator econômico se sobrepõe aos demais, não respeitando as dinâmicas locais e o sentimento de pertencimento das pessoas ao lugar – fator preponderante na busca da sustentabilidade do desenvolvimento (CUNHA *et al.* 2007).

No Brasil, nas últimas décadas, a zona costeira passa por um processo de ocupação intensa, realizada não só por portos, mas também por polos logísticos industriais aliados a eles, sendo que, juntamente a esses grandes empreendimentos surge a expansão imobiliária, abertura de estradas e forte atratividade populacional próxima a essas áreas, configurando-se uma mudança extrema nas localidades onde são implantados (SOUZA & OLIVEIRA, 2010). Não obstante, uma vez que, essas atividades modificam a dinâmica marinha no entorno da área do empreendimento, podem acarretar também interferências na atividade pesqueira destas regiões.

Piquet (2007) destaca os impactos decorrentes da implantação da indústria petrolífera são: i) aumento das taxas de migração, em virtude da expectativa de emprego; ii) rápido processo de urbanização e sobrecarga da infraestrutura coletiva; iii) mudanças no quadro político, uma vez que a atividade está mais voltada à esfera federal do que à esfera de poderes local e regional; iv) mudanças culturais considerando a entrada expressiva de novos agentes oriundos de outras regiões do Brasil e de outros países e; v) degradação ambiental e poluição. Para Piquet (2007) as corporações que operam no setor petrolífero atuam de modo globalizado, organizando o espaço de maneira seletiva. Dessa forma, as áreas produtoras funcionam como campos de fluxos, onde se articulam sofisticadas redes de unidades industriais, portos, dutos, aeroportos, bens, pessoas e informações. Ou seja, claramente, não são, portanto, empreendimentos voltados à promoção do desenvolvimento regional. Pode-se inferir, que outros projetos de desenvolvimento, que atendem a geopolítica global como são os portos apresentam impactos semelhantes.

Para Walter & Anello (2012) esses efeitos têm sido desfavoráveis às comunidades de pescadores artesanais de maneira análoga às populações locais, sendo ambas excluídas dos benefícios econômicos trazidos pelo novo ciclo de desenvolvimento e, no caso dos pescadores, os mais vulneráveis aos seus efeitos.

Ou seja, é evidente que o desenvolvimento da sociedade brasileira tem implicado em impactos tanto sobre o meio natural quanto o social, sendo que ao se apropriarem do ambiente costeiro, terrestre e marítimo, esses empreendimentos interferem na manutenção de ecossistema e de populações que deles dependem, como no caso dos pescadores artesanais.

Pode-se compreender que os principais impactos de empreendimentos costeiros sobre a pesca artesanal dizem respeito à perda de territórios tradicionais, tanto do uso do espaço marítimo quanto terrestre (uma vez que a territorialidade dos pescadores se relaciona à ambos espaços). Isto porque, em suma, as áreas utilizadas por esses empreendimentos comumente se sobrepõem aquelas tradicionalmente utilizadas por pescadores artesanais. Em ambiente marinho (ou lagunar, estuarino) restringem o acesso de embarcações de pesca às áreas das quais se apropriam, como destacam Paz & Barros (2013). Para os autores, essas áreas são denominadas áreas de contenção da pesca, caracterizadas por serem de uso restrito de determinado agente social, ou seja, o pescador tem sua área de trabalho reduzida em virtude da apropriação da mesma pelo empreendimento, sendo que a atividade de pesca artesanal é intensamente afetada uma vez que a cada novo empreendimento partes do território aquático tornam-se proibidas para se exercer a atividade de pesca artesanal (PAZ & BARROS, 2013). No ambiente terrestre as instalações desses empreendimentos ocorrem no espaço que até

então era habitado por comunidades de pescadores artesanais, comumente envolvendo a realocação da comunidade.

Essa sobreposição e os impactos decorrentes se dão porque às características naturais de tais áreas, localizadas na Zona Costeira (áreas abrigadas, mangues, estuários, grandes rios), propiciam tanto o desenvolvimento da pesca artesanal, quanto das demais atividades como porto, indústria naval e do petróleo, entre outras. Entretanto, a atividade mais prejudicada acaba sendo a pesca artesanal, que devido a questões econômicas e políticas sucumbe, perdendo espaço para demais atividades econômicas em prol de “desenvolvimento” do país.

Paz e Barros (2013, p. 2) ao analisarem os impactos da implantação e/ou modernização de atividades portuárias e industriais sobre a pesca artesanal na Baía de Sepetiba no Rio de Janeiro, destacam que em meio a um jogo de interesses hegemônicos, os pescadores artesanais são intensamente atingidos observando-se um *“movimento de desterritorialização dos pescadores frente a territorialização promovida pelos agentes hegemônicos (Haesbaert, 2011), que justificam o uso do território a fim de promover o progresso e com a promessa de geração de emprego e renda.”* Assim, dentre os problemas sofridos pela atividade de pesca artesanal está *“a restrição das áreas de pesca, partindo da implantação de grandes indústrias e complexos portuários, legitimadas pela Marinha do Brasil e a poluição continua nos rios, baías, mares, oceanos que diminuem a qualidade e quantidade de pescado”* (PAZ & BARROS, 2013, p. 4).

Empreendimentos econômicos como indústria naval e petrolífera, pesca predatória industrial, mineração e turismo, causam profundas consequências à inúmeras famílias de pescadores em grande parte da costa brasileira, através de conflitos relacionados à: expulsão de famílias dos territórios tradicionalmente pesqueiros por meio de despejos; degradação ambiental; ameaças de morte; restrição de acesso; contaminação das águas com produtos químicos; supressão da vegetação nativa; esforço de pesca; especulação imobiliária; aumento da violência e privatização das terras públicas (CPP, 2016).

CPP (2016) retrata impactos sofridos por comunidades pesqueiras diante de empreendimentos desenvolvimentistas, que se apropriam de territórios tradicionalmente habitados por estes, em grande parte do território brasileiro. Nesse contexto, dentre as atividades impactantes, destacam-se impactos e conflitos decorrentes dos complexos portuários e industriais, bem como, de atividades que envolvem a cadeia do petróleo. Sendo que a gravidade dos problemas incide principalmente no desmatamento de restingas de Mata Atlântica e manguezais e na contaminação das águas. Ao mesmo tempo em que esses

conflitos ameaçam os estoques pesqueiros, promovem violência física e inviabilizam o modo de vida das comunidades (CPP, 2016).

Tomando como exemplo os conflitos identificados na região litorânea de Pernambuco, destacam-se: i) a privatização de terras públicas; ii) degradação ambiental; iii) despejo e/ou restrição de acesso; iv) indústria naval; v) indústria petrolífera. Esses principais conflitos estão associados a Porto de Suape, sendo que dentre os principais impactos gerados pelo porto de Suape, destacam-se: a expulsão de moradores (as) e de posseiros (as) tradicionais da região; a enorme devastação ambiental e a destruição dos modos de vida tradicionais; o crescimento desordenado da população; a privatização de áreas tradicionalmente usadas de forma coletiva; a urbanização sem planejamento; a implantação de complexos imobiliários e turísticos de alto luxo na região e o aumento dos índices de violência, dentre tantos outros (CPP, 2016).

Especificamente sobre as comunidades pesqueiras tradicionais, a implantação do Porto de Suape causou enorme impacto nos modos de ser, viver, e produzir destas comunidades. Ressaltando-se impactos como: expulsão de moradores (as) da região; a supressão e aterramento de manguezais; criação de áreas de exclusão de pesca; os danos à pesca e à saúde causados pela poluição produzida pelo porto; a diminuição do pescado e a mortandade de espécies raras da fauna marinha. O cenário se torna ainda mais preocupante diante da negativa dos impactos e da ausência de estratégias de minimização destes, bem como, ausência de manifestação e participação das comunidades pesqueiras tradicionais diretamente impactadas. Além disso, o fato de que o Porto de Suape está sempre em expansão, articulando-se com outros desenvolvimentistas, entre eles a Ferrovia Transnordestina, que com trajeto pelos estados do Piauí, Ceará e Pernambuco cumpre o objetivo de escoar commodities para a exportação a partir justamente dos Portos de Pecém (Ceará) e Suape (CPP, 2016).

Na Região Litorânea do Rio de Janeiro, o Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ) afeta cerca de 23 mil famílias de pescadores e pescadoras artesanais nos sete municípios da Baía da Guanabara, sendo que aproximadamente 80% dos territórios aquáticos de pesca artesanal já foram suprimidos pelo empreendimento orquestrado pela Petrobras (CPP, 2016).

Os conflitos situados no Litoral Norte do Espírito Santo são em geral caracterizados pela relação à impactos causados pela indústria petrolífera, que acaba por limitar a atividade pesqueira na região, além de causar profundas transformações no território, como é o caso do crescimento demográfico, da maior demanda por serviços públicos (água, esgoto, energia). Também vêm causando transformações no ambiente marinho: iluminação das plataformas e embarcações petrolíferas que atrapalha a chegada dos peixes à costa; restrição de área de

pesca no entorno das plataformas; aumento do tráfego de navios; ocorrência de atividades sísmicas que afastam os cardumes na região (CPP, 2016).

Diante de tais situações, cabe destacar:

[...] é evidente as relações de poder presentes. De um lado, grupos hegemônicos re-organizando o espaço e apropriando-se do mesmo, desconsiderando a história, a vida cotidiana da população já existente naquela região. Esse modelo vigente de modernização exclui pessoas, desvaloriza a história dos lugares acabando com diversas formas de trabalho presentes naquele recorte espacial. A pesca artesanal faz parte de um contexto de práticas identitárias culturais, pois a arte do pescar artesanalmente é passada de geração a geração pela oralidade, tendo base comunitária nas relações de sociabilidade, entretanto, o modelo de modernização vigente tem como característica a destruição de toda essa tradição (PAZ & BARROS, 2013, p.14-15).

Debater esse cenário é de extrema importância no sentido que instiga aos questionamentos quanto à (in) sustentabilidade do modelo de desenvolvimento atual, que gera impactos em suma irreversíveis, e exclui do sistema, pessoas, culturas e conhecimentos. Sendo assim, destaca-se a relevância da busca pela compreensão da vulnerabilidade dos pescadores artesanais, que ao correr risco de desaparecimento de seu modo de vida, suas culturas e conhecimentos, reverbera em impactos sobre a sociedade em geral. Além de interferir numa atividade que apresenta-se como chave no fornecimento de alimentos, a perda de territórios pesqueiros e a impossibilidade da prática de atividade pesqueira, trata-se de um alerta às questões socioambientais em geral, devendo-se direcionar a atenção aos impactos do modelo econômico vigente.

Modelo este, que se pauta numa racionalidade econômica e instrumental, que visa o crescimento econômico – mascarado por desenvolvimento – a todo e qualquer custo, ficando àquelas comunidades marginalizadas pela sociedade o ônus de tal crescimento. Que é o que se pode dizer das comunidades de pescadores artesanais que utilizando do espaço que é destinado a implantação de atividades portuárias ficam em segundo, terceiro, último plano. Nesse sentido, destaco a abordagem de Lisboa (2014) que ao debater sobre desenvolvimento, problematizando em torno da liberação comercial de soja transgênica, ressalta:

Diante de propósitos tão grandes e tão nobres, falhas no processo de licenciamento, perdas locais de biodiversidade, deslocamento de populações indígenas e remanescentes de quilombos, eventual contaminação de alimentos não transgênicos, impactos socioeconômicos sobre pequenos agricultores e hipotéticos danos à saúde de consumidores são considerados efeitos colaterais aceitáveis porque menores, se comparados aos benefícios dessas obras e tecnologias (LISBOA, 2014, p.52).

O tema problematizado aqui – nesta pesquisa – é diferente, mas o contexto é o mesmo: os “*efeitos colaterais*” do desenvolvimento sobre comunidades pesqueiras também são tidos como “*aceitáveis*” pela sociedade, em prol de um progresso econômico.

2.3. A vulnerabilidade ambiental da pesca artesanal diante da instalação de empreendimentos costeiros.

Conforme Aselrad (2006), a noção de vulnerabilidade busca compreender melhor as condições que favorecem a suscetibilidade de sujeitos à agravos. Nesse contexto, ressalta:

Conforme assinala Ayres: “Enquanto com a noção de risco buscou-se ‘calcular a probabilidade de ocorrência’ de um agravo em um grupo qualquer com determinada característica, ‘abstraidas outras condições intervenientes’, **com a noção de vulnerabilidade procura-se ‘julgar a suscetibilidade’ do grupo a esse agravo, ‘dado um certo conjunto de condições intercorrentes’** (ACSELRAD, 2006, p.1) (grifos meus).

A vulnerabilidade é uma noção relativa que está normalmente associada à exposição aos riscos e designa a maior ou menor susceptibilidade de pessoas, lugares, ou infra-estruturas de se tornarem menos vulneráveis – via mobilidade espacial, influência nos processos decisórios, controle do mercado das localizações etc. –, enquanto que outros terão sua mobilidade restrita aos circuitos da vulnerabilidade – se deslocando de debaixo de um viaduto para cima de um oleoduto, por exemplo (ACSELRAD, 2006).

Contudo, são comuns definições em que a condição de vulnerabilidade é posta nos sujeitos sociais e não nos processos que os tornam vulneráveis. Diante disso, uma alternativa politizadora seria, por exemplo, a de definir os vulneráveis como vítimas de uma proteção desigual. Formulação está contextualizada a do Movimento de Justiça Ambiental dos EUA, que põe foco no déficit de responsabilidade do Estado e não no déficit de capacidade de defesa dos sujeitos (ACSELRAD, 2006).

Neste contexto, a questão norteadora sobre o debate de vulnerabilidade se põe sobre os mecanismos que tornam os sujeitos vulneráveis e não sobre a sua condição de destituídos da capacidade de defender-se – o que diga-se de passagem é fundamental do ponto de vista da constituição de sujeitos coletivos –, mas o maior interesse é determinar e interromper os processos decisórios que impõem riscos aos mais desprotegidos – como por exemplo, decisões alocativas de equipamentos danosos, dinâmicas inigualitárias do mercado de terras etc. Ou seja, o foco da questão está relacionado à proteção aos cidadãos como responsabilidade política dos Estados democráticos, em lugar apenas de se mensurar os déficits nas capacidades de auto-defesa dos mesmos (ACSELRAD, 2006).

Numa abordagem relacionada à gestão ambiental pública, Walter & Anello (2012, p.81) destacam que a vulnerabilidade ambiental pode ser compreendida como um “*conjunto de características que geram pré-disposição de um determinado grupo social aos impactos e riscos da realização de uma atividade poluidora e que são objeto da Avaliação de Impacto Ambiental*”. Essa maior pré-disposição de determinado grupo social aos riscos e impactos gerados por uma atividade poluidora, no contexto do licenciamento ambiental, é consequência de três fatores:

i) da maior dependência de determinados grupos ao meio ambiente íntegro e do acesso a determinados territórios para sua reprodução social, o que conseqüentemente explicita maior preocupação em torno das populações tradicionais; ii) da condição de destituição experimentada por populações periféricas: baixa renda, insuficiência no acesso aos serviços públicos, entre outros; iii) do alijamento político de determinados grupos sociais que historicamente não conseguem influenciar os processos decisórios relacionados à sua própria manutenção, ou seja, que possuem pouca capacidade de definir sua agenda junto aos agentes públicos e/ou econômicos (WALTER & ANELLO, 2012, p. 82).

Os fatores elencados pelas autoras podem ser comumente observados entre comunidades de pescadores artesanais, a luz da implantação de grandes empreendimentos na zona costeira e marinha. Sendo o primeiro fator, o que configura a pesca artesanal, uma vez que, esta diz respeito a uma atividade que possui dependência direta do ambiente, extraindo dele seu produto. Como destaca Diegues (1983, p. 4), “*mais do que qualquer outra atividade econômica, a pesca é influenciada pelas forças da natureza, com reflexos imediatos na regularidade da captura, na formação do excedente, no relacionamento dos grupos e classes sociais envolvidos no processo de produção*”.

De acordo com Walter & Anello (2012), Serrão *et al.*(2009), Walter & Mendonça (2007), Walter *et al.*(2004), no contexto das atividades de exploração e produção de petróleo e gás, os pescadores artesanais constituem o grupo social mais vulnerável a tais atividades, devido ao encadeamento dos impactos em terra e em mar, aos quais estão igualmente sujeitos. Não obstante, como destaca Silva (1988) é sobretudo de grupos historicamente oprimidos que trata a história dos pescadores do “Brasil-Colônia”, visto que a história dos pescadores artesanais brasileiros, está ligado aos grupos oprimidos da sociedade colonial, primeiramente os indígenas e posteriormente o negro africano. Observa-se assim, também um contexto histórico que contribui com a vulnerabilidade dos pescadores.

Considerando que o encadeamento de impactos também é observado em outras atividades desenvolvidas na zona costeira, que reconfiguram a dinâmica do território se apropriando dos serviços ecossistêmicos ofertados pela zona costeira, tem-se como premissa

que os pescadores artesanais também se caracterizam enquanto o grupo social vulnerável ademais empreendimentos costeiros. Isto é, não somente às atividades de exploração e produção de petróleo e gás, mas também de empreendimentos portuários, estaleiros navais, dentre outros.

Ou seja, nesse contexto, a questão da análise da vulnerabilidade ambiental dos pescadores artesanais, se demonstra importante pelo fato de que os impactos de empreendimentos costeiros que utilizam de “terra e água” não são distribuídos de forma igualitária sobre a sociedade. Sendo os pescadores artesanais, em geral os que sofrem com os principais impactos destes empreendimentos, por além da dependência do ambiente, também serem comumente caracterizados pelos outros fatores que condicionam a vulnerabilidade, restando a esse grupo social os ônus do crescimento econômico do país.

Essa assimetria na distribuição de impactos, recaindo o ônus principalmente sobre determinados grupos sociais, se relaciona, a grande contradição explicitada pela ecologia política: *“só é possível sustentar certo padrão de vida para alguns em detrimento do péssimo padrão de vida para outros e com base no uso abusivo da natureza. E isso é eticamente abominável e materialmente insuportável”* (GORZ, 1976 *apud* LOUREIRO, 2012). Sendo assim, se a atual complexidade ecológica-social exige que pensemos, defendemos e legitimemos projetos de sociedade sustentáveis, a política se torna essencial aos debates (LOUREIRO, 2012). E, é isso que a presente pesquisa visa: debater e refletir em torno da política ambiental e de como seus instrumentos (Licenciamento Ambiental e Avaliação de Impacto Ambiental) vêm sendo utilizados, buscando contribuir no apontamento de alguns caminhos que possam ser seguidos diante da demanda por uma sociedade sustentável, em todas suas dimensões.

Ademais, como aborda Acslerad (2006), sendo a vulnerabilidade uma relação e não uma “carência”, esta não poderá ser atacada através da oferta compensatória de bens. Sendo que

Para se captar a dimensão societal da vulnerabilização a pretensão de mensurar estoques de indivíduos considerados em situação de vulnerabilidade social deveria ser acompanhada de um esforço de contextualização e ser associada à caracterização dos processos de vulnerabilização relativa, para os fins de sua posterior interrupção (ACSELRAD, 2006, p.5).

2.4. Como gerir os impactos do desenvolvimento? O licenciamento ambiental enquanto instrumento da gestão ambiental pública.

A questão ambiental emerge mundialmente na década de 1960 e ganha destaque no Brasil, a partir da década de 1980, através da implementação da Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA) pela criação da Lei nº 6.938/81. Seu objetivo é *“a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana”* (Artigo 2º). Essa preocupação com o ambiente e qualidade de vida, é mais tarde reforçada pelo Artigo 225 da Constituição Federal Brasileira de 1988, que estabelece o meio ambiente equilibrado, como um bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, como direito de todos; impondo ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo.

Contudo, a mesma sociedade que deve ter assegurado o seu direito de viver num ambiente que lhe proporcione uma sadia qualidade de vida, também precisa utilizar os recursos ambientais para satisfazer suas necessidades básicas. Porém, essa coletividade não é homogênea, ao contrário, sua principal característica é a heterogeneidade, convivendo nela, interesses, necessidades, valores e projetos de futuro diversificados e contraditórios, classes sociais, etnias, religiões e outras diferenciações (QUINTAS, 2009).

Assim, são estabelecidos pela legislação ambiental brasileira – como a Política Nacional do Meio Ambiente e a Constituição Federal – mecanismos de formulação e aplicação da preservação da qualidade ambiental, propícia a qualidade de vida, como: a avaliação de impactos ambientais, e o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras, o estudo de impacto ambiental, dentre outros.

Ademais, o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC), que visa *“especificamente a orientar a utilização nacional dos recursos na Zona Costeira, de forma a contribuir para elevar a qualidade da vida de sua população, e a proteção do seu patrimônio natural, histórico, étnico e cultural”* conforme a Lei nº 7.661/88, em sua revisão do ano de 1997, o PNGC II, estabelece seus instrumentos de gestão como: Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro - PEGC; Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro - PMGC; Sistema de Informações do Gerenciamento Costeiro - SIGERCO; Sistema de Monitoramento Ambiental da Zona Costeira - SMA-ZC; Relatório de Qualidade Ambiental da Zona Costeira - RQA-ZC; Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro - ZEEC; O Plano de Gestão da Zona Costeira - PGZC.

Sendo que além destes, determina que para gestão costeira são considerados também os instrumentos de gerenciamento ambiental previstos no artigo 9º da Lei 6.938/81 que

estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente, dentre estes, o Licenciamento Ambiental e a Avaliação de Impactos Ambientais. Ou seja, tais instrumentos cumprem também grande importância na gestão ambiental costeira, e controle das atividades desenvolvidas nesse espaço.

O Licenciamento Ambiental é definido pela Resolução Conama nº237/1997, como:

Procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso (CONAMA, 1997).

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), é o órgão competente pelo licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades com significativo impacto ambiental de âmbito nacional ou regional. É também o órgão executor do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA) que foi instituído pela Lei 6.938/81, sendo constituído por órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e Fundações instituídas pelo Poder Público, responsáveis pela proteção e melhoria da qualidade ambiental. Assim, além do IBAMA, compete também a órgãos ambientais estaduais e municipais o licenciamento de atividades potencialmente poluidoras, sendo as tipologias dos empreendimentos, de sua localização e abrangência dos impactos, que definem em qual âmbito – federal, estadual, municipal – deverá ser realizado o processo de licenciamento ambiental. Tais aspectos são normatizados pela Resolução CONAMA 237/1997 e pela Lei Complementar 140/2011.

A Avaliação de Impactos Ambientais pode ser compreendida como o procedimento que envolve um conjunto de etapas destinadas a determinar a viabilidade ambiental de um projeto, visando fornecer subsídios à tomada de decisão regulatória sobre sua implementação. Essas etapas incluem a elaboração de Estudos Ambientais, Consultas Públicas, Análise Técnica dos Estudos, a Tomada de Decisão e o Monitoramento da implantação do projeto (SÁNCHEZ, 1995, 2006).

A AIA como etapa do processo de Licenciamento Ambiental, conforme Sánchez (2006) envolve: i) conhecimento sobre as características da atividade potencialmente poluidora; ii) diagnóstico sobre os meios físico, biótico e socioeconômico da área em que a atividade deseja ser implementada contemplando a abrangência dos impactos; iii) um prognóstico de impactos envolvendo alternativas locacionais e tecnológicas; iv) a tomada de decisão sobre sua viabilidade ambiental; v) a definição de medidas de monitoramento dos

impactos, mitigadoras e compensatórias; vi) o monitoramento das atividades após autorização sobre sua implementação e; vii) a participação social, que pode se dar em todo o processo ou em parte dele.

Nesse sentido, para Sánchez (2006) o licenciamento ambiental conceitualmente é uma AIA-Procedimento; enquanto que os estudos ambientais elaborados por equipe técnica inter e multidisciplinar, como parte da tomada de decisão, é definido como AIA-Instrumento. No Brasil, a versão mais conhecida dos estudos ambientais, é o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e sua versão simplificada, o Relatório de Impacto de Meio Ambiente (RIMA), que visa divulgar o processo e a promoção da participação social. Comumente sendo utilizado o termo EIA/RIMA para referir-se a tal instrumento de AIA.

A Resolução CONAMA 01/1986 é responsável por estabelecer o escopo e conteúdo mínimo dos estudos, sendo que, em cada processo de licenciamento ambiental a elaboração do EIA fica sob responsabilidade do empreendedor, guiada por meio de um Termo de Referência (TR), estabelecido em conjunto entre órgão licenciador e o empreendedor, e que estabelece diretrizes, escopo e conteúdo do mesmo. É responsabilidade do empreendedor a elaboração e custos referentes ao EIA, que para tal, realiza a contratação de empresas especializadas na temática: consultoras ambientais.

No corpo do EIA, a etapa que organiza metodologicamente de forma a identificar e avaliar os impactos ambientais pode ser definida como AIA-Método, e articula as características do empreendimento com as características socioambientais de onde os impactos incidirão, buscando a integração e definição da intensidade e temporalidade para cada tipo de impacto em suas diversas dimensões, de forma a fundamentar objetivamente o processo decisório.

Na prática, a AIA-método está contida na AIA-instrumento (estudo ambiental) que integra a AIA-procedimento (licenciamento ambiental). Portanto a gestão ambiental pública tem enquanto instrumento o licenciamento ambiental, sendo que outro instrumento, a Avaliação de Impactos Ambientais é utilizada como método para subsídio técnico à tomada de decisão que o envolve.

No artigo 2º da Resolução Conama nº 001/1986, determina-se que “*dependerá de elaboração de estudo de impacto ambiental e respectivo relatório de impacto ambiental – Rima, a serem submetidos à aprovação do órgão estadual competente, e do Ibama em caráter supletivo o licenciamento de atividades modificadoras do meio ambiente*”. Dentre estas atividades encontram-se: ferrovias; portos e terminais de minério, petróleo e produtos químicos; complexo e unidades industriais e agroindustriais; etc. A própria Constituição

Federal de 1988, em seu artigo 225, também estabelece, que incumbe ao Poder Público “*exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade*”, para garantir o meio ambiente equilibrado essencial à sadia qualidade de vida.

Em grande parte dos EIAs são exigidas caracterização socioeconômica da área de influência do empreendimento. Todavia, é comum que em tais etapas nos EIAs sejam desconsiderados elementos importantes do meio socioeconômico e cultural, bem como, os impactos sobre estes. Isso se dá pela perspectiva conservacionista da sociedade, em primar pela sustentabilidade ecológica, esquecendo que o homem, o meio social e construído faz parte do ambiente.

Ademais, no momento da avaliação de impactos ambientais – em que se consideram as características do ambiente e basicamente se realiza previsões de mudanças que podem ocorrer, devido à interação do projeto com o ambiente – os impactos discorridos ali geralmente não condizem com o que se vê na prática – quando os projetos já foram implantados. Isto porque, o diagnóstico que serve como base para o prognóstico de impactos não contempla as peculiaridades do ambiente natural e social e a relação entre eles. Nesse contexto, Zhouri (2008) em suas pesquisas em torno do licenciamento ambiental de hidrelétricas, confirma a ausência de detalhamento sobre os diversos grupos sociais, destacando sua heterogeneidade, o que estabelece vulnerabilidade distinta aos impactos de um empreendimento.

Em pesquisa recente¹ sobre Estudos Ambientais que compõem o Porto Organizado do Rio Grande verificou-se que em geral os diagnósticos socioeconômicos e as avaliações de impactos, não contemplam as comunidades de pescadores artesanais, vulneráveis a tais empreendimentos. Por outro lado, a produção científica que reporta sobre o licenciamento ambiental das atividades petrolíferas (WALTER & ANELLO, 2012; SERRÃO *et al.*, 2009; WALTER & MENDONÇA, 2007), WALTER *et al.*, 2004) reportam preocupação sobre os impactos gerados às comunidades pesqueiras.

Nesse sentido, para que estes estudos contemplem de forma eficaz as características dos grupos sociais impactados, minimizando os impactos e garantindo o ambiente equilibrado

¹ Trata-se de projeto de pesquisa com objetivo de analisar os impactos sociais gerados às comunidades pesqueiras artesanais, por meio da implementação de empreendimentos portuários, tendo em vista a necessidade de aprimoramento do método de Avaliação de Impactos Ambientais – AIA, no que tange a componente socioeconômica. Desenvolvido sob orientação da Prof.^a Dr.^a Tatiana Walter, envolveu duas bolsistas de graduação, e no qual participei como colaboradora. Os resultados finais obtidos ainda não foram publicados.

e a qualidade de vida a estes, é preciso compreender o modo como tais atores se relacionam com o meio ambiente e o modo como os empreendimentos desestruturam seu modo de vida. Ou seja, revela-se a importância em analisar a vulnerabilidade ambiental de determinados grupos sociais, contribuindo para o aprimorando o processo de avaliação de impacto ambiental, melhoria e eficácia do licenciamento ambiental, e conseqüentemente de uma gestão ambiental justa, e menos assimétrica.

No Brasil, os benefícios de uma atividade econômica, exemplificados pelo fornecimento de produtos e/ou geração de trabalho e renda, e os prejuízos do “ônus”, caracterizados pela poluição, risco de acidentes e apropriação privada de um espaço comum, são distribuídos de forma assimétrica, tanto geograficamente como socialmente. Não obstante, além da assimetria na distribuição dos ônus, há uma assimetria em torno de quem participa sobre o processo decisório de intervenção ou transformação do ambiente e conseqüentemente, dos benefícios e prejuízos decorrentes desta decisão (QUINTAS, 2009).

Ou seja, a prática da gestão ambiental não é neutra. O Estado, ao tomar determinada decisão no campo ambiental – mesmo diante de instrumentos que buscam garantir uma gestão ambiental eficaz e justa – está, de fato, definindo quem ficará, na sociedade e no país, com os custos e quem ficará com os benefícios advindos da ação antrópica sobre o meio físico-natural ou construído (QUINTAS, 2006).

Não obstante, os instrumentos de gestão ambiental em geral, pautam-se no paradigma da adequação tecnológica. Conseqüentemente estão associadas à racionalidade econômica, cujas instituições do mercado responsabilizam-se pela mediação entre ambiente e sociedade, mantendo a lógica de apropriação da natureza. Este paradigma reconhece apenas a dimensão econômica do ambiente, tais como propriedade privada e lucro. Nesta matriz, há possibilidade de compensação e mitigação para qualquer projeto de desenvolvimento e o limite é imposto por meio do lucro (ACSELRAD, 2004; ZHOURI *et al.*, 2005).

Em meio à essa visão de adequação tecnológica, e crença na possibilidade de compensação e mitigação de qualquer impacto proveniente da implementação de atividades que desenvolverão o país economicamente, encontram-se populações às margens da sociedade, muitas vezes invisíveis, como comunidades pesqueiras artesanais que utilizam-se do espaço e de recursos naturais de forma diferenciada do restante da sociedade, existindo uma relação ontológica com o ambiente natural e sua ocupação é considerada por vezes uma questão tradicional.

Contudo, frente à oportunidade de ascensão econômica do país possibilitada pela implantação de grandes projetos de desenvolvimento, os impactos ocasionados a tais

comunidades, assim como, perda de características naturais do ambiente são tidos apenas como efeitos colaterais, pois são necessários diante de “um bem maior” – o desenvolvimento – para todo país. E nesse cenário, a atividade massacrada acaba por ser a pesca artesanal, e se excluem culturas, pessoas e ambientes.

3. Procedimentos de Pesquisa

A elaboração desta pesquisa foi orientada pelas premissas da Pesquisa Social Qualitativa. Nesse sentido, cabe destacar que conforme Minayo (2013) entende-se por *Pesquisa* a atividade básica das Ciências na sua indagação e construção da realidade, tratando-se de uma atividade de aproximação sucessiva da realidade fazendo uma combinação particular entre teoria e dados, pensamento e ação. Como ressalta a autora: “*Pesquisar, constitui uma atitude e uma prática teórica de constante busca, e por isso, tem a característica do acabado provisório e do inacabado permanente*” (MINAYO, 2013, p. 47).

A *Pesquisa Social* é definida por Minayo (2013, p. 47) como “*os vários tipos de investigação que tratam do ser humano em sociedade, de suas relações e instituições, de sua história e de sua produção simbólica*”, e que, enquanto prática intelectual, o ato de tal investigação reflete também dificuldades e problemas próprios das Ciências Sociais, sobretudo sua intrínseca relação com a dinâmica histórica.

O objeto das Ciências Sociais, na qual essa pesquisa se pauta, é essencialmente *qualitativo*, uma vez que, o universo da produção humana que pode ser resumido no mundo das relações, das representações e da intencionalidade dificilmente poderá ser traduzido em números e indicadores quantitativos, inexistindo assim, um *continuum* entre abordagens quantitativas e qualitativas, como muita gente propõe, supondo uma hierarquia em que pesquisas quantitativas ocupariam um primeiro lugar, por serem “objetivas e científicas”, e as qualitativas ficariam no final da escala, ocupando um lugar auxiliar e exploratório, sendo “subjetivas e impressionistas” (MINAYO, 2009, 2013).

Logo, a pesquisa se caracteriza por adoção de método qualitativo, que como aborda Minayo (2013, p. 57) trata-se do método que se aplica ao “*estudo da história, das relações, das representações, das crenças, das percepções e das opiniões, produtos das interpretações que os humanos fazem a respeito de como vivem, como constroem seus artefatos e a si mesmos, sentem e pensam*”. Vale ressaltar, que o método qualitativo além de ter fundamento teórico, caracteriza-se pela empiria e sistematização progressiva de conhecimento até a compreensão da lógica interna do grupo ou do processo em estudo (MINAYO, 2013).

Como destaca Minayo (2009, p. 25-26) “*a pesquisa é um trabalho artesanal que não prescinde da criatividade, realiza-se fundamentalmente por uma linguagem baseada em conceitos, proposições, hipóteses, métodos e técnicas, linguagem esta que se constrói com um ritmo próprio e particular*”. A esse ritmo, a autora denomina o “*Ciclo de pesquisa*”, que divide então o processo de trabalho científico em pesquisa qualitativa em três etapas: i) fase exploratória; ii) trabalho de campo; iii) análise e tratamento do material empírico e documental.

A fase exploratória equivale basicamente à produção do projeto de pesquisa e de todos os procedimentos necessários para preparar a entrada em campo; o trabalho de campo, em levar para a prática empírica a construção teórica elaborada na primeira etapa, combinando instrumentos de observação, entrevistas e outras modalidades de comunicação com os pesquisados, levantamento de material documental, e realizando um momento relacional e prático de fundamental importância exploratória, de confirmação e refutação de hipóteses e de construção de teoria. Já a terceira etapa, resumida como análise e tratamento do material empírico e documental, diz respeito ao conjunto de procedimentos para valorizar, compreender, interpretar os dados empíricos, articulá-los com a teoria que fundamentou o projeto ou com outras leituras teóricas e interpretativas cuja necessidade foi dada pelo trabalho de campo (MINAYO, 2009).

Além disso, na terceira etapa, que se refere às análises, o tratamento do material nos conduz a uma busca da lógica peculiar e interna do grupo que estamos analisando, sendo esta a construção fundamental do pesquisador. Ou seja, a análise qualitativa não é uma mera classificação de opinião dos informantes, é muito mais, é a descoberta de seus códigos sociais a partir das falas, símbolos e observações. A busca da compreensão e da interpretação a luz da teoria aporta uma contribuição singular e contextualizada do pesquisador (MINAYO, 2009).

Por fim, embasando-se na pesquisa social qualitativa, destaca-se que os procedimentos de pesquisa adotados envolveram: a) Revisão bibliográfica; b) Grupo focal junto a analistas ambientais da CGPEG/IBAMA; e c) Estudo de caso sobre a comunidade pesqueira de Vila Nova, impactada pela implantação do Estaleiro São José do Norte.

Todos os dados obtidos foram analisados com base na triangulação das informações. Conforme Duarte (2009, p. 12), “*na ‘triangulação’, são utilizados múltiplos métodos para estudar um determinado problema de investigação*”, de forma a permitir que o processo e as várias fontes sejam analisados, e verificar a coerência das informações, sem que nenhuma informação ou entrevista se sobreponha à outra.

3.1. Revisão Bibliográfica

A primeira tarefa do investigador após definido seu objeto de pesquisa, é proceder a uma ampla pesquisa bibliográfica, capaz de projetar luz e permitir melhor ordenação e compreensão da realidade empírica. Sendo que, a pesquisa bibliográfica pode ter vários níveis de aprofundamento, mas, deve abranger minimamente estudos clássicos sobre o objeto em questão (ou sobre os termos de sua explicação), bem como, estudos mais atualizados sobre o assunto, ficando o nível de abrangência dessa revisão escrito no desenho metodológico da investigação (MINAYO, 2013).

Assim, a primeira etapa da pesquisa – contudo realizada ao longo de todo o seu desenvolvimento – constituiu-se na elaboração de revisão bibliográfica, através de pesquisas a trabalhos científicos e/ou técnicos que tratam das principais temáticas abordadas no presente trabalho: Ecologia Política; Avaliação de Impacto Ambiental; Licenciamento Ambiental; Impactos de Empreendimentos Costeiros; Pesca Artesanal e sua Vulnerabilidade Ambiental.

Tal revisão teve como objetivo possibilitar uma maior apropriação dos temas abordados, embasando a compreensão e análise crítica da Avaliação de Impacto Ambiental – AIA enquanto instrumento do processo de licenciamento ambiental. Foi dada ênfase aos impactos socioeconômicos gerados por empreendimentos costeiros às comunidades pesqueiras artesanais consideradas vulneráveis aos mesmos.

Nesse sentido, a revisão envolveu também pesquisas sobre estudos que tratam da pesca artesanal e sobre comunidades pesqueiras atingidas pela implementação de empreendimentos costeiros, bem como, da pesca artesanal na área de estudo: São José do Norte. A revisão focou, ainda, os debates sobre os conceitos como justiça ambiental e vulnerabilidade ambiental, com vista a compreendê-los à luz dos princípios que orientam o licenciamento ambiental.

Concomitantemente à esta etapa, tomou-se a perspectiva de aprofundamento em leituras sobre a Ecologia Política, teoria na qual a presente pesquisa se pauta para reflexões acerca da vulnerabilidade dos pescadores artesanais, bem como, para compreensões de questões econômicas e ambientais que norteiam o tema.

3.2. Grupo Focal com Analistas Ambientais do IBAMA

Esta etapa da pesquisa foi proposta, com intuito de realizar uma coleta de informações junto à profissionais/técnicos da Coordenação Geral de Petróleo e Gás - CGPEG/ IBAMA,

responsável pelo licenciamento ambiental das atividades marítimas de exploração e produção de petróleo e gás. Tal etapa foi motivada pelo acúmulo deste setor em procedimentos que focam a compreensão sobre a vulnerabilidade ambiental dos pescadores artesanais quando do licenciamento ambiental de atividades petrolíferas. O intuito foi de validar os fatores identificados na literatura como geradores de vulnerabilidade aos pescadores artesanais e verificar a possível existência de outros, dado que a maior parte das referências aborda os elementos que estabelecem essa vulnerabilidade de forma teórica, sem o subsídio de estudos de caso ou de leituras da realidade. A experiência dos analistas ambientais da CGPEG/IBAMA, cujas diretrizes apontam à análise dos impactos sociais sobre os grupos mais vulneráveis a estes, permitiria verificarmos a necessidade de estabelecer outras categorias, do que apenas aquelas elencadas por meio da literatura.

O Grupo Focal se constitui num tipo de entrevista ou conversa em grupos pequenos e homogêneos, que visa obter informações, aprofundando a interação entre os participantes, seja para gerar consenso, seja para explicitar divergências. A técnica deve ser aplicada mediante um roteiro que vai do geral ao específico, em ambiente não diretivo, sob a coordenação de um moderador capaz de conseguir a participação e o ponto de vista de todos e de cada um. Sendo que, o valor principal dessa técnica fundamenta-se na capacidade humana de formar opiniões e atitudes na interação com outros indivíduos (KRUEGER, 1988 *apud* MINAYO, 2013). Assim, tal técnica se contrasta com a aplicação de questionários fechados e de entrevistas em que cada um é chamado a emitir opiniões individualmente (MINAYO, 2013).

Os grupos focais são utilizados para: a) focalizar a pesquisa e formular questões mais precisas; b) complementar informações sobre conhecimentos peculiares a um grupo em relação a crenças, atitudes e percepções; c) desenvolver hipótese para estudos complementares; d) ou, cada vez mais, como temática exclusiva (MINAYO, 2013). Em relação à pesquisa em tela, seus objetivos foram principalmente os de focalizar a pesquisa e desenvolver hipóteses para estudos complementares: o Estudo de Caso.

Assim, tal etapa, foi realizada junto a analistas que compõe o GT de Socioeconomia da Coordenação Geral de Petróleo e Gás – CGPEG/IBAMA, e são responsáveis por análises da componente socioeconômica de estudos de impactos ambientais - EIAs nos processos de licenciamento ambiental de atividades petrolíferas.

Quanto à operacionalização do Grupo Focal, segundo Minayo (2013) a discussão se faz em reuniões/oficinas com um pequeno número de informantes (seis a doze), e exige a presença de um animador e um relator, tendo o primeiro o papel de focalizar o tema,

promover a participação de todos, inibir os monopolizadores da palavra e aprofundar a discussão. Nesse contexto, o Grupo Focal foi aplicado junto ao GT da Socioeconomia – CGPEG/IBAMA, por meio de uma oficina de trabalho no dia 26/08/2015, com início às 14:30 e término às 18:00, contando com a participação de 10 analistas ambientais, sendo 9 integrantes da Coordenação Geral de Petróleo e Gás e uma integrante do Núcleo de Licenciamento Ambiental Federal da Superintendência do IBAMA do Rio de Janeiro. A reunião foi gravada com a autorização dos participantes, tendo enquanto moderadoras (animador e relator): a discente responsável pela presente pesquisa, bem como, a docente orientadora da mesma. Após, foi elaborado um relatório no qual foram sistematizados os debates e reflexões do grupo, e enviado para validação e autorização dos participantes para uso na presente pesquisa.

3.2.1. Desenvolvimento da Oficina/Grupo focal

Contando com a participação de 10 Analistas Ambientais, a oficina teve início com uma roda de apresentação dos participantes e moderadores, bem como, apresentação do objetivo da oficina e da pesquisa de mestrado. Em seguida, apresentou-se a discussão sobre vulnerabilidade ambiental de determinados grupos sociais como pescadores artesanais, com base na abordagem de Walter & Anello (2012) que consideram a vulnerabilidade de tais grupos como consequência de três fatores: i) da maior dependência de determinados grupos ao meio ambiente íntegro e do acesso a determinados territórios para sua reprodução social; ii) da condição de destituição experimentada por populações periféricas; iii) do alijamento político de determinados grupos sociais.

Abordados, os fatores que podem gerar pré-disposição aos impactos, propôs-se aos participantes um primeiro debate em torno dos mesmos, de forma que buscassem avaliar esses fatores apresentados pela literatura, e que identificassem a possível existência de outros fatores, através das seguintes perguntas aos participantes: i) “Concordam com esses fatores?”; e ii) “Existe mais alguma característica/fator que origine essa pré-disposição aos impactos (vulnerabilidade)?” . O debate então ocorreu no sentido de responder tais questões, sendo que os analistas ressaltam a concordância com os fatores elencados pela literatura, e identificam a relevância da inserção de dois fatores na discussão de características que originem uma maior pré-disposição aos impactos, sendo elas: Manutenção do território do grupo social, o que envolve a regularização fundiária; e Racismo Institucional.

Após elencarem tais fatores, foi realizada uma proposta da divisão dos participantes em dois grupos focais, com cinco participantes cada. Assim sendo, cada grupo deveria responder quatro questões relacionadas ao objetivo da oficina, debatendo sobre as mesmas. Nesta etapa, foram utilizadas as seguintes questões: “i) Os fatores descritos são considerados nos Estudos Ambientais? De forma analítica ou descritiva?; ii) Como esses fatores são vistos na prática, como se apresentam, em que características?; iii) O que fazer, como fazer para considerar tais fatores nos Estudos Ambientais?; e iv) As metodologias de pesquisa utilizadas para a elaboração dos diagnósticos dos Estudos Ambientais têm potencial de contemplar tais fatores?”

Por fim, após responderem às questões, realizou-se uma dinâmica de apresentação das considerações de cada grupo em plenária. A apresentação envolveu a colagem de tarjetas na parede (Figura 1), onde foram colocados os fatores, as questões e por fim, as respostas de cada grupo, sendo que um participante de cada grupo ficou responsável por apresentar as considerações de seu grupo. Após as apresentações, foi aberto para debate, questionando-se, se ambos os grupos concordavam com as considerações expostas, de forma que o resultado apresentado refletisse a percepção do grupo inteiro, como propõe a estratégia de grupo focal.



Figura 1 - Exposição dos resultados do Grupo Focal. Fonte: Autora.

3.3. Estudo de Caso

O estudo de caso trata-se de um método de abordagem compreensiva², no qual se utilizam estratégias de investigação qualitativa para mapear, descrever e analisar o contexto, as relações e as percepções a respeito da situação, fenômeno ou episódio em questão, definido como objeto de pesquisa (MINAYO, 2013).

Para destacar a abordagem do estudo de caso, Minayo (2013) utiliza definição estabelecida por Goode e Hatt (1979) que o definem como um “*meio de organizar dados sociais, preservando o caráter unitário do objeto social estudado*”. De acordo com a autora, esta abordagem é útil para gerar conhecimento sobre características de eventos vivenciados por meio de entrevistas, observações, uso de banco de dados e documentos, sendo que, além disso, metodologicamente, o estudo de caso, evidencia ligações causais entre intervenções e situações da vida real.

Os objetivos do estudo de caso podem ser resumidos em: a) compreender os esquemas de referência e as estruturas de relevância relacionadas a um evento ou fenômeno por parte de um grupo específico; b) exame detalhado de processos organizacionais ou relacionais; c) esclarecer os fatores que interferem em determinados processos; d) apresentar modelos de análise replicáveis em situações semelhantes e até possibilitar comparações em um projeto (MINAYO, 2013).

Assim, buscando compreender como se dá a vulnerabilidade ambiental de pescadores artesanais diante da implementação de um empreendimento costeiro, a pesquisa em tela pautou-se também na realização de um estudo de caso. Sendo delimitada a relevância de se trabalhar num cenário em que a atividade já tenha sido implantada, com processo de licenciamento e avaliação de impactos, bem como, os impactos em si, já consolidados, possibilitando uma maior compreensão sobre como se dá a vulnerabilidade dos pescadores diante dos empreendimentos costeiros.

Relembrando que dentre empreendimentos que representam potenciais impactos sobre a pesca artesanal, por se apropriarem de espaços e recursos naturais tradicionalmente utilizados por esses e dos quais são dependentes ontologicamente, estão atividades portuárias, exploração e produção de petróleo e gás, indústria de construção naval, entre outros.

O estuário da Lagoa dos Patos localizada no Estado do Rio Grande do Sul, devido às instalações portuárias e ancoradouros da cidade de Rio Grande, caracteriza-se como uma área geopolítica estratégica nos sistemas de mercados econômicos internacionais, que criam fortes

²Essa corrente teórica, como o próprio nome indica coloca como tarefa mais importante das Ciências Sociais a compreensão da realidade humana vivida socialmente. Em suas diferentes manifestações – fenomenologia, etnometodologia, interacionismo simbólico, estudos de caso - significado é o conceito central da investigação. (MINAYO, 2009)

interesses por desenvolvimento econômico dos diferentes níveis do governo brasileiro (federal e estadual). Isso cria oportunidades para industrialização e desenvolvimento rápidos e intensos, que, por sua vez, causam tipos diferentes de impactos ambientais (KALIKOSKI & VASCONCELLOS, 2013)

Isso, ao mesmo tempo em que, a atual depleção dos recursos pesqueiros e de aspectos naturais como marismas, vegetação ciliar, áreas alagadas, lagoas e praias costeiras – que têm um papel importante na manutenção da integridade dos ecossistemas costeiros – estão sendo explorados por atividades conflitantes e com interesses econômicos imediatistas. Além disso, o aumento nas alterações antrópicas coloca em risco a saúde da região costeira e estuarina da Lagoa dos Patos e, assim, compromete a qualidade de vida de comunidades locais cujo sustento e modo de vida dependem dos recursos costeiros (KALIKOSKI & VASCONCELLO, 2013).

O município de São José do Norte está localizado no extremo sul do Estado do Rio Grande do Sul (Figura 2) entre o Oceano Atlântico e a Lagoa dos Patos, com uma área total de 1.118, 104 km² e população de 25.503 habitantes de acordo com IBGE (2010).

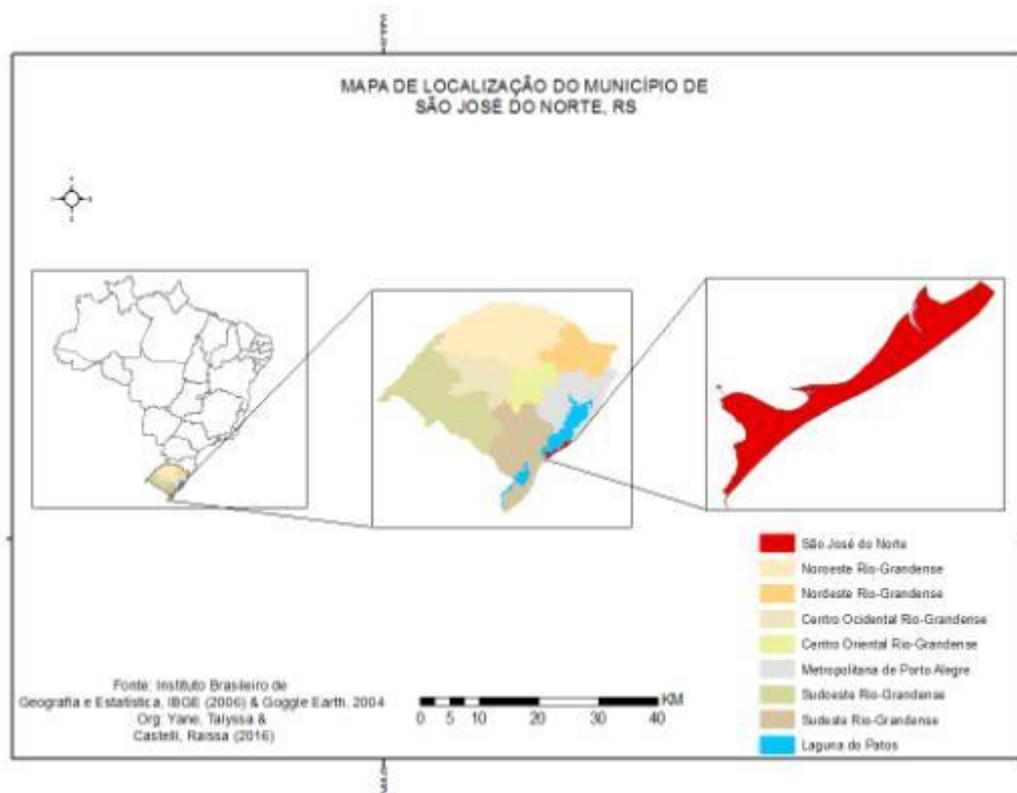


Figura 2- Localização do Município de São José do Norte/RS. Autoras: Yane & Castelli (2016).

O município costeiro de São José do Norte tem sua dinâmica produtiva baseada principalmente na produção de cebola e na pesca, atividades tradicionalmente desenvolvidas

no mesmo, além do cultivo de pinus que é também uma atividade econômica importante. Contudo, localizado na margem esquerda Canal de Rio Grande, que liga a Lagoa dos Patos ao Oceano Atlântico, o município de São José do Norte, tem parte de seu território determinado enquanto área de expansão do Porto Organizado do Rio Grande, através do Decreto Federal de 25 de Julho de 2005, que *“Dispõe sobre a definição da área do Porto Organizado de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul”*.

Diante disso, no ano de 2011 dá-se início ao processo de implementação de um empreendimento costeiro, integrante da cadeia petrolífera e situado no sistema portuário do município, o Estaleiro São José do Norte, pela EBR - Estaleiros do Brasil S.A³. A Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler (FEPAM), órgão ambiental encarregado para emissão de licenças ambientais no estado do Rio Grande do Sul, vinculado à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, foi responsável pelo licenciamento ambiental do empreendimento, que teve início em Fevereiro de 2011, e em Dezembro teve emitida a Licença Prévia. A Licença de Instalação foi emitida em Julho de 2012.

Em abril de 2013 iniciaram as obras de instalação do empreendimento num espaço até então ocupado por habitantes da localidade de Vila Nova (Figura 3), corroborando num cenário de diversos impactos socioambientais que recaem de forma assimétrica sobre a comunidade nortense, e dando-se início aos processos que envolveram o deslocamento compulsório⁴ dos moradores da Vila Nova. A Licença de Operação do empreendimento foi emitida pela FEPAM em Setembro de 2014.

³ Na pesquisa adota-se também a denominação “Estaleiro EBR” para se referir ao Estaleiro de São José do Norte, visto que em campo, verificou-se que é comum essa denominação.

⁴ Para se referir ao processo que envolve a retirada dos moradores da área da Vila Nova devido à implantação do Estaleiro, adota-se o uso de mais de uma expressão, sendo elas: “deslocamento compulsório”, “deslocamento”, “realocação”, assim como, nesse mesmo contexto, se utiliza “processo de negociação e/ou indenização”, para se referir aos trâmites e etapas que se relacionam à retirada dos moradores.

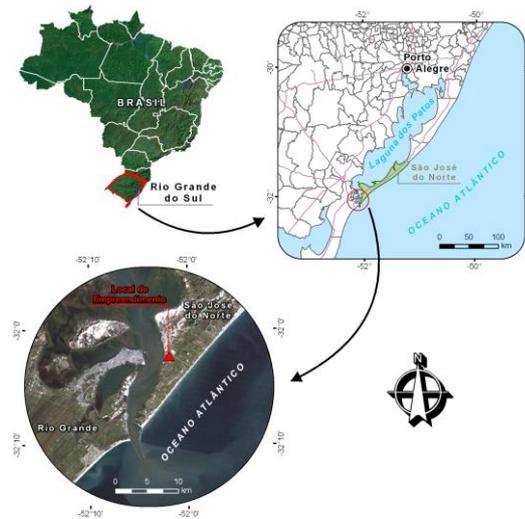


Figura 3 - Localização do Estaleiro São José do Norte. Fonte: Polar (2011b).

Silva (2014) apresenta uma linha do tempo (Figura 4) do processo de licenciamento ambiental do estaleiro até o início das obras, quando se dá início ao deslocamento dos moradores.



Figura 4 - Linha do tempo do processo de licenciamento ambiental até início das obras. Fonte: Silva (2014).

O principal impacto do empreendimento é representado pelo deslocamento compulsório, em que moradores – em sua maioria pescadores artesanais – da comunidade da Vila Nova⁵, em que grande parte de seu perímetro se localiza na área requerida para a implantação do empreendimento. Restam assim, às comunidades de pescadores artesanais locais, os principais impactos negativos do empreendimento, como perda de seu local de moradia, perda de locais de pesca, atividade da qual dependem para a sobrevivência

⁵No processo de licenciamento ambiental, e mais especificamente no EIA do Estaleiro São José do Norte, ao se referirem a comunidade existente na área antes da instalação do empreendimento, o fazem considerando-o a localidade do Cocuruto - que fica próxima a área -, o que acontece também em alguns trabalhos técnicos e científicos. Contudo, na presente pesquisa considera-se a área, enquanto a comunidade da Vila Nova, por ser esse o nome da localidade informado por moradores entrevistados, durante levantamento de dados de Silva (2014), e que se validou também no trabalho de campo da presente pesquisa.

Além disso, os processos relacionados ao licenciamento ambiental, no referido cenário, evidentemente acabaram por legitimar injustiças ambientais com tal grupo social. Esse contexto é abordado por Silva (2014) que ao analisar os impactos da implantação do estaleiro sobre a comunidade pesqueira realocada, constata uma avaliação de impactos ineficaz, que *“não condiz com a totalidade dos impactos negativos à pesca artesanal em decorrência da instalação do empreendimento”*. A autora ressalta:

O déficit de avaliações socioambientais dos empreendimentos públicos e privados em curso no Brasil apontam para o pouco caso junto as populações atingidas. A forma como vem sendo realizados os licenciamentos ambientais no país são insuficientes à proteção das populações tradicionais e a garantia ao meio ambiente equilibrado, conforme preconizado na Constituição Federal. Dessa forma, torna-se necessário um aprimoramento do método AIA para tornar o processo de Licenciamento Ambiental realmente democrático, participativo e evitar as recorrências de injustiças ambientais (SILVA, 2014, p 39).

Diante de tais aspectos, encontra-se então o cenário no qual a pesquisa se embasou, que além de possibilitar um debate em torno da vulnerabilidade ambiental de determinada grupo social, propicia também subsídios a busca pelo aprimoramento da Avaliação de Impacto Ambiental – AIA, no que tange a sua componente socioeconômica, no contexto do licenciamento ambiental de empreendimentos com grande potencial de impacto na zona costeira e, sobretudo nas comunidades pesqueiras artesanais.

Do ponto de visto metodológico, conforme Minayo (2013) os teóricos do método do estudo de caso aconselham aos pesquisadores que utilizem múltiplas fontes de informação, sendo que os instrumentos utilizados devem ser dados secundários visando à contextualização do problema, documentos escritos e dados primários recolhido em campo, por meio de entrevistas, grupos focais e observação.

Nesse contexto, esse estudo de caso envolveu prioritariamente dois instrumentos de pesquisa: i) análise documental e; ii) e entrevistas em profundidade junto a pescadores artesanais impactados pelo empreendimento.

3.3.1. Análise Documental

A análise documental foi realizada a partir de duas perspectivas: i) sob o licenciamento e avaliação de impacto ambiental relacionada ao processo de implantação do Estaleiro São José do Norte; e ii) no intuito de caracterização da atividade pesqueira artesanal, visto que na pesquisa considera-se os pescadores como os principais impactados pelo estaleiro naval.

Quanto à implementação do empreendimento, a análise documental embasou-se na análise do Estudo de Impacto Ambiental que compôs o processo de licenciamento ambiental da EBR, obtendo-se acesso por meio de contato com a empresa responsável pela elaboração do mesmo. Três foram os documentos analisados: i) Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Estaleiro São José do Norte – Revisão 00; e ii) Adequações às complementações do EIA/RIMA para o Estaleiro São José do Norte/EBR – Estaleiros do Brasil S.A.; iii) Licença Ambiental Prévia e Licença Ambiental de Instalação, concedidas pela FEPAM - Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler.

Para tal análise foi elaborado um roteiro (Apêndice A), assumindo quais informações sobre as comunidades pesqueiras artesanais são relevantes conter dentro de um Estudo de Impacto Ambiental, tanto no Diagnóstico quanto na Avaliação de Impactos, bem como, levando em consideração que o estudo é um instrumento que embasa a gestão ambiental pública retratada nesse âmbito pelo licenciamento ambiental. Foi traçada, também, obviamente, uma análise com intuito de compreender, como são abordados no estudo, questões referentes aos impactos do empreendimento sobre os pescadores artesanais e como tal grupo é retratado e se há alguma consideração sobre a vulnerabilidade ambiental destes. O roteiro tem sustentação teórica na Ecologia Política e nas categorias sobre vulnerabilidade definidas anteriormente. Ademais, foi verificado e os procedimentos de pesquisa adotados eram adequados, considerando que o Estudo de Impacto Ambiental é um instrumento técnico.

No que tange à caracterização e compreensão da atividade pesqueira artesanal em São José do Norte, a análise documental foi realizada com base no acervo do Projeto “Análise das Cadeias Produtivas do Pescado oriundo da Pesca Artesanal e/ou da Aquicultura Familiar no estado do Rio Grande do Sul”, fruto de um convênio entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo do RS, realizado entre os anos de 2011a 2014, do qual participei enquanto bolsista de iniciação científica durante a graduação em Tecnologia em Gestão Ambiental, no Campus São Lourenço do Sul da Universidade Federal do Rio Grande.

Dentre os procedimentos de pesquisa desse projeto, no ano de 2013, foi realizada uma coleta de dados primários no município de São José do Norte, através de entrevistas semi-estruturadas junto à pescadores artesanais, visando caracterizar a cadeia produtiva do camarão. Foram também realizadas oficinas participativas junto a pescadores artesanais. Sendo assim, esse projeto possui um amplo acervo de dados que possibilitam compreender a pesca artesanal no município de São José do Norte, bem como, demais municípios e regiões pesqueiras no Estado do Rio Grande do Sul. Nesse sentido, esse projeto, subsidia a

caracterização da pesca artesanal em São José do Norte na presente pesquisa, bem como, representa grande importância na minha inserção enquanto pesquisadora da temática socioambiental e pesca artesanal, ou seja, mais do que dados, também tem responsabilidade na formação da pesquisadora.

3.3.2. Entrevista com pescadores artesanais impactados

Esta etapa consistiu na realização de entrevistas com pescadores artesanais impactados pela implantação do Estaleiro EBR no município de São José do Norte, com intuito de compreender quais as principais características destes que remetem à sua vulnerabilidade aos impactos.

Entrevista é a técnica mais utilizada no processo de trabalho de campo – tanto no sentido de comunicação verbal, quanto no sentido restrito de coleta de informações sobre determinado tema científico – sendo, acima de tudo, uma conversa a dois, ou entre vários interlocutores, realizada por iniciativa do entrevistador, destinada a construir informações pertinentes para um objeto de pesquisa (MINAYO, 2013).

Assim, nesta etapa, foram realizadas entrevistas em profundidade a partir de um roteiro previamente definido (Apêndice B), de forma a evitar que o pesquisador se esqueça das questões que necessita abordar junto ao entrevistado, bem como, estabelecendo uma sequência lógica de temas no questionamento e conversa. É importante considerar que, tal roteiro serve como apoio à entrevista, contudo, comumente as entrevistas tomam uma dimensão de conversa, e não segue à risca a sequência estabelecida pelo roteiro, o que em si não afeta os resultados, visto que esse serve de apoio, garantindo que as questões relevantes definidas pelo pesquisador sejam tratadas durante a mesma. E como aborda Minayo (2013, p. 267) *“a modalidade de entrevista semi-estruturada difere apenas em grau da não estruturada (ou aberta), porque na verdade nenhuma interação, para a finalidade de pesquisa, se coloca de forma totalmente aberta ou fechada”*.

As entrevistas tiveram como sujeitos pescadores artesanais impactados pelo Estaleiro, tanto devido sua interferência na rotina da atividade pesqueira, quanto ao deslocamento compulsório que parte dos pescadores sofreram “dando lugar ao empreendimento”. Foi dada maior ênfase às famílias de pescadores que sofreram deslocamento compulsório, mas, também foram realizadas entrevistas junto à pescadores que não foram realocados, mas que sofrem interferência do empreendimento no território aquático e terrestre, por trabalharem e residirem próximo à área do empreendimento, bem como, tendo acompanhando tais processos

devido a laços familiares e afetivos com muitos dos que foram realocados. A Tabela 1, contém a descrição do perfil dos entrevistados. Foram realizadas 11 entrevistas durante uma visita ao município de São José do Norte, que ocorreu entre os dias 19/01/2016 e 22/01/2016, envolvendo 18 entrevistados⁶. As entrevistas foram gravadas mediante a autorização dos envolvidos. Concomitantemente às entrevistas e suas gravações, foram realizadas anotações referentes às mesmas, aos participantes, aspectos relevantes para maior compreensão do cenário investigado, de forma semelhante a um diário de campo, com intuito de subsidiar a coleta de informações e as análises posteriores.

Destaca-se que além de se estabelecer como fator determinante para entrevista, o pescador ser impactado pelo empreendimento principalmente pela realocação, utilizou-se de forma geral, da técnica de pesquisa definida como snowball ou “Bola de Neve”. Esta técnica é uma forma de amostra não probabilística utilizada em pesquisas sociais onde os participantes iniciais de um estudo indicam novos participantes que por sua vez indicam novos participantes e assim sucessivamente, até que seja alcançado o objetivo proposto: o “ponto de saturação” que é atingido quando os novos entrevistados passam a repetir os conteúdos já obtidos em entrevistas anteriores, sem acrescentar novas informações relevantes à pesquisa (BALDIN & MUNHOZ, 2011).

Cabe ressaltar, que a coleta de dados foi realizada, também no âmbito de outra pesquisa, elaborada por Raquel Hadrich Silva, na época discente do Programa de Pós Graduação em Sociologia/UFPEL. A condução conjunta das entrevistas foi de extrema importância para garantir os resultados obtidos, uma vez que, além da discente já ter maior conhecimento da área, da comunidade impactada e de alguns dos entrevistados, tendo desenvolvido seu trabalho de conclusão de curso no âmbito da mesma, a atual parceria – ambas desenvolvendo suas dissertações – possibilitou entrevistas menos desgastantes, tanto para os sujeitos como para as pesquisadoras. Assim, ambas contribuíram e dividiram mediações de entrevistas, debates e anseios.

As entrevistas foram então transcritas, para tal fez-se uso do software Express Scribe. Transcritas, as entrevistas foram submetidas à categorização através do uso do software WeftQDA, que possibilita agregar em cada categoria as falas dos entrevistados que se relacionam aos temas abordados nas mesmas, gerando uma lista com as passagens das entrevistas, e permite assim a análise dos dados.

⁶ Obteve-se 18 entrevistados pelo fato de que, durante as entrevistas participavam não apenas um pescador ou pescadora, mas também seus cônjuges, filhos e/ou pais, que comumente se envolvem/envolveram na atividade pesqueira, e vivenciaram o processo e realocação, tendo experiência relevante e falas que contribuem para com os objetivos da presente pesquisa.

Tabela 1 - Perfil dos entrevistados.

Entrevista 1 Realizada no dia 19/01/2016.	Entrevistada A	Mulher, 81 anos, viúva de pescador, morava na Vila Nova acerca de 60 anos. Mãe dos Pescadores A e B. O Pescador B reside junto com ela. Sofreram deslocamento compulsório, vindo a residir bem próximo à área que foi apropriada pelo Estaleiro EBR, considerada ainda Vila Nova. A entrevistada possui um mercadinho, o qual ela mesma gere e atende, e segundo ela é o que a ajudou a seguir em frente, diante do sofrimento que representou o deslocamento.
	Pescador A	Filho da Entrevistada A. É pescador artesanal e mora na Vila Nova desde que nasceu, tem 55 anos. Residindo junto da mãe, sofreu o deslocamento.
	Pescador B	Também filho da Entrevistada A, mais velho que o seu irmão - Pescador A. Viveu na Vila Nova desde que nasceu, contudo não sofreu deslocamento, continua vivendo no mesmo local - área da Vila Nova que não foi apropriada pelo empreendimento. Vive da pesca artesanal.
Entrevista 2 Realizada no dia 19/01/2016	Pescador C	Homem, 57 anos. Viveu na Vila Nova 52 anos. O pai era de Santa Catarina e veio para São José do Norte devido a pesca. Após um tempo a família voltou para o outro Estado e ele resolveu permanecer aqui, já tendo constituído família. Cresceu envolvido com a pesca, e vive até hoje da pesca artesanal. Sofreu o deslocamento compulsório, vindo a residir na localidade de Pontal, no povoado conhecido por África. Sua nova residência – construída com o valor da indenização -, se localiza bem próximo às margens da Lagoa dos Patos, o que foi escolhido devido à atividade pesqueira que desenvolvem.
	Entrevistado B	Menino, 13 anos, filho do Pescador C e Pescadora D. Participou da entrevista de seu pai, contribuindo através de falas que ressaltam aspectos difíceis que envolveram a realocação, a mudança de residência, a perda de histórias, as cenas de destruição de sua antiga casa. Por vezes ambos - pai e filho- timidamente se emocionavam.
Entrevista 3 Realizada no dia 20/01/2016	Pescadora D	Mulher, pescadora, cônjuge do Pescador C. Participa da atividade pesqueira artesanal, tanto na etapa de captura do pescado, quanto trabalhando com reparo e confecção de redes, este último, tanto para atividade familiar, quanto para terceiros. Morou na Vila Nova, por cerca de 22 anos, e reside no mesmo local que o Pescador C. Sendo ela, a pessoa que ficou à frente da dos processos e negociação e construção da nova residência da família.

<p>Entrevista 4</p> <p>Realizada no dia 20/01/2016</p>	<p>Pescador E</p>	<p>Dono de embarcação de pesca artesanal, tem outras profissões não envolvidas com a pesca. Não residia na Vila Nova, mas tinha um trapiche utilizado pela sua embarcação na área apropriada pelo Estaleiro. Amigo e conhecido do Pescador C, atualmente utiliza o mesmo trapiche que este, e acompanhou de perto os processos de realocação da família do mesmo.</p>
<p>Entrevista 5</p> <p>Realizada no dia 20/01/2016</p>	<p>Pescador F</p>	<p>Homem, pescador, tem em torno de 30 anos. Residiu na Vila Nova por cerca de 15 anos, e atualmente reside na localidade de Pontal, no povoado conhecido como África. É filho do Pescador G e Pescadora H. Antes do deslocamento trabalhava junto aos pais e irmãos. Atualmente trabalha como Mestre na embarcação do Pescador E.</p>
<p>Entrevista 6</p> <p>Realizada no dia 20/01/2016</p>	<p>Pescador G</p>	<p>Pescador desde criança. Viveu na Vila Nova 16 anos. Antes de residir lá, morava na localidade da Várzea, e foi para Vila Nova devido à atividade pesqueira ser mais produtiva nos arredores, bem como, por ter familiares na mesma e ficar mais próximo do centro do município, tendo mais acesso a serviços básicos como hospital. Atualmente - após o deslocamento -, reside na localidade de Passinho. É pai do Pescador F.</p>
	<p>Pescadora H</p>	<p>Mulher, cônjuge do Pescador G, mãe do Pescador F. Se envolve casualmente na captura do pescado, tendo começado à participar da atividade pesqueira após casar com pescador. É cunhada do Pescador I – sua irmã é casada com o mesmo. Residiu na Vila Nova também por 16 anos.</p>
<p>Entrevista 7</p> <p>Realizada no dia 20/01/2016</p>	<p>Pescador I</p>	<p>Vive da pesca artesanal. Residiu na Vila Nova por cerca de 40 anos. Atualmente reside na localidade de Passinho, vindo à mesma devido à proximidade da lagoa, e à seus familiares já estarem residindo ali – Pescadores G, H, K. Seu pai veio de Santa Catarina, para pescar em São José do Norte, habitando a Vila Nova, e casando com sua mãe nascida no município. O Pescador I cresceu na pesca e na Vila Nova. É irmão do Pescador J. Sua entrevista, frequentemente é tomada por sentimentos que demonstram a tristeza de ter de sair da Vila Nova.</p>
	<p>Entrevistada C</p>	<p>Mulher. Filha do Pescador I. Tem em torno de 18 anos e participou da entrevista, contribuindo através de falas que ressaltam a experiência de vivenciar um processo de deslocamento compulsório, bem como, as mudanças no dia a dia que isso significou, e questões referentes às reuniões e audiências públicas. Fazendo curso técnico, ela almeja a faculdade. Mas ressalta a dificuldade de acesso à escola, devido à distância da localidade em que residem, a estrada não pavimentada e a falta de transporte.</p>
	<p>Pescador J</p>	<p>É pai do Pescador I. Veio de Santa Catarina para São José do Norte, “fugindo da miséria”, quando tinha 16 anos, e se estabeleceu na vila Nova, entre as décadas de 1950 e 1960. Eventualmente participou da entrevista, contribuindo,</p>

		principalmente para elencar a historicidade da formação da Vila Nova. Já é aposentado. Não sofreu deslocamento, pois vivia em Santa Catarina. Na época do deslocamento estava voltando a residir em São José do Norte, e devido a implementação do Estaleiro, e remoção da Vila Nova, optou por residir em Passinho.
Entrevista 8 Realizada no dia 20/01/2016	Pescador K	Homem, 50 anos. Vive da pesca artesanal, trabalhando junto com seu irmão, o Pescador I. Morou na Vila Nova cerca de 40 anos. Após o deslocamento reside na localidade de Passinho. Esteve entre os primeiros que se deslocaram, vindo a residir na atual localidade devido ao pai – Pescador J- e um amigo que já estavam residindo ali.
Entrevista 9 Realizada no dia 20/01/2016	Pescador L	Homem, 58 anos. Morou na Vila Nova por cerca de 25 anos, desde quando casou com a Pescadora M. Hoje reside na localidade de Passinho. Vive da pesca artesanal, tendo uma pequena parelha de pesca. Na Vila Nova, tinha essa mesma parelha e trabalhava também em outra embarcação artesanal, um pouco maior que a sua. Foi residir na localidade de Passinho, devido à proximidade da lagoa, e do amigo – Pescador K -, que tinha se deslocado para tal.
	Pescadora M	Mulher, 50 anos, cônjuge do Pescador L. Pescadora, embarca junto do companheiro para realizar a captura do pescado. Viveu na Vila Nova desde que nasceu.
Entrevista 10 Realizada no dia 21/01/2016	Pescadora N	Mulher, 52 anos. Morou na Vila desde que nasceu, portanto por cerca de 50 anos. Seu avó era pescador, e veio de Portugal para pescar em São José do Norte, trazendo junto o pai da pescadora. Na época o pai com 16 anos junto de seu pai – avô da pescadora -, trabalhavam na pesca e mandavam dinheiro ao restante da família que ficará em Portugal. Originalmente de famílias de pescador, suas histórias ajudam a contar a história da pesca, da Vila Nova, e mesmo de São José do Norte. Tem profundo apego à “sua” Vila, e sente muito o deslocamento. Casou-se com o Pescador O, e com ele se envolvia na atividade pesqueira, ajudando na captura do pescado. Contudo, após um tempo problemas de saúde a impediram de continuar, e por isso também é aposentada, se dedicando as tarefas domésticas e cuidados dos filhos e netos. Reside atualmente no Bairro Canastreiro, dentro do perímetro urbano de São José do Norte, pois considera melhor estar próximo aos serviços de saúde.
Entrevista 11 Realizada no dia 21/01/2016	Pescador O	Homem, 61 anos. Pescador e aposentado continua exercendo a atividade pesqueira, na qual cresceu. Morou na Vila Nova por cerca de 40 anos. Casado com a Pescadora N, e com residência no Bairro Canastreiro, diariamente precisa se deslocar - cerca de 20 km - até a localidade de Cocuruto - onde ficam guardados seus apetrechos e embarcação de pesca-, para desenvolver a atividade pesqueira. Momentos de sua entrevista são tomados por emoção, ao relembrar o sofrimento que representou a realocação.

Fonte: Autora

3.3.3. Construção das Categorias de Análise

Categorias são estruturas analíticas construídas pelo pesquisador que reúnem e organizam o conjunto de informações obtidas a partir do fracionamento e da classificação em temas autônomos, mas que se interrelacionam (DUARTE, 2008).

Dessa forma, as categorias trabalhadas na análise foram concebidas agregando os resultados obtidos através da revisão bibliográfica ao resultado do grupo focal. Ou seja, nesse sentido, o Grupo Focal realizado junto aos técnicos do IBAMA teve a função de validar as categorias– fatores que corroboram com a vulnerabilidade ambiental dos pescadores artesanais– propostos pela literatura, considerando a vivência dos analistas. Como já se explicitou no presente trabalho, o grupo focal possibilitou a validação dos fatores destacados pela literatura existente, bem como, foram elencados mais dois fatores: Manutenção do Território, e Racismo Institucional.

O fator elencado como Manutenção do Território, foi caracterizado pelos analistas ambientais como um fator que pode determinar a vulnerabilidade, por que somente se torna possível garantir o acesso ao território e ao meio ambiente, se o grupo social obtiver a regularização deste. Nessa linha, que se ressalta a relevância da resolução de questões fundiárias com intuito de garantir, conservar e/ou manter o acesso e permanência das comunidades ao território.

Isso porque, comunidades de pescadores artesanais têm uma dificuldade de conseguir manter a capacidade de permanência num determinado espaço, quando se considera outras comunidades social e culturalmente diferenciadas, como quilombolas e indígenas, por exemplo, que já possuem essa questão de reconhecimento do território definida legalmente. Enquanto que o pescador, em geral não possui essa definição territorial atrelada ao espaço em que vive/reside, tampouco às áreas em que pesca. Nesse contexto, é importante citar, que tais questões territoriais, já vêm sendo tratadas através de campanhas como a de regularização do território pesqueiro⁷.

O outro fator apontado pelo grupo como Racismo Institucional se caracteriza pelo fato de que o Estado naturaliza um preconceito aos que são socioculturalmente diferenciados e presume que é aceitável produzir impactos a essas comunidades. Insere-se neste contexto, a

⁷ Trata-se da Campanha Nacional pela Regularização do Território Pesqueiro, desenvolvida pelo Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais (MPP), e propõe um projeto de lei de iniciativa popular para garantir o direito ao território das comunidades tradicionais pesqueiras. Site: <http://peloterritoriopesqueiro.blogspot.com.br/>

validação deste racismo por parte da sociedade, que não valoriza outras culturas. Salienta-se que na literatura existente tal ideia é definida como Racismo Ambiental, sendo esse termo o utilizado para denominar a categoria.

Dessa forma, considerando os fatores validados na proposta do Grupo Focal foram estabelecidas as seguintes categorias de análise: i) *Dependência do ambiente*; ii) *Destituição de bens e serviços*; iii) *Alijamento político*; e iv) *Racismo Ambiental*. O fator *Manutenção do território* na etapa de análises é incluído no item da categoria *Dependência do ambiente*. Definidas as categorias de análise, essa se baseia utilizando-se de temas, falas, abordagens que refletem características que constitui tais fatores.

Assim, estabelecidas as categorias, estas são explicadas e debatidas conceitualmente no item "Resultados", de forma a possibilitar uma melhor compreensão e relação com os resultados apresentados. Ademais, cabe salientar que embora tais categorias representem a base das análises, os temas e conceitos relacionados a estas podem gerar subcategorias que auxiliam no processo de leitura dos resultados. Tais categorias serviram então de base para as análises dos resultados do Estudo de Caso, ou seja, para analisar as entrevistas realizadas junto aos pescadores artesanais impactados pelo Estaleiro EBR, em São José do Norte, bem como, o Estudo de Impacto Ambiental deste empreendimento.

4. Resultados e Discussão

4.1. O Grupo focal com Analistas Ambientais do IBAMA: a experiência prática e suas análises e potenciais contribuições para o aprimoramento do licenciamento ambiental.

Os resultados obtidos por meio do grupo focal realizado junto a analistas ambientais do IBAMA, além de possibilitar validar os fatores que consubstanciam a vulnerabilidade ambiental de pescadores artesanais impactados por empreendimentos costeiros, diante do conhecimento oriundo da prática de tais profissionais, permitiram também identificar algumas questões importantes que podem embasar a busca pelo aprimoramento da gestão ambiental, através do licenciamento. Sua síntese encontra-se no Apêndice C.

No que tange aos fatores que consubstanciam a vulnerabilidade: i) dependência do ambiente; ii) destituição de bens e serviços; e iii) alijamento político, de forma geral, eles apresentam-se relacionados entre si. Sendo que, para análises sobre a vulnerabilidade ambiental de grupos sociais, os analistas enfatizam a necessidade de identificar a ocorrência

do primeiro fator – que diz respeito à dependência da comunidade ao ambiente. Ou seja, o que determina que um grupo deva ser integrado nas análises socioeconômicas, bem como, ser considerado como impactado por um empreendimento, e sujeito de possíveis medidas de mitigação ou compensação dos impactos, já quando da elaboração do Termo de Referência, é a dependência da integridade ambiental.

Isso porque, é importante compreender a dependência do ambiente; como a comunidade situa-se no território; como utiliza o meio; e sua condição e capacidade de buscar alternativas para um possível impedimento de utilizar uma área de pesca, por exemplo, ou para minimizar essa restrição. Assim, a dependência do meio ambiente trata-se do fator define o grupo como integrante do estudo de impacto ambiental, e os demais fatores vão “*qualificar*”, ou seja, graduar o nível de vulnerabilidade do grupo.

Em relação ao fator definido como Racismo Institucional ou Ambiental, os analistas ambientais ressaltam que há uma invisibilidade dos pescadores também perante a sociedade, visto que dificilmente essa enxerga a pesca artesanal como algo que faz parte da cultura social e importante na formação da sociedade, como já se considera a tradição indígena e quilombola⁸, por exemplo. Sendo que, essa invisibilidade, também se dá porque o próprio Estado não considera a pesca artesanal como uma atividade econômica viável e que possa contribuir com a economia local, visto que, em geral os incentivos do Estado são para indústrias e atividades exógenas, capital estrangeiro, etc.

Nesse cenário, configuram-se também as dificuldades de se pensar em solução para a vulnerabilidade de pescadores por meio do licenciamento, por que são decisões que vem de cima, ou seja, o sistema político econômico é que define que os impactos são aceitáveis ou não, e sobre quem poderão recair. Sobressai aqui, o debate proposto pela pesquisa em torno da Ecologia Política, uma vez que, estando a sociedade pautada numa racionalidade econômica, a consideração da vulnerabilidade ambiental e a busca por superar tais contextos, só se mostra possível através de uma nova racionalidade baseada em na reapropriação social da natureza, considerando o homem (e a mulher) enquanto parte deste, bem como, reconhecendo a importância de outras sociedades, além da urbano-industrial, também através dos instrumentos da gestão ambiental.

Quanto aos diagnósticos ambientais, do meio socioeconômico, em geral, as informações contidas nos estudos são descritivas, e nesse contexto, a análise sobre a

⁸Evidentemente, mesmo grupos indígenas e quilombolas sofrem Racismo Ambiental. Todavia, suas demandas apresentam-se mais organizadas, por exemplo, diante de implantação de empreendimentos que possam impactar tais grupos, é estabelecida por instrumento legal, a necessidade análise dos Estudos Ambientais pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e pela Fundação Cultural Palmares, o que não ocorre com os pescadores.

vulnerabilidade das comunidades é realizada pela equipe de analistas do IBAMA ao analisarem os estudos. Em geral, os técnicos buscam solicitar já no TR às informações que refletem os grupos sociais existentes na área de influência do empreendimento e a vulnerabilidade dessas. Buscando, ênfase sobre o fator relacionado à dependência da comunidade ao meio ambiente, solicitando, por exemplo, a caracterização da atividade pesqueira, de forma a contemplar informações referentes aos tipos de pescas exercidas no local, territórios em que pescam ou onde habitam – através de mapas. E com base nisso, determinam os grupos sociais que devem ser envolvidos nas medidas compensatórias e/ou mitigatórias.

Diagnósticos com base em dados descritivos e ausência de análises em profundidade e criticidade, também ocorre em outras etapas do diagnóstico do meio socioeconômico, por exemplo, no que tange à participação social de pescadores, em que comumente os estudos apresentam dados referentes às entidades representativas existente na área de influência do empreendimento sem apresentar informações que possibilitem uma análise sobre o real nível de participação dos indivíduos nos assuntos que dizem respeito à coletividade, bem como, se a própria instituição tem representação em âmbito maior, outras instâncias por exemplo. Alguns estudos se caracterizam como “citativos”, apresentando apenas listas de entidades existentes, com endereço, e número de associados.

Diante disso, ressaltam que os estudos podem interferir e reforçar as relações de poder na comunidade, visto que, por exemplo, se os pescadores que não estão institucionalizados nas Colônias de Pescadores, ou outras entidades representativas, não participam dos processos e não têm suas demandas atendidas, o que configura um alijamento político ou não-participação social.

Nesse contexto, os analistas destacam que existe um esforço por parte deles, por uma maior participação social nos processos que envolvem o licenciamento, através da incorporação de demandas dos grupos sociais a partir de audiências públicas em que os técnicos estão presentes. Esse esforço, também ocorre a partir do estabelecimento da necessidade de projetos de compensação e mitigação que visem impulsionar a participação social; de se trabalhar com este elemento – que quando inexistente na comunidade ressalta sua vulnerabilidade – por meio da inclusão dos grupos sociais, pelo menos nas ações de mitigação e/ou compensação de impactos. Dentre essas ações, tem-se, por exemplo, os Projetos de Educação Ambiental, que pode ter dentre seus objetivos, o fortalecimento da organização social das comunidades impactadas, e/ou a realização de articulação entre atores e políticas

públicas existentes, de forma que o empreendedor contribua para garantia de acesso às políticas.

O fato é que, tanto o Plano de Compensação da Atividade Pesqueira como o Projeto de Educação Ambiental exigidos como parte do licenciamento de petróleo são orientados pela Educação Ambiental Crítica, cuja proposição é da emancipação dos sujeitos e diminuição da vulnerabilidade dos pescadores artesanais aos impactos ambientais (WALTER & ANELLO, 2012).

Quanto à participação social, os analistas destacam que é importante considerar a relevância das audiências públicas, enquanto espaço de potencial participativo, mesmo em um período de críticas as audiências públicas, conforme fala de um dos analistas: *“de que o modelo está ultrapassado, que é apenas um espaço de promoção dos políticos, o que se vê são apenas críticas para tentar suprimir esse instrumento e não de aperfeiçoá-lo. Inclusive sendo pleiteada por empresas a não realização destas consultas”*. Todavia, tais audiências, em geral acabam sendo o único momento em que os analistas conseguem ir a campo e validar as informações de que estão no estudo sobre as comunidades.

Ademais, quanto aos diagnósticos socioeconômicos dos EIAs, na etapa de análise do Estudo por parte dos técnicos do órgão ambiental, anterior à concessão da licença, em geral, os dados apresentados sobre a pesca, são representadas a nível municipal, não por comunidades. Sendo que, solicitar complementações dos estudos ambientais, é a forma como os analistas buscam ampliar as informações sobre as comunidades impactadas, bem como, estabelecendo condicionantes à licença emitida, de forma a permitir um maior conhecimento sobre os impactados a partir dos projetos de mitigação ou compensação, educação ambiental, entre outros, desenvolvidos. Ou seja, após a emissão da licença, diagnósticos elaborados por meio de projetos ambientais do empreendimento representam uma estratégia de busca de outras informações sobre as comunidades atingidas.

Cabe ressaltar, que a estratégia de fazer uso dos projetos ambientais em implementação, que são uma ação após a concessão da licença, para aprofundar o conhecimento sobre as comunidade e atores sociais impactados, é naturalmente contraditório, visto que, a licença já foi concedida, fato que as informações não visam mais o processo decisório em torno da licença, mas de qualificar as medidas mitigadoras. Logo, em tal momento já foi assegurado de que tais comunidades estarão sujeitas aos impactos, e determinado grupo social já foi “sacrificado” antes mesmo de se compreender o grau de impacto sobre esses e sua vulnerabilidade. Todavia, os analistas destacam, que diante da perspectiva de que outros empreendimentos similares poderão se instalar no mesmo local, tais

informações obtidas através dos projetos ambientais, serão válidas em análises futuras, bem como, na busca e proposição de ações que visem minimizar as condições de vulnerabilidade de tal comunidade.

Na definição dos grupos impactados e que devem participar das ações mitigatórias e/ou compensatórias, são priorizados nas solicitações dos analistas que sejam considerados, os grupos sociais que são vulneráveis do ponto de vista econômico e afetados pelo empreendimento, bem como, que tais grupos economicamente vulneráveis e excluídos historicamente dos processos de decisão, sejam sujeitos das medidas mitigadoras.

Nesse contexto, cabe destacar que os analistas constatarem dificuldades em observar as relações entre os diagnósticos e caracterizações exibidas nos estudos com a avaliação de impacto do mesmo, ou seja, não são observadas o cruzamento das informações obtidas para caracterizar a componente socioeconômica com os impactos gerados. Diagnósticos são exaustivos e volumosos, enquanto a Avaliação de Impacto possui poucas páginas, o que é uma incoerência.

Por fim, vale destacar, que os debates promovidos pelo grupo, representaram importantes contribuições para a pesquisa, vindo a embasar as análises no estudo de caso, assim como, possibilitaram obter um panorama geral de como a vulnerabilidade ambiental e os impactos sofridos por pescadores artesanais diante da implantação de empreendimentos costeiros, são vistos atualmente e considerados no licenciamento ambiental. Ademais, tratam-se de resultados e análises que contribuem para debates em torno do aprimoramento da gestão ambiental pública, através da avaliação de impacto ambiental no licenciamento ambiental.

4.2. Estudo de Caso: a comunidade pesqueira da Vila Nova e a implantação de um empreendimento costeiro em São José do Norte.

4.2.1. A pesca artesanal em São José do Norte. É relevante?

Localizado às margens do canal da Lagoa dos Patos que desemboca no Oceano Atlântico, São José do Norte, apresenta uma economia local que depende, essencialmente, da atividade pesqueira e da agricultura, com o cotidiano de trabalho, seguindo o ritmo das safras de peixes e camarões e o cultivo da cebola. Praticamente toda a faixa costeira que envolve a cidade e seus arredores é ocupada por pescadores (ADOMILLI, 2009).

Adomilli (2009) destaca que a condição insular e a influência da colonização açoriana em São José do Norte, foram determinantes para que a pesca, a pequena agricultura e o

cultivo de cebola se tornassem as principais atividades econômicas, sendo que a monocultura, em detrimento da agricultura familiar mais diversificada, favoreceu a concentração fundiária, determinando o processo de êxodo rural. Assim, segundo o autor, a saída encontrada para diminuir as dificuldades enfrentadas no campo, foi o deslocamento de famílias inteiras para o núcleo urbano de São José do Norte, indo os homens empregar-se na pesca como proeiros (no sistema de parselhas, surge o dono da parselha, o mestre e os proeiros, e estes últimos são pescadores sem posse dos instrumentos de trabalho) e muitas mulheres empregavam-se nas salgadas, fornecendo mão de obra para o parque industrial pesqueiro que se formou na região.

A partir desse contexto de êxodo rural, na beira das praias do canal, antes áreas bastante vastas, consideradas fora da cidade, passam a se formar pequenas vilas de pescadores, em locais onde se cria um vínculo com as pessoas oriundas do campo, que aparecem para ajudar nas pescarias, em troca de peixe. Juntamente com os descendentes de açorianos, o movimento da agricultura em direção à pesca absorveu comunidades negras, que se estabeleceram na região durante o período escravocrata e que viviam há séculos isoladas e exploradas no campo (ADOMILLI, 2009).

De acordo com Kalikoski & Vasconcellos (2013), São José do Norte trata-se do município do estuário da Lagoa dos Patos com maior ênfase da pesca na formação do Produto Interno Bruto (PIB), apresentando valores de maior resultado econômico na produção pesqueira com R\$16,1 milhões, seguido de Rio Grande (R\$13,3 milhões) e Pelotas (R\$11,6 milhões), assim como, a importância relativa da produção pesqueira para as economias locais é maior em São José do Norte, estando entre 4.17% a 8.29% do PIB.

São José do Norte possuía 2.685 pescadores artesanais, cadastrados no Registro Geral da Pesca no ano de 2011 (MPA, 2012), e representando assim o principal município em número de pescadores no estuário da Lagoa dos Patos, seguido de Rio Grande e Pelotas. Conforme, Kalikoski & Vasconcellos (2013), os pescadores de São José do Norte estão concentrados em localidades distribuídas na zona rural e urbana (Figura 5). Na zona rural, se encontram nas localidades: Várzea, Passinho, Capivaras, Inhame e 5ª Secção da Barra. Na zona urbana, pescadores se localizam no: Centro; Cidade Baixa; Com. Carlos Santos; Croa; Pontal da Barra; Povoação da Barra; Retiro; Retovado; São Caetano; Tamandaré; Vila-Verde/Veneza. Além destas citadas pelos autores, é importante ressaltar que as comunidades de Cocuruto, e Vila Nova, também se caracterizam pela concentração de pescadores.

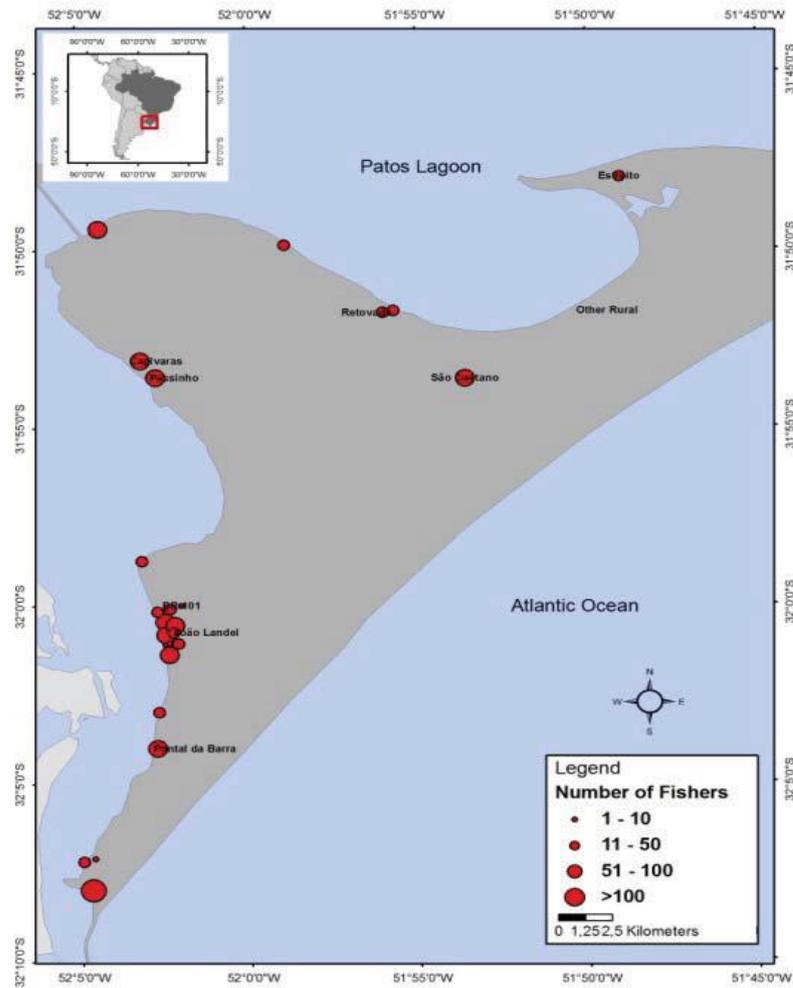


Figura 5- Distribuição dos pescadores de São José do Norte. Fonte: Kalikoski & Vasconcellos (2013).

Em São José do Norte, a pesca artesanal é realizada com base no núcleo familiar, com uso de embarcações de pequeno porte, que atuam em áreas da Lagoa dos Patos próximas ao município, em localidades denominadas como Passinho, Barranco, em áreas do canal próximas a localidade de Cocuruto e Vila Nova, assim como, outras porções da região estuarina, como por exemplo, próximo ao município de Pelotas.

Geralmente os pescadores são proprietários das embarcações que utilizam na atividade pesqueira, sendo que a maioria deles possui apenas uma, denominadas como “*botes, bateras ou canoas*”, embarcações a motor, com capacidade entre 2 e 4 mil quilos,. Além destas, alguns pescadores possuem também embarcações menores que eventualmente são a motor, e possuem capacidade em torno de 600 quilos, e são denominados de “*caícos*”. Todavia, de acordo com Kalikoski & Vasconcellos (2013, p. 22-23) nem todos os pescadores das diversas comunidades pesqueiras da Lagoa dos Patos possuem barco ou canoa, corroborando no envolvimento destes enquanto tripulação nos barcos de outros pescadores, sendo que “a

porcentagem de pescadores sem barcos alcança mais de 50% do total [...] em diversas localidades urbanas e rurais de São José do Norte”.

Conforme Kalikoski & Vasconcellos (2013)

Os barcos motorizados (conhecidos como “botes” ou “chalupas”, estas com popa reta) têm um casco em forma de “v”, levam um motor de centro e usam diesel (mais comum), gasolina ou gás (menos comum) como combustível. Motores de popa são menos comuns. Os pescadores normalmente têm um barco auxiliar (normalmente sem motor), chamado “caíco” ou “batera”, também construído com pranchas de madeira, mas com um fundo chato. Esses barcos variam de tamanho de 1.5 a 5.5 metros e são usados em pescarias em águas rasas (como nas pescarias de camarão com aviãozinho), no carregamento das redes e no transporte do pescado e pescadores (KALIKOSKI & VASCONCELLOS, 2013, p.22)

Nesse contexto, Kalikoski & Vasconcellos (2013) identificam no município de São José do Norte, 347 canoas sendo que 129 não possuem registro, e 446 barcos, dentre os quais 75 não são registrados.

As espécies de pescado capturadas pelos pescadores artesanais de São José do Norte são principalmente camarão, corvina, tainha, bagre, linguado, peixe-rei e siri, sendo o camarão um recurso de grande importância na formação da renda. A maior parte da produção de pescado tem como objetivo a comercialização, mas também uma pequena parte serve diretamente como base para alimentação familiar. As três principais safras para os pescadores são a de camarão, tainha e corvina, sendo as demais espécies capturadas em menores quantidades, em geral para consumo próprio.

A comercialização do pescado, em geral, é feita para compradores ou atravessadores, na própria localidade onde pescam. Atravessadores tratam-se de pescadores que além de comprar o pescado e repassar a outros mercados e consumidores, atuam fornecendo ou “financiando” insumos aos pescadores artesanais que são necessários à atividade pesqueira, sendo os custos destes são abatidos da produção entregue pelos pescadores. Observa-se assim, uma certa dependência dos pescadores a estes atores. Todavia, em São José do Norte alguns pescadores declaram não possuir essa forte relação de dependência dos atravessadores, por economizarem, buscando sempre arcar com suas próprias despesas, sem solicitar “auxílio”. Principalmente em safras de camarão consideradas fortes, os atravessadores compram produto, repassando à outros compradores, mercados e/ou consumidores como indústrias de pesca de Rio Grande, ou até mesmo tendo como destino o mercado de Santa Catarina.

Logo, grande parte do pescado é comercializado “*in natura*”, uma vez que, devido a questões sanitárias a prática de processamento do pescado envolve muitas estruturas que não

fazem parte da realidade das famílias de pescadores. Conforme Kalikoski e Vasconcellos (2013) o percentual de pescadores que vendem o pescado no ponto de desembarque, sem qualquer tipo de beneficiamento, em São José do Norte, é de 95%.

Todavia, algumas famílias, eventualmente, vendem alguma pequena parte de pescado beneficiado - limpo e/ou filetado – a consumidores como turistas e/ou moradores da região, principalmente o camarão, que comumente pode ser “*descascado*” pelas mulheres, e vendido para o consumidor, na busca por uma agregação de valor. Obviamente, são pequenas quantidades, mas consideradas importantes como estratégias para buscar acréscimos na renda familiar. O siri – pescado capturado em menores quantidades, e eventualmente junto a outras espécies, ou seja, não há prática de pesca com enfoque sobre a captura deste produto, mas esse acaba “vindo na rede” – trata-se também de um pescado, que parte das famílias de pescadores artesanais veem enquanto um recurso relevante para obter um incremento na renda familiar, visto que, através do beneficiamento realizado pelas pescadoras, a carne deste é vendida pré-cozida num valor de R\$18,00/kg principalmente para turistas.

Nesse contexto, cabe destacar também uma participação ativa das mulheres na pesca em São José do Norte, uma vez que, comumente além de se ocuparem com serviços domésticos e manutenção do lar, buscam por estratégias que agreguem valor ao produto da pesca como no caso do descasque do camarão, que mesmo em pequenas quantidades representa importante valor na renda familiar. Assim como, comumente a participação da mulher pode se dar também na etapa de captura do pescado junto à seus cônjuges, pais, e/ou filhos pescadores, ou contribuindo na manutenção e reparo dos petrechos de pesca e embarcações,

4.2.2. A comunidade da Vila Nova e a implantação do Estaleiro São José do Norte: um cenário ideal para compreender a vulnerabilidade dos pescadores artesanais.

A comunidade da Vila Nova localizada às margens do estuário da Lagoa dos Patos foi impactada pela expansão do Porto Organizado do Rio Grande ao município de São José do Norte – RS. Impacto que se concretiza com chegada do Estaleiro São José do Norte, que se apropria de uma área (Figura 6), que até então era habitada por aproximadamente 100 moradores em 45 propriedades⁹.

⁹ Dados apresentados no Estudo de Impacto Ambiental do Estaleiro São José do Norte/EBR (POLAR, 2011).

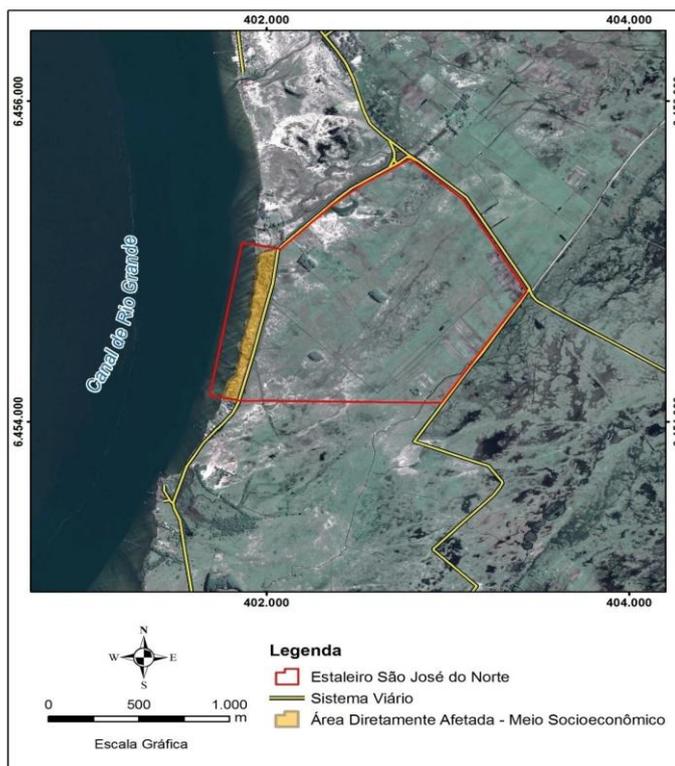


Figura 6 - Área Diretamente Afetada (ADA) para o Meio Socioeconômico (Destaque em amarelo para a área habitada pelos moradores da Vila Nova. Fonte: Polar (2011).

Iniciado o processo de instalação do empreendimento, a população que habitava a área passou por um processo de deslocamento compulsório, sendo esse realizado através do pagamento de indenizações aos moradores por parte da empresa. Por ser uma área da União, as indenizações consideraram os valores das residências dos moradores, ou seja, não contemplam a área do terreno que cada morador “obtinha”, bem como, desconsideraram questões relativas à pesca artesanal – como a importância da área por estar às margens da lagoa, assim como por questões culturais/tradicionais, e trapiches para atracação de embarcação –, atividade econômica desenvolvida por grande parte dos moradores que foram realocados.

Nesse contexto, cabe destacar que mesmo a grande maioria dos moradores da Vila Nova sendo caracterizados enquanto pescadores artesanais havia na área, também moradores que não possuíam envolvimento com a pesca artesanal, tanto se caracterizando por desenvolver outras atividades profissionais, quanto até mesmo de não possuir residência permanente na comunidade, ou seja, a moradia na Vila Nova era temporária, ou uma segunda residência que servia para veraneio. Nessa configuração, estes moradores, comumente apresentavam melhores condições socioeconômicas e seus imóveis maiores valores financeiros. Em consequência, estes recebem maiores indenizações.

Essa conjuntura faz com que, muitos pescadores se sintam inferiorizados, e fiquem insatisfeitos com as indenizações. Todavia, vale ressaltar que, mais do que inferiorizar e deixar os pescadores insatisfeitos, essa situação, acaba por desconsiderar os principais impactados pelo deslocamento. Pois, sendo a atividade pesqueira artesanal dependente do ambiente natural -- da lagoa --, e do acesso a este, bem como, demais aspectos que a caracterizam, desconsidera-se que estes sofrem as maiores consequências, e ao se estabelecer isso, com base numa racionalidade econômica que prioriza "cifrões", grupos sociais que se baseiam em outras racionalidades -- como a ambiental --, são invisibilizados. E aí se estabelecem cenários de injustiça ambiental, onde sobre a parte mais vulnerável da sociedade é que recaem os principais danos do desenvolvimento.

No próprio EIA, a Polar (2011) destaca que dentre 45 propriedades observadas dentro da área prevista para a instalação do empreendimento, a entrega de questionários, que compunham os métodos de levantamento de dados primários para o EIA, *“só pôde ser realizada a 87% dos proprietários, tendo em vista o caráter de ocupação temporário ou de desocupação de algumas moradias, respectivamente 8% e 5%”*. Contudo, desconsideraram a comunidade da Vila Nova como uma comunidade pesqueira, desprezando assim as particularidades da comunidade na sua relação com o local que habitam e o ambiente do qual dependem para sua reprodução social.

No que tange ao perfil dos moradores, quanto ao local de nascimento, 45% afirmaram ter nascido em São José do Norte e 6% em Florianópolis/SC¹⁰. O local de trabalho de 100% dos proprietários ativos foi indicado como sendo São José do Norte, sendo que, entre esses, 46% indicaram o ramo de sua atividade principal como sendo agropecuária e pesca, ressaltando que 39% não responderam à questão. Em relação ao tempo de moradia, 40% dos proprietários afirmaram morar há mais de 35 anos no local, 23% moram entre 22 e 35 anos, 17% mora entre 6 e 12 anos, 13% entre 13 e 21 anos e 7% entre 1 e 5 anos. Além disso, o percentual de proprietários cujos antepassados já moravam no local ficou em 50%, do quais 38% afirmaram que seus bisavôs já moravam no local, 25% os pais, 19% os avôs. Quanto à atividade principal desses antepassados, 88% indicaram ser a pesca (POLAR, 2011).

Considerando os dados apresentados pela Polar (2011), observa-se que a comunidade da Vila Nova possuía importante envolvimento com a pesca. Mais que isso, a comunidade pode ser compreendida como uma comunidade pesqueira artesanal. Todavia, no EIA, tal

¹⁰O dado que se refere à moradores oriundos de Santa Catarina é importante ao considerar a história de formação da pesca no Brasil com base em Diegues (1983), e contribui para compreendermos a tradicionalidade da comunidade pesqueira de Vila Nova.

configuração da comunidade, é desprezada, mesmo diante da apresentação desses dados. A comunidade é tratada como uma comunidade urbana comum, sem se especificar seus aspectos tradicionais e dependência do ambiente íntegro, bem como, sem aprofundar as análises de impactos considerando tal conjuntura.

Essa configuração é o que determina a opção por elaborar tal pesquisa no âmbito dessa comunidade pesqueira. Por que diante da instalação de um empreendimento pautado numa racionalidade econômica que discursa a busca do "desenvolvimento a todos", e tendo como base uma gestão ambiental pública que diz buscar garantir a todos o acesso ao meio ambiente equilibrado e sadia qualidade de vida, seus instrumentos – como o licenciamento ambiental e a avaliação de impactos – não têm se demonstrado eficiente para tal. Isso porque, além do reconhecimento dos impactos ambientais provenientes do "desenvolvimento", precisamos reconhecer que eles são distribuídos de forma desigual numa sociedade que é desigual.

Através do levantamento de dados primários realizados no âmbito da presente pesquisa, pode se também delimitar alguns aspectos do perfil dos pescadores artesanais da Vila Nova, que serão apresentados a seguir.

A pesca artesanal desenvolvida pelos pescadores da Vila Nova, se caracteriza semelhantemente à configuração da pesca artesanal em nível municipal. As principais espécies econômicas de pescado com que trabalham são corvina, tainha e camarão, sendo também em menores quantidades capturado o bagre e linguado, ambos últimos sendo comumente mais utilizados para alimentação da própria família. O camarão representa a espécie de maior importância para atividade, bem como, observa-se que os pescadores o apreciam para as refeições familiares, mesmo que em menores quantidades, pois na constituição da renda familiar é mais importante comercializá-lo. A maioria dos entrevistados possui registro de pescador profissional, e suas embarcações as licenças necessárias para o exercício da pesca.

As embarcações, botes e/ou canoas, utilizadas pelos entrevistados são motorizadas, e com capacidade de atuação baixa, observando-se desde pequenas embarcações que atuam nas proximidades da costa ou no canal "em frente" (Canal de Rio Grande) a comunidade Vila Nova, quanto embarcações um pouco maiores com autonomia para percorrer maiores distâncias e capturar pescado na extensão da lagoa. Essas últimas, em geral possui capacidade para 3 a 4 toneladas de pescado, e as maiores distâncias percorridas se dão no caso de safras de camarão consideradas forte e a salinidade atine maiores porções da Lagoa dos Patos.

Além disso, maiores distâncias são percorridas atualmente pelos pescadores por que sofreram deslocamento compulsório, e passaram a residir em localidades mais distantes do

canal, precisando se locomover até o mesmo para realizar a captura do pescado. Nesse contexto, também a área apropriada pelo estaleiro, além de ser a moradia dos pescadores, representava grande importância enquanto local de pesca, onde alguns pescadores ressaltam que nas margens da lagoa, "*em frente a seu quintal*", tinham colocação de andainas, bem como, utilizavam "*saquinhos*"¹¹, principalmente para a captura de camarão. E até mesmo pela proximidade da residência, suas esposas, também pescadoras, comumente ficavam responsável pela mesma, enquanto os homens praticavam a pesca em outras porções da lagoa.

O pescado é comercializado em geral "*in natura*" aos compradores. A figura do atravessador que atua como comprador do pescado, bem como, fornecedor de insumos para a atividade pesqueira e desconta os valores dos mesmos na próxima compra do pescado oriundo dos pescadores artesanais, também foi citada entre as entrevistas. Assim, como, as dificuldades comumente enfrentadas por pescadores artesanais: escassez do pescado - que os pescadores artesanais ressaltam, se dar principalmente devido à prática de pesca predatória por embarcações que atuam na costa marítima; eventos climáticos extremos, que tem acarretado em safras fracassadas, principalmente do camarão e da tainha; dificuldade em obter documentações necessárias para o desenvolvimento da pesca; fiscalização; etc.

Outra questão importante, é que alguns pescadores relatam, além de ter suas embarcações de pesca, em épocas financeiramente mais difíceis para a família, bem como, e safras fracas na Lagoa dos Patos, os pescadores acabam optando por trabalhar em embarcações de pesca que atuam em território marítimo "*lá fora, no oceano*" como diz um pescador.

O aspecto da tradicionalidade da pesca artesanal (Diegues & Arruda, 2001), é verificado também na comunidade pesqueira da Vila Nova - e será debatido nos resultados no item "*Tradicionalidade*" subcategoria de "*Dependência do ambiente*".

4.2.3. O que constitui a vulnerabilidade ambiental? A realidade dos pescadores artesanais da Vila Nova diante da implantação do Estaleiro São José do Norte.

¹¹O aviãozinho e o saquinho (rede similar ao aviãozinho usada em maiores profundidades) são usados principalmente para capturar camarão, mas costumam capturar siri-azul e peixes como bycatch. Os aviãozinhos e as redes de saco são as únicas artes permitidas para capturar camarão no estuário da Lagoa dos Patos. Os aviãozinhos têm uma forma cônica, composta de duas "asas", um corpo intermediário e um saco final, com uma série de válvulas cônicas que impedem a fuga de organismos. As redes são afixadas em águas rasas do estuário (0.6 a 4 m de profundidade). Um grupo de redes juntas é conhecido pelo nome de "andaina". Entre 3 e 120 redes podem ser afixadas juntas na mesma "andaina", que normalmente pertencem ao mesmo pescador. (KALIKOSKI & VASCONCELLOS, 2013).

Compreender os fatores que consubstanciam a vulnerabilidade ambiental de pescadores artesanais impactados pela implantação de empreendimentos costeiros de grande porte, bem como, a forma que essa questão é abordada (ou não) nos processos de licenciamento ambiental, na perspectiva de gerar subsídios para o aprimoramento da gestão ambiental pública, que de fato garanta o acesso ao meio ambiente equilibrado, a sadia qualidade de vida, bem como, garanta a promoção de justiça ambiental, e que debata em torno de uma racionalidade ambiental e não apenas econômica, é uma perspectiva do presente trabalho.

Para isso, são apresentadas as análises realizadas com base em categorias pré-definidas, e que permitem compreender como se constitui a vulnerabilidade ambiental dos pescadores diante da instalação de um empreendimento poluidor, bem como, observar algumas lacunas existentes na avaliação de impactos ambientais.

- **Dependência do ambiente**

A categoria “*Dependência do Ambiente*” diz respeito a um maior grau de dependência de determinado grupo social ao meio ambiente íntegro, dos recursos naturais para produzir, trabalhar e melhorar as condições objetivas de vida, bem como, do acesso a determinados territórios para sua reprodução social, o que explicita maior preocupação em torno de populações tradicionais (WALTER & ANELLO, 2012; LOUREIRO *et al.*, 2003).

A atividade pesqueira artesanal, à medida que faz uso de território aquático e terrestre e de um recurso natural, o pescado, se defini enquanto uma atividade amplamente dependente do meio ambiente e sua integridade. Tal dependência se acentua também pelo fato da pesca artesanal, possuir capacidade de atuação restrita, com pesqueiros específicos, atrelada ao conhecimento tradicional sobre determinadas áreas de pesca, baixa autonomia da embarcação, entre outros aspectos, corroborando, com uma maior sujeição às condições naturais, e necessidade de acesso a determinados territórios de forma a garantir sua reprodução social. Evidencia-se então que os pescadores artesanais são atores sociais que possuem alto grau de dependência de um ambiente íntegro e de acesso a determinados territórios.

A demanda de pescadores artesanais por áreas em terra para sua reprodução social se caracteriza principalmente pela relevância do acesso de pescadores às áreas de moradia que condicionem o ingresso à água (mar, lagoa, corpo hídrico em que realiza a captura de pescado), e abrigo para embarcações e armazenagem de equipamentos de pesca. Logo, a dependência do ambiente e condições naturais, é que estabelece além dos locais de captura do

pescado, também os locais de moradia de comunidades pesqueiras artesanais na zona costeira, que comumente significa a habitação de áreas definidas como de terreno de marinha, bem imóvel da União¹². O que acaba por constituir também uma maior vulnerabilidade ambiental dessas comunidades, diante da instalação de empreendimentos costeiros, que comumente se dá nessas mesmas áreas, impulsionados pelo sistema econômico e político.

Diante dos diferentes interesses de uso sobre o ambiente e áreas, dos quais pescadores artesanais possuem maior dependência, comumente o cenário vislumbrado é a perda do acesso aos mesmos por parte dos pescadores, em favor da implementação de outras atividades produtivas de maior escala, como pesca industrial, atividades petrolíferas, portos, turismo, que se apropriam desse ambiente e dos recursos naturais.

Nesse sentido, além da necessidade de acesso à determinados territórios, é preciso a garantia e manutenção destes. É nesse contexto, que surge o debate em torno do fator elencado nesta pesquisa como “*Manutenção do Território*”, através da contribuição dos analistas ambientais do IBAMA, e que se relaciona à capacidade de manter o território para o acesso dos pescadores artesanais, envolvendo a relevância de regularização fundiária e a manutenção dos processos ecológicos, da integridade ambiental. Nesse contexto, ressalta-se que comunidades de pescadores artesanais têm maiores dificuldades em se manter num determinado território, quando comparadas a outras comunidades, como quilombolas e indígenas, por exemplo, que já possuem essa questão de reconhecimento do território definida legalmente.

Obviamente que mesmo essas comunidades (quilombolas e/ou indígenas) também encontram inúmeras dificuldades na luta pela garantia de acesso e manutenção de seu território, contudo, a realidade de comunidades pesqueiras no que tange a luta por seu território tradicional, surge há pouco tempo e caminha à passos bem mais lentos, o que comumente se dá pela ausência de análises territorializadas. Uma vez que, historicamente a gestão pesqueira foca o “recurso” apresentando poucas análises do ponto de vista da dinâmica do território – seja em terra como em água (WALTER & ANELLO, 2012). Logo, considerando que o acesso a determinados territórios e a manutenção destes são fatores que se relacionam no âmbito de dependência desses atores ao meio e na busca pela garantia desse território, ambas as categorias “*Dependência do ambiente*” e “*Manutenção do território*” são consideradas em conjunto para nível de análise das entrevistas.

¹²Vide definição de Terrenos de Marinha em Decreto-Lei nº 9.760/46. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/De19760.htm

Nesse contexto, é de grande importância, buscar compreender os aspectos que representam a dependência dos pescadores artesanais da Vila Nova sobre o ambiente íntegro, aos recursos naturais, e à determinados territórios em terra e mar. Sendo assim, a categoria “*Dependência do ambiente*” envolve informações que refletem: a dependência dos pescadores ao meio ambiente íntegro, como por exemplo, constatações quanto à modificações no ambiente (escassez do pescado, poluição de recursos hídricos, mudanças climáticas, impactos decorrentes de instalação de empreendimentos) que podem significar interferências na integridade ambiental da qual o grupo depende; e a necessidade de acesso à determinados territórios para a continuidade de realização da atividade pesqueira, bem como, o reconhecimento do território do qual os pescadores utilizam, como relevante para a manutenção social de tal grupo. Ressaltando-se a dependência de áreas de moradia que mantenham acesso à água, e locais para embarcações e equipamentos de pesca ser guardados, assim como, as áreas de pesca em que os pescadores costumam atuar.

Não obstante, enquanto subcategorias da “*Dependência do ambiente*” são incluídas também análises quanto à “*Tradicionalidade*” e “*Pertencimento*” dos pescadores artesanais da Vila Nova, isso porque, considera-se que tais aspectos consubstanciam e/ou acentuam a dependência de tais atores ao ambiente, sob o qual se utilizam e se reproduzem socialmente. Pauta-se na abordagem de Walter & Anello (2012) de que a dependência do ambiente explícita maior preocupação em torno de populações tradicionais, assim como, Diegues & Arruda (2001) ressaltam a dependência e pertencimento como fatores que caracterizam as populações tradicionais.

Dessa forma, nessa categoria, os resultados das análises das entrevistas são apresentados em subitens: i) *Dependência do ambiente íntegro e determinados territórios*; ii) *Tradicionalidade*; e iii) *Pertencimento*. Enquanto que as análises sobre o estudo de impacto ambiental são realizadas considerando tais fatores em conjunto.

i) Dependência do ambiente íntegro e determinados territórios

A atividade pesqueira artesanal em si, é dependente de um ambiente íntegro para seu desenvolvimento. Essa dependência se dá, por se tratar de uma atividade produtiva que faz uso de recursos e condições naturais do meio ambiente, como territórios aquáticos e terrestres, espécies de peixes que são capturadas, correntes marítimas, eventos climáticos, condições de salinidade, entre outros, conforme exposto:

“Se a água tá doce o cara não pega. E aí já vai pra três anos, aí o cara pesca corvina e verão fica pra nada” (Pescador C).

“A pesca, a cada ano que passa está pior, né. Tu vê o camarão, a gente já vai pra três safras. A água não salga” (Pescadora D).

Tais falas representam a interdependência às condições naturais do ambiente, com ênfase na sujeição à salinidade para a pesca do camarão. Além disso, outro fator relevante é a dependência a determinados territórios aquáticos, como pesqueiros específicos que podem ser considerados tradicionais, onde comumente se realizam a captura de pescado.

“É por que ali mesmo, fica perto de umas pescas que eram boas né. E ficava no porto mesmo. Aqui é mais difícil, o cara já tem que sair mais longe pra pescar. Já não é que nem estar lá, como era lá. Por que ali a gente saía, e já estava no canal e já estava pescando, aqui não, aqui o canal já é longe, já tem que só a partir de uma meia hora pra chegar na pesca aí ” (Pescador G).

Nesse contexto, a instalação de empreendimentos no território utilizado pelos pescadores, culmina em significativa interferência em suas atividades produtivas, que se dá de diferentes formas como, por exemplo: i) a apropriação do ambiente marinho ou lagunar, que culmina em interferência no acesso à área aquática utilizada durante a operação do empreendimento, e conseqüentemente sobre a captura do pescado; ii) ameaça à integridade ambiental devido à utilização de recursos naturais para o desenvolvimento de atividades potencialmente poluidoras; iii) a apropriação de espaço terrestre que se sobrepõe à área de moradia dos pescadores determinando sua realocação, que dentre outras mudanças na vida cotidiana dos pescadores, pode culminar num distanciamento de territórios importantes para o desenvolvimento da atividade pesqueira.

A questão relacionada ao distanciamento de territórios relevantes na atividade pesqueira se dá pelo fato de que ao ser realocado, o pescador pode ter que residir em áreas urbanas que não margeiam o ambiente aquático no qual captura o pescado, e comumente possui estruturas para o acondicionamento de apetrechos de pesca.

Em relação aos locais de pesca tradicionalmente utilizados pelos pescadores artesanais, mesmo diante do deslocamento e possível distanciamento, esses pesqueiros continuam representando importantes pontos de pesca, e a realocação dos pescadores em novos territórios em terra para sua moradia, não significa conseqüentemente a troca por novos pesqueiros. Pois, por mais distantes que estejam, a dependência de ambientes específicos onde se encontra o produto – o pescado –, exige que seja realizada a locomoção até os pesqueiros tradicionais em busca da garantia de captura do mesmo. O que não significa por si só, que não são desbravados novos pontos de pesca, uma vez que a necessidade e a proximidade de outros locais os impulsionam a tal.

Esses vínculos a determinados territórios e a interferência sofrida pela instalação de empreendimentos que se apropriam destes, podem ser exemplificadas pelas seguintes falas:

“Para o camarão o estaleiro vai estragar bastante. Já até estragou já. Onde era bom de nós pescarmos, o estaleiro tomou conta” (Pescador B).

“Só que o setor ali, eu tenho certeza que o lance de tainha terminou ali. Ainda mais que vai ter movimento de embarcação, dragas com ferro n’água que mesmo parada, mas tão ali, então a gente não consegue mais lançar a rede” (Pescador O).

“Coisa que vai mudar é que nós pescávamos ali onde está o cais. E ali agora eu acho que nós não vamos poder pescar mais. E aí tem que procurar outros lugares” (Pescador F).

A dependência de áreas terrestres se dá principalmente no que tange as áreas de moradia, que são definidas com base na proximidade dos locais de pesca, que permitem o acesso a esses, bem como, que garantem locais para a atracação de suas embarcações, guarda e manutenção de equipamentos de pesca próximos a residência, de forma que os pescadores possam assegurar-se da integridade de seus equipamentos necessários à sua atividade produtiva. Características essas, presentes na Vila Nova, uma comunidade que se estabeleceu às margens da Lagoa dos Patos, permitindo aos pescadores o acondicionamento de seus meios de produção. Lá, suas embarcações eram atracadas em trapiches, construídos pelos próprios pescadores, ao fundo ou “*no quintal*” de suas residências ou de seus familiares. Com a realocação, a proximidade à lagoa influencia a escolha por novas áreas de moradia, uma vez que necessitam destas para a continuidade da atividade pesqueira.

Contudo, a proximidade de locais que servem para atracação e guarda de equipamentos de pesca, como ocorria na Vila Nova, em seu próprio “*quintal*”, dentre os pescadores entrevistados, é observada apenas no caso daqueles que se deslocaram para áreas de moradia nas proximidades da Vila Nova, ou na localidade do Cocuruto. Os pescadores que se deslocaram para localidade de Passinhos, ainda que tenham atracadouros próximos à residência, estes não estão mais “*na porta de casa*”. As maiores dificuldades são verificadas junto aos pescadores que passaram a residir em distritos urbanos do município, que não possuem acesso à lagoa, tendo que se deslocar diariamente para os locais onde suas embarcações e petrechos se encontram. Fato que comumente resulta em preocupações quanto à integridade de seus meios de produção.

“Eu escolhi para cá por que é o negócio da pesca mesmo, a gente só pesca, não temos profissão nenhuma mais. Aí a gente morar assim pra longe da praia não dava” (Pescador G).

“Mas eu vou para onde? Vou para o centro? Se eu vivo é da pesca” (Pescadora D).

“Só que aí ficou difícil, a gente morar lá naquela distância e o único lugar que a gente podia contar pra deixar uma embarcação é aqui” (Pescador O).

“É a única casa que eu arrumei foi essa aqui. [...] A única que tinha aqui perto. [...] Por causa dos botes deles (filhos)” (Entrevistada A).

No que tange à integridade do ambiente, ressalta-se que os pescadores entrevistados, comumente identificam atividades que ameaçam significativamente a pesca artesanal, como por exemplo: i) a pesca industrial e/ou predatória no ambiente marítimo, isso porque, espécies de maior importância à pesca artesanal têm seu ciclo de vida atrelado ao ambiente marítimo, e a apropriação desses recursos por parte destas atividades resulta em escassez e sobrepesca; ii) dragagens no canal de navegação do Porto de Rio Grande, que ao removerem sedimentos, modificam o fundo do ambiente estuarino-lagunar, podendo provocar alterações nesse ambiente e na dinâmica das espécies de pescado; iii) poluição do ambiente, principalmente o aquático que fica visível quando nas redes de pesca, “capturam” resíduos sólidos por exemplo; e iv) instalação de novos empreendimentos portuários e/ou industriais, inclusive o próprio Estaleiro EBR, e obras relacionadas aos mesmos, que se apropriam dos espaços utilizados pela pesca, interferindo na mesma. Essas questões são exemplificadas, nas seguintes falas:

“O arrasto é muito mais prejudicial no oceano, uma embarcação de prancha no oceano ela é mais assassina que todas as embarcações da lagoa. Por que o barco vira o ano inteiro, nós aqui é 45 dias quando corre tudo a favor. Ó, vem três anos que ninguém coloca uma prancha n’água. E daqui a cinco ou seis anos, falta pescaria e vão dizer que é a prancha que acabou. Não, essa pescaria que não se criou aqui, ela ia se criar no oceano. Ela foi se criar no oceano, mas ela foi morta lá” (Pescador O).

“Tem muita coisa lá no fundo que não tem como a gente trabalhar mais. Por que rasga muita rede. Antes a nossa área ali era limpa, no momento que eles dragaram apareceu pedra, apareceu um bocado de coisa, cabos de aço e acho que até coisas que eles deixam cair e que não recolhem” (Pescador O).

“E muita sujeira cai ali também, lona, grama, não sei se desmorona aqueles barrancos deles ali. A rede vem tapada de lixo, sacola, tudo que é porcaria” (Pescador E).

ii) *Tradicionalidade*

Diegues & Arruda (2001, p. 20) utilizam o conceito de “*sociedades tradicionais*” definindo-as como “*grupos humanos diferenciados sob o ponto de vista cultural, que reproduzem historicamente seu modo de vida, de forma mais ou menos isolada, com base na cooperação social e relações próprias com a natureza*”, e que se caracterizam:

Pela dependência da relação de simbiose entre a natureza, os ciclos e os recursos naturais renováveis com os quais se constrói um modo de vida; pelo conhecimento aprofundado da natureza e de seus ciclos, que se reflete na elaboração de estratégias de uso e de manejo dos recursos naturais. Esse conhecimento é transferido por oralidade de geração em geração; pela noção de território ou espaço onde o grupo social se reproduz econômica e socialmente; pela moradia e ocupação do território por várias gerações, ainda que alguns membros individuais possam ter-se deslocado para os centros urbanos e voltado para a terra de seus antepassados; pela importância das atividades de subsistência, ainda que a produção de mercadorias possa estar mais ou menos desenvolvida, o que implicaria uma relação com o mercado; pela reduzida acumulação de capital; pela importância dada à unidade familiar, doméstica ou comunal e às relações de parentesco ou compadrio para o exercício das atividades econômicas, sociais e culturais; pela importância das simbologias, mitos e rituais associados à caça, pesca e atividades extrativistas; pela tecnologia utilizada, que é relativamente simples, de impacto limitado sobre o meio ambiente. Há uma reduzida divisão técnica e social do trabalho, sobressaindo o artesanal, cujo produtor e sua família dominam todo o processo até o produto final; pelo fraco poder político, que em geral reside nos grupos de poder dos centros urbanos; e pela auto-identificação ou identificação por outros de pertencer a uma cultura distinta (DIEGUES & ARRUDA, 2001, p.19).

O Decreto nº 6.040/07 que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais determina em seu Artigo 3º que se compreende por Povos e Comunidades Tradicionais:

Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (BRASIL, 2007).

Vale ressaltar que Diegues & Arruda (2001, p. 20) destacam a existência de limitações da definição de “*sociedades tradicionais*”, visto que, “*a rigor, todas as culturas e sociedades têm uma ‘tradição’*”, todavia, “*definições tipológicas como esta, baseada num conjunto de ‘traços culturais’ empíricos tendem a apresentar uma rigidez simplificadora que não permite visualizar as sociedades e culturas como fluxos socioculturais dinâmicos, em permanente estado de transformação*”.

Apesar disso, a caracterização de populações enquanto sociedade tradicional é o que tem, muitas vezes, legitimado uma identidade diferenciada e fundamentado, no plano das relações com o Estado, a reivindicação por direitos territoriais e culturais específicos. Todavia, se por um lado, a fidelidade a esses “traços socioculturais” lhes dá certo poder de negociação com o Estado, por outro, inibe o caminho de qualquer transformação sociocultural posterior inviabilizando seu devir como sociedades e culturas diferenciadas com direitos específicos. Isso ocorre, por exemplo, com as populações rurais nas Unidades de Conservação

onde, comumente se processam levantamentos de “população tradicional”, numa visão naturalista, de modo a permitir a expulsão daquelas que não correspondam traço por traço à definição de “tradicionalidade” e, ao mesmo tempo, estabelecem-se regras rígidas de uso dos recursos naturais dessas áreas, acopladas a um sistema de vigilância marcado pela repressão de qualquer afastamento do modelo de “tradicionalidade” aceito (DIEGUES & ARRUDA, 2001).

Contudo,

Se as práticas e o sentido a elas atribuído resultam de esquemas culturais preexistentes, não é menos verdadeiro que os significados também sejam reavaliados quando realizados na prática, abrindo espaço delimitado por esses contrários, em que os sujeitos históricos reproduzem criativa e dialeticamente sua cultura e sua história, por meio de processos de reavaliação funcional de categorias. Assim, os povos submetidos às pressões da expansão capitalista sofrem mudanças radicais, induzidas por forças externas, sempre orquestradas de modo nativo. As dinâmicas internas de produção e reprodução da vida social estão expostas a adequações gradativas, em grande parte não planejadas, mas sempre criativas, às imposições decorrentes dos laços com o mercado e à ininterrupta luta política para preservação do território tribal e de seus recursos naturais (DIEGUES & ARRUDA, 2001, p. 21).

Nesse contexto, mesmo que comumente a pesca artesanal seja vista apenas como mais uma atividade produtiva, que faz uso de recursos naturais, é importante considerar a tradicionalidade enquanto fator que caracteriza a mesma. Não no sentido naturalista, que visivelmente não o é, mas enquanto uma atividade que serve como base de sobrevivência de diversas famílias que dependem do ambiente para garantir sua reprodução social. Sem visar uma acumulação de capital, mas estabelecendo relações de interdependência e co-evolução com o ambiente natural, o que os caracteriza como um importante grupo social no contexto da busca pela conservação do meio ambiente.

Não obstante, como destaca Diegues (1983 p. 4) *"mais do que qualquer outra atividade econômica, a pesca é influenciada pelas forças da natureza, com reflexos imediatos na regularidade da captura, na formação do excedente, no relacionamento dos grupos e classes sociais envolvidos no processo de produção."* Aspectos estes que são importantes também no contexto da constituição da tradicionalidade.

É importante destacar que no Brasil, a noção de sociedades tradicionais, refere-se tanto à povos indígenas quanto à demais segmentos da população, que desenvolveram modos particulares de existência, adaptados a nichos ecológicos específicos, sendo identificados dois tipos de populações tradicionais: a indígena e a não-indígena. Enquanto populações tradicionais indígenas foram identificados 206 grupos pelo Instituto Socioambiental em 1996,

e dentre as populações tradicionais não-indígenas destacam-se: os grupos açorianos, babaçueiros, caboclos/ribeirinhos amazônicos, caçaras, caipiras/sitiantes, campeiros (pastoreio), jangadeiros, pantaneiros, pescadores artesanais, praieiros, quilombolas, sertanejos/vaqueiros, varjeiros (ribeirinhos não-amazônicos). Exemplos empíricos de populações não-tradicionais são os fazendeiros, veranistas, comerciantes, servidores públicos, empresários, empregados, donos de empresas de beneficiamento de palmito ou outros recursos, madeireiros, etc. (DIEGUES & ARRUDA, 2001).

Assim, os pescadores artesanais integram-se às populações tradicionais não-indígenas do Brasil, sendo conceituados por Diegues & Arruda (2001) como população tradicional espalhada pelo litoral em rios e lagos, e com modo de vida assentado principalmente na pesca, ainda que possa exercer outras atividades econômicas, como o extrativismo vegetal, o artesanato e a pequena agricultura.

Diante das características de populações tradicionais descritas aqui, esta subcategoria de análise busca observar os aspectos que refletem a tradicionalidade da comunidade pesqueira artesanal de Vila Nova, sendo para isso, consideradas falas que demonstram: o tempo de moradia na localidade e de envolvimento com a pesca; o envolvimento da família na atividade; ensinamentos passados de pai para filho; as relações entre vizinhos, amigos e familiares, e que constituem núcleos de trabalho da atividade pesqueira; bem como, aspectos que caracterizam o modo que realizam a atividade pesqueira como os tipos de pesca, apetrechos, a autonomia da embarcação, áreas de pesca, espécies de pescado capturadas, entre outros.

Informações sobre as áreas de pesca utilizadas pelos pescadores são compreendidas como aspecto característico da tradicionalidade da atividade devido à dependência destes territórios. Nesse sentido, como destaca Diegues & Arruda (2001, p. 18) *“o território depende não só do tipo do meio físico utilizado, mas também das relações sociais existentes”*, sendo que para populações tradicionais que exploram o meio marinho *“o mar tem suas marcas de posse, e em geral pesqueiros de boa produtividade, quando descobertos são guardados cuidadosamente pelo pescador artesanal”*.

Logo, ressalta-se que as entrevistas demonstram que a comunidade pesqueira investigada apresenta vários aspectos característicos de “sociedades tradicionais”. Sendo que, todos os entrevistados tiveram em suas falas pontos que representam sua tradicionalidade enquanto pescadores artesanais, como: dependência do ambiente; conhecimento empírico/tradicional aprofundado acerca do ambiente em que vivem e se reproduzem, bem como, a transmissão de tais conhecimentos de geração em geração; noção de território pelo

qual necessitam para garantia de reprodução do grupo social em que se inserem, assim como, moradia e ocupação do território por várias gerações; reduzida acumulação de capital; importância dada à unidade familiar, doméstica ou comunal e às relações de parentesco ou compadrio para o exercício das atividades econômicas, sociais e culturais; tecnologias de pesca utilizadas; reduzida divisão técnica e social do trabalho; fraco poder político.

O conhecimento aprofundado da natureza e de seus ciclos, refletindo na elaboração de estratégias de uso e de manejo dos recursos naturais, e transferido por oralidade de geração em geração, é fortemente observado junto aos entrevistados através de falas que refletem: o conhecimento acerca de condições do ambiente que influenciam na atividade pesqueira, como a relevância da relação entre ambiente marítimo e lagunar; tipos de vazão da lagoa; condições de salinidade; regime de chuvas; conhecimento sobre espécies de peixes, bem como, os principais pontos de pesca, que embora atualmente possam ser marcados no território aquático pelo uso de tecnologias mais avançadas como sondas, a locomoção até esses e sua demarcação ocorre com base em conhecimentos empíricos dos pescadores artesanais. Tais aspectos podem ser representados pelas seguintes falas:

“Eu sei o horário que a água vai represar, a hora que ela vai baixar. Inclusive agora ela baixou demais, mas coisa de uma hora, uma hora e pouco ela vai represar. E essa é a hora da pescaria, eu só vou sair pro mar quando a água represar, vou lá buscar a rede [...] Se eu ficar aqui dois dias e duas noites eu vou te dizer exatamente o horário aonde vai estar a água. Claro que eu vou me basear pela lua e pela maré mesmo. Vento sul, ela bate na praia, aí sem passar embarcação¹³, dois dias antes ela começa a bater e eu já sei que é vento sul. Claro, se eu tiver aqui eu digo isso, mas lá¹⁴ eu não vejo nada. É isso que a gente perde muito né” (Pescador O).

“Eu conhecia a água lá, quando corria pra um lado, quando corria pro outro, eu sabia, e aqui não, aqui eu olho pra cá tá tudo igual, por que é muita distância de água né, tu não sabe, e lá não, lá eu já sabia [...] Ah mudou, piorou em 100%... Ficou ruim... E pra todo mundo né” (Pescador I).

Esse conhecimento, o saber-fazer, é compartilhado de forma oral, de geração em geração, o que permitiu também à pesca o fato de se basear em mão de obra familiar. Os filhos crescem em um ambiente familiar baseado na atividade pesqueira, iniciando a participação nas diversas etapas que envolvem a atividade pesqueira, como a captura, a limpeza do

¹³ As embarcações, as quais o pescador se refere, são embarcações – navios – que aportam no Porto Organizado de Rio Grande. Isso porque, o grande porte destas embarcações, produz ondulações na água devido a sua movimentação no canal. Fato inclusive verificado em campo, durante a entrevista, quando uma destas embarcações navegava no Canal.

¹⁴ “Mas Lá” nessa fala, se refere ao local em que o pescador reside atualmente. Esse pescador reside no bairro Canastreiro que fica no perímetro urbano de São José do Norte, e suas embarcações, e seus apetrechos de pesca ficam guardados em um galpão, na localidade do Cocuruto, às margens da Lagoa dos Patos.

pescado, e o reparo de apetrechos, ainda crianças, acompanhado pais, mães, avós, irmãos, ou seja, todo o núcleo familiar:

“Eu, tinha uns oito, dez anos e já saía com o velho pro mar...” (Pescador G).

“Eu fui criado na pescaria, desde os nove anos eu já andava no mar, desde criança eu já tava no mar, por que na época não era tanta lei assim pra estudar né, era mais à vontade... Claro que tem que estudar né, eu sou pescador, eu gosto de ser pescador, mas já como o cara veio de lá já mudou o clima né” (Pescador I).

Todavia, observou-se, que o deslocamento compulsório resultou em uma perda da aproximação do núcleo familiar com a atividade pesqueira, uma vez que, ao se deslocarem, as características dos novos locais de moradia são diferentes daquelas existentes na Vila Nova, tanto no que tange à paisagem natural, quanto pelas relações sociais existentes, corroborando assim numa falta de pertencimento à nova comunidade habitada. Nesse contexto, as seguintes questões definem essa ausência de pertencimento: i) a urbanidade, que dificulta os demais entes familiares – que não participam profissionalmente da atividade pesqueira, como filhos e/ou netos ainda crianças ou adolescentes, e mulheres – a se integrarem à atividade; e ii) o distanciamento da vizinhança e laços estabelecidos por ela.

Conseqüentemente, isso significa que, em prol de um “desenvolvimento” representado pela instalação de um empreendimento, pode-se perder tradições e conhecimentos riquíssimos, uma vez que, acaba-se instaurando uma alienação dos indivíduos dos modos de produção do qual o núcleo familiar depende, bem como, das relações com a natureza, e relações sociais, como se exemplifica nas seguintes falas:

“Nós saíamos a pescar de linha a família toda, agora aqui a minha mulher até hoje acho que não foi na praia aqui em baixo, não molhou os pés ainda nessa praia posso te dizer assim... [...] E antes não, antes andava na praia, tomando banho, e o meu guri mesmo não saía da praia lá, andava sempre com uma canoa, nos caícos a remo lá, agora não, perdeu... Parece até que já mudou, que é outra vida pra ele... Piorou, piorou...” (Pescador I).

“Mas assim, perdeu todo contato, a gente perdeu o contato com o mar, eu digo com a natureza por que eu digo para as gurias ‘a gente vive num quadrado, parece até um tumulto’. Por que aqui é no meu quadradinho que eu tenho que viver. Se eu passar para lá, eu sei que não é meu. E lá vocês viram o espaço que eu tinha. Eu era livre. [...] não visse lá no Estaleiro? Saiu todo o mato, saiu até as pessoas quem dirá os matos” (Pescadora N).

“Aquilo ali (estaleiro) veio pra destruir as vidas. Por que todo mundo se afastou, aquilo ali que era todo mundo irmão, tudo criado junto, ali tu sabia quem era quem, tu podia confiar e agora é tudo espalhado e ficou aquilo ali que eu acho que vai terminar” (Pescadora N).

Não obstante, além de uma alienação dos meios de produção familiar, do ambiente natural e social, o deslocamento resulta também numa modificação das características da

pesca artesanal enquanto uma atividade familiar ou com relações de vizinhança e/ou compadrio. Uma vez que, um núcleo familiar que até então além da atividade pesqueira e dia a dia numa embarcação dividia também o mesmo terreno ou casa, com o deslocamento compulsório, passam a residir em locais diferentes, como por exemplo, o caso em que um pescador que trabalhava junto de seu pai e irmãos na mesma embarcação, ao passar a residir em uma localidade diferente desses, necessita praticar a atividade pesqueira próximo ao seu local de moradia, e conseqüentemente em outra embarcação, fora do núcleo familiar:

“Pescava com meu pai lá. Agora não, agora eu pesco com o Pescador E”
(Pescador F).

Outra questão importante é compreender a origem da comunidade pesqueira, visto que conforme fatores elencados por Diegues & Arruda (2001), a moradia e ocupação do território por várias gerações é um dos elementos que caracteriza a tradicionalidade. Nesse sentido, cabe ressaltar que o tempo de moradia na Vila Nova entre os entrevistados variou de 15 a 60 anos, sendo que dentre 18 entrevistados, 7 afirmam que seus pais já residiam na Vila Nova, observando-se junto a esses, e aos de mais idade, aspectos que retratam a história de formação da Vila Nova, bem como, da pesca no município, que coincide com vários dados apresentados por autores que trabalham com a temática da pesca artesanal no Brasil, e na região do estudo, como Diegues (1983) e Adomilli (2007). Ademais, no próprio estudo de impacto ambiental do Estaleiro EBR, são apresentados dados de que entre os moradores da Vila Nova, “40% dos proprietários afirmaram morar há mais de 35 anos no local”, bem como, “o percentual de proprietários cujos antepassados já moravam no local ficou em 50%”, dentre os quais, a atividade principal de 88% desses antepassados era a pesca.

De acordo com Diegues (1983) pescadores imigrantes espanhóis e portugueses, que se estabeleceram no Rio de Janeiro em fins do século XIX, introduziram três artes de pesca que se tornaram a base da atividade pesqueira evoluída no Brasil: i) a pesca de linha de fundo com caíques; ii) a pesca de camarão com arrasto de porta; e iii) a pesca de sardinha pelas traineiras.

A inclusão de tais artes, e a introdução do motor, a partir de 1930, ampliou o poder de captura, e transformou a atividade pesqueira, industrializando-a, incentivando o mercado de pescado, e culminou numa sobre exploração dos recursos pesqueiros e dos próprios pescadores ou trabalhadores do mar, principalmente no sudeste e sul do país, onde se localizavam grandes indústrias de pescado e forte atividade de traineiras¹⁵. Essa

¹⁵De acordo com Diegues (1983), traineiras se refere às embarcações que realizam a captura de pescado com redes de traina grande rede de cerco que fechando-se concentra a sardinha num grande saco, introduzida no Brasil por pescadores espanhóis em 1910, e que a partir de 1930 com a introdução de motor passou a ser feita por barcos-traineiras, com duas tripulações: a tripulação do barco e a tripulação da rede.

sobrexplotação, principalmente em praias pesqueiras catarinenses, motivaram a aparição dos pescadores migrantes ou andorinhas: pescadores que se deslocavam então em caminhão para as praias do Rio Grande do Sul, onde serviam como camaradas em companhias¹⁶ organizadas pelos proprietários locais de redes e embarcações, numa tentativa de fuga da miséria (DIEGUES, 1983).

Conforme Adomilli (2007), com o desenvolvimento da atividade pesqueira na região de Rio Grande e uma maior penetração do mercado e da indústria, pescadores catarinenses passam a se deslocar do litoral de Santa Catarina para a região do estuário da Lagoa dos Patos, a partir da década de 1940, que começaram a ser empregados por portugueses em suas parselhas, bem como, muitos pescadores acabaram se estabelecendo na região em virtude de casamentos com mulheres nativas. Além disso, em sua análise sobre a atividade de pesca embarcada, o autor destaca, na formação da mesma, a relevância de um grande contingente de pescadores portugueses, vindos principalmente de Póvoa do Varzim (poveiros), entre fins do século XIX e meados do século XX.

Essas características abordadas por Diegues (1983) e Adomilli (2007) são observadas junto aos entrevistados, em falas que se referem às histórias de famílias de pescadores artesanais da Vila Nova. Os entrevistados destacam as origens das famílias: portugueses e catarinas, que vieram para o sul do Rio Grande do Sul, em busca de melhores condições de vida, devido ao período de ascensão da atividade pesqueira neste território, conforme fala do Pescador I e de seu pai, o Pescador J:

“A minha mãe morava aqui, e o meu pai era Catarina, aí casaram e ficaram morando ali – Vila Nova [...] O pai veio de lá de Santa Catarina, com dezesseis anos, porque lá passavam muita miséria e vieram pra cá, aí começaram a trabalhar aqui e ficou né. [...] Ele gosta muito, ele sempre foi pescador, já lá ele trabalhava em pesca, e antigamente aqui tinha muita pescaria, era bom de pescar aí...” (Pescador I).

“Ah eu fui pra Vila Nova, em 50 e 63 por aí [...] Tinha – pescador – e não era pouco, hoje não tem nada, hoje é só um bote ou uma canoa. Antigamente todo mundo tinha sete, oito embarcações cada parselha. Eram 20 homens em cada galpão. Antigamente dava peixe, hoje não tem mais nada. Aquele tempo era bagre, era miraguaia [...] Os galpões eram na beira da praia, e as casas mais pra adiante. E a passagem não tinha estrada, era só areia naquela época, tinha um monte de areia, o que fizeram com o monte de areia. Quando a água tava baixa, ia pra praia pro Norte, quando não tava ia pro fundo. É mudou tudo” (Pescador J).

¹⁶ Companhia (ou companhia) trata-se de um termo com origem em Portugal que significava sociedade ou grupo de pescadores que trabalham juntos, de forma igualitária, onde a remuneração do trabalho se fazia pelo sistema tradicional de partilha do produto final capturado. Companhias se caracterizavam como uma unidade de produção composta por membros de um ou mais famílias aparentadas. Contudo, essas unidades, passaram por alterações em suas estruturas, se diferenciando das sociedades tradicionais, não mais apresentando moldes igualitários de trabalho e remuneração (DIEGUES, 1983).

A imigração de portugueses e sua contribuição na atividade pesqueira no litoral brasileiro, mais especificamente em São José do Norte é também observada nas falas da Pescadora N ao contar um pouco da história de suas origens e de sua família, que se mostra atrelada a formação da comunidade de Vila Nova, e do Pescador J, respectivamente:

“Aquela Vila ali mesmo foi criada, foi meus avós que vieram para ali. Meu avô era português legítimo. E aí veio a minha avó e fizeram, foram fazendo parelha, os filhos foram fazendo parelha e aí veio mais gente. Aí construíram aquela vila. Veio meu pai de Portugal também e aí casou com a mãe. Meu avô que veio primeiro e foram construindo a vila. Então quer dizer que aquilo para mim é a relíquia, né” (Pescadora N).

“Quem abriu o nome dessa Vila Nova lá, eu vou te falar bem a verdade, foi um que nem é mais vivo [...] Era Vila Nova que botaram, era a vila que os Catarinas que iniciaram lá. [...] O que tinha de gaúcho era quatro só. Ah o Armando é, era Português. Era o Iraci que fez parelha e botava com os portugueses na praia lá, o do Mauro português que era dali também [...] Foram pra pescar né naquela área, era época da pescaria né, de trabalhar” (Pescador J).

Outros aspectos da tradicionalidade, elencados por Diegues & Arruda (2001, p. 19) como *“a importância dada à unidade familiar, doméstica ou comunal e às relações de parentesco ou compadrio para o exercício das atividades econômicas, sociais e culturais”*, bem como, a *“tecnologia utilizada, que é relativamente simples, de impacto limitado sobre o meio ambiente”* e *“uma reduzida divisão técnica e social do trabalho, sobressaindo o artesanal, cujo produtor e sua família dominam todo o processo até o produto final”*, são também observados na comunidade pesqueira investigada. Algumas falas descrevem a atividade pesqueira desenvolvida pelos entrevistados, com base na mão de obra familiar:

“Trabalho eu e os meus irmãos, é a família no caso, trabalho eu e mais dois irmãos que eu trabalho aqui. Tem que ser, né de toda maneira, tem que ajudar, ficou em família...” (Pescador I).

As relações de camaradagem e acolhimento entre pescadores, também característicos entre populações tradicionais, são observadas através das falas dos entrevistados, nas quais ressaltam que os recursos naturais são vistos como de todos, todos tem direito ao espaço, e assim, mesmo com o deslocamento, os pescadores entrevistados ressaltam esses aspectos, que tornam a convivência pacífica. Além do ambiente, os conhecimentos, o saber-fazer da profissão, são também compartilhados entre amigos e companheiros de pesca.

“Aqui não, aqui eu não conhecia, ponto de pescaria aqui eu não conhecia nada aqui. Só que eu comecei a me enturmar com os vizinhos aí e eles diziam 'Não tu pode pescar aqui, pode pescar ali, pode pescar mais pra lá’” (Pescador L).

“Eu cheguei aqui e todo mundo aceitou numa boa, mas eles também já sabiam, mas não é qualquer um que vai chegar aqui, uma pessoa estranha que vai chegar aqui e vai colocar. Tem setores aqui que tem dono” (Pescador O).

Ainda sobre a relevância da unidade familiar como base da produção, observa-se também a forte participação da mulher na atividade pesqueira, marcada tanto por atividades em terra, como a realização de reparos nas redes de pesca, limpeza do pescado para a comercialização direta à comunidade e/ou turistas, quanto à participação na captura, em que a mulher toma a frente junto ao esposo. Concomitantemente às responsabilidades das tarefas domésticas que são de grande importância para a manutenção familiar.

“Ah, eu pesquei muito com o Pescador O quando eu tinha os filhos pequenos. Eu ia com o Pescador O, eu pescava corvina, eu arrastava de pano, aquelas coisas tudo eu fazia. Muito eu pesquei e aí depois eu fiquei doente e não, não posso fazer força, essas coisas assim, e aí não dá né. Mas muito pesquei, trabalhava” (Pescadora N).

“Desde pequena, sempre da pesca. [...] Aí no inverno eu remendo rede. Remendo as nossas e as desse rapaz. Ele me paga e eu remendo. Passo inverno socada naquele galpão lá. Saio pra fazer o almoço, volto e aí saio umas 18h, 18h30” (Pescadora D).

“Eu pescava numa outra parêlha e tinha minha parêlhinha que eu pescava numas redes de manjuá no encostadinho de casa, na pedreira lá. Pescava o camarão também, tinha as redinhas de saquinho, botava lá pra mim também. [...] Quando eu tava pro mar trabalhando, ela (esposa) que ia, por que era pertinho” (Pescador L).

A característica de “*fraco poder político*” abordada por Diegues & Arruda (2001) como condição de sociedades tradicionais, se relaciona a abordagem realizada através da categoria *Alijamento Político*. Pode-se adiantar, que trata-se de um fator característico da comunidade pesqueira de Vila Nova, que não teve voz diante do processo de instalação do estaleiro em um território até então habitado por ela, o que também ressalta a característica da mesma enquanto tradicional.

Por fim, compreende-se então, que a comunidade pesqueira artesanal investigada, caracteriza-se enquanto tradicional. Além disso, pode-se entender que essa tradicionalidade possui grande relevância na perpetuação da atividade pesqueira, isto porque, observa-se que de certo modo sua continuidade ocorre devido ao fato de que a ocupação/profissão pesca é passada de geração em geração, de pai para filho, através da oralidade e de práticas do dia-a-dia, bem como, contribui para manter uma apropriação social da natureza, através de uma relação ontológica com o meio ambiente. Oposto a isso, a implantação de um empreendimento costeiro, envolvendo a realocação de uma comunidade pesqueira tradicional,

contribui com alienação do homem à natureza, uma vez que, interfere na continuidade da comunidade e da atividade pesqueira.

iii) Pertencimento

Uma das noções mais relevantes para a compreensão da crise socioambiental que vivemos hoje é a noção de pessoa humana, sendo que, a ideologia individualista da cultura capitalista tem concebido uma representação da pessoa humana como um ser mecânico, que desconhece as relações que o tornam humano e ignora tudo que não esteja direta e imediatamente vinculado ao seu próprio interesse e bem-estar. Tal visão de pessoa humana tem sido amplamente apontada não somente como uma das causas, mas como o principal obstáculo para a superação da incapacidade política de reverter os riscos ambientais e a exclusão social (SÁ, 2005).

Assim,

A degradação socioambiental se traduz na perda dos saberes práticos que sustentavam as relações de mútuo pertencimento entre o humano e o seu meio. O pescador perde o conhecimento rico e profundo do mar e a sua perícia; o caçador perde a arte estratégica e sutil de ler os indícios e vestígios, o agricultor perde a ligação com o planeta, o cosmos, o ecossistema (SÁ, 2005, p. 247-248).

Dessa forma, forjam-se pessoas dependentes de relações artificiais de vida, comandadas por mecanismos centralizadores cujo modo de operação desconhecem, podendo se dizer, então que os humanos perderam a capacidade de pertencimento. Sendo que, *“ideologias contemporâneas sobre o desenvolvimento econômico ancoram-se numa crença irracional que inverte radicalmente a afirmação do sábio chefe indígena Seattle, ou seja, elas parecem acreditar que ‘nada que acontecer à Terra afetará os filhos da Terra’* (SÁ, 2005, p. 248).

De acordo com Sá (2005) a intenção de qualificar o modo de relação – ou pertencimento – entre os humanos e a natureza passa por uma diversidade de sentidos que vai desde a suposição de uma identidade imediata do humano com o biológico até as mais sofisticadas posições humanistas sobre a autonomia e o poder de construção de uma nova natureza por parte da vontade humana.

Logo, cabe ressaltar, que na presente pesquisa aborda-se o *“Pertencimento”* enquanto uma categoria que expressa o sentimento e relações que o indivíduo, pescador artesanal, possui quanto ao lugar em que reside/residia, e pelo qual estabelece seu modo de vida e relações sociais.

Como destaca Grün (2008) numa concepção moderna de espaço que a sociedade possui, perdemos as referências para traçar nosso caminho no mundo, sendo que as narrativas pelas quais damos sentido às nossas vidas dificilmente estão enlaçadas a lugares. Contudo, esse distanciamento do lugar, dificilmente ocorre entre comunidades pesqueiras artesanais, que vivem tradicionalmente em lugares determinados pela necessidade de acesso à territórios que permitam o desenvolvimento de seu trabalho, com acentuada relação e dependência ao meio ambiente.

Nesse sentido, o pertencimento dos pescadores ao lugar, trata-se de uma importante característica a ser abordada, visto que, auxilia na compreensão sobre como a comunidade afetada pela implementação de um empreendimento costeiro, se relaciona com o meio natural e social em que vive. Podendo tal compreensão, auxiliar na mensuração de impactos sociais que recaem sobre as comunidades afetadas, que subsidiarão medidas mitigatórias e/ou compensatórias, que tenham como base atender aos objetivos de uma gestão ambiental pautada na garantia de direitos fundamentais aos impactados, como acesso ao meio ambiente equilibrado e sadia qualidade de vida.

Compreende-se, que o “*Pertencimento*” apresenta íntima relação com demais fatores já debatidos e elucidados neste item, como a “*Dependência do ambiente íntegro e determinados territórios*” e a “*Tradicionalidade*”. Uma característica de “sociedades tradicionais” é o sentimento de pertencimento ao lugar. Contudo, aqui foi considerado o fator pertencimento como uma subcategoria a parte das demais, tendo como intuito elucidar melhor a relação além de social e ambiental, mas também psicossocial dos pescadores com o meio em que vivem/viveram. Além disso, há de se considerar que embora o sentimento de pertencimento seja um aspecto da tradicionalidade, esse também pode existir em comunidades não consideradas tradicionais, ou seja, para ser tradicional é necessário o pertencimento, mas para “pertencer” não é necessário ser tradicional.

Por isso, o “*Pertencimento*” foi considerado uma subcategoria, mas como a pesquisa aborda uma comunidade tradicional, as características de ambas as categorias, “*Tradicionalidade e Pertencimento*”, são bastante semelhantes, e acabam por se complementar, com debates e falas em contextos bem próximos. Portanto, nessa subcategoria, são abordadas questões de pertencimento ao lugar, incluindo informações que refletem a dependência do local onde os pescadores residiam anteriormente à realocação, e sendo consideradas questões de cunho pessoal e emocional dos entrevistados explicitadas através de falas que demonstrem: as relações, sentimentos e apego ao local em que residiam, e questões

que os levaram a residir no mesmo; bem como, o sentimento de falta ou saudade que demonstram da Vila Nova.

Como as questões discutidas neste tópico, dizem respeito ao pertencimento **ao lugar** Vila Nova, cabe destacar algumas considerações acerca do conceito de lugar, a fim de criar uma afinidade com a discussão proposta, contudo, ressalta-se que não se tem como intuito esgotar o amplo debate em torno da conceituação de lugar.

O lugar como destaca Cousin (2013) é uma categoria basilar para a Geografia. Fazendo uso de Moreira (2006), a autora destaca que este considera que podemos compreendê-lo através de duas formas: i) como o ponto da rede formada pela junção da horizontalidade e da verticalidade, do conceito de Milton Santos¹⁷; e ii) o lugar como espaço vivido e clarificado pela relação de pertencimento, do conceito usado pela Geografia, tanto da Percepção quanto Humanista. A segunda forma de entendimento de lugar, conforme Cousin (2013) aposta no ideário da valorização do homem em sua essência; de que o tradicional não é sinônimo de atraso, mas sim de identidade; e na importância de elevar e resgatar a cultura (valores) de populações que perderam parte de sua cultura e de seus conhecimentos tradicionais para que estes não sejam seduzidos pelo padrão de consumo de outras civilizações. Além disso, nesta perspectiva:

[...] o lugar é o sentido do pertencimento, a identidade biográfica do homem com os elementos do seu espaço vivido. No lugar, cada objeto ou coisa tem uma história que se confunde com a história dos seus habitantes, assim compreendidos justamente por não terem com a ambiência uma relação de estrangeiro. E reversivamente, cada momento da história de vida do homem está contada e datada na trajetória ocorrida de cada coisa e objeto, homem e objetos se identificando reciprocamente (MOREIRA, 2006 *apud* COUSIN, 2013, p. 8).

De acordo com Cousin (2013, p. 8) o lugar como relação de pertencimento é problematizado por Tuan (1980), que trabalha com o conceito de Topofilia, compreendido por ele como *“o elo afetivo que une o indivíduo ao lugar ou ambiente físico. Difuso como conceito, vivido e concreto como experiência pessoal”*. Para Tuan (1983 *apud* COUSIN, 2013):

[...] o que começa como espaço indiferenciado transforma-se em lugar à medida que o conhecemos melhor e o dotamos de valor. Ou seja, o lugar é carregado de experiências e desejos pessoais, é uma realidade que deve ser

¹⁷ [...] o lugar que a rede organiza em sua ação arrumadora do território é um agregado de segmentos ao mesmo tempo internos e externos de atividades. A contiguidade é o interno que integra os segmentos numa única unidade regional de espaço. É a horizontalidade. Por sua vez, a nodosidade é o externo que integra numa coalescência os segmentos contíguos ao fluxo do mundo verticalmente. É a verticalidade. Cada ponto local da superfície terrestre globalizado em rede vai ser o resultado desse encontro entrecruzado de horizontalidade e de verticalidade. E é isso o lugar. (MOREIRA, 2006 *apud* COUSIN, 2013, p.7)

compreendida da perspectiva dos que lhe dão significado. Logo, podemos considerar o lugar um conjunto de significados que foram construídos pela experiência. Ele é mais do que uma simples localização. Está carregado de signos e símbolos que resultam de um conjunto de sensações que foram moldadas pelas circunstâncias históricas, econômicas, políticas, sociais e culturais que os indivíduos experienciam e que apresenta um potencial de afetividade. (TUAN, 1983 *apud* COUSIN, 2013, p.8)

Conforme Moreira & Hespanhol (2007, p.58) que abordam em seu trabalho o pertencimento de indivíduos em bairros rurais¹⁸, “*o sentimento de pertencimento ao lugar está relacionado ao trabalho acessório, às formas de solidariedade, às atividades lúdico-religiosas, às relações de parentesco e vizinhança e à perspectiva dos filhos em continuar na propriedade e na agricultura*”. Sendo que o bairro rural de acordo com os autores, entendido como o lugar da vida cotidiana, da relação de vizinhança, da identidade e das formas de solidariedade religiosa

Possibilita entender a relação dialética do tradicional e do moderno. A adaptação e a substituição de antigos comportamentos, atividades e costumes, como o uso do telefone, dos eletrodomésticos e dos automóveis, convivem numa relação concomitante e dialética entre os aspectos tradicionais, principalmente presente nas manifestações religiosas (MOREIRA & HESPANHOL, 2007, p. 58).

Para Moreira & Hespanhol (2007, p.58) “*as relações de vizinhança e o sentimento de pertencimento ao lugar refletem o apego e a identidade ao lugar*”, assim como, “*a terra constitui-se o aspecto primordial da relação entre os indivíduos e o lugar, pois é o principal meio de trabalho e sobrevivência da família*”.

Cabe ressaltar, que é comum comunidades pesqueiras se caracterizarem enquanto rurais, devido à dependência do ambiente e acesso à território pesqueiro, que pode determinar um certo afastamento de centros urbanos (não sendo isso uma regra), logo a abordagem relacionando pertencimento a bairros rurais proposta pelos autores Moreira & Hespanhol (2007) pode ser utilizada quando se trata de comunidades pesqueiras como a investigada nesta pesquisa. Ou seja, as características do pertencimento, atrelado à bairros rurais, ressaltadas pelos autores e citadas acima, também foram encontradas na Vila Nova.

¹⁸ Segundo Moreira & Hespanhol (2007, p. 57) “*torna-se importante atrelar o lugar ao rural, justamente porque no campo a unidade produtiva e a unidade familiar são, em muitos casos, indissociáveis. A dimensão do lar como o lugar da sociabilidade da família e a dimensão da unidade de produção como local das estratégias de reprodução social e econômica, denotam a indissociabilidade do local de moradia e o local de trabalho. Contudo, o desenvolvimento da pluriatividade e das atividades não-agrícolas acabam por separar esses locais. Mas não por dissociar a identidade do indivíduo com o local em que ele reside*”.

Logo, essa categoria possibilita elucidar o sentimento de pertencimento que os entrevistados possuem em relação à vila, local onde residiram durante anos¹⁹, e desenvolviam suas atividades com base na pesca artesanal, consolidando sua dependência com o meio ambiente, e pertencimento ao lugar Vila Nova. Nesse contexto, ressalta-se, que todos os entrevistados expressam um sentimento de pertencimento à Vila Nova, demonstrando um apego ao lugar onde residiam e estabeleciam suas relações produtivas e sociais. Sendo que, tal pertencimento se elucidou através dos inúmeros momentos em que os entrevistados relatavam como era morar na Vila Nova; descreviam o lugar em que residiam, as relações de vizinhança, os momentos em família e vizinhança que lá tiveram; bem como, ressaltavam a dependência com o meio ambiente, com a lagoa no “quintal”, e as formas como realizavam a atividade pesqueira. Momentos estes, comumente acompanhados de emoção e até mesmo lágrimas (de saudade, e de dor e/ou indignação pelo deslocamento compulsório).

“Eu olho pra tudo isso aqui e não vejo meu chão, parece que eu estou num aluguel e que eu vou voltar pra onde eu morava. Muitas vezes eu me encerro e choro, choro, choro. Eu passo muito ali. Quando eu passo de carro ali na Vila, bah, me passa tudo de volta. Por que lá era um outro mundo, sabe. Era o nosso chão” (Pescadora D).

“Mas quando chega a noite que eu deito a cabeça no travesseiro, quem é que diz que eu durmo? Eu durmo sim, mas durmo sonhando que eu estou lá em casa” (Entrevistada A).

“Eu sinto falta de tudo (emoção). [...] Todo mundo no Norte, por aí, falam ‘bah, vocês ficaram bem’. Ninguém ficou... Eu tinha muito irmão que não era só irmão, era amigo e eu já chorei até menos a perda deles do que a perda do lugar lá. E da maneira que foi, né. Porque aquilo revolta o cara” (Pescador O).

Através de momentos em que a emoção, saudade e apego à Vila Nova, e antiga forma de viver às margens da Lagoa dos Patos, se destacam nas entrevistas, pôde se compreender o quão importante era para os pescadores o lugar Vila Nova. Observa-se então nessa comunidade o que a literatura diz que “sociedades tradicionais”, nesse caso, os pescadores artesanais, possuem o sentimento de pertencimento e a dependência ao meio ambiente, ambos entrelaçados, como representa as seguintes falas:

“Ah acho que é o que todo mundo fala né, que era a nossa praia... É, acho que todo mundo dali fala né... Às vezes tava sentado na beira da mesa almoçando ou tomando café, e a gente via a praia, quando eles chegavam em casa, quando chegavam no porto, quando estavam indo pro mar” (Pescadora H).

“Mais é morar na beira da praia, né. Eu morava bem na beirinha. Aqui já fica longe. Mais pela pesca, né. Acostumado desde pequenininho na beira da praia” (Pescador F).

¹⁹A média de tempo de moradia na vila pelos entrevistados é de 36 anos.

Nesse contexto, a saudade das reuniões entre os vizinhos, em rodas de conversa, debaixo de árvores, às margens da lagoa, e/ou na porta de casa, foi também ressaltada. O que demonstra o apego da comunidade, e laços de afeto e amizade, camaradagem, e/ou compadrio, um aspecto também característico de “sociedades tradicionais” conforme Diegues & Arruda (2001).

“A gente tinha já os vizinhos já de anos e era uma família. Natal, Ano Novo, mas aqui não. Aqui eu estou sozinha, eu estou isolada. Eu sabia que ia mexer comigo, mas eu não imaginava que ia ser tanto. Tu não tens uma sobra duma árvore” (Pescadora D).

“Isso mudou da água para o vinho. Eu morava do lado das duas filhas, com os netos tudo na volta. Hoje uma mora na cidade baixa. Claro tem dois que moram com a gente. Faz cinco dias que eu não vejo a minha neta mais nova. [...] Tem caras ali que a gente morava ali e todo dia a gente tava se vendo e conversando, porque eu me dava bem com todo mundo. Acho que tem vizinho ali que faz mais de ano que eu nem vejo” (Pescador O).

“Aí eu me sento aqui e fico pensando, lembrando lá da praia. Como era bom [...]. Teve um tempo que eles não deixavam mais a gente entrar, mas eu tenho uma vontade de entrar só pra ver o lugarzinho que eu morava. Claro não vai estar, não tem claro, é cais, mas igual, né” (Pescadora N).

Outra questão importante, diz respeito ao fato de que esses pescadores, não desejavam sair da Vila Nova, o processo de deslocamento compulsório lhes foi imposto, e não facultativo, culminando num sentimento de injustiça, e de negação por parte dos pescadores sobre a necessidade de realocação. Pois, mesmo tendo havido o processo de indenização sob as benfeitorias no local em que residiam, o fato de que receberam dinheiro, por grande parte dos entrevistados não é o suficiente, tanto por considerarem o valor das indenizações como baixo²⁰, quanto pelo próprio fato de que os pescadores não desejavam sair do local, porque “*as casas não estavam à venda*”. Ou seja, estes atores não desejavam indenização ou ganhos financeiros, mas apenas continuar suas vidas onde sempre viveram, o que faz com que processo de deslocamento se torne doloroso, interferindo na qualidade de vida dos atingidos (por afetar a saúde psicológica), e perpetuando ainda, uma esperança de volta à realidade anterior à instalação do empreendimento ou de recomeço de suas vidas e da vila, conforme tais falas:

²⁰No processo de realocação, o cálculo para as indenizações considerou apenas as benfeitorias existentes na área ocupada por cada morador. Os pescadores em geral, possuíam residências simples, sem representar bens de significativo valor econômico. Concomitantemente a instalação do estaleiro no município, acompanhada da promessa de crescimento municipal, culminou em um processo de especulação imobiliária e aumento dos preços de imóveis. Assim, as indenizações não possibilitaram a obtenção de casas próximas ao corpo d’água ou em bairros desejados, sendo consideradas insuficientes frente ao imóvel que eles tinham.

“Aí saímos, e para uns foi alegria, para uns foi tristeza. Alegria sabe para quem foi? Para aqueles que não moravam ali, que era como dizem veranistas... É brabo né. Da Vila ninguém queria sair, aí se eu disser pra ti que ninguém queria sair... Ah mas qualquer um dizia aí 'Ah mas vocês vão sair pra um lugar melhor, não pior', e nós 'Não, mas ninguém quer melhor, nós estamos aqui, nós vivemos aqui, quantos anos nos vivemos aqui e nunca precisamos do EBR, nós sempre vivemos de pescaria, sempre fomos pescador, sempre criamos nossos filhos assim” (Pescador K).

“Eu dormia bem, nada acontecia, aí depois que eu fiz o acordo eu achei que ia ficar doente, passei noite sem dormir, não comi direito, ah o cara sente muito, até hoje eu não tô dizendo que eu tô bem, tá louco não tem como... [...] Não fui eu que quis sair, obrigaram eu né. Não é por causa de dinheiro que o cara vai sair. Dinheiro não fica em nada, perto da felicidade... E ali onde cara tava, meus filhos mesmo, estavam tudo lá na beira da praia, tudo a vontade, e agora aqui já mudaram tudo, já mudou o sistema de viver né. [...] Pra mim se desse pra voltar no tempo, eu voltava tudo de novo como era antes” (Pescador I).

“Eu andava meio zozinho nos primeiros anos. No primeiro ano que eu fui trabalhar lá embaixo, eu quase não conseguia trabalhar, chegava lá e não dava, chegava lá e olhava para onde o cara morava e dava uma tristeza. Não dava, tive que vim trabalhar aqui pra cima, até deu bastante peixe e eu nem ia trabalhar lá embaixo” (Pescador I).

Destaca-se assim, o sentimento de pertencimento que os pescadores têm do local em que residiam antes da implantação do estaleiro. Implantação que significou uma perda de histórias e lembranças, em vezes materializadas por fotos, mas destruídas pela mudança drástica no território em que habitaram, e que continuam convivendo através da pesca. Porque ali, as margens de onde viveram, esses sujeitos retornam diariamente para garantir seu sustento, mas já não conseguem garantir a perpetuação da saudosa história individual e coletiva, visto que, estas foram interferidas, através de um processo de deslocamento compulsório, em nome de crescimento global, nacional, regional e municipal.

Por fim, considerando os resultados em torno das subcategorias “*Dependência do ambiente íntegro e determinados territórios*”, “*Tradicionalidade*”, e “*Pertencimento*”, compreende-se que o fator “*Dependência do Ambiente*” é de extrema importância para subsidiar análises quanto à vulnerabilidade de comunidades pesqueiras artesanais, uma vez que, permite compreender como se dá a relação homem-natureza, a relevância das condições naturais sobre tal população, enfatizada quanto se caracteriza como tradicional, bem como, da importância do lugar na constituição do indivíduo e suas relações com o ambiente. Isso porque, diante de impactos de um empreendimento, principalmente de um deslocamento compulsório, a comunidade sofre impactos irreversíveis, pois deixam de existir lugares e relações que a constitui, o que pode culminar em perda de sua identidade e existência.

Como último aspecto a ser considerado neste item, são apresentadas as análises oriundas do Estudo de Impacto Ambiental da EBR, no que tange à dependência dos pescadores artesanais da Vila Nova ao ambiente.

Observa-se que a dependência do ambiente da comunidade pesqueira de Vila Nova é completamente desconsiderada, tanto no âmbito do diagnóstico socioeconômico, quanto na mensuração de impactos e medidas para mitigá-los e/ou compensá-los. Dado que, as considerações acerca da pesca artesanal no estudo são apresentadas de forma muito geral, com base em dados regionais, sem aprofundamento sobre características locais, bem como, desconsiderando a comunidade que foi realocada enquanto pesqueira artesanal e tradicional.

Sendo o fator “*Dependência do Ambiente*” amplamente desconsiderado no estudo, obviamente tampouco se verifica abordagens entorno dos aspectos que o consubstanciam como “*dependência do ambiente e determinados territórios, tradicionalidade, e pertencimento*”, uma vez que, até mesmo desconsidera a existência e relevância de comunidades pesqueiras em São José do Norte, sendo a caracterização da atividade pesqueira apresentada no estudo baseada em informações regionais e quando a nível local considera apenas dados referentes à pesca no município vizinho – Rio Grande.

Nesse contexto, cabe ressaltar que as considerações acerca da atividade pesqueira no diagnóstico socioeconômico do EIA ocorrem em dois momentos: no diagnóstico primário e no secundário. Contudo, a principal referência à pesca se dá na caracterização socioeconômica com dados secundários, onde a pesca é citada enquanto um seguimento do Setor Primário da Atividade Produtiva da área de influência direta (AID) do empreendimento. Assim, nesse item do estudo são apresentadas informações sobre a pesca enquanto atividade econômica, no Brasil, no Estado do Rio Grande do Sul, e no município de Rio Grande, com dados estatísticos de produção, ressaltando que:

A pesca é uma das atividades econômicas mais antigas do Brasil, se fazendo presente desde o período colonial. Até os anos 1960, a atividade pesqueira no Brasil era predominantemente artesanal e sua produção estava voltada basicamente para atender o mercado interno. A partir de então, através de uma política de incentivos fiscais à pesca, materializada no ano de 1967 através da promulgação do Decreto-lei 221 desenvolve-se a chamada pesca industrial, voltada, preferencialmente, para o mercado externo. No Brasil, as regiões que apresentam maior volume de desembarque do pescado são Sudeste e Sul. Segundo Abdallah (1998), a região Sul, nos anos 1970, registrava cerca de 33% do total da produção nacional do pescado. Na Região Sul, o Estado do Rio Grande do Sul juntamente com Santa Catarina são os mais importantes em termos de volume desembarcados de pescado e concentra a maior parte do parque industrial da região. Especificamente no Estado do Rio Grande do Sul, o município de Rio Grande representa-se como importante pólo da atividade pesqueira estadual. Neste Município está concentrado o maior parque industrial pesqueiro do Estado e, através do

Porto Pesqueiro de Rio Grande, o município desembarca o maior volume de pescado do Estado, proveniente da pesca artesanal e industrial (POLAR, 2011, p.63).

Observa-se que as considerações sobre a pesca, se baseiam na utilização do discurso de que a mesma se trata de uma atividade em decadência por conta da condição de sobreexploração dos recursos pesqueiros, bem como, dando-se ênfase aos recursos pesqueiros, e pouca atenção aos pescadores artesanais enquanto grupo social impactado.

Além disso, ressalta-se que não há discussão de base teórica ao longo da caracterização da pesca que diferencie pesca artesanal e industrial. Apenas observa-se que a partir do momento em que serão apresentadas as características da pesca local, adota-se o item “*Caracterização da pesca artesanal na AID*”, onde define-se a pesca artesanal, tendo como base a FAO (Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação), compreendendo a atividade pesqueira artesanal como “*pescaria tradicional que envolve trabalho familiar, como forma de subsistência ou comercialmente orientada, utilizando relativamente pouco capital e energia e que empregam ou não, embarcações relativamente pequenas para viagens curtas e próximas à costa*” (VOOREN *et al.*, 2005 *apud* POLAR, 2011, p. 65).

Conforme Polar (2011) para melhor entender a pesca artesanal, é importante dividi-la em outras duas subcategorias: Pesca Artesanal de Subsistência e Pesca Artesanal Comercial ou de Pequena Escala. Sendo que, destacam que na AID do empreendimento há registros da ocorrência destes dois tipos de pesca artesanal, com destaque para a Pesca Artesanal Comercial ou de Pequena Escala, tendo a presença de infraestrutura como pequenas fábricas de gelo e entrepostos pesqueiros e de instalações industriais como a da Leal Santos Pescados S/A no município de Rio Grande.

O estudo apresenta assim, algumas informações referentes a elos da cadeia produtiva da pesca como: *Aspectos físicos das unidades pesqueiras*; dados referentes à *Captura e produção artesanal na AID*; algumas informações quanto aos *Petrechos e arte de pesca artesanal ou de pequena escala utilizados na região*; e as *Organizações Associativas da pesca na região*. Contudo, é importante destacar que as informações são apresentadas de maneira bem geral, sem envolver certo aprofundamento sobre o envolvimento da comunidade que teve de ser realocado com tais dimensões.

Ressaltam que na AID distinguem-se dois tipos distintos de atividades realizadas pelas embarcações classificadas como artesanais (até 20 TAB.), a saber: pesca artesanal e pesca costeira, sendo que

a pesca mais comumente realizada junto à saída da Barra de Rio Grande pode ser caracterizada como costeira e ocorre a aproximadamente 12 a 20 milhas além da costa, com barcos ainda considerados artesanais (menores de 20 TAB, exclusivamente), porém com as seguintes características: comprimento em torno de 15 metros, tonelagem de arqueação bruta entre 15 a 20 TAB, 6 a 7 tripulantes, com equipamento de navegação e auxílio à pesca (rádio, sonda, etc.) e autonomia no mar de 1 a 2 dias (POLAR, 2011, p. 67).

Quanto à captura e produção artesanal na AID, o estudo apresenta dados estatísticos do IBAMA, destacando que até 1985 quase a totalidade da pesca desembarcada em Rio Grande foi proveniente da pesca artesanal ou de pequena escala, realizada, principalmente no estuário da Lagoa dos Patos. Contudo, ressaltam que, *“apesar da ocorrência de pesca artesanal na orla marítima, a pesca é de pouca significação, já que as embarcações usadas são de curto raio de ação”* (POLAR, 2011, p. 67). Observa-se aí, uma busca por validação da falta de dados ou atenção dada as comunidades pesqueiras.

No que tange à dados primários sobre a atividade pesqueira, mesmo estes tendo grande importância para investigações, no estudo analisado, verifica-se que pouca relevância dada à pesca artesanal, isto por que essa não é caracterizada com base em dados primários, mesmo sendo a comunidade realocada uma comunidade pesqueira artesanal. A caracterização apresentada da pesca artesanal ocorre apenas com base em dados secundários, e sem considerar seu envolvimento com a população que foi realocada.

Cabe ressaltar, para nível de análise, que embora não tenha se caracterizado a comunidade de Vila Nova como pesqueira, diante dos dados primários apresentados referente à caracterização da população residente na área apropriada pelo empreendimento, constatou-se que dentre as atividades realizadas pelos moradores: i) 46% dos proprietários de imóveis, indicaram o ramo de sua atividade principal como sendo agropecuária e pesca; ii) em 50% dos proprietários os antepassados já moravam no local, sendo que, quanto a atividade principal desses antepassados, 88% indicaram ser a pesca; iii) entre os moradores dos imóveis, 52% afirmaram trabalhar, e dentre esses 60% indicaram a agropecuária e pesca.

Tais aspectos ressaltam que, mesmo não tendo sido dada importância à atividade pesqueira artesanal em São José do Norte – inexistindo uma caracterização com base em dados do próprio município, tampouco considerando a comunidade realocada como pesqueira artesanal e/ou tradicional –, o levantamento de dados na área que foi apropriada pelo empreendimento, mesmo sem o objetivo de compreender e caracterizar a pesca artesanal apresenta dados que refletem tal característica da comunidade. Isso porque a comunidade

tinha como base produtiva a pesca artesanal, e obviamente tal aspecto surge no levantamento de dados, mas acaba sendo desconsiderado no estudo.

Nesse contexto, vale salientar, que durante o processo de licenciamento do empreendimento, após análise do EIA, o órgão ambiental solicitou complementações a alguns itens do estudo, dentre elas:

Esclarecer quanto à ocorrência da atividade de pesca artesanal na localidade Cocuruto, mesmo que os pescadores sejam de outras áreas. Em caso positivo apresentar o mapeamento e caracterização da atividade, descrevendo os impactos e ações previstas decorrentes da instalação do empreendimento na área. (POLAR, 2011a, p. 18.)

Contudo, a complementação apresentada pela Polar (2011a) foi a seguinte:

Segundo o Secretário Municipal de Agricultura e Pesca de São José do Norte o município possui comunidades de pescadores artesanais, entre as quais se destacam as comunidades da Barra, Pontal, Capivaras, Passinho, Várzea, Inhame, Barranco. Conforme informações desta secretaria **a comunidade residente na região de futura inserção do estaleiro EBR, localidade Vila Nova, não é considerada uma comunidade de pescadores artesanais do município, apesar de existirem atividades pesqueiras neste local.**

(...) A Colônia de Pescadores Z2, em resposta ao ofício TEC POLAR n.º 437/201, **informou a presença de pescadores artesanais nas seguintes localidades:** Quinta Secção da Barra, Pontal da Barra, **Cocuruto (Vila Nova)**, Praia do Norte, Doca (Centro) Croa do Cemitério, Retiro, Passarinho, Capivaras, Várzea, Ponta do Mato, Arroio do Inhame, Barranco, São Caetano e Estreito até o limite da localidade do Capão do Areia (Anexo 9). **Aguardamos, ainda, as informações do Ministério da Pesca e Aquicultura** referente ao ofício TEC POLAR n.º 434/2011. Cabe ressaltar que o EIA/RIMA contempla um Programa de Mitigação dos Impactos Sociais, na qual visa entre outros objetivos, acompanhar as atividades de realocação das famílias, residentes na área de implantação do empreendimento, verificando indicadores durante o processo de realocação e durante a instalação dessas famílias, para que possam ser avaliadas as possíveis perdas econômicas, patrimoniais e de qualidade de vida (POLAR, 2011a, p. 18-19) (Grifos meus).

Verifica-se assim, que a solicitação de complementação por parte do órgão não foi atendida por tal documento de adequação, visto que não são apresentadas as informações referentes à comunidade pesqueira de Vila Nova, mesmo a Colônia de Pescadores Z2 de São José do Norte, tendo informado que a comunidade atingida pela realocação se caracteriza como pesqueira artesanal. Há então, certa negligência pelo empreendedor, visto que, por ora solicitam a informação à entidade local, mas desconsideram a mesma, utilizando-se de uma hipótese de espera da informação de órgão de representatividade federal, o Ministério de Pesca e Aquicultura (MPA) para vir a validar ou não a informação.

Não obstante, observa-se que mesmo diante de tal complementação negligenciando as informações solicitadas de fato, não houve outro posicionamento ou intervenção do órgão

ambiental. Ou seja, o processo de licenciamento seguiu em andamento, e os principais impactados pelo empreendimento junto à comunidade pesqueira permaneceram invisíveis. Esta é que fica como ônus do “desenvolvimento”. É realocada, desfeita, perdem suas raízes culturais, sua relação com o ambiente, suas histórias de vida.

No que tange aos impactos do empreendimento sobre a atividade pesqueira, o estudo apresenta a mensuração do impacto “*Interferência nas atividades pesqueiras*” conforme Tabela 2. Na fase de instalação o impacto é descrito da seguinte forma:

Devido a algumas atividades inerentes ao processo construtivo poderão ocasionar a propagação de ruídos e provocar alterações na qualidade das águas do canal de Rio Grande, causando assim interferência do empreendimento na atividade pesqueira da região. Por outro lado, este impacto indireto foi caracterizado como de baixa significância e baixa magnitude, devido ao nível de antropização da região, já proporcionado pelas atividades do Porto do Rio Grande (POLAR, 2011, p. 273).

Tabela 2 - Características do impacto "Interferência nas atividades pesqueiras" na fase de instalação.

INTERFERÊNCIA NAS ATIVIDADES PESQUEIRAS	
Natureza	Negativo
	Direto/Indireto
Forma de ocorrência	Atividades Transformadoras: <ul style="list-style-type: none"> • Serviços inerentes a construção do cais de atracação; • Operação de dragagem do canal. Impacto Ambiental: <ul style="list-style-type: none"> • Realocação dos moradores.
Duração	Temporário
Reversibilidade	Reversível
Abrangência	Pontual
Sinergia	Não
Magnitude	Baixa
Significância	Baixa

Fonte: Polar (2011).

Ainda em relação à Tabela 2, não é possível ignorar os atributos do impacto associado a realocação, caracterizado como temporário e reversível. Sem relação de sinergia com outros, como por exemplo, o aumento do custo dos imóveis relacionados à presença do próprio empreendimento e sua baixa magnitude e significância.

Para a fase de operação, os impactos encontram-se sintetizados na Tabela 3 e é descrito no EIA:

Em função do aumento das atividades no canal de Rio Grande, importante constatar que, conforme a avaliação de impactos ambientais do meio físico e biótico, uma questão a ser considerada é a interferência do empreendimento na atividade pesqueira da região também durante a fase de operação do Estaleiro. Assim como na fase de instalação, este impacto indireto foi caracterizado como de baixa significância, devido ao grau avançado de

antropização da região proposta para o empreendimento e a movimentação já intensa de embarcações registradas atualmente (POLAR, 2011, p. 324).

Tabela 3 - Características do impacto "Interferência nas atividades pesqueiras" na fase de operação.

INTERFERÊNCIA NAS ATIVIDADES PESQUEIRAS	
Natureza	Negativo
	Direto/Indireto
Forma de ocorrência	Atividades Transformadoras: <ul style="list-style-type: none"> • Manutenção do Estaleiro • Operações de construção e reparo naval • Operações de logística marítima Impactos Ambientais: <ul style="list-style-type: none"> • Aumento da demanda pelos serviços de transporte público local; • Consolidação da indústria naval no Porto do Rio Grande.
Duração	Permanente
Reversibilidade	Reversível
Abrangência	Pontual
Sinergia	Não
Magnitude	Baixa
Significância	Baixa

Fonte: Polar (2011).

Constata-se que no EIA, define-se a “*Interferência na atividade pesqueira*” apenas com base em possíveis ruídos, poluição, antropização, que podem interferir na qualidade das águas do estuário e conseqüentemente sobre pesca, ou seja, não se observa, debates em torno da apropriação de territórios pesqueiros em terra e mar, o que é conseqüência de uma caracterização socioeconômica que apresenta lacunas quanto à consideração da pesca artesanal em São José do Norte e na Vila Nova. Além disso, utilizam-se de um discurso de que diante do cenário já antropizado e impactado pelo complexo portuário-industrial do Porto Organizado do Rio Grande, como se “apenas” mais um empreendimento não representa grandes modificações e impactos. Tal questão merece atenção, uma vez que, além de subestimar os impactos gerados pelo empreendimento, desconsidera a cumulatividade e sinergia de impactos sobre o ambiente estuarino, bem como, sobre as populações tradicionais que dele dependem.

No que tange a medidas propostas para a mitigação de tal – interferência sobre a pesca - impacto tem-se: i) na fase de instalação: divulgação da rotina de trabalho (cronograma de atividades) à comunidade local, criação de um canal de comunicação direto com a comunidade pesqueira local para esclarecimento das intervenções necessárias a implantação do Estaleiro, e medidas específicas para minimização desse impacto poderão constar nas diretrizes dos seguintes programas: Plano Ambiental de Construção, Programa de Gestão dos Programas Ambientais e Programa de Comunicação Social; e ii) na fase de operação criação

de um canal de comunicação direto com a comunidade pesqueira local para esclarecimento das questões operacionais do Estaleiro (POLAR, 2011).

Na fase de instalação observa-se a mensuração da “*Realocação de Moradores*” enquanto um impacto ambiental que pode contribuir com as causas do impacto “*Interferência nas atividades pesqueiras*”. O impacto “*Realocação de Moradores*” é baseado na seguinte descrição:

A partir da instalação do empreendimento, haverá compatibilização do uso da área com o Plano Diretor de São José do Norte, o qual destina a área do futuro empreendimento como “Zona Portuária”. Contudo, baseado no levantamento socioambiental realizado na área destinada à implantação do empreendimento, constatou-se a presença de 45 propriedades, totalizando 100 moradores. Tendo isto em vista, a instalação do empreendimento, deverá ser precedida pela realocação pacífica das famílias que se encontram na área de intervenção (POLAR, 2011, p. 278).

E tem enquanto medida mitigadora: “*Estabelecer junto ao poder público municipal acordo de cooperação para a realocação pacífica dos moradores da área*”, e relacionando-se aos seguintes planos e/ou programas: Plano de Gestão dos Programas Ambientais; Programa de Comunicação Social; e Programa de Desapropriação e Reassentamento.

O “*Programa de Desapropriação e Reassentamento*” apresenta a seguinte abordagem:

A instalação do Estaleiro da empresa EBR no município de em São José do Norte visa à construção e reparação de plataformas e navios os quais tem por objetivo a exploração de petróleo. Um empreendimento desse porte deverá gerar, entre outros impactos socioeconômicos a oferta de novos postos de trabalho, beneficiando a região em termos econômicos. No entanto, impactos negativos também são previstos, entre eles, registra-se a desapropriação/reassentamento de famílias que residem atualmente na área proposta para a implantação do empreendimento (POLAR, 2011, p. 451).

Nessa abordagem apresentada, é importante então, verificar que até mesmo diante da proposição de medidas mitigadoras, o discurso predominante é o de que o empreendimento propicia “desenvolvimento” ao município, ou seja, mesmo diante de impactos negativos, o que são eles, diante dos positivos elencados como emprego, crescimento econômico, etc.? Essa abordagem reafirma e valida os impactos sofridos pela comunidade realocada, sacrificando-a em prol, do “desenvolvimento municipal”, que mesmo após a instalação e operação do empreendimento, não representa na realidade tantas conquistas prometidas.

Não obstante, em geral, se observa, o tratamento dos impactos sobre a pesca e a comunidade realocada – embora não considerando ambas como sobrepostas –, como algo bastante raso, ou seja, as medidas propostas para a mitigação dos impactos comumente não apresentam estratégias reais de ação que representem alguma eficácia no objetivo de mitigação, como por exemplo, mitigar a interferência na pesca com base em programa de

comunicação social. Um canal de comunicação apenas, não tem condições de mitigar impactos reais sobre a pesca. Claro que pode minimizar riscos de acidente entre embarcações, por exemplo, ou outros procedimentos realizados pelo empreendedor, bem como, é importante para manter a população informada sobre as ações desenvolvidas. Contudo, a interferência na pesca, corrobora em perda de áreas, de produtividade, de renda familiar, bem como, da tradicionalidade, da relação com o ambiente, na alienação do indivíduo dos seus meios de produção, das suas relações sociais.

Portanto, é preciso medidas mais eficazes na mitigação de impactos. E previamente a essas medidas, é necessária maior atenção às comunidades humanas que serão impactadas, para que dessa forma, se tenha uma base forte, que sirva de alicerce para avaliação de impacto e proposição de medidas, assim como, para as análises e definições acerca da aprovação ou não do licenciamento e implementação de empreendimentos de grande potencial de impacto.

- **Destituição de bens e serviços**

Tal categoria se refere à condição de destituição caracterizada por baixa renda, insuficiência no acesso aos serviços públicos e infraestrutura, entre outros, que é experimentada por determinados grupos sociais, principalmente populações periféricas.

O termo periférico significa “tudo que está ao redor”, ou seja, entende-se por populações periféricas àquelas que se encontram às margens da sociedade, sendo desprivilegiadas em relação àquelas que são encontradas então no “centro” da sociedade. Ressaltando-se que neste debate há realmente uma relação das características margem/centro enquanto local em que habitam, visto que, são justamente populações desprovidas de acesso a bens e serviços, e condições econômicas desfavoráveis as que residem em locais como periferias, favelas, ou as margens de centros urbanos. Pois não possuem recursos que garantam uma realidade diferente, de se residir em centros que possuem e permitem acesso à bens, serviços, direitos, qualidade de vida, etc. Tais populações comumente são invisibilizadas na sociedade e diante do discurso de crescimento econômico de uma nação, acabam por sofrer com o ônus deste, estando mais sujeitas aos seus impactos.

Tal discussão se faz relevante para as análises propostas nessa pesquisa, uma vez que, os impactos de uma atividade potencialmente poluidora são distribuídos de forma assimétrica tanto geograficamente como socialmente. Recaindo sobre grupos distintos os benefícios da presença de tal atividade econômica, como, por exemplo, fornecimento de produtos e/ou geração de trabalho e renda, e os prejuízos ou “ônus” que se caracterizam pela poluição, risco

de acidentes e apropriação privada de um espaço comum. O que acaba por demandar esforços adicionais por parte do Estado para assegurar àqueles grupos que são detentores do “ônus” o acesso ao meio ambiente equilibrado e sadio (QUINTAS, 2009).

A espacialidade da vulnerabilidade de grupos sociais relacionada à destituição de bens e serviços é abordada por Acselrad (2006), que ao discutir práticas empresariais de alocação de resíduo tóxico no Estado Rio de Janeiro, obtém evidências que sugerem que a eficiência de tais alocações constitui-se a partir da sobreposição de condições de destituição experimentadas pelas populações que residem em áreas periféricas, como: baixa renda; insuficiência no acesso a serviços públicos e infraestrutura; e reduzida capacidade de influência sobre o poder regulatório e fiscalizatório (ou alijamento político, aspecto discutido em outro item no presente trabalho).

Para explicar a reprodução das dimensões espaciais da desigualdade social nas cidades, Acselrad (2006), destaca a existência de dois caminhos complementares: i) o primeiro focaliza a desigual apropriação dos benefícios urbanos, sublinhando o modo como a segregação residencial e as desigualdades de condições de vida entre os territórios das metrópoles brasileiras resultam da ação dos grupos sociais interessados na apropriação de benefícios reais no consumo dos bens e serviços coletivos e nos ganhos decorrentes da valorização imobiliária e fundiária dos terrenos melhor equipados; ii) o segundo, considera na perspectiva de uma economia política dos riscos ambientais, a correlação entre as posições de classe no espaço social e o modo de distribuição locacional das fontes de risco, centrando assim, a análise nos mecanismos pelos quais os riscos ambientais gerados pela produção de mercadorias e serviços tendem a se concentrar nas camadas inferiores do sistema de estratificação social.

Na primeira linha explicativa

Como as regiões de maior renda real são as que concentram os segmentos de maior renda monetária, forma-se um processo de causação circular que tende sempre a instaurar e a aumentar a desigualdade social na cidade. O fundamento desse processo é duplo. De um lado, a propriedade privada da terra permite aos grupos de maior renda monetária o controle excludente das áreas mais bem dotadas e mais valorizadas, por meio dos processos de agregação e segregação no uso e ocupação do solo urbano. De outro lado, o maior poder social e político desses grupos assegura-lhes vantagem na disputa pela distribuição espacial dos investimentos públicos na cidade e impede que o excedente gerado possa ser recuperado pelo poder público via tributação imobiliária (RIBEIRO, 2002, p. 79-80).

Na segunda linha explicativa

é o diferencial de mobilidade ou a segmentação dos espaços de mobilidade de ricos e pobres que faria com que os grupos de menor renda encontrem-se,

ao mesmo tempo, sob maior risco no trabalho e em casa, enquanto os mais ricos permanecem relativamente protegidos em ambos os lugares (SZASZ, 1994, *apud* ACSELRAD, 2006, p. 119).

Sendo assim, recai sobre grupos sociais aprisionados no circuito segmentar de risco uma superposição de males econômicos e ambientais. Não porque comunidades pobres sejam menos preocupadas com a proteção de sua saúde e seu ambiente. Mas, pelo fato de que estas detêm menor grau de liberdade para agir de acordo com suas preocupações ambientais e de saúde quando defrontadas com as conseqüências de uma destituição acentuada. Além disso, a concentração de desempregados e subempregados em locações específicas cria, assim, o que alguns chamam de “comunidades em situação de desespero econômico”, quando sob tal condição, comunidades pobres e trabalhadoras se sentiriam coagidas a aceitar quaisquer iniciativas de desenvolvimento econômico que lhes prometa algum aumento na oferta local de emprego (ACSELRAD, 2006).

Logo, faz-se necessário buscar compreender sobre as condições socioespaciais e econômicas a que os pescadores artesanais da Vila Nova estavam sujeitos quando foram atingidos pelo processo de implantação do estaleiro EBR em São José do Norte, uma vez que tais aspectos podem contribuir na condição de vulnerabilidade de tal comunidade.

Para tal, a análise da condição de destituição de bens e serviços a que a comunidade de pescadores artesanais realocada estava sujeita, de forma geral, se pauta na compreensão das condições de trabalho e renda dos entrevistados, bens de valor que possuem, o acesso a serviços públicos e infraestrutura, como ensino, saúde, transporte, saneamento básico, entre outros. Enfim, se objetiva oferecer um panorama da classe social e condições socioeconômica dos mesmos, uma vez que tais aspectos têm potencial de determinar, sobre qual parte da sociedade recai os bônus e ônus do empreendimento. Também, se questiona se tais condições sofreram alguma alteração devido ao deslocamento, ou seja, se a implantação do estaleiro significou alguma mudança, tanto negativa, quanto positiva.

É importante ressaltar que o município de São José do Norte, não se caracteriza enquanto um grande centro urbano, onde comunidades periféricas, favelas, se localizam distante geograficamente do centro urbano, e as condições de destituição se destacam e representam uma realidade apenas em tais comunidades, como as linhas explicativas utilizadas por Acselrad (2006), que atrelam tais características como espacialização da vulnerabilidade social. Todavia, o município em si é desprovido de bens e serviços públicos de forma geral em todo seu território, e que se acentua em algumas localidades rurais. O que

caracteriza assim, certa vulnerabilidade social, já a nível municipal, devido à falta de serviços públicos que garantam sadia qualidade de vida à população nortense.

Essa situação destituição de bens e serviços de São José do Norte pode ser compreendida, em abordagem expostas por distintos autores. Conforme Roig & Machado (2015), São José do Norte é uma das cidades menos desenvolvidas do Estado do Rio Grande do Sul - para não dizer uma das mais pobres -, ocupando a posição 487^a no que se refere ao IDH_M (Índice de Desenvolvimento Humano dos Municípios) em um universo de 496 municípios do Estado; e a 9^a pior cidade do Estado com base em estatísticas relacionadas com renda, educação e condições sanitárias que definem a longevidade. Além disso, de acordo com os autores, dados do relatório da Comissão de Diagnóstico e Planejamento do Programa Amigo de Valor do ano de 2014, apontam que as gestões de demandas sociais no município se encontram em condições alarmantes, dentre as quais:

- a) Educação/ensino: falta de professores na rede, falta de ações de apoio visando a incentivar o sucesso e permanência do aluno, situação nutricional deficitária (em crianças e adolescentes), [...] defasagem escolar e um gargalo e déficit de creches (de 0 a 3 anos) na ordem de 90% da demanda;
- b) Pobreza: de acordo com o CADÚNICO/2014, o município possui 2.128 famílias em condições de extrema pobreza em um total de 3.808 famílias inseridas em áreas de vulnerabilidade social;
- c) Alfabetização e ciclo de pobreza: o município apresenta percentual de 44,44% de crianças que vivem em domicílios onde nenhum dos moradores tem o ensino fundamental completo, também apresenta um percentual de mães-chefes de família e com filhos menores de 15 anos de 27,03%, bem como a baixa escolaridade global e a falta de acesso ao mercado e renda (ROIG & MACHADO, 2015, p. 163).

A mesma pesquisa constatou diversos fatores responsáveis pela perpetuação e incremento das condições de vulnerabilidade social em São José do Norte, como por exemplo:

- Fragilidade da gestão municipal para o atendimento das demandas de saúde, da educação, de habitação, e de assistência social;
- Falta de recursos humanos e de estrutura para implementar os serviços, os programas e os projetos afins;
- Falta de programas habitacionais que atinjam a população de baixa renda;
- Falta de acesso à programas de cultura e lazer;
- Baixa escolaridade para acesso aos cursos profissionalizantes e consequentemente desqualificação nas melhores vagas de emprego;
- Ciclo de pesca e de agricultura determinante na questão da evasão escolar;
- Pobreza, trabalho infantil e analfabetismo inseridos na questão cultural das famílias e indivíduos (ROIG & MACHADO, 2015, p. 163–164).

No que tange à educação, essa realidade pode ser observada, quando consideramos os dados apresentados nos Resultados da Amostra de Educação do Censo Demográfico de 2010 (IBGE, 2010), que para o município de São José do Norte, com um total de 25.503 habitantes,

apresenta: i) 3.901 pessoas entre a população residente que nunca frequentou creche ou escola; ii) 15.849 pessoas de 10 anos ou mais de idade, sem instrução e fundamental incompleto;iii) um total de 3.281 pessoas de 10 anos ou mais de idade com ensino fundamental completo e médio incompleto.

Também, no município não há oferecimento de saneamento básico –compreendido como abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos – de forma plena; há carência no atendimento ou na efetivação destes preceitos legais. Tal aspecto tem como base o crescimento desorganizado da cidade de São José do Norte que ocorreu desde o princípio sob a lógica do mercado, sem planejamento ou políticas para cidade e bairros. Questão essa, inclusive, reconhecida pelos próprios empresários que assinalam que tal fato culminou por incentivar a ocupação da cidade nas áreas de dunas que são áreas de preservação ambiental (COSTA & MACHADO, 2015).

Nesse sentido, cabe destacar, que embora não se possa considerar a comunidade da Vila Nova destituída diante da realidade do município – uma vez que geograficamente ela estava mais próxima ao centro urbano que algumas comunidades, possuindo acesso aos serviços (restritos) disponibilizados pelo mesmo –, com base na segregação espacial discutida por Acselrad (2006) e Ribeiro (2002) e entre outros autores. A destituição de bens e serviços do próprio município é um aspecto que condiciona a comunidade realocada enquanto vulnerável, pois diante da “necessidade” municipal de um empreendimento implantado e aceito sobre a promessa de progresso econômico, de forma geral, recai apenas sobre uma parte da sociedade nortense o significativo ônus desse progresso, que terá que realocar seu lugar de moradia, de sobrevivência e sua vida em um novo espaço.

Nesse cenário municipal de destituição, conforme Costa & Machado (2015) áreas não centrais de São José do Norte com grande densidade populacional como: Cocuruto, Pontal da Barra, Barra e 5ª Secção da Barra não são atendidas por rede pública de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, a coleta de resíduos sólidos é precária²¹. Estas localidades mencionadas pelo desprovimento de saneamento básico são vizinhas à área da Vila Nova, que se encontrava no mesmo contexto.

Quanto ao abastecimento de água potável

Conforme a Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN (2014), 67,7% da população total do município (sendo 87,2% da população urbana) é atendida por esta política pública, no entanto, em torno de 13% da população urbana e 23% do total ainda carece de tal bem público (água potável). Fato este que podemos identificar como decorrente da incapacidade

²¹De acordo com os autores (Costa & Machado, 2015), o contrato com a prestadora de tal serviço público, prevê nestas regiões e no interior do município a realização da coleta apenas duas vezes por semana.

de atendimento dos aglomerados rurais, por parte das políticas públicas, mas também ocorrendo em zonas próximas ao núcleo urbano: Cocuruto, Pontal da Barra, Barra, 5ª Secção da Barra e ainda Praia do Mar Grosso (COSTA & MACHADO, 2015, p.184).

Dados do Plano Saneamento Básico (IBGE, 2008), apresentam os seguintes dados para São José do Norte: a) abastecimento de água: um total de 5.308 unidades (economias e domicílios) abastecidas, dentre as quais 4.515 são unidades residenciais, e um volume de água tratada distribuída por dia de 2.154 metros cúbicos. O esgotamento sanitário em São José do Norte, inexistente, culminando assim em ligação do esgoto doméstico na rede pública de esgotamento pluvial por parte dos municípios, o que ocasiona um grande dano ao meio ambiente e à saúde pública, uma vez que estas “águas” são despejadas em arroios e na Laguna dos Patos (COSTA & MACHADO, 2015)

A questão do manejo de resíduos sólidos, ou vulgo coleta de “lixo”, também pode ser considerada crítica no município. Uma vez que, como destaca Costa & Machado (2015), tem se presenciado falta de comprometimento tanto do poder público municipal quanto de empresas contratadas para a prestação do serviço, tendo até mesmo sido instaurada no ano de 2011 uma comissão para investigar possíveis irregularidades em contratos firmados nos anos de 2008 e 2011. Conforme os autores, após tais processos, foi definida a destinação de todos os resíduos coletados para aterro sanitário licenciado, porém no ano de 2014, a empresa vencedora da concorrência pública para a prestação de tais serviços, esteve envolvida em noticiário nacional em virtude de investigação do MPE/RS por “*suspeita de irregularidades em contratos para recolhimento de lixo em pelo menos 50 municípios do estado*”, e embora não tenha sido divulgado que São José do Norte estava entre os municípios investigados, “*paira uma ‘sombra de dúvidas’ sobre a seriedade da empresa e legalidade de seus procedimentos*” (COSTA & MACHADO, 2015, p. 187).

Ainda quanto aos resíduos sólidos no município,

Um problema verificado é a disponibilidade de apenas 20 (vinte) lixeiras em todo o território do município e a inexistência de qualquer procedimento relativo aquelas destinadas a separação adequada dos resíduos sólidos; sendo que as coletas são realizadas em horário comercial, contrariando a recomendação do edital de concorrência nº. 06/2014. Também a falta de coletores públicos acaba refletindo no visual da cidade, que diariamente apresenta “lixo” depositado em ruas e canteiros centrais, e a área destinada para o transbordo, de responsabilidade da Prefeitura Municipal esta situada dentro do antigo “lixão”, que [...] não possui autorização para funcionamento (COSTA & MACHADO, 2015, p.187).

No que tange à serviços relacionados à saúde, conforme a Pesquisa em Serviços de Saúde (IBGE, 2009), São José do Norte possui um total de 11 estabelecimentos de saúde,

dentre os quais cinco são privados, e seis públicos; sendo que nove estabelecimentos integram o SUS – Sistema Único de Saúde. Nesse contexto, possui um número de cinquenta e um (51) leitos para internação em estabelecimento de saúde.

Em relação ao trabalho e renda da população de São José do Norte, tais aspectos podem caracterizar o município em si como o que Acselrad (2006) se refere como “*comunidades em situação de desespero econômico*”. Isso porque, de acordo com Polar (2011), em 2009²², trabalhavam de maneira formal em São José do Norte, 2.511 pessoas – entre 25.523 mil habitantes em 2010 -, sendo que 90% dos empregados de maneira formal no município recebiam entre menos de 1 até 3 salários mínimos - desses 82,53% recebiam entre um e três salários mínimos.

A destituição de bens e serviços do município de São José do Norte, sem dúvidas é uma característica que merece atenção, devido a seus níveis elevados de falta de acesso a serviços básicos que garantam sadia qualidade de vida e meio ambiente equilibrado à população nortense.

Essa falta de acesso a serviços públicos é tão evidente, que até mesmo no processo de licenciamento ambiental do estaleiro no município, na emissão da Licença Prévia FEPAM nº 1433/2011, se estabelecem uma série de condicionantes que envolvem o provimento e/ou incremento de serviços públicos no município através de medidas (preventivas, antecipatórias, mitigadoras, compensatórias). São elas: i) ampliação de segurança pública, visando adequá-la ao aumento da população; ii) iniciativas junto ao Poder Público em diferentes esferas nos seguintes tópicos: sistema viário, transporte coletivo (rodoviário e hidroviário) até o empreendimento, travessia hidroviária de pessoas e veículos, capacitação técnica de mão de obra local, incluindo a mão de obra feminina, absorção da mão de obra local, qualificação do setor de serviços e alternativas para pesca artesanal praticada em áreas destinadas a atividades da indústria oceânica no Município de São José do Norte; iii) recuperação da estrada vicinal que interliga a área urbana de São José do Norte com as comunidades de Cocuruto, Pontal da Barra, Barra e 5ª Seção da Barra; iv) no que couber, deverão ser contempladas e fortalecidas as instituições públicas e organizações não governamentais – ONG, locais, do município de São José do Norte, e, preferencialmente, planejar a utilização do espaço físico dessas para sua execução.

Contudo, mesmo estabelecidas tais medidas, o seu cumprimento não está de toda forma garantido, tanto por questões relacionadas à operacionalização destas pela empresa, que

²²Fonte utilizada pelos autores: Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), vinculada ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), 2009.

depende da conduta empresarial, quanto pela cobrança de atendimento das mesmas pelo poder público. Essa última, porque se de um lado gestores municipais anunciam o desenvolvimento e os recursos que chegam, de outro e diante das necessidades da população da cidade, a própria prefeitura, através do poder executivo, enviou a câmara de vereadores Projeto de Lei de Incentivo Fiscal – que previa a concessão de redução de 50% do IPTU e ISSQN para empresas do Polo Naval, e venturosamente foi rejeitado (ROIG & MACHADO, 2015; COSTA & MACHADO, 2015).

Além disso, conforme Costa & Machado (2015), em 2010 tramitava um projeto que visava o serviço de fornecimento de água potável, para vir a beneficiar moradores das localidades de 5ª Seção da Barra, Cocuruto, Pontal da Barra e Povoação da Barra. Todavia, após três anos dos anúncios sobre tal projeto, este não foi realizado. Não obstante, com a implantação do Estaleiro EBR no município, o qual necessita de água potável para suas instalações, o gestor municipal e o estadual mudam o projeto criando outro em benefício da empresa, conforme notícia veiculada em 2013:

A CORSAN está viabilizando a instalação do estaleiro EBR em São José do Norte, através da execução de uma rede adutora de água tratada em PVC de 150 mm com mais de dois quilômetros (2.100 metros) para atender a demanda solicitada pelo empreendimento que é de 500m. A execução dos serviços está sendo realizada pelos funcionários da unidade de saneamento do município e, a superintendência da região sul, através do departamento de operação e manutenção, está dando o suporte para a realização da obra que começou esta semana e tem a parceria da prefeitura municipal e do próprio EBR, para agilizar mais o processo (CORSAN, 2013).

Percebe-se, claramente, que quando estão em jogo interesses econômicos e políticos, e, portanto dos ricos e poderosos, as demandas encontram respaldo nos entes governamentais que não medem esforços, ou encontram empecilhos, para seu pleno atendimento (COSTA & MACHADO, 2015). Ou seja, diante de tais fatos, observa-se a representação da causação circular abordada por Ribeiro (2002), que além da segregação espacial da vulnerabilidade, se ressalta nas desigualdades sociais, em que além dos “melhores” espaços serem tomados pelos de maior renda, estes se apoderam também dos serviços públicos, que nesse caso de São José do Norte, é simbolizado pelo provimento de abastecimento de água potável a empresa, enquanto que parte significativa da população nortense historicamente desprovida deste e de outros serviços, permanece com tal estigma.

Obviamente, não se critica aqui, o fato de que não se deveria promover o abastecimento de água para empresa. Mas, se critica sim, um sistema que acaba por ludibriar uma população através de promessas e ao invés de garantir qualidade de vida a esta, tem

como prioridade garantir apenas qualidade empresarial. O que contribui para manter e perpetuar uma noção de “atraso” ou subdesenvolvimento a uma determinada cidade e população, de forma que se faz “necessário” empreendimentos que venham garantir “desenvolvimento”, mas que tarda a chegar, mesmo após as implementações.

Além disso, a realidade de descaso com a falta de infraestrutura municipal para com o saneamento básico em São José do Norte tende a se ampliar, uma vez que, há uma grande tendência da oferta de empregos, trazendo consigo muitos moradores novos para a cidade, o que agravará (já está) a falta de habitações, ampliando bairros e vilas populares nas redondezas do centro urbano desprovidas de condições necessárias para moradia, saneamento, água, coleta de lixo, etc. (COSTA & MACHADO, 2015).

Não obstante, não podemos esquecer que não são os pobres e mais necessitados que se tem beneficiado de fatos históricos, econômicos e sociais que perfazem o processo de construção e crescimento da cidade. Tanto empreendedores quanto gestores públicos diante dos conflitos gerados notoriamente pelo processo de instalação do Estaleiro EBR, reagem com medidas paliativas ou de promessas para um futuro promissor que até o momento não vem alterando a dinâmica de desigualdade social instituída e a desestruturação urbana (ROIG & MACHADO, 2015).

Pode se dizer que isso se dá, porque, além do município ser destituído de bens e serviços, existe na localidade da Vila Nova uma outra configuração populacional que merece atenção, que é sua formação enquanto comunidade pesqueira artesanal, que desprovida de recursos e posição social de poder e maiores rendas, acaba sofrendo os efeitos da segregação espacial e distribuição da vulnerabilidade na sociedade. E por residir em locais sem regularização fundiária, a comunidade é retirada do seu local de origem, para dar lugar a um empreendimento que promete ascensão econômica, mas na prática a ascensão permanece com os mesmos que sempre a detiveram, assim como os prejuízos aos mais vulneráveis, como num círculo vicioso.

As entrevistas realizadas junto a pescadores artesanais que integram a comunidade realocada devido à implantação do estaleiro, condizem com os dados e análises apresentadas por alguns autores (COSTA & MACHADO, 2015; ROIG & MACHADO, 2015) que retratam a destituição de bens e serviços a que o município de São José do Norte está sujeito. Isso porque, mesmo os entrevistados tendo sido realocados, e atualmente residirem em diferentes localidades do município, estas em si apresentam níveis semelhantes de destituição de bens e serviços, além do que, buscou-se investigar como se caracterizava o acesso a serviços públicos na antiga Vila Nova – antes da instalação do empreendimento na área. Tem-se

também que parte dos entrevistados residem em áreas próximas a mesma, denominada pelos moradores como “África”, mas localizada no território tratado como da localidade de Cocuruto, vizinha a Vila Nova, e que possui as mesmas características de acesso a serviços conforme literatura existente. Nesse sentido, no que tange as características de acesso a bens e serviços na Vila Nova:

- 100% dos entrevistados mencionam a falta de acesso à saneamento básico, como água tratada, sendo a água utilizada para consumo, oriunda de poços, puxadas a energia elétrica, e/ou falta de coleta e tratamento de esgoto, contando apenas com fossas sépticas em suas residências.
- O fornecimento de luz elétrica não apresentava problemas na área da Vila Nova;
- O transporte público era considerado satisfatório, com disponibilidade de mais de um horário;
- A proximidade da antiga Vila Nova ao centro urbano do município foi um aspecto bastante ressaltado pelos entrevistados, e de grande estima pelo local. Uma vez que, garantia uma maior facilidade de acesso aos serviços de saúde e ensino, por exemplo.
- Numa perspectiva de renda e bens, destaca-se que os bens de valor dos entrevistados se limitavam a apenas uma única casa onde residiam na Vila Nova, e a equipamentos de pesca são restritos a uma embarcação e algumas redes. Isso por si demonstra a baixo poder de aquisição, sendo que este, após a realocação e indenização pelo processo de deslocamento compulsório, estes passam a obter em alguns casos automóveis e uma segunda residência.

No que tange à educação, as entrevistas não permitiram uma análise a fundo sobre o acesso a tal serviço, e escolaridade dos entrevistados, contudo, condições desfavoráveis nesse serviço a nível municipal são destacados por outros autores (ROIG & MACHADO, 2015; IBGE, 2010). Mesmo assim, é importante destacar que, embora comumente nas entrevistas pode se observar que os pescadores artesanais possuíam baixa escolaridade, muitos dos filhos destes possuem níveis de escolaridades maiores e frequentam estabelecimentos de ensino, tanto fundamental e médio, quanto buscam formações de cursos técnicos e profissionalizantes e alguns casos, sonhando com possibilidade de cursar ensino superior. Tal realidade pode ser observada nas seguintes falas:

“Eu me criei na pescaria... Nem me estudei praticamente pra pescar”
(Pescador A).

“Nós nem estudemos, né. Hoje, se tirar um guri desse aí e botar a trabalhar tu vai preso né, que a lei não pode. É o que eu digo para eles, tem que estudar. Nós naquele tempo não tínhamos isso aí. Aquele tempo tu saía do colégio, não precisava nem avisar nada, na SMEC, nada, saía e pronto, já ia trabalhar, ia aonde queria e pronto” (Pescador K).

“Pra fazer o técnico mesmo, de noite pra cá não tem ônibus, aí eu tenho que ficar lá no Norte. [...] ainda mais que ano que vem tem que ir pra faculdade, aí mesmo que tem que ficar por lá” (Entrevistada C).

É importante ressaltar que o deslocamento acabou por acentuar a destituição de bens e serviços dos pescadores artesanais atingidos pelo deslocamento. Sendo que, no que diz respeito à renda, essas mudanças se destacam devido ao fato de que o local em que residiam na Vila Nova tinha relação com os locais em que realizavam suas atividades pesqueiras. Já quanto o acesso à serviços públicos, considerando a proximidade com o centro urbano do município, e aspectos logísticos, a Vila Nova de certa forma permitia maior acesso aos serviços do que os locais em que residem atualmente os moradores realocados.

De acordo com os entrevistados, a maior parte dos pescadores que foram deslocados, passaram a residir em locais distantes da antiga vila, se dispersando em alguns distritos urbanos e rurais (conforme os entrevistados, apenas 4 famílias de pescadores, após deslocamento permaneceram residindo nas proximidades entre Vila Nova e Cocuruto). Assim aos que seguiram na atividade pesqueira, por conta da mudança do lugar de residência, atualmente é necessário um maior deslocamento para continuar a realizar a atividade pesqueira. Esses deslocamentos, por vezes, dispendem maior investimento financeiro na atividade, culminando em menor renda familiar. Além da necessidade de maiores investimentos, outro fator destacado é a escassez de recursos pesqueiros, destacada pelo fracasso de safras como a do camarão nos últimos três anos, coincidente com o tempo do deslocamento compulsório. Tais aspectos aqui mencionados podem ser observados pelas seguintes falas:

“A gente saía para o mar sem despesa. A despesa era assim, se fosse ao mar e não matasse nada. Agora aqui é diferente. A gente sai de lá e se não tem pescaria a gente fica no prejuízo” (Pescador O).

“É o mais ruim para gente aqui, é que não deu pescaria aqui. Por outro lado não, ta bem tudo graças a deus. Não deu pescaria mas a gente sempre foi controlando os troquinhos que deu e que sobrou” (Pescador L).

Quanto ao acesso à serviços públicos, a realocação significou mudanças tidas como negativas. A principal modificação elencada pelos entrevistados se refere a distância de deslocamento até o centro urbano do município, tanto por aqueles que permaneceram nas proximidades da Vila Nova, quanto para os que se deslocaram para outras localidades urbanas

e/ou rurais. Os moradores que continuaram próximo ao território antes ocupado pela Vila Nova destacam que devido à instalação do Estaleiro, a estrada de acesso à parte que restou da Vila Nova e demais comunidades sofreu modificações com aumento no percurso, e conseqüentemente no tempo de deslocamento (atualmente a estrada passa ao entorno da área ocupada pelo Estaleiro).

“Ah pra mim mudou muito, por que a estrada a gente levava vinte minutos, agora leva quarenta. Mesmo com o asfalto que eles fizeram, mudou. Antes era reto, agora faz essa volta” (Pescador A).

Os pescadores que se deslocaram para localidades da zona rural (Passinho e Capivaras) são aqueles que mais sofreram com mudanças no acesso a serviços públicos, e em suas atividades pesqueiras com conseqüências negativas sobre a renda familiar. Isto porque, além da distância do centro urbano, há a distância dos tradicionais pesqueiros utilizados pelos pescadores artesanais.

Em relação aos demais serviços públicos, tais mudanças, se dão principalmente pela distância das localidades ao centro urbano, e dificuldade de acesso, uma vez que, este se dá através de uma estrada não pavimentada, mais precisamente de areia, o que faz com que em determinadas estações do ano se torne impossível o deslocamento entre estas localidades e zona urbana. Verão e inverno são considerados críticos pelos moradores:

“Seco demais é areia, chove demais é um lodo, é um problema” (Pescador G).

Ademais há apenas um horário de linha de ônibus, que pela manhã se desloca em sentido a zona urbana, e retorna somente à tarde. Sendo assim, as embarcações de pesca, acabam sendo uma alternativa:

“Esses dias mesmo, há um mês e pouco atrás uma senhora estava doente aí, e eles tem um carrinho, saíram, foram até ali e tiveram que voltar. Sorte que pegaram uma embarcação, a embarcação levou ela. Com rebojo, e vento forte aí, tiveram que ir com rebojo e tudo” (Pescador G).

Nessa realidade de dificuldades no deslocamento, outros serviços que também acabam se tornando de difícil acesso e/ou com significativas interferências são: ensino, saúde, saneamento básico e energia elétrica. Quanto ao ensino, embora as localidades rurais possuam escola, em geral, essa não comporta todos os níveis de ensino. Logo, alguns estudantes de níveis maiores, precisam se deslocar até a zona urbana, e mesmo com o transporte disponibilizado pelo município, a estrada não pavimentada em condições desfavoráveis de determinadas estações do ano, impossibilita o deslocamento, e pode prejudicar as atividades e aproveitamento escolar, conforme trecho da entrevista:

“Tem dia aí que o Escolar, a criançada aí fica uma semana sem aula, uma semana sem aula por que não passa. Só se for avião. Nem ônibus tem, o ônibus é dois, três dias aí e não tem direto aí, quando tá chovendo né. Esse mês mesmo quando é chuvoso é uma encrenca para turma ir para o Norte” (Pescador K).

Sobre o fornecimento de energia elétrica, 43% dos entrevistados destacam a precariedade no serviço ressaltando dificuldades de acesso e quedas comuns, isso tanto nas localidades próximas ao centro urbano, quanto às rurais. A precariedade desse serviço foi ressaltada principalmente em localidades da zona rural, sofrendo quedas recentes, e com demora no reestabelecimento do fornecimento, sendo que, a ocorrência significativa de tais problemas no fornecimento de energia elétrica foi associada à época em que obras de instalação do estaleiro estavam sendo realizadas. Tais aspectos podem ser observados nas seguintes falas:

“Tem 300m de fio que eu gastei de lá para trazer a luz para cá por que não quiseram trazer um poste da CEEE. Já fizemos um abaixo-assinado para vir a luz para cá. E é tudo por minha conta. Tive que puxar o fio lá da estrada” (Pescador C).

“Falta luz toda a semana” (Entrevistada C).

“Mas a luz aqui antes mesmo tinha semana que faltava três ou quatro vezes aí, até foi quando começaram a fazer o porto eu acho. Agora não, agora deu uma controlada” (Pescador I).

Outro aspecto, relevante quanto à destituição, diz respeito a abordagem levantada por Acselrad (2006), no que tange à condição de “desespero econômico” que faz com que a comunidade aceite a implantação de empreendimentos sob a promessa de emprego e desenvolvimento. Tal situação foi constatada através das falas dos entrevistados, uma vez que conforme estes, durante os processos de implantação do estaleiro, inúmeras foram às vezes em que lhes foram prometidos desenvolvimento, progresso, e/ou postos de trabalho derivados do empreendimento, garantindo inclusive que os moradores realocados e seus filhos, teriam prioridade a tais postos, em relação à população em geral, contudo, essa não tem sido a realidade observada.

“Eles falaram no benefício que o Estaleiro ia trazer para São José do Norte, só coisas boas, nada de ruim. Estradas boas, os empregos, o serviço, ‘a preferência para os filhos de vocês que são moradores’. Botou um currículo (filho dela) e até hoje nada. Só coisas boas, nada ia afetar a gente. A gente ia ter uma psicóloga para acompanhar, para ajudar, não tivemos. Não teve psicóloga nenhuma. Tu tem que sair, tu negociou, tu tens 21 dias pra sair e deu. Eu sempre digo, eu não vejo nada, futuro nenhum para eles (seus filhos na pesca). (...) Mas é o progresso!” (Pescadora D).

“Aí trouxeram aqueles caras lá não sei da onde, botaram tudo a trabalhar, os do Norte mesmo não se empregaram. Quem se empregou do Norte ali? [...] O EBR agora tá aí! E outra coisa que eu achei errado no EBR, que eles

prometeram serviço para o Norte, [...] a primeira coisa que eles falaram para nós lá, pode perguntar para qualquer um, que era só para os nossos filhos, que eles não iam ficar desempregado, e os pais que eram novos iam se empregar também, todo mundo. Aí que emprego deu para os nossos filhos lá?” (Pescador K)

A partir da análise documental realizada no Estudo de Impacto Ambiental do Estaleiro EBR, pode se compreender que a destituição de bens e serviços do município é abordada na caracterização da infraestrutura básica e condições sociais de São José do Norte. É possível verificar a situação geral do município, enquanto serviços prestados de forma precária, mas ao decorrer do estudo, vai se apresentando o discurso de que através da implantação de um Polo Naval no município, tais condições têm grande potencial de mudanças e alcance de melhorias. Isso se dá, tanto durante a descrição do diagnóstico socioeconômico, quanto na mensuração de impactos e medidas definidas para mitigar e/ou compensar os impactos.

A destituição de bens e serviços é retratada, em ambos diagnósticos primários e secundários, porque tanto dados oficiais de censos do IBGE, entre outros órgãos, por exemplo, quanto falas e percepções de moradores, vão demonstrar a realidade do município, repleta de precariedades e dificuldade. Todavia, principalmente quando do diagnóstico primário, que ocorre junto a moradores de São José do Norte, com base na percepção destes acerca da qualidade dos serviços e buscando sugestões de melhorias desses serviços. Nessa última, a busca por sugestões, comumente acaba em respostas que consideram o incentivo para a instalação de atividades empresariais, indústrias e/ou fábricas no município.

Além disso, conforme a Polar (2011, p. 36), no que tange à avaliação dos entrevistados sobre a implantação de um estaleiro em São José do Norte, “53% a consideraram de extrema importância, 42% como sendo muito importante, 4% a consideraram totalmente sem importância e 1% como sendo de pouca importância.”, e em resposta à pergunta “Quais são suas expectativas em relação a esse empreendimento?”, 72% dos entrevistados acreditam que a instalação do estaleiro gerará muitos empregos na região; e 40% acredita na melhoria generalizada dos serviços na cidade, como saúde, saneamento básico, fornecimento de energia elétrica, comércio, estradas, transporte, alimentação, hospedagem, comunicação (antenas de celular), além de um maior crescimento econômico generalizado da região, da qualidade de vida e maior oferta de cursos de qualificação. Nesse contexto, a Polar (2011), discretamente afirma que entre as expectativas também estavam à degradação ambiental, o aumento da poluição no município e o crescimento urbano desordenado.

No que tange aos impactos previstos sobre equipamentos e serviços públicos, esses são descritos como os seguintes: Aumento da demanda por serviços de educação; Aumento da

demanda por serviços de saúde; Aumento da demanda sobre os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário; Aumento da circulação nas vias rodoviárias de acesso ao empreendimento; Aumento da demanda pelos serviços de transporte público local; Aumento da demanda por serviços de segurança; Aumento da demanda sobre os serviços de gerenciamento de resíduos; Aumento da demanda sobre os serviços de energia elétrica; Pressão sobre os serviços de gerenciamento de resíduos sólidos; Sobrecarga da infraestrutura de serviços públicos prestados à população; Aumento da demanda por serviços de comunicação; Aumento da circulação nas Vias de Acesso ao Empreendimento, conforme Tabela 4.

Tabela 4 - Impactos do Estaleiro sobre a infraestrutura e serviços públicos do município de São José do Norte.

Impactos sobre a infraestrutura e serviços públicos				
	Planejamento	Instalação	Operação	Total de impactos
Negativos	Aumento da demanda por serviços de educação;	Aumento da circulação nas vias rodoviárias de acesso ao empreendimento		18
	Aumento da demanda por serviços de saúde;		Aumento da demanda por serviços de educação	
	Aumento da demanda sobre os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário;	Sobrecarga da infraestrutura de serviços públicos prestados à população	Aumento da demanda por serviços de saúde	
	Aumento da circulação nas vias rodoviárias de acesso ao empreendimento;		Aumento da demanda sobre os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário	
	Aumento da demanda pelos serviços de transporte público local;		Aumento da demanda sobre os serviços de gerenciamento de resíduos	
	Aumento da demanda por serviços de segurança.		Aumento da demanda por serviços de segurança	
		Pressão sobre os serviços de gerenciamento de resíduos sólidos	Aumento da demanda sobre os serviços de energia elétrica	
			Aumento da demanda por serviços de comunicação	
			Aumento da circulação nas Vias de Acesso ao Empreendimento	
			Aumento da demanda pelos serviços de transporte público local	
Total de impactos por fase	6	3	9	

Fonte: Adaptada de Polar (2011).

Sobre os impactos do empreendimento em relação aos equipamentos e serviços públicos na fase de planejamento, as medidas para tais se encaixam no que a Polar (2011) determina como “*medidas antecipatórias*”, uma vez que, com o novo adensamento populacional, todos os serviços de infraestrutura oferecidos serão pressionados, se faz necessário assim, a preparação e adaptação para a melhoria das condições, a fim de proporcionar a manutenção ou até mesmo a melhoria da qualidade de vida à população. Todavia, como vimos em discussões anteriores, tais medidas antecipatórias que proporcionassem melhoria à qualidade de vida da população nortense não foram implantadas na fase de planejamento, tampouco em outras fases. Nas fases de instalação e operação as medidas pra tais impactos são definidas como mitigadoras, que objetivam diminuir os impactos diretos causados pelo empreendimento.

Além disso, nas demais fases do empreendimento grande parte das medidas mitigadoras dos impactos aos serviços se encaixam no que a Polar (2011, p. 448) determina de “*Programa de Mitigação de Impactos Sociais*” e em menor quantidade no “*Programa de Comunicação Social*”. O primeiro tem como objetivo “*contribuir para a prevenção e mitigação/potencialização dos impactos sociais e econômicos originados pelo empreendimento*”, buscando “*por meio do auxílio aos órgãos locais, evitar quaisquer degradações na atual qualidade da infraestrutura urbana local, assim como auxiliar na potencialização dos impactos positivos*”. Enquanto objetivos específicos:

- Manter e intensificar o ambiente de comunicação com os órgãos competentes, de forma que qualquer situação de conflito denotada pelo monitoramento possa prontamente ser analisada e resolvida;
- Auxiliar o poder público local no planejamento da expansão e melhoria dos serviços de infraestrutura pública;
- Apoiar o cadastramento da mão de obra local e capacitação profissional em conjunto com programas públicos em desenvolvimento na área de influência direta do empreendimento (POLAR, 2011, p. 448).

Outra medida referente às questões socioeconômicas da área de influência do empreendimento é o Programa de Monitoramento de Indicadores Socioeconômicos, que embora não seja relacionado no estudo aos impactos sobre os serviços públicos, tem enquanto medida mitigadora, o objetivo de monitorar o comportamento das variáveis socioeconômicas dos municípios da AID durante a implantação do Estaleiro EBR, buscando orientar o planejamento dos municípios para os próximos anos, assim como dar apoio às ações do empreendedor, tanto do empreendedor como dos poderes públicos, sejam eles a nível municipal (Rio Grande e de São José do Norte), como estadual e federal. Sendo que, entre as mudanças socioeconômicas mais relevantes, citam-se aquelas advindas do significativo afluxo

populacional como, por exemplo, a pressão sobre a infraestrutura local, resultante de migrações espontâneas (POLAR, 2011).

Em geral, o que se percebe é que a destituição de bens e serviços públicos de São José do Norte, e da comunidade realocada, não é caracterizada, discutida ou destacada, no intuito de se compreender como essa destituição se dá, e como o empreendimento que será instalado irá se relacionar com tal destituição de forma direta e negativa. Ou seja, o que se demonstra no estudo são dados e informações que retratam e quantificam os equipamentos e serviços públicos disponíveis no município, mas sem aprofundamento crítico sobre tal condição. Isto é, a destituição em si se apresenta quando diante do estudo, o leitor compreende que tais dados perfazem condições precárias de um município, por que a realidade é essa, e não se pode omitir, é como se diz “contra fatos, não há argumentos”.

Na etapa de avaliação de impactos, e proposição de medidas mitigadoras, as propostas retratam possibilidades de ação do empreendedor para mudar essa realidade de destituição, através de auxílio ao poder público para trazer melhorias aos serviços. Ademais, em várias circunstâncias do estudo, se coloca o empreendimento como a saída para todos os males do município, a salvação da população e do sistema, mas o que se observa na prática – com base nas discussões realizadas anteriormente – não condiz com os discursos, e até mesmo pode se dizer que há uma piora nas condições socioeconômicas, uma vez que a população tem pouco acesso ao abastecimento de água potável, enquanto que o empreendimento rapidamente o obteve, por exemplo. Nesse sentido, observa-se que diferentemente das propostas em que ressaltam o “estaleiro” como o provedor de melhorias, esse em suma, se instala e acaba por disputar com a população os serviços, se sobressaindo obviamente nessa disputa, aquele que representa maiores poderes econômicos.

- **Alijamento Político**

O Alijamento político se refere à constante exclusão – por desconhecimento, e lhe sendo negada a inclusão, informação– que determinados atores sociais sofrem em relação ao sistema político e seguidamente na sociedade em geral, dois quais todos fazemos parte, mas nem sempre estamos incluídos.

De acordo com Walter & Anello (2012) pode se compreender enquanto “alijamento político”, a falta de influência histórica de determinados grupos sociais em processos decisórios relacionados à sua própria manutenção, ou seja, que possuem pouca capacidade de definir sua agenda junto aos agentes públicos e/ou econômicos.

Nesse sentido, compreende-se que o alijamento político diz respeito à falta de participação legítima de determinados grupos, em processos que determinam a apropriação social dos recursos ambientais. E essa falta de participação social ou o alijamento político, representa-se como um fator que corrobora à uma vulnerabilidade ambiental de tal grupo. Logo, é importante compreender o que é participação, visto que o alijamento político se caracteriza onde não há participação legítima.

A participação se refere à intervenção ativa dos grupos sociais na construção da sociedade, o que é feito através da tomada de decisões e das atividades sociais em todos os níveis. Sendo assim, *“Participação social é o processo mediante o qual as diversas camadas sociais têm parte na produção, na gestão e no usufruto dos bens de uma sociedade historicamente determinada (BODERNAVE, 1992, p. 25).*

Como destaca Bodernave (1992, p.22) a palavra “participação” tem sua origem na palavra “parte”, significando então que *“Participação é fazer parte, tomar parte, ter parte”*. Contudo, como o próprio autor debate é importante ressaltar que tais expressões não representam a mesma coisa, e possuem diferenças em seus significados, uma vez que, *“é possível fazer parte sem tomar parte”*. Sendo que a expressão “tomar parte” representa um nível mais intenso de participação, ou seja, representa uma participação ativa, um envolvimento do cidadão na tomada de decisões acerca das questões que permeiam a sociedade em que vive, e não apenas fazendo parte, sem ter voz ativa, sendo apenas um telespectador, ou sendo ouvido, mas não considerado em decisões finais.

Enquanto fenômeno político, a participação, pressupõe a ampliação dos espaços de poder na gestão pública. O controle social, assim, se concretiza com a atuação dos cidadãos enquanto sujeitos políticos, nos processos decisórios acerca das questões públicas que lhe dizem respeito, bem como, se faz necessário para que políticas públicas se voltem efetivamente ao atendimento das necessidades do coletivo, da melhoria da qualidade de vida da população, e melhoria das decisões que afetem essa qualidade (UEMA, 2009).

Contudo, como destaca Quintas (2009, p. 55) é importante considerarmos que *“as pessoas não nascem participativas, como nascem respirando”, e “ser participativo não é uma conduta social automática dos indivíduos. É algo que se aprende somente na prática e sob certas condições”*. Além disso, segundo a Teoria do Processo Político de Alonso *et al.* (2001, *apud* QUINTAS, 2009, p.55) *“as sociedades são estratificadas em grupos e cada grupo pode ter diferentes recursos de organização, diferentes interesses, diferentes valores. Por esta razão, os processos de decisão sobre questões públicas, que afetam muitos grupos, são necessariamente conflitivos[...]”*.

Não obstante, no âmbito da gestão ambiental se está distante do exercício do controle social sobre sua prática, estando ela está mais para estatal do que para pública, e sendo os custos e benefícios advindos das ações do Poder Público, distribuídos assimetricamente, cabendo aos grupos com maior vulnerabilidade socioambiental os maiores ônus e pouco ou nenhum bônus. Isso porque, na prática da gestão ambiental pública, a ocorrência de assimetrias entre grupos sociais não se resume à distribuição de custos e benefícios, decorrentes do modo de destinação dos recursos naturais na sociedade. Ou seja, há, também, assimetrias entre grupos sociais nos planos cognitivo, organizativos e dos meios materiais, cuja existência dificulta ou inviabiliza a defesa dos seus direitos, durante este processo (QUINTAS, 2009).

Cabe então ao Estado criar condições para transformar o espaço “técnico” da gestão ambiental em espaço público, evitando assim, que os consensos sejam construídos apenas entre atores sociais com grande visibilidade e influência na sociedade, à margem de outros, em muitos casos, os mais impactados negativamente pelo ato do Poder Público. Pois se os consensos continuarem sendo construídos apenas com os grupos historicamente hegemônicos da sociedade, como tem sido a tradição no Brasil, tem-se o exemplo de uma gestão ambiental nada pública e democrática. Portanto, requer-se que o Estado crie as condições necessárias para concretizar o controle social da gestão ambiental, incorporando a participação de amplos setores da sociedade nos processos decisórios sobre a destinação dos recursos ambientais e, dessa forma torná-los, além de transparentes, de melhor qualidade (QUINTAS, 2009).

Neste sentido, os setes incisos do parágrafo 1º do artigo 225 da Constituição Federal, objetivando tornar efetivo o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, responsabilizam o Poder Público por sete incumbências, que podem ser caracterizadas em dois domínios. No primeiro, o Estado age no sentido de exercer o comando e controle dos processos de destinação dos bens naturais na sociedade, tendo o Poder Público praticando alguma forma de ordenamento da apropriação social dos recursos ambientais, por meio da aplicação de instrumentos de gestão ambiental pública estabelecidos na legislação. No segundo domínio, o Estado age promovendo processos educativos com diferentes grupos sociais, para que a coletividade exerça o controle social dos processos de apropriação dos bens naturais na sociedade e, assim, cumpra o seu dever de defender e proteger o meio ambiente ecologicamente equilibrado (QUINTAS, 2009).

Compreende-se assim que o licenciamento ambiental brasileiro se caracteriza como um domínio de comando e controle do Estado, e a instância onde deveria ocorrer o domínio de controle social dos grupos sociais, no licenciamento, se caracteriza pelas audiências

públicas – etapa prevista na legislação nos processos de licenciamento. Contudo, as audiências públicas, em suma não se caracterizam como espaços de participação legítima, tampouco permitem um controle social por parte de diferentes grupos sociais. Isso porque no Brasil, a audiência pública no licenciamento ambiental, é definida pelo Art. 1º da Resolução CONAMA nº 09/1987, tendo por finalidade “*expor aos interessados o conteúdo do produto em análise e do seu referido RIMA, dirimindo dúvidas e recolhendo dos presentes as críticas e sugestões a respeito*”. Ou seja, representam-se apenas como um canal de comunicação e informação, não de participação e cidadania.

A participação social enquanto instrumento que fortalece a cidadania, é abordada por exemplo, por autoras como Uema (2009) e Arnstein (2011) ao destacarem que a participação social se dá em diferentes formas, níveis e/ou graus. Uema (2009) destaca a abordagem de Pateman que trabalhando com tipologias que tratam de graus de participação, define categorias de participação:

Iniciando com a **manipulação** (quase sinônimo de não-participação), passando pela **pseudo-participação** (quando somente se realiza uma consulta à comunidade sobre determinado assunto) e pela **participação parcial** (muitos participam mas somente uma parte decide de fato), chegando à **participação total** (situação em que cada grupo tem igual influência na decisão final) (Uema, 2009, p. 53, grifos da autora).

Arnstein (2011) define *Participação* como

A redistribuição de poder que permite aos cidadãos *sem-nada*²³, atualmente excluídos dos processos políticos e econômicos, a serem ativamente incluídos no futuro. Ela é a estratégia pela qual os *sem-nada* se integram ao processo de decisão acerca de quais as informações a serem divulgadas, quais os objetivos e quais as políticas públicas que serão aprovadas, de que modo os recursos públicos serão alocados, quais programas serão executados e quais benefícios, tais como terceirização e contratação de serviços, estarão disponíveis. Resumindo, a participação constitui o meio pelo qual os *sem-nada* podem promover reformas sociais significativas que lhes permitam compartilhar dos benefícios da sociedade envolvente (ARNSTEIN, 2011, p. 61).

A autora também define diferentes tipos de participação, que caracteriza como “*Oito degraus da escada de participação-cidadã*” (Figura 7), onde cada degrau corresponde ao nível de poder do cidadão ao participar das tomadas de decisões²⁴.

²³ Arnstein (2011) utiliza o termo “*sem-nada*” para se referir à grupos sociais ou cidadãos excluídos de processos políticos e econômicos, e que lidam diariamente com profundas inequidades e injustiças, representados por exemplo, por negros, imigrantes mexicanos, porto-riquenhos, índios, esquimós e brancos pobres.

²⁴ Ressalta-se que a escada com oito degraus constitui uma simplificação, mas ela ajuda a ilustrar a questão que tem passado despercebida: que existem graus bastante diferentes de participação cidadã. Conhecer esta

8	Controle cidadão	Níveis de poder cidadão
7	Delegação de Poder	
6	Parceria	
5	Pacificação	Níveis de concessão mínima de poder
4	Consulta	
3	Informação	
2	Terapia	Não-participação
1	Manipulação	

Figura 7 - Oito degraus da escada de participação-cidadã. Fonte: Arnstein (2011).

Os primeiros degraus da escada são (1) Manipulação e (2) Terapia, e descrevem níveis de “não-participação” que têm sido utilizados por alguns no lugar da genuína participação, isso porque, seu objetivo real não é permitir a população a participar nos processos de planejamento ou conduzir programas, mas permitir que os tomadores de decisão possam “educar ou curar”²⁵ os participantes (ARNSTEIN, 2011).

Os degraus (3) Informação e (4) Consulta avançam a níveis de concessão limitada de poder que permitem aos cidadãos sem-nada ouvirem e serem ouvidos, mas, eles não têm poder para assegurar que suas opiniões serão aceitas por aqueles que detêm o poder. Em síntese, quando a participação está restrita a esses níveis, não há garantia de mudança do *status quo*. O degrau (5) Pacificação consiste em um nível superior da concessão limitada de poder, pois permite aos cidadãos aconselhar os poderosos, mas retém na mão destes o direito de tomar a decisão final (ARNSTEIN, 2011).

Subindo a escada estão níveis de poder cidadão com degraus crescentes de poder de decisão. A partir daí os cidadãos podem participar de uma (6) Parceria que lhes permita negociar de igual para igual com aqueles que tradicionalmente detêm o poder, e nos degraus superiores, (7) Delegação de poder e (8) Controle cidadão, o cidadão sem-nada detém a maioria nos fóruns de tomada de decisão, ou mesmo o completo poder gerencial (ARNSTEIN, 2011).

graduação possibilita cortar os exageros retóricos e entender tanto a crescente demanda por participação por parte dos sem-nada, como o leque completo de respostas confusas por parte dos poderosos (ARNSTEIN, 2011).

²⁵ De acordo com Arnstein (2011) os objetivos dos primeiros degraus da escada de participação são caracterizados como de “educar” e “curar” os participantes pelo fato de que no nível (1) Manipulação, pessoas são convidadas a participarem de comitês ou conselhos consultivos sem real poder de decisão com o propósito apenas de obter o seu apoio, assim como, no nível (2) Terapia, é tanto desonesta como arrogante, isto porque, seus administradores – especialistas em psicologia, de assistentes sociais a psiquiatras – partem do pressuposto que a falta de poder é sinônimo de distúrbios mentais, e com base neste pressuposto, sob o manto ilusório de envolver os cidadãos no planejamento, os especialistas, na verdade, submetem as pessoas á terapia grupal.

Por fim, Arnstein (2011) destaca que existe diferença entre passar pelo ritual vazio da participação e dispor de poder real para influenciar os resultados do processo, sendo que a participação sem redistribuição de poder permite àqueles que têm poder de decisão, argumentar que todos os lados foram ouvidos, mas beneficiar apenas a alguns, contribuindo para manter o *status quo*. Ademais, como destaca Quintas (2009, p.57) “*não se pode esquecer que sendo a sociedade brasileira excludente, desigual e autoritária, a maioria dos brasileiros ainda está longe de atingir a cidadania plena*”, isto porque, a participação social em decisões que afetam a coletividade sempre esteve circunscrita a uma minoria que, historicamente, vem influenciando os rumos do país.

Nesse contexto, retomando à discussão sobre o licenciamento ambiental e as audiências públicas, compreende-se que diante dos tipos de participação, ou a escada de participação cidadã de Arnstein (2011), as audiências públicas no licenciamento ambiental se inserem legalmente em níveis de concessão mínima de poder. Neste contexto, Zhouiri (2008, p. 103) destaca que sendo a audiência pública o único momento formal em que a participação está prevista durante o processo de licenciamento ambiental “*na prática este procedimento configura-se tão-somente como uma formalização do processo de licenciamento ambiental, um jogo de cena de procedimentos democráticos e participativos*”.

Isso porque programadas para uma etapa do licenciamento já em curso, as audiências acontecem tardiamente, quando decisões já foram tomadas. Além disso, é inexistente um procedimento formal que garanta um retorno aos participantes das Audiências Públicas, a título de informação sobre as questões debatidas, dúvidas e problemas emergentes durante uma audiência e que deveriam ser de fato incorporados no planejamento da obra²⁶. Igualmente, relatos técnicos de Audiências no Brasil, geralmente, apenas contabilizam os participantes e as posições a favor e contra o empreendimento, como num jogo esportivo, e o conteúdo do debate raramente consta dos relatos, bem como, as dúvidas e questionamentos da população nunca são respondidas. Diante disso, as comunidades atingidas, como sujeitos ativos, são comumente negligenciadas se transformadas em meras legitimadoras de um processo previamente definido (ZHOURI, 2008).

Ademais, Silva *et al.* (2016) propondo uma análise com base em audiências públicas desenvolvidas no processo de licenciamento ambiental do próprio Estaleiro São José do Norte, concluem que tais audiências obrigatórias ao processo de licenciamento acabam por ser utilizadas como instâncias de promoção do empreendimento que será licenciado; assim como,

²⁶Zhouiri (2008) destaca que a incorporação de fato do que é debatido nas Audiências, é matéria obrigatória, prevista na legislação ambiental de outros países, como a Alemanha.

não cumprem com o papel de alargamento da democracia, enquanto continuam violando o direito à participação das comunidades locais atingidas pelo processo de decisão que diz respeito às transformações em seus modos de vida.

Mesmo diante desse cenário em que os principais grupos sociais atingidos por impactos ambientais de empreendimentos licenciáveis sofrem pela falta de participação e de capacidade de alterar tomadas de decisões, Uema (2009) destaca que as Audiências Públicas quando bem preparadas e conduzidas, se constituem em importante espaço para a publicização dos impactos negativos e positivos do empreendimento; para a ampliação da percepção dos riscos ambientais e da necessidade de minimizá-lo; assim como, se constituem em espaços privilegiados para negociações das medidas mitigadoras e compensatórias por parte dos grupos afetados. Todavia, estas audiências

Ocorrem em um contexto em que a multiplicidade de interesses subjacentes aos empreendimentos alinha, num mesmo espaço de disputa, atores sociais bastante diversos, portadores de diferentes racionalidades e com distintas capacidades de intervenção. **As imensas assimetrias (materiais, cognitivas, organizativas) existentes entre esses grupos, findam por inviabilizar a participação dos setores mais vulneráveis**, determinando, na maioria das vezes, os encaminhamentos. **É necessário, portanto, superar essas assimetrias. Sem isto, a participação passa à condição de simulacro, de mecanismo de cooptação, de farsa** (UEMA, 2009, p. 74) (grifos meus).

Ao compreender como se dá a participação social: reconhecendo que essa envolve diferentes graus de poder na tomada de decisão ao mesmo tempo em que as assimetrias sociais existentes fazem com que alguns grupos possuem de fato este poder enquanto outros não, é que se evidencia o que chamamos de “*alijamento político*”. Enquanto categoria de análise trata da capacidade de atuação e/ou influência de pescadores artesanais da Vila Nova, diante da instalação do estaleiro naval. Para tal, as inserções textuais abordam as falas que refletem a participação dos mesmos no processo de implementação do empreendimento (estaleiro), envolvendo as etapas relacionadas à negociação da indenização, sobre a realocação, dentre outros. Para além, as entrevistas revelaram a (in) capacidade de atuação dos pescadores em processos decisórios que interferem em suas vidas, em sua reprodução social.

“É pra mim era fácil, por que, eu quase não conversava. Sempre tinha uns assim que faziam o negócio” (Pescador G).

“Na primeira (reunião) a gente não fez perguntas, nós no caso. Teve uns que levantaram e perguntaram e tal” (Pescadora D).

Essa (in) capacidade se evidencia também diante de falas que refletem a falta de informação para com os principais atingidos na implementação do empreendimento. Nesse sentido, grande parte dos entrevistados ressalta que não obtiveram informações relevantes

sobre o empreendimento, bem como, sobre o processo de deslocamento. Mesmo durante audiências e/ou reuniões que deveriam discutir tais questões, e que por fim se constituíram principalmente como espaço de promoção e/ou divulgação do empreendimento. Utilizando-as para buscar apoio da população ao dar ênfase a discursos sobre crescimento e benefícios – como emprego, crescimento da economia, etc.- do empreendimento no município, bem como, quando se referiam aos impactos, ressaltavam esses ao meio natural, desconsiderando-os sobre o meio socioeconômicos principalmente no que tange a realocação da comunidade. Diante disso, os pescadores não acreditavam, que de fato teriam que deixar a Vila Nova, e passar a viver em outro lugar.

“No dia eu não acreditava nisso. Mas não pode, vai acontecer alguma coisa que eles vão ter que parar. Por que tanta coisa grande aparece aí e se some, e bem aqui um. Mas o cara acha que não vai acontecer, e acontece. É a mesma coisa a morte, chegou a morte e o cara acha que é mentira e é verdade, não adianta querer dizer que não é, que é” (Pescador I).

Ademais, essa configuração de falta de informação e de envolvimento da comunidade atingida no processo de implementação mesmo durante as audiências públicas relacionadas ao processo de licenciamento ambiental do empreendimento, evidencia que tal não se constitui enquanto espaço participativo legítimo, e sequer enquanto espaço de informação e/ou consulta, como é previsto legalmente. Pois como muitos entrevistados ressaltaram, os principais impactados, não tiveram oportunidade nem de sanar suas dúvidas, de fato pouco consultados, tampouco conseguiram participaram legitimamente das audiências, quiçá opinar ou ser considerados no processo de licenciamento.

“Quando um morador ia falar um troço que não queriam, aí ela falava só as coisas boas, as coisas boas. Que vocês têm que se conscientizar, que vai ser o progresso para São José do Norte, que vai ser outra vida, vocês vão ter outro mundo, vai ter tudo no Norte, vai ter tudo. Só coisa boa, e eu dizia isso não é assim, isso não é assim, mas não adiantou nada” (Pescadora D).

Nesse contexto, cabe destacar que conforme Silva *et al.* (2016, p. 185) a audiência pública do processo de licenciamento do Estaleiro EBR “*pouco atendeu seu papel informativo, estando muito aquém de cumprir seu papel democratizante*”, sendo tal fato confirmado nos seguintes momentos das falas de entrevistados: “(i) *negação por parte dos mediadores da audiência das perguntas realizadas pelos moradores da Vila Nova; (ii) a informação acerca do deslocamento foi repassada ao final da audiência, quando não se podia mais fazer perguntas*”.

É importante considerar também que os moradores da Vila Nova, não possuíam na época do processo de instalação do empreendimento, uma instância representativa da

comunidade. No município a Colônia de Pescadores Z-2 se caracteriza enquanto órgão de classe que representa os pescadores artesanais, contudo, sua atuação não foi suficiente para intervir no processo.

Ademais, compreende-se através das entrevistas, que dentre os moradores realocados, os pescadores artesanais são os que possuem maiores níveis de alijamento. Essa afirmação faz referência à Comissão de Moradores da Vila Nova (ou Comissão de Realocação das Famílias) criada por imposição do empreendedor cujo objetivo foi lidar com os processos que conduziram as negociações relacionadas ao deslocamento compulsório (SILVA, 2014). Essa comissão não tinha forte representação dos pescadores entre seus “líderes” (apenas uma filha de um pescador), o que de acordo com os entrevistados se dava principalmente por que eles se sentiam reprimidos, que não tinham muito entendimento sobre tais processos, e/ou por acreditarem não ter muito estudo para participar de tal comissão.

Outrossim, a criação da comissão, imposta pelo empreendedor nas audiências públicas, representou uma perda de força dos moradores perante os empreendedores, uma vez que, o início das obras ocorreu sem que todos os atingidos tivessem sido indenizados, havendo também uma falta de padrão nas negociações, e até mesmo certa vantagem levada pelos líderes da comissão de moradores (SILVA, 2014). Dessa forma, com a comissão, os pescadores acabaram sem forte representação, ou em desvantagem, uma vez que, como eles ressaltam, os integrantes da comissão negociaram o valor de seus bens na área, com base em seus objetivos pessoais, “abandonando” as negociações após conseguirem suas indenizações. Ou seja, na verdade, tal comissão, acabou não agindo em prol de uma representação comunitária, e sim individual, aos líderes desta que não eram pescadores.

“Esses caras que vieram e que para mim, na minha opinião esses caras vieram sabendo do que ia acontecer [...]. Eles que montaram a comissão e aí eles foram os cabeças da comissão. Depois eles deixaram, abandonaram. Foram os primeiro a negociar e depois abandonaram, não teve mais comissão” (Pescador O).

“E nós escolhemos os que tinham mais estudo para integrar a comissão e, no fim, eles estavam puxando era para o lado deles né. Eles estavam fazendo só o lado deles, só queria o lado deles. Como quando fizeram os acordos, os primeiros acordos eram os deles, não os nossos né. Pensaram 'se fazer nós aqui, já vão saindo” (Pescador I).

Formada principalmente por moradores que tinham menos pertencimento e que negociaram indenizações melhores para si, deixando os demais sem a possibilidade de protagonismo, a imposição da criação de uma comissão para tratar da realocação, acaba assim por cooptar parte da comunidade. Ou seja, a criação da comissão representação uma ação contra a participação, pois, ao invés de se constituir em um espaço participativo, contribuiu

para com o individualismo, e manutenção do alijamento político dos pescadores. Como destaca Uema (2009), esse contexto de “individualismo” é justamente um aspecto que culmina numa baixa cultura de participação, isso porque, o sistema valoriza o individualismo como elemento estimulador da eficiência econômica (fundada na competição) em detrimento de processos coletivos, solidários.

Assim, o alijamento, atrelado à falta de organização coletiva é evidenciada, por exemplo, quando os pescadores ressaltam que diante da instalação do empreendimento, e da efetivação de negociação e indenização junto a alguns moradores, estes se sentiram obrigados a concordar com a realocação *“porque se um sai, todos saem”*:

“Não e o primeiro a levantar acampamento foi o João²⁷, aí todo mundo levantou atrás, por que se João vai, todo mundo vai” (Pescadora M).

“Não adianta nada, por que um monte quer e um só não quer, então a gente concordava com tudo que eles quisessem né. Nós não íamos querer, e os outros iam querer, do que adianta, iam tirar nós dali igual” (Pescadora H).

A questão da relação entre alijamento político e educação ou escolaridade, é ressaltada pelos próprios pescadores artesanais entrevistados, ao reportarem que se consideram incapacitados de atuarem e de participarem de espaços de poder e decisórios devido à sua baixa escolaridade. O que é algo compreensível, visto que, culturalmente espaços de poder são ocupados por “poderosos”, “doutores”, grupos sociais com maiores condições econômicas e acesso a bens e serviços, como educação, entre outros. É uma ideia do espaço de cidadania como técnico, burocrático e não um espaço político.

Observa-se mais uma vez que condições de destituição de determinados grupos sociais refletem significativamente na forma como tal grupo se estabelece e é visto na sociedade. Ou seja, a destituição trata-se de um forte aspecto que contribui para a vulnerabilidade de determinados grupos sociais, bem como, interfere na forma como esse poderá (ou não) interferir nos processos decisivos. Tal questão se reafirma, na visão de Uema (2009) ao destacar que a dificuldade de acesso a uma educação de qualidade para uma grande parte da população inviabiliza o acesso a informações e a tecnologias cada vez mais necessárias no mundo atual, e afeta de forma significativa a participação de determinados grupos sociais nos processos decisórios sobre as questões de interesse coletivo.

A sensação de impotência em relação à magnitude de problemas ambientais e a desfavorável correlação de forças subjacentes, principalmente quando envolvem grandes interesses de grupos econômicos e políticos, de acordo com Quintas (2009) trata-se de um

²⁷ Nome fictício atribuído ao morador a que a entrevistada se refere.

fator que muitas vezes dificulta a participação dos grupos sociais no enfrentamento de problemas ambientais que lhes afetam diretamente. Para o autor há ainda a descrença da população em relação à prática do Poder Público para coibir as agressões ao meio ambiente, quando a degradação decorre da ação de poderosos.

No caso estudado, essa descrença, é identificada, em momentos das entrevistas em que os pescadores se referem aos impactos do estaleiro no ambiente natural, como por exemplo, os efeitos da dragagem em locais tidos pelos pescadores como “criadouro de camarão”, recurso de grande relevância para a atividade pesqueira que serve de base da renda familiar, bem como, quando se referem aos impactos na paisagem, com remoção de vegetação nativa, de dunas, impactos sobre a fauna:

“Eles (obras do estaleiro) foram para ali, afundaram aquilo ali não sei se 14 ou 15 metros. Tem pontos ali de 18 metros. E o que eles fizeram ali? Ali era o criadouro, as larvas de camarão ficavam tudo ali. Quando eles estavam dragando aquilo ali e jogando para lá, pensem em gaivota no meio do campo comendo as larvinhas, comendo tudo. Aí eles não prejudicaram o meio ambiente? Eles não? Então assim, ó, ninguém vê isso!” (Pescadora D).

“O cara não podia nem mexer numa moita, eles foram lá e botaram tudo lá abaixo. Não podia fazer um buraco, não podia mexer nos morros, e no fim... (...) Lá no quintal os tucotuco começaram a bater (...) os bichos tudo apavorados, nem sei o que aconteceu com eles lá, fazia dó” (Pescador I).

Um aspecto relevante que permite compreender as condições de alijamento político na comunidade da Vila Nova é o fato de que muitos pescadores, embora entendam que residiam em uma área sem regulamento ou documentação comprovando posse, por exemplo, ressaltam que não tinham acesso a informação de que a mesma fazia parte a área de expansão do Porto Organizado de Rio Grande, e que em algum momento podiam sofrer um processo de deslocamento, para dar lugar a tais empreendimentos. Ou seja, além de ser excluídos em processos sobre a tomada de decisão acerca do empreendimento que se instala, o alijamento se dá, em outras dimensões da vida social, e processos de gestão que poderiam praticar controle social. É importante destacar também que por se tratar de uma comunidade tradicional, a comunidade não considera hipóteses de remoção, uma vez que vêm habitando a área por muitas gerações e construindo uma história nesse lugar. Tais aspectos são observados nas falas a seguir:

“Ali é a Capitania né [...]. Sabia que era área da Capitania. Mas daí a Capitania ela tem uma área no caso até a última maré que bate né. Mas, só que nós tava bem longe da praia. Nós não atingíamos a área da Capitania, ali não atingia” (Pescador K).

“Eles chegam lá como se tudo sempre fosse deles” (Entrevistada C).

“Nunca tinham dito, por que o que aconteceu, aquilo ali a maior parte era netos e filhos de portugueses, então isso aqui está desde quase quando descobriram o Brasil. Nessa área é que esse pessoal vem morando. Quando eu fui morar ali, que já faz uns trinta anos e a Maria²⁸ já faz cinquenta, já tinham os avós dela que moravam. Então aquilo já faz 100, 150, 200 anos atrás já tinham os portugueses que chegaram os primeiros portugueses que chegaram aqui e montaram parrelha, que tinham as parrelhas. Então, quer dizer, claro, se é área de marinha, digamos que seja, só que eles chegaram depois” (Pescador O).

Contudo, mesmo diante de uma realidade de alijamento político, alguns pescadores demonstram compreensão sobre a necessidade de pautar formas de garantir seus direitos, mas que acabam sendo sufocadas pela falta de participação da comunidade:

“Então eu sempre dizia, gente, não vamos aceitar isso, isso não existe. Eu achava. Mas aí, não. [...] E aí tiraram um e deu, né. Aí os outros tinham que sair. [...] Eu acho que se a gente tivesse trancado, nós não teríamos saído. Tinha que ter a união, mas não teve. Aí um ou outro lá no meio levantaram a mão contra, mas o resto todo foi” (Pescadora D).

O que se verifica é que o alijamento político da comunidade pesqueira impactada demonstra-se ser bastante representativo, pois, compreende-se que os pescadores realocados, não tiveram participação efetiva no processo de licenciamento ambiental. Fato que acentua os impactos sobre estes, uma vez que, não possuem força para reivindicar suas necessidades, direitos e possíveis medidas mitigatórias e/ou compensatórias dos impactos que sofrem.

No âmbito do Estudo de Impacto Ambiental, a questão da participação social então, quando aparece, se dá através da caracterização do meio socioeconômico que contém no item de diagnóstico ambiental, quando se busca “caracterizar” a organização social do município ou área de influência do empreendimento, referindo-se às organizações sociais representativas. Na experiência dos analistas ambientais da CGPEG/IBAMA, comumente as informações dizem respeito à uma lista de entidades representativas no município ou área de influência do empreendimento, sem qualquer análise sobre a qualidade e capacidade de participação social.

Essa forma de representar informações quanto à organização social local, é observada no Estudo de Impacto Ambiental do Estaleiro EBR, sendo apresentada no diagnóstico ambiental do meio socioeconômico, através do “*Diagnóstico Secundário*”, no item “5.3.3.1.2 *Caracterização da Infraestrutura Pública Básica da AID*”, subitem “*Indicadores Sociais e de Qualidade de Vida*”, na “*Caracterização da Organização Social*”, considerando:

Todas as partes interessadas, a caracterização desses grupos é definida de acordo com os atores sociais, passíveis de interação direta ou indireta com o empreendimento em questão. Dessa forma, foi realizado um levantamento

²⁸ Nome fictício atribuído à esposa do pescador.

dos principais grupos, sendo estes divididos conforme as categorias a seguir: Instituições governamentais; Organizações da sociedade civil (sindicatos, associações, cooperativas, ONGs e organizações culturais) (POLAR, 2011, p. 99).

Em seguida é apresentada uma listagem de organizações sociais dos municípios de Rio Grande e São José do Norte com a identificação de seus respectivos endereços. Nessa listagem observa-se que não há entidade representativa dos moradores ou da comunidade pesqueira de Vila Nova.

Além disso, quanto à possível participação social dos impactados no processo de licenciamento, no EIA, consta também a descrição de uma “*III Fase*” do diagnóstico socioeconômico, que se constitui enquanto uma “*Cerimônia de Esclarecimentos sobre o Empreendimento*”, realizada no centro da cidade de São José do Norte, e onde

foram apresentados os principais aspectos relacionados à instalação no estaleiro na região através de um vídeo e de explanações realizadas pela empresa responsável. Além disso, foi aberto um espaço para perguntas da comunidade, das quais, algumas foram imediatamente respondidas. Para demais questionamentos, a comunidade foi orientada a se dirigir à prefeitura do município, que se colocou à inteira disposição para maiores informações. Ao término do evento também foi distribuído à comunidade um folheto sobre o empreendimento (POLAR, 2011 p. 44).

Silva *et al.* (2016, p. 186) destacam que na audiência pública do processo de licenciamento do Estaleiro EBR “*a comunidade foi informada no dia da audiência que, se houvessem intenções de perguntas, estas já deveriam ter sido encaminhadas por um sítio da internet com uma semana de antecedência*”, sendo que ninguém da comunidade afirmava ter o conhecimento sobre tal fato. Tais aspectos denotam que a existência de um espaço que se diz participativo não é suficiente, apontando para uma *pseudoparticipação*.

Cabe salientar que enquanto condicionante da Licença Prévia nº 1433/2011 obtida pelo empreendedor, o órgão ambiental (FEPAM) estabelece quando do desenvolvimento de alguns programas relacionados ao meio antrópico “*no que couber, deverão ser contempladas e fortalecidas as instituições públicas e organizações não governamentais – ONG, locais, do município de São José do Norte, e, preferencialmente, planejar a utilização do espaço físico dessas para sua execução*”. Contudo, mesmo diante disso, na prática, de acordo com os resultados obtidos, não tem se verificado tais ações junto à principal comunidade impactada, a realocada.

- **Racismo Ambiental**

Racismo é a forma pela qual desqualificamos o outro e o anulamos como não semelhante, imputando-lhe uma raça; colocando o outro como inerentemente inferior, culpado biologicamente pela própria situação, e nos eximimos de culpas, de efetivar políticas de resgate, porque o desumanizamos: “ô raça!”(Herculano, [2006?]).

O Racismo Ambiental trata-se de:

Conjunto de ideias e práticas das sociedades e seus governos, que aceitam a degradação ambiental e humana, com a justificativa da busca do desenvolvimento e com a naturalização implícita da inferioridade de determinados segmentos da população afetados – negros, índios, migrantes, extrativistas, pescadores, trabalhadores pobres, que sofrem os impactos negativos do crescimento econômico e a quem é imputado o sacrifício em prol de um benefício para os demais (HERCULANO, 2006, p. 11).

Como destaca Herculano ([2006?], p.1) a expressão “*racismo ambiental*” provoca estranheza e “*há quem ache que teria sua dose de oportunismo e ‘apelação’*. *Mas olhe a cor da pele de quem mora nas favelas sobre os morros, nos beira-rios e beira-trilhos; olhe a cor da pele de expressivo número dos corpos levados pelas enchentes, soterrados pelos deslizamentos*”. Ou seja, embora possa haver críticas quanto às abordagens que relacionam o conceito de racismo ambiental, no debate em torno de questões ambientais, conflitos e/ou injustiças sociais, coincidentemente (ou não) é sobre populações de diferentes etnias e de baixa condição social que comumente recai a poluição ambiental e a maior parte dos impactos negativos do “desenvolvimento”.

O movimento que luta contra o racismo ambiental, é conhecido como movimento por justiça ambiental, ou também por ecossocialismo, ecologismo dos pobres, entre outros. E tem sua gênese em movimentos sociais dos EUA, onde na década de 1980, se observam à prática de injustiças ambientais coincidentemente em territórios habitados por população negra e de baixa renda. De acordo com Herculano ([2006?]) o racismo ambiental, trata-se de um tema que surgiu no campo de debates e de estudos sobre justiça ambiental, num clamor inicial do movimento negro estadunidense e que setornou um programa de ação do governo federal dos Estados Unidos, por meio da Environmental Protection Agency (EPA) – sua agência federal de proteção ambiental, sendo que o conceito diz respeito às injustiças sociais e ambientais que recaem de forma desproporcional sobre etnias vulnerabilizadas.

Nesse contexto, cabe destacar que “Injustiça ambiental” é definida, como “*o mecanismo pelo qual sociedades desiguais, do ponto de vista econômico e social, destinam a maior carga dos danos ambientais do desenvolvimento às populações de baixa renda, aos grupos sociais discriminados, aos povos étnicos tradicionais, aos bairros operários, às*

populações marginalizadas e vulneráveis” (REDE BRASILEIRA DE JUSTIÇA AMBIENTAL, [2002?]).

Enquanto que, por justiça ambiental, compreende-se o conjunto de princípios e práticas que:

a - asseguram que nenhum grupo social, seja ele étnico, racial ou de classe, suporte uma parcela desproporcional das conseqüências ambientais negativas de operações econômicas, de decisões políticas e de programas federais, estaduais, locais, assim como da ausência ou omissão de tais políticas; b - asseguram acesso justo e equitativo, direto e indireto, aos recursos ambientais do país; c - asseguram amplo acesso às informações relevantes sobre o uso dos recursos ambientais e a destinação de rejeitos e localização de fontes de riscos ambientais, bem como processos democráticos e participativos na definição de políticas, planos, programas e projetos que lhes dizem respeito; d - favorecem a constituição de sujeitos coletivos de direitos, movimentos sociais e organizações populares para serem protagonistas na construção de modelos alternativos de desenvolvimento, que assegurem a democratização do acesso aos recursos ambientais e a sustentabilidade do seu uso (REDE BRASILEIRA DE JUSTIÇA AMBIENTAL, [2002?]).

Assim, compreende-se que os conceitos de racismo ambiental, injustiças ambientais, bem como, justiça ambiental, ecologia política, estão interligados, e abrangem um campo de luta e estudos em comum. Contudo, tendo o movimento pela justiça ambiental, iniciado nos Estados Unidos, cabe apresentar alguns aspectos relacionados à sua origem, de forma a compreender melhor os debates aqui propostos.

Portanto, cabe destacar que nos EUA, o movimento pela justiça ambiental, trata-se de um movimento social organizado contra casos locais de “racismo ambiental”, e possui fortes vínculos com os movimentos dos direitos civis de Martin Luther King dos anos 1960. Teve sua origem então, através de um episódio ocorrido em 1982 em Afton, Condado de Warren, na Carolina do Norte, localidade na qual o governador Hump decidiu implantar um depósito de resíduos de policlorobfenilos (o PCB²⁹). A população ali era de 16 mil habitantes, dos quais 60% composta por afro-americanos, a maioria vivendo abaixo da linha da pobreza. Uma luta local converteu-se em um massivo protesto não violento apoiado nacionalmente, assim que chegaram os primeiros caminhões. A mobilização não triunfou. No entanto, foi nessa ocasião que nasceu o movimento por justiça ambiental (MARTÍNEZ ALIER, 2011).

²⁹ Policlorobifenilos (PCB) - integram um grupo de produtos químicos largamente utilizados em equipamentos elétricos como transformadores e condensadores. No entanto, suas características de periculosidade para a saúde humana e para o ambiente os incluem entre os Poluentes Orgânicos Persistentes (POP) listados no Protocolo de Estocolmo em maio de 2001, implicando a necessidade de uma estratégia de descarte adequado protegendo o meio natural e a saúde humana (MARTÍNEZ ALIER, 2011, p. 231). Atualmente a produção dos POPs está proibida em todo o mundo.

Além desse episódio, existem outros casos de ativismo ambiental local nos Estados Unidos com base em grupos de cidadãos e trabalhadores fora do movimento de justiça ambiental, envolvendo lutas em prol da saúde e segurança em minas e fábricas, e denúncias contra a utilização de praguicidas nas plantações de algodão no sul daquele país. Um deles ocorreu em 1978, em Love Canal, no estado de Nova York, quando uma comunidade de famílias de operários (brancos) da indústria elétrica, no Niagara, descobriu-se vivendo em cima de um aterro de resíduos tóxicos, e passou a lutar por indenizações, por tratamento médico, pelo direito à informação sobre seu local de vida, constituindo-se em uma coalizão de moradores que a seguir deu forma ao Center for Health and Environmental Justice (Centro pela Saúde e por Justiça Ambiental). Já na história do movimento “oficial” pela justiça ambiental constam episódios memoráveis em Los Angeles, de ação coletiva lideradas por mulheres contra os incineradores, devido aos perigos incertos das dioxinas (MARTÍNEZ ALIER, 2011).

A disseminação de denúncias e debates em torno do episódio de Warren em 1982, culminou com a descoberta de que três quartos dos aterros de resíduos tóxicos da região sudeste dos Estados Unidos estavam localizados em bairros habitados por negros. Nesse contexto, a EPA montou uma comissão para estudar o caso, mas sem utilizar a expressão ‘racismo ambiental’ por ser considerada muito forte, podendo ser um gatilho a semear discórdias, dividiria quando era tempo de somar (HERCULANO, [2006?]; MARTÍNEZ ALIER, 2011).

Assim, somente em 1991 que a justiça ambiental nasceria de fato, a partir da I Conferência Nacional de Lideranças Ambientais de Pessoas de Cor (First National People of Color Environmental Leadership Summit), sendo proclamados os Princípios da Justiça Ambiental. Realizada em Washington, com mais de mil participantes norte-americanos e com a presença de convidados de 15 países, a Conferência contribuiu com a ampliação da noção de justiça ambiental para questões relativas à saúde, ao saneamento, ao uso do solo, à segurança no trabalho, ao transporte, à moradia e, finalmente, à participação da comunidade nas decisões referentes às políticas públicas. Ampliou-se também para a inclusão de latinos: chicanos, portoriquenhos, todo o leque de cores e raças. E ativistas da justiça ambiental nos Estados Unidos desenvolveram investigações estatísticas para provar que a raça é um bom indicador geográfico de carga ambiental (HERCULANO, [2006?]; MARTÍNEZ ALIER, 2011).

Inicialmente, a luta pela justiça ambiental convertida em um movimento organizado contra o racismo ambiental, se aplicaria somente aos Estados Unidos, contudo, pode também ser identificada na África do Sul, no Brasil e no resto do mundo (MARTÍNEZ ALIER, 2011).

Dentre os movimentos do Terceiro Mundo que se enquadram no campo do ecologismo dos pobres, no âmbito do território brasileiro, destacam-se as lutas desenvolvidas na Amazônia pelos seringueiros vinculados à Chico Mendes. Esses seringueiros, como destaca Martínez Alier (2011):

não são populações indígenas de origem pré-européia, mas a primeira ou segunda geração de migrantes pobres oriundos da região nordeste do Brasil, que, abandonados a sua própria sorte depois do término da exploração comercial da borracha em larga escala, estabeleceram formas de subsistência no interior da floresta. Essa população frequentemente não possuía títulos legais da floresta na qual trabalhavam. Ao mesmo tempo, criadores de gado e os madeireiros do Brasil tinham a seu lado a ditadura militar capitalista, que, de 1964 em diante, decidiu “desenvolver” rapidamente a região. (...) Liderados por homens como Chico Mendes, ele mesmo um seringueiro, recorreram a uma forma inovadora de protesto: o empate. As crianças, as mulheres e os homens marchavam na floresta e de mãos dadas desafiavam os trabalhadores das madeireiras e suas motosserras. O primeiro empate aconteceu em 10 de março de 1976, três anos depois do primeiro protesto Chipko. Na década seguinte, uma série de empates ajudou a salvar cerca de um milhão de hectares de floresta, que de outro modo seriam transformadas em pastagens (MARTÍNEZ ALIER, 2011, p 174-175.)

Em 1987, os seringueiros do Acre formaram sindicatos unindo-se aos habitantes indígenas da Amazônia para formar a Aliança dos Povos da Floresta³⁰, comprometendo-se em defender a mata e os direitos territoriais dos seus membros. Além de trabalhar com certo êxito na demarcação dos territórios indígenas tradicionais, poupando-os das conseqüências da privatização e dos cercamentos, criou novas modalidades comunitárias de propriedade de solo, as chamadas “reservas extrativistas”, ideia atribuída à antropóloga Mary Allegretti. Nessas áreas, os seringueiros e outros grupos sociais podiam coletar sustentavelmente o que necessitavam para sua subsistência direta e para o mercado, sem afetar a capacidade de regeneração das florestas (MARTÍNEZ ALIER, 2011).

As reservas extrativistas se constituíram em um exemplo de construção de novas instituições voltadas para o manejo dos recursos naturais. Trata-se de um expediente aplicável em muitos cenários de luta no Brasil de hoje e em outros países, como na defesa dos manguezais, da pesca artesanal e claramente em defesa de outras formações florestais. Contudo, enquanto os seringueiros se organizavam, os pecuaristas empenhavam esforços para desapropriá-los. Em 1980, os criadores de gado e seus capangas assassinaram Wilson Pinheiro, um ativista sindical, e oito anos mais tarde, em 22 de dezembro de 1988, eliminaram

³⁰A aliança dos Povos da Floresta pretende envolver várias populações tradicionais da Amazônia, dentre os seringueiros, nações indígenas, os castanheiros, os babaçueiros e populações ribeirinhas. O 1º Congresso dos Povos da Floresta foi realizada em março de 1989, em Rio Branco, capital do Acre. Realizado poucas semanas após o assassinato de Chico Mendes (Martínez Alier, 2011).

Chico Mendes, morto a bala ao sair de sua casa. Poderia se concluir que se tratava simplesmente de mais um líder sindical assassinado, mas, no final das contas, literalmente centenas de líderes sindicais camponeses foram mortos nos últimos 35 anos no Brasil, principalmente no oeste e norte do país. Todavia, os conteúdos e o discurso explicitamente ecologista da luta de Chico Mendes assim como as propostas alternativas nascidas a partir dela, converteram esse ativista, assim como os homens e mulheres que lutaram com ele em símbolos globais do ecologismo dos pobres. Já no século XXI, por volta do ano de 2007 existiam entre três e quatro milhões de hectares demarcados como “reservas extrativistas”, bem como, um consenso de que, de um ponto de vista econômico, social e ambiental, é aconselhável manter a cobertura florestal na Amazônia (MARTÍNEZ ALIER, 2011).

Além desse caso, outros movimentos que ocorrem no Brasil, também são identificados como integrantes do ecologismo dos pobres, como por exemplo, o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), a luta das mulheres quebraadeiras de coco babaçu, ribeirinhos da Amazônia, entre outros (MARTÍNEZ ALIER, 2011; PORTO-GONÇALVES & LEFF, 2015).

Nesse contexto, como destaca Herculano [2006?] no caso brasileiro, tornamos como “raça”, e inferior, também o retirante, o migrante nordestino, que passará a ser percebido como o “homem-gabiru”, o “cabeça-chata”, o “paraíba”, o invasor da “modernidade metropolitana”, e assim, nosso racismo nos faz aceitar a pobreza e a vulnerabilidade de enorme parcela da população brasileira, sua pouca escolaridade, simplesmente porque naturalizamos tais diferenças, imputando-as a “raças”.

O debate em torno da justiça ambiental no Brasil se consolida no ano de 2001, quando a Universidade Federal Fluminense - UFF/PPGSD-LACTA -, a FIOCRUZ/CESTEH e a FASE/Projeto Brasil Sustentável e Democrático, organizaram um colóquio sobre Justiça Ambiental³¹, contando com a presença de importantes sociólogos e ativistas do movimento negro estadunidense e pesquisadores de diversos lugares “de cá e de lá”. Do encontro resultou um livro, sob o título *Justiça Ambiental e Cidadania*, bem como, a fundação da Rede Brasileira de Justiça Ambiental – RBJA. (HERCULANO, [2006?]).

Em novembro de 2005, a Universidade Federal Fluminense - UFF/PPGSDLACTA e a FASE/Projeto Brasil Sustentável e Democrático realizaram outro encontro: o I Seminário

³¹Na preparação do encontro, discutiu-se se o tema seria ‘racismo ambiental’ ou ‘justiça ambiental’, retomando um debate, realizado há décadas no Brasil e que discutiu se os operários negros deveriam se identificar como negros ou como operários: raça ou classe? A opção foi por ‘justiça ambiental’, tema mais amplo, agregador, por considerarem que evitariam ser vistos como quem quer imitar os EUA e incluir contendas que não teriam, era uma expressão mais fácil de explicar (HERCULANO, [2006?]).

Brasileiro contra o Racismo Ambiental³², que focava o tema do ‘racismo ambiental’ e contou com a participação de gente dos movimentos. Juntando assim, pesquisadores da academia, gestores federais e ativistas representantes de movimentos sociais negros e indígenas, para discutir um tipo de desigualdade e de injustiça ambiental muito específico: o que recai sobre negros urbanos, ribeirinhos, extrativistas, geraizeiros, pescadores, pantaneiros, caiçaras, vazanteiros, ciganos, índios, pomeranos, comunidades de terreiro, faxinais, quilombolas, que têm se defrontado com a “chegada do estranho” (HERCULANO, [2006?]).

Isto é, dos grandes empreendimentos desenvolvimentistas que os expõem de seus territórios, desorganizam suas culturas, forçando-os a conviver com o cotidiano de envenenamento e degradação de seus ambientes de vida ou empurrando-os para as favelas das periferias urbanas, onde se somam aos ‘paraíba’s e negros nas favelas e nas periferias. A intenção era aproximá-los e estimular uma bandeira comum, que se tornassem visíveis os invisíveis, os sem-importância das cidades, dos sertões, dos cerrados e das florestas, os que são ‘naturalmente inferiores’ (HERCULANO, [2006?]).

Nesse cenário, conforme Herculano [2006?] a expressão ‘racismo ambiental’ ganhou alguns movimentos quilombolas, mas não emplacou nem repercutiu no movimento negro metropolitano acadêmico e a academia a desprezou. Isso porque,

Raças não existem, a ONU declarou ao final da II Guerra Mundial, para colocar uma pedra nas discussões e perseguições aos judeus. Realmente não existem [...]. **Mas existe a crença de que elas existem, ou seja, o racismo existe.** As pessoas são discriminadas por serem pobres, donde vulneráveis e brutalizadas. ‘É que elas são pobres e exploradas’ dizem os que discordam em ver nisso racismo, não é por serem negras, índias ou do nordeste. O movimento negro combate o racismo, mas reafirma a raça, agora com valor positivo e assim realimenta a crença de que raça existe. A academia prefere definir a questão como questão de classe. **Todavia, os pobres são negros, índios, nordestinos.** Por conta da crença em raças, ficam aparentemente justificadas a normalidade e naturalidade do fato de determinadas pessoas conviverem com lixo, se soterrarem nas enxurradas e sejam expulsas de seus lugares em nome do desenvolvimento. É pena, seria uma luta boa que aglutinaria o negro urbano, o caboclo ribeirinho, os povos das gerais, os índios da floresta, os lavradores pomeranos... **A bandeira da injustiça não ecoa muito no Brasil, convivemos com ela numa boa: ‘injusto sim, e daí?’ Mas ninguém quer ser visto como racista** (HERCULANO, [2006?], p. 3) (grifos meus).

Propondo uma análise acerca dos conceitos de justiça ambiental e racismo ambiental, Herculano (2006) destaca que:

³²Este encontro gerou também um livro, sob o título I Seminário Brasileiro contra o Racismo Ambiental, bem como, um grupo de trabalho na RBJA. Em 2006 a Universidade Federal do Ceará realizou o I Seminário Cearense contra o Racismo Ambiental (HERCULANO, [2006?]).

Segundo Alier, Justiça Ambiental é uma bandeira identificada como de minorias étnicas em lutas urbanas por qualidade de vida, enquanto que o Ecologismo dos Pobres diz respeito à maioria da humanidade, e a todo o Terceiro Mundo, especialmente. Os movimentos Chipko e os empates de Chico Mendes são conflitos por Justiça Ambiental, mas Alier acrescenta que não seria *“necesário nem útil interpretá-los em termos de Racismo Ambiental”*. (2004: 31). Isso porque Racismo Ambiental foi um argumento e uma bandeira poderosa nos Estados Unidos, onde são fortes tanto o sentimento racista quanto às lutas de resistência a ele, mas, fora dos Estados Unidos a expressão perderia sua carga, Racismo não seria uma linguagem universal, tanto assim que os movimentos contra o governo militar da Nigéria falavam em direitos humanos e direitos indígenas territoriais e não em racismo (HERCULANO, 2006, p. 12-13).

Em resumo, Herculano (2006) ressalta com base em pesquisadores da área – Alier (2004); Bullard (1990) –, o conceito de Justiça Ambiental nasceu restrito (urbano, sobre contaminação de minorias) e ampliou-se depois, tornando-se um “slogan maravilhoso” e mais funcional do que o de Racismo Ambiental, pois tem a ver com os pobres de todos os quadrantes e cores; enquanto que o conceito de racismo, que também nasce restrito e no mesmo contexto, não admite conversão ou comensurabilidades, mas pode ser entendido como uma metáfora poderosa para os pobres do mundo e muda o eixo da discussão. Nesse sentido, como destaca a autora (HERCULANO, 2006, p.14) o conceito de racismo ambiental tem um aspecto metafórico fortíssimo, apontado pelo próprio Joan Martínez Alier: *“uma metáfora pela qual os pobres e todos aqueles que sobrevivem em áreas de refúgio são percebidos como de uma raça inferior, não importa sua cor ou etnia”*.

Nesse sentido, a utilização da expressão “racismo ambiental”, mesmo podendo ser comumente criticada ao ser utilizada para abordar injustiças sociais que recaem sobre populações que não são e/ou não se identificam com a origem negra, pode ser realizada, visto que como abordam alguns autores (HERCULANO, 2006; MARTÍNEZ ALIER, 2011), populações de outras origens e etnias também sofrem racismo por ser quem são.

Portanto, mesmo o conceito de justiça ambiental sendo considerado mais funcional do que o de racismo ambiental, este último também tem uma concepção que permite ampliar os debates em torno de diversas populações de diferentes etnias - não apenas relacionando raça à cor, que sofrem impactos de forma desigual perante o restante da sociedade. Para Herculano (2006), o conceito de justiça ambiental volta-se a promoção, é positivo, enquanto o racismo explicita uma denuncia, em especial, da degradação ambiental e humana ser naturalizada nos instrumentos do Estado e pela sociedade.

Conseqüentemente optou-se pelo uso do conceito de Racismo Ambiental, enquanto categoria de análise. Reitera-se que esta categoria foi apontada pela equipe analistas

ambientais da CGPEG, que elenca o Racismo Institucional como fator relevante na constituição da vulnerabilidade de populações atingidas por empreendimentos costeiros, e caracterizado como a naturalização de preconceito pelo Estado, aos que são socioculturalmente diferenciados, presumindo que é aceitável produzir impactos a essas comunidades, e que acaba sendo validado por parte da sociedade.

Assim, a categoria *Racismo Ambiental* tem como intuito abordar a forma como a comunidade pesqueira de Vila Nova é vista e tratada pela sociedade e Estado, diante do processo de instalação do estaleiro naval em São José do Norte. Logo, foram incluídas nesta categoria informações que refletem a forma como os pescadores sentem que são ou foram tratados pela sociedade em geral, por instituições e/ou órgãos governamentais e seus representantes, e pela empresa responsável pelo empreendimento.

Destaca-se enquanto racismo sofrido pelos pescadores que foram realocados, a forma como estes foram pressionados durante processo de negociação e realocação para que deixassem a área, sendo que 85% dos entrevistados mencionam tal pressão. Essa pressão se configura de forma violenta – não violência física, mas emocional – uma vez que, muitos pescadores ressaltam que durante o processo de negociação sobre os valores de indenização, e realocação, a pressão sentida pelos mesmos, acabava refletindo em suas condições emocionais e de saúde, ficando estes sem dormir e/ou comer, sempre preocupados com o futuro que os esperava, como se observa nas seguintes falas:

“Sem casa para morar e eles me fazendo pressão 'Olha vai ser a senhora, a justiça, e a EBR'. Imagina tu que situação. Ah passei a não dormir e a não comer, e ainda com mais essa pressão. Ah eu cheguei a dizer pros meus filhos 'Eu entrego a casa e saio, seja o que Deus quiser'” (Entrevistada A).

“Ah não, eles negociavam o terreno e já metiam a máquina, não importa quem estava com casa ao lado” (Pescador A).

“Aí vieram os advogados (...) nos pressionando 'olha se vocês não saírem nós vamos passar a máquina por cima'. Se fosse só eu e a Pescadora N, eu ia combinar com ela 'aquí ó deixa passar por cima'. E aí a gente ia sair com aquilo que a gente queria. Mas aí ficaram e a gente ficou com medo. E aí vamos deixar os netos, os filhos na rua? Por nós eles que derrubassem a casa e a gente ficasse sem nada. Agora e os netos? E os filhos como que iam ficar? A gente se obrigou a negociar como eles quiseram” (Pescador O).

Nesse cenário de pressão sobre os moradores da Vila Nova, uma questão destacada por quase totalidade dos entrevistados, foi à insatisfação com a obrigatoriedade de realocação, e nesse contexto, o valor das indenizações para tal. Isto porque, muitos reclamam de terem sido os pescadores artesanais, os que receberam menores quantias, mediante argumentos de que suas casas não tinham considerável valor econômico.

Entretanto, o valor para eles era sentimental, histórico, cultural, vivenciado por muitas gerações. Nesse cenário, ainda é acrescentada à discussão o fato de que as casas não estavam à venda, ou seja, a vontade dos pescadores não era de sair, e diante de um deslocamento forçado, não encontravam respaldo nesses aspectos emocionais e culturais para conseguir garantir maiores valores de indenização e conseqüentemente um lugar melhor para iniciar uma nova vida, sendo tais indenizações consideradas “mais justas” com aqueles que tinham bens de valor maior, mas, menor apego emocional, e sem uma história e dependência ligada à Vila Nova. Compreende-se que essas questões que configuram o cenário de pressão sofrida pelos pescadores, também se constituem como uma forma de racismo, bem como, de violência psicológica com essas comunidades, e que é observada, nas seguintes falas:

“Eles judiaram muito da gente. [...] Para alguém foi bem pago, foi. Para quem não era morador daqui eu acho que foi um troço muito justo. [...] Aquilo revolta o cara. Quer dizer quem era de Porto Alegre, de longe, o cara tinha a moradia dele no outro lado. Os caras chegaram ali e foram bem pagos e a gente que era dali. É o que eu digo, se eu não fosse aposentado e a minha mulher não fosse aposentada, eu estaria passando fome. Quer dizer, um cara de sessenta anos passando fome por que os caras tiraram o cara da área do ganha pão do cara? [...] A gente se obrigou a negociar como eles quiseram. Foi como eles quiseram, não foi como a gente quis. Só que o pessoal de Porto Alegre, eu presenciei o cara negociando que foi o que o cara quis” (Pescador O).

“Aí eu liguei para ele. Aí ele disse: É. E eu disse e por que a Ana³³ é melhor do que eu? Eu moro uma vida aqui. Não, vocês não tão comprando a minha casa, por que eu não tô vendendo. Eu disse para ele, por que o que importa é a minha vida que eu tenho aqui. A Ana ia ali e passa dez ou quinze dias e ia embora pra São Leopoldo” (Pescadora N).

Uma situação importante, que também contribui para compreendermos aspectos que configura o racismo ambiental através de pressão ou violência psicológica, diz respeito ao fato de que, o empreendedor e também o Estado, buscam convencer a comunidade atingida que os impactos do empreendimento – como o próprio deslocamento – são aceitáveis, diante das possibilidades e benefícios que este traz à sociedade em geral. Isso, através de promessas de desenvolvimento econômico municipal, enfatizando a geração de empregos, até mesmo prometendo esses aos pescadores.

“É por que o EBR fez muita pressão sobre isso aí também, sobre a turma lá, 'Que vai dá emprego, que o Norte vai crescer', crescer o que o Norte?” (Pescador K)

“Perguntou lá pra mim 'Queres um emprego pra ti?'. Aí eu 'Vem cá tu está a fim de me botar na cadeia³⁴ de novo?', não isso não me interessa”(Pescador I).

³³ Nome fictício dado à moradora referida na fala da Pescadora N.

³⁴ O pescador considera “cadeia”, um emprego diferente da pesca que é realizada junto ao ambiente, em ar livre.

O que além de ludibriar a comunidade impactada e vulnerável, por que de fato aos pescadores realocados os benefícios não se concretizaram, ainda demonstra certa desvalorização e/ou preconceito sobre a pesca enquanto atividade produtiva. Essa questão do “racismo” e/ou preconceito acerca da atividade pesqueira naturalizada por Estado e sociedade em geral, se dá também no dia a dia da atividade – não somente em casos de instalação de empreendimentos que os impactam – sendo o pescador muitas vezes marginalizado:

“Tudo o que tu vai fazer é crime, por que eles tratam o pescador como um bandido. É uma coisa que dói na gente. [...] O pescador faz um protesto para liberarem um troço ou para gente ter algum direito a alguma coisa e tu nunca consegue. Sempre é crime ambiental. Eu até concordo, por que tem algumas coisas que o pescador comete um crime ambiental. Mas e aí aquilo ali: material dragada repleto de larvas de camarão depositado a céu aberto, não é um crime ambiental? Doía de ver, eu dizia olha só, eles estão acabando com tudo” (Pescadora D).

“É tanta lei, que o cara se enreda todo, é muita lei, eles tão acabando com nós por causa das leis. Por que eles cuidam, eles fazem as leis para cuidar os grandes, mas só pegam nós aqui que trabalhamos na volta da Barra. Os grandão tão lá, pode viajar aí, pode chegar um no dia de hoje aí e ir pra fora ali, tão tudo de arrastão ali na volta da costa, parelhas e parelhas de arrasto” (Pescador I).

No contexto das pressões exercidas sobre o pescador, com base em discursos que ressaltam a produção de novos cargos de trabalho e fortalecimento da economia do município, compreende-se também que o fator *Racismo ambiental* possui uma forte relação com o fator *Destituição de bens e serviços*. Pois, comumente a população que é destituída de bens, serviços, e renda, bem como, que reside em áreas de “desespero econômico” se configura como a mesma sobre a qual recai o racismo e/ou injustiças ambientais, sofre os principais impactos decorrentes do “desenvolvimento”. Ademais, a relação entre populações com origem em determinadas raça e etnias, comumente habitar áreas que se configuram por destituição de renda, bens e serviços, pode ser observada nas abordagens de Acselrad (2006), Herculano [2006?], e Martínez Alier (2011).

E pode se dizer que se relaciona ao que Loureiro *et al.* (2009, p. 109) chama de “*uso de violência simbólica pelo Estado*” se referindo a omissão das agências estatais ou o uso destas na legitimação de um discurso tecnocrático e de naturalização do desenvolvimentismo capitalista que se configura como determinante na continuidade dos impactos ambientais e dos danos sociais muitas vezes, irreversíveis, aos moradores de regiões afetadas por impactos e conflitos decorrentes destes. Ademais, “*tal forma de apropriação do Estado pode ser considerada uma estratégia dos detentores do ‘poder das decisões políticas’ em desmotivar*

os grupos atingidos em investir seus capitais na legitimação dos conflitos” (LOUREIRO, et al., 2009, p.109-110).

Além dessa “*violência simbólica*”, no caso da comunidade de Vila Nova, observam-se também falas dos pescadores artesanais realocados, que reportam que algumas instituições públicas que deveriam proteger ou garantir direitos da comunidade impactada pelo processo de realocação, acabam por naturalizar os impactos, dada a expressão do empreendimento para o município contribuindo com o Racismo Ambiental.

“O cara com pouco estudo e ninguém que ia pro cara lá, era só lá com aquele... Só que ele (defensor público) puxava pra uns mais que os outros, entendesse? Eu mesmo lá ele não me ajudou muito... [...] já estava querendo era puxar pro lado deles né. Aí o cara se sente mal, nesses lados aí...” (Pescador I).

“No dia, eu passei mal, eu sai da sala. Eles começaram uma discussão, o advogado deles, né, o que estava pagando, e o defensor público [...] Eu comecei a me sentir mal e eu pedi licença. Eu achei que eu ia desmaiar ali. Eu já estava pressionada que eu tinha que sair e daí eles começaram uma discussão sobre o valor, por que o defensor queria que ele pagasse o valor justo que nós queríamos e ele não quis. E aí eles começaram a discutir, um ofendeu o outro, um ofendeu o outro e aí eu sai pra um corredor lá e me deram um copo d’água. Aí o troço quase passou, aí eu tive que entrar de volta pra sala pra assinar tudo. [...] O dia da negociação foi horrível. [...] Eles quase se agarraram no soco umas 10 e pouco da manhã, aí uma e meia da tarde eles estavam saindo os dois do restaurante e aí tu sente. [...] Quer dizer, deu pra ver que aquilo ali foi uma armação. [...] Ele (defensor público) não fez nada, ele tava sempre nas reuniões. Ele não faltou nenhuma, mas só que sempre aquela coisa ali né. Brigavam, discutiam e depois nada” (Pescadora D).

Ressalta-se assim, embora os episódios que configurem racismo, violência emocional, pressão sobre os pescadores, se refiram em geral à atuação do empreendedor, e seus representantes, tais aspectos que representam um cenário permeado por racismo ambiental, também se devem à legitimação deste por parte do Estado, e poder público, visto que, comumente apresentam discursos que veem o empreendimento como a salvação do município, por “potencializar” a economia local, e consequentemente outros setores, como o de serviços por exemplo.

Esses discursos e situações são verificados no caso de São José do Norte, onde ênfase a dada a potencialização da economia atrelada à instalação do estaleiro no município, retratando o município como um “*propulsor da economia no Rio Grande do Sul*”, como pode se observar, também em um material distribuído pelo governo municipal (Figura 8 e 9).

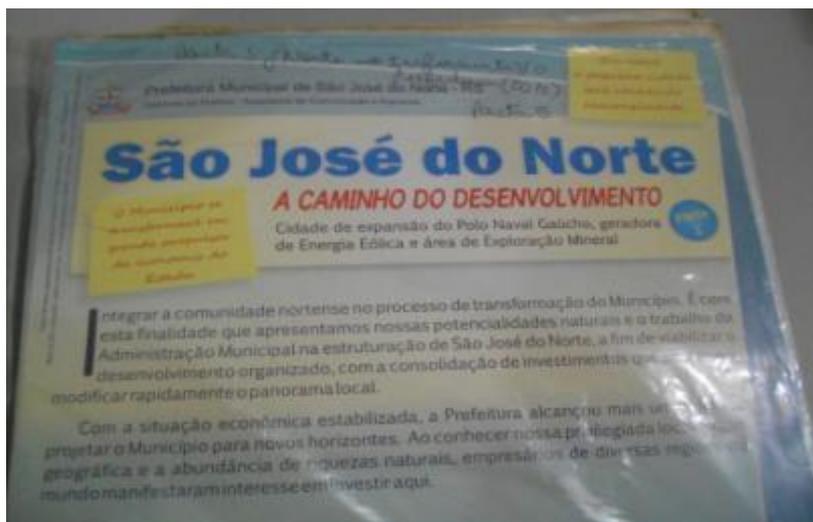


Figura 8 - Parte da capa do material distribuído pelo governo municipal em 2012, informando ações desenvolvidas. Fonte: Biblioteca Municipal Delfina da Cunha de São José do Norte.



Figura 9 - Página do material em que destacam a importância do Estaleiro EBR para São José do Norte. Fonte: Biblioteca Municipal Delfina da Cunha de São José do Norte.

A racionalidade econômica presente nas ideias e práticas do poder público, que pauta-se na busca por desenvolvimento econômico, encontra respaldo nas justificativas por instalar empreendimentos em áreas consideradas em “desespero econômico”. Essa racionalidade econômica, obviamente está explícita também no estudo de impacto do Estaleiro EBR, que, por exemplo, justifica o empreendimento, com base no incentivo ao “desenvolvimento” que o empreendimento traz consigo, apresentando dados quanto a investimentos bilionários relacionados à produção de petróleo e gás no Brasil, e as demandas que o estaleiro deverá

atender nesse cenário produtivo, bem como, a expectativa de geração de “*até 6000 postos de trabalho direto nos picos de atividade*”, e ressaltando que

O Estaleiro EBR vai ser um dos maiores do Brasil, com uma produção de 110.000 toneladas de aço por ano. [...] Com a Implantação do Estaleiro em São José do Norte, a empresa objetiva contribuir com o engrandecimento e progresso da Cidade de São José do Norte, do Estado do Rio Grande do Sul e do Brasil, a partir do desenvolvimento do setor naval na região do Porto de Rio Grande” (POLAR, 2011, p.41)

Nesse contexto, populações culturalmente diferenciadas, que se incluem mais próximo à racionalidade ambiental, como comunidades de pescadores artesanais acabam sofrendo mais significativamente com os impactos do empreendimento, ainda mais no caso da Vila Nova em que além de sofrer com as interferências na atividade pesqueira, os pescadores foram realocados. Mesmo assim, não se observa discussões entorno da vulnerabilidade dessa população diante da instalação de tais empreendimentos. Acentuando-se que, no caso estudado, mesmo a principal a população afetada se constituindo enquanto uma população culturalmente diferenciada e vulnerabilizada, tais aspectos são amplamente desconsiderados no estudo e no processo de licenciamento, sem aprofundamento destes.

Por fim, considerando que, dentre todas as categorias de análise descritas até agora, nenhuma é abordada de forma consistente no estudo, bem como, a própria atividade pesqueira artesanal é amplamente desconsiderada no âmbito do município e da comunidade que foi realocada, pode-se dizer que de certa, isto se configura como “*Racismo Ambiental*”, ou a prática de uma injustiça ambiental. Pois, recai principalmente sobre os pescadores artesanais os ônus do empreendimento, que ao se instalar na área da comunidade de Vila Nova, desfaz a mesma, tendo os pescadores que ser realocados, fazendo uso de certa forma de violência psicológica, além de demais impactos sobre a atividade pesqueira.

Considerando o fato de que tal grupo social já é comumente marginalizado, por fazer uso do ambiente e seus recursos, e ter sua profissão atrelada a sobrepesca, mesmo sendo a pesca industrial a maior responsável pela mesma, tal situação de racismo ou injustiça ambiental, acentua a vulnerabilidade dos mesmos.

5. Considerações finais

A presente pesquisa possibilitou validar análises já existentes que definem o conjunto de características que geram pré-disposição de um determinado grupo social aos impactos de uma atividade poluidora, como sendo formada pelos seguintes fatores: i) dependência do

ambiente; ii) destituição de bens e serviços; iii) alijamento político. Assim como, permitiu acrescentar outros fatores que se relacionam a tal pré-disposição, como: a necessidade de manutenção de territórios aos grupos mais vulneráveis, bem como, a situação de racismo ambiental a que tais grupos são sujeitados.

Verifica-se, que a dependência do meio ambiente íntegro trata-se do fator que determina quais grupos sociais são impactados por empreendimentos costeiros, assim como, a vulnerabilidade ambiental destes, sendo que, os demais fatores contribuem numa graduação do nível de vulnerabilidade. Essa questão foi levantada junto aos analistas ambientais, e validada na pesquisa em tela através da aplicação do estudo de caso – sendo que durante às análises do estudo de impacto ambiental muitos aspectos levantados coincidiram com os apontamentos dos analistas, que possuem ampla experiência na análise da AIA-instrumento.

Compreende-se então, que o fator “*Dependência do ambiente*” pode ser considerado o mais importante e representativo da vulnerabilidade ambiental dos pescadores artesanais. Pois, sendo esse um grupo social diretamente dependente do meio ambiente, toda e qualquer atividade econômica potencialmente poluidora que se aproprie do mesmo, pondo em risco a integridade ambiental, pode resultar em interferências significativas sobre a reprodução social dos pescadores artesanais.

Ademais, o “*Alijamento político*” é um fator que também merece destaque, enquanto característica da vulnerabilidade ambiental de determinados grupos sociais. Isso porque, o alijamento está atrelado à falta de participação social e poder em processos que envolvem tomadas de decisão sobre questões que iram interferir na vida e reprodução social dos cidadãos. Nesse sentido, diante de um processo de licenciamento, que em geral tem uma instância participativa, a audiência pública, que tem se demonstrado insuficiente no objetivo de promover cidadania plena, um grupo social já vulnerável e alijado, pode tais condições agravadas, por não conseguirem interferir no processo e garantir seus direitos.

Contudo, é importante ressaltar que os demais fatores são também muito importantes na constituição da vulnerabilidade. Sendo evidente também a existência de uma interligação entre estes. A destituição de bens e serviços, o alijamento político, e o racismo ambiental, por exemplo, estão amplamente relacionados um com o outro, por exemplo, a falta de acesso à educação e outros serviços, reflete na falta de participação em espaços de tomada de decisão, que é também acentuada quando determinados grupos sociais se sentem incapacitados de participar devido à forma histórica de como são reprimidos pelo Estado e sociedade.

A pesquisa em tela – através do estudo de caso realizado, assim como, da expertise de analistas ambientais que contribuíram com o desenvolvimento da pesquisa – permite

compreender que a forma como vem se desenvolvendo estudos de impactos ambientais apresenta-se ineficiente enquanto AIA-instrumento, uma vez que, além de um prognóstico de impactos, esse instrumento serve como base para a tomada de decisão. E ao apresentar um prognóstico raso, ou desconsiderando impactos sobre os principais grupos impactados, resulta em uma gestão pública que reproduz e promove desigualdades sociais e ambientais, negando a esses sujeitos a qualidade de vida preconizada como um direito universal.

Particularmente, sobre o caso analisado na presente pesquisa, da comunidade pesqueira de Vila Nova diante da instalação de um empreendimento costeiro, observa-se uma negligência através do Estudo de Impacto Ambiental, uma vez que, desconsidera amplamente os impactos ao meio socioeconômico, e enfaticamente sobre a parte da população que é diretamente afetada: os pescadores artesanais. Verifica-se que o EIA desconsidera e não reconhece a comunidade inserida na área requerida pelo empreendimento, enquanto uma comunidade pesqueira artesanal e tradicional. E isso, mesmo diante da manifestação da organização de classe dos pescadores, a Colônia Z-02, que reconheceu a comunidade como pesqueira.

Ou seja, além de negligenciar informações, o instrumento que deveria mensurar impactos, e servir como base para uma gestão ambiental justa e sustentável, acaba por invisibilizar os principais impactados, sendo insuficiente para garantir o desenvolvimento sustentável às presentes e futuras gerações. Nesse contexto, observa-se que os impactos dos empreendimentos costeiros que recaem sobre os pescadores artesanais, assim como, a sua falta mensuração nos estudos ambientais, podem acentuar a vulnerabilidade ambiental deste grupo.

É evidente, que no atual modelo econômico colonial, que se baseia numa racionalidade econômica, e acredita na capacidade de adequação tecnológica, dificilmente, o empreendimento teria seu pedido de licença indeferido “apenas” porque gera impactos sobre uma comunidade pesqueira que deixa de existir ao ser deslocada compulsoriamente. Todavia, tal configuração, acaba por fortalecer a vulnerabilidade de determinados grupos sociais, e conseqüentemente valida a insustentabilidade do “desenvolvimento”, e do sistema de gestão ambiental pública, que mesmo quando através do licenciamento solicita complementações e estudos, na prática não possui efetividade no controle sobre as atividades potencialmente poluidoras.

Tal insustentabilidade da atual forma de desenvolvimento e da ação de controle do Estado sobre o mesmo, se observa também, por exemplo, se considerarmos o caso estudado, em que a ação do poder público como governo municipal, órgão licenciador, e demais

instituições públicas, não garantem aos principais impactados, a manutenção de direitos fundamentais como qualidade de vida e o acesso a um meio ambiente equilibrado, do qual, enquanto uma comunidade pesqueira artesanal e tradicional possui grande dependência.

Nesse sentido, é importante que se busquem alternativas que permitem o aprimoramento da avaliação de impacto enquanto método e instrumento, de forma que se contribua para uma gestão ambiental pública que efetivamente possibilite um ambiente sustentável natural, econômico e socialmente. Ademais, é também relevante, que essas alternativas tenham uma base em teorias críticas da sociedade, ou seja, que reconheçam, que mais do que uma crise ambiental, passamos por uma crise civilizatória, e que a busca pela sustentabilidade envolve uma reapropriação social da natureza, envolve reconhecer que somos parte do ambiente natural, e que conservá-lo depende também de conservar e/ou preservar a humanidade, e que para isso faz-se necessária a superação de desigualdades sociais. Sendo que, superar essas desigualdades não significa impor um estilo de vida ideal pautado no acesso a bens de consumo existentes em países industrializados, mas sim possibilitar que todos tenham acesso aos recursos e ambiente natural necessários para manter seus meios de vida.

Esta pesquisa consistiu em uma iniciativa importante em relação ao debate entorno da vulnerabilidade ambiental de pescadores artesanais diante de impactos ambientais de empreendimentos costeiros. E à medida que traz tal temática ao universo acadêmico, contribui também para abrir novas possibilidades de investigações, que colaborem com o aperfeiçoamento de instrumentos do gerenciamento costeiro.

Ao apontar lacunas no processo de avaliação de impacto ambiental, no licenciamento, e relacionando-as à cenários de injustiças ambientais, busca-se não apenas uma crítica ao atual modelo de gestão e de desenvolvimento. Mas contribuir com debates que ressaltem a necessidade de se empreender esforços direcionados ao aperfeiçoamento da gestão ambiental pública e de possíveis caminhos para tal, que se fundamentem em uma racionalidade ambiental. Reconhecendo a relevância da busca por uma reapropriação social da natureza. Pois, somente dessa forma, considerando o homem enquanto parte do ambiente natural, e suas relações de interdependência e co-evolução, que se pode buscar a superação da crise civilizatória da sociedade e almejar uma efetiva sustentabilidade.

Não obstante, mesmo representando uma iniciativa importante, obviamente ainda há necessidade e possibilidades de investigações relacionadas a vulnerabilidade ambiental dos pescadores artesanais e contribuições que pode representar tal tema à gestão ambiental e costeira. Dentre estas, pode se ressaltar estudos que venham propor métodos de

aprimoramento da avaliação de impactos considerando a vulnerabilidade ambiental de determinados grupos sociais, embasando os instrumentos de gestão e estabelecendo diretrizes teóricas e legais embasadas nestes, podendo vir a garantir sua aplicação. Análises mais específicas sobre a pesca artesanal também são importantes, visto que são muitos os aspectos e relações que constituem essa atividade enquanto produtiva e pautada em relações ontológicas, e que comumente são esquecidos, e desconsiderados na gestão. Tais estudos podem contribuir para o aprimoramento da gestão ambiental, pautada na busca por sustentabilidade em todas as dimensões do ambiente - natural, econômica e social.

Cabe destacar, que os debates apresentado aqui, assim como, os resultados obtidos na pesquisa, só foram possíveis, através da fundamentação teórica na Ecologia Política. A fundamentação nessa corrente foi o que permitiu uma análise crítica proposta no trabalho, que possibilitou realmente compreender como se dá a vulnerabilidade dos pescadores artesanais, historicamente são oprimidos e perdem seus espaços, vidas e histórias para dar lugar a empreendimentos que se pautam na racionalidade econômica que é justificada pela busca de garantia de “desenvolvimento” a todos, mas que nesse caminho, na realidade priva uma, duas, três, milhares de comunidades e/ou indivíduos vulneráveis de prosseguir em co-evolução com a natureza. Utiliza-se a palavra prosseguir, se opondo ao sentido do *des*-envolver exposto por Porto-Gonçalves (2013). Enfatiza-se assim, a necessidade de prosseguirmos nossa caminhada planetária, pautando-se numa racionalidade ambiental, que não preze pelo *des*-envolvimento sustentável, mas pelo envolvimento, pela evolução, ou melhor dizendo co-evolução, e reapropriação da natureza e das relações sociais, da solidariedade, sororidade. Enfim de um novo mundo.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, H. (2004). **Conflitos Ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro/RJ: Relume/Dumará;

ACSELRAD, H; HERCULANO, S; PÁDUA, J. A. (2004). **Justiça Ambiental e Cidadania**. Niterói/RJ: Editora UFF.

ACSELRAD, H. **Tecnologias Sociais e Sistemas Locais de Poluição**. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 12, n. 25, jan/jun 2006, 117-138.

ACSELRAD, H. **Vulnerabilidade ambiental, processos e relações**. Comunicação ao II Encontro Nacional de Produtores e Usuários de Informações Sociais, Econômicas e Territoriais, FIBGE, Rio de Janeiro, 24/8/2006.

ADOMILLI, G. K. Terra e Mar, do viver e do trabalhador na pesca marítima. Tempo, espaço e ambiente junto a pescadores de São José do Norte - RS. 344f. **Tese de Doutorado** em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. 2007.

ADOMILLI, G. K. Arte de pescar, arte de narrar: notas etnográficas sobre a dimensão cultural do trabalho em uma comunidade pesqueira. **MÉTIS: história & cultura** – v. 8, n. 16, p. 97-119, jul./dez. 2009.

ARNSTEIN, S. R. Uma escada da participação cidadã. In: LOUREIRO, C. B. Módulo II-A. **Aplicação do Programa de Educação Ambiental**. 2011.

BALDIN, N.; MUNHOZ, E. M. B. Snowball (Bola de Neve): uma técnica metodológica para pesquisa em Educação Ambiental Comunitária. In: X Congresso Nacional de Educação – Educere. I Seminário Internacional de Representações sociais, subjetividade e educação – SIRSSE. Pontifícia Universidade Católica do Paraná – Curitiba, 7 a 10 de Nov. 2011. p.329-341. **Anais eletrônicos**. Disponível em: http://educere.bruc.com.br/CD2011/trabalhos_4.html Acesso em: 22 out. 2015.

BORDENAVE, J. E. D. **O que é participação?** Ed. Brasiliense. 7ª Edição. 1992. 81p.

BRASIL. **Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981**. Publicada no Diário Oficial da União em 02 de setembro de 1981.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal.

BRASIL. **Lei 7.661, de 16 de maio de 1988**. Publicada no Diário Oficial da União em 18 de maio de 1998.

BRASIL. **Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC II)**. 1997.

BRASIL. **Plano de Ação Federal da Zona Costeira do Brasil**. Comissão Interministerial para os Recursos do Mar – CIRM / Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro – GIGERCO. Brasília - 2005. 23p.

BRASIL. **Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007**. Publicado no Diário Oficial da União em 8 de fevereiro de 2007.

BRASIL. **Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011**. Publicado no Diário Oficial da União em 9 de dezembro de 2011.

CONAMA. CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE (CONAMA) Brasil. **Resolução Conama nº 1, de 23 de janeiro de 1986**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 fev. de 1986.

CONAMA. CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE (CONAMA) Brasil. **Resolução Conama nº 9, de 3 de dezembro de 1987**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 jul. de 1990.

CONAMA. CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE (CONAMA). Brasil. **Resolução Conama nº 237, de 19 de dezembro de 1997**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 dez. de 1997.

CONSELHO PASTORAL DOS PESCADORES (CPP). Org.: Tomáz, Alzení de Freitas & Santos, Gilmar. **Conflitos Socioambientais e Violações de Direitos Humanos em Comunidades Tradicionais Pesqueiras no Brasil**. - Brasília/ DF. 2016. 104p.

CORSAN. Companhia Riograndense de Saneamento. **CORSAN VIABILIZA INSTALAÇÃO DO ESTALEIRO EBR EM SÃO JOSÉ DO NORTE**. **CORSAN SURSUL** Superintendência Regional Sul. Disponível em: http://corsansursul.blogspot.com.br/2013/08/corsan-viabiliza-instalacao-do_19.html. 2013. Acesso em: 01 de jun. 2016.

COSTA, R. G.; MACHADO, C. R. S. O Saneamento Básico em São José do Norte (RS) e o Polo Naval: utopias, lei e discursos em conflitos. In: **Conflitos ambientais e urbanos: casos do extremos sul do Brasil** / Carlos RS Machado, Caio Floriano dos Santos, Marcela de Avellar Mascarello, organizadores. – Porto Alegre : Evangraf, 2015. 216 p. : il.; 23 cm. p. 175-192. ISBN 978-85-7727-711-7

COUSIN, C. S. Pertencimento ao lugar e a formação de educadores ambientais: um diálogo necessário. In: VII EPEA - Encontro Pesquisa em Educação Ambiental. **Anais**. Rio Claro - SP, 07 a 10 de Julho de 2013. 15p.

CUNHA, I. C; VIEIRA, J. C; REGO, E. H. **Sustentabilidade da atividade portuária rumo à agenda ambiental para o porto do canal de São Sebastião**. eGesta, v. 3, n. 1, jan.-mar./2007, p. 7-32.

DIEGUES, A.C. **Pescadores, Camponeses e Trabalhadores do Mar**. São Paulo/SP: Editora Atica, 292p., 1983.

DIEGUES, A.C. & ARRUDA, R. S. V. (orgs.). **Saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil**. Brasília: MMA; São Paulo: USP, 2001.

DUARTE, J. “Entrevista em profundidade.” In: DUARTE, J., BARROS, A. (orgs.). **Métodos e Técnicas de Pesquisa em Comunicação**. São Paulo, SP. Editora Atlas, 2ª edição. 2008.

DUARTE, T. **A possibilidade da investigação a 3**: reflexões sobre triangulação (metodológica) 2009. Disponível em http://www.cies.iscte.pt/destaques/documents/CIES-WP60_Duarte_003.pdf Acesso em Mar. 2015.

FEPAM. Licença Prévia. LP N.º1433 / 2011-DL. Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luís Roessler. Processo n.º 2932-05.67 / 11-5. 15p. Porto Alegre (RS), 16 de Dezembro de 2011. Disponível em: <http://www.fepam.rs.gov.br/spogweb/e016/licenciamento.asp?atan=191657> Acesso em Fev. 2015.

FOLADORI, G. Avanços e limites da sustentabilidade social. **Revista Paranaense de Desenvolvimento** - RPD. Curitiba, n. 102, jan./jun. 2002. p.103-113. Disponível em: <http://www.ipardes.pr.gov.br/ojs/index.php/revistaparanaense/issue/view/16> Acesso em: Mar. 2016.

GOODE, W. & HATT, P. Métodos em pesquisa social. 7.^a ed. São Paulo: Nacional, 1979. **Apud** MINAYO, M. C. O Desafio do Conhecimento: Pesquisas Qualitativas em Saúde. São Paulo/SP: Hucitec Editora, 13^a Edição, 393, 2013.

GORZ, A. Ecologia e política. Lisboa: Notícias, 1976. **Apud** LOUREIRO, C. F. B. Sustentabilidade e educação: um olhar da ecologia política / Carlos Frederico Bernardo Loureiro. – São Paulo: Cortez, 2012. – (Coleção questões da nossa época; v. 39)

GRÜN, M. A importância dos lugares na educação ambiental. **REMEA** - Revista Eletrônica do Mestrado de Educação Ambiental. ISSN 1517-1256, v. especial, dezembro de 2008. Disponível em: <https://www.seer.furg.br/remea/article/view/3384/2030> Acesso em: 05 de junho 2016.

HERCULANO, S. **RACISMO AMBIENTAL, O QUE É ISSO?**. [2006?] Texto disponível em: <http://www.professores.uff.br/seleneherculano/> Acesso em: Nov. 2015.

_____. 2006. **Lá como cá: conflito, injustiça e racismo ambiental**. Texto apresentado no I Seminário Cearense contra o Racismo Ambiental Fortaleza, 20 a 22 de novembro de 2006. 15p.

_____. **Conflitos ambientais e territoriais: pesca e petróleo no litoral fluminense**. Revista Nordestina de Ecoturismo, Aquidabã, v.5 (1): 39-52. 2012.

IBGE (2009). **Pesquisa em Serviços de Saúde de 2009** - Brasil. <http://www.ibge.gov.br>

IBGE (2010). **Censo Populacional de 2010** – Brasil. <http://censo2010.ibge.gov.br/>

KALIKOSKI, D. C.; VASCONCELLOS, M. 2013. **Estudo das condições técnicas, econômicas e ambientais da pesca de pequena escala no estuário da Lagoa dos Patos, Brasil: uma metodologia de avaliação**. FAO Fisheries and Aquaculture Circular No. 1075. Rome, FAO. 200 pp.

LAYRARGUES, P. P. Educação Ambiental com compromisso social: o desafio da superação das desigualdades. In: LOUREIRO, C. F. B.; LAYRARGUES, P. P.; CASTO, R. S. (Orgs.). **Repensar a educação ambiental: um olhar crítico**. São Paulo. Editora Cortez, 2009. p. 11-31.

LEFF, E. **Racionalidade ambiental: a reapropriação social da natureza** / Enrique Leff, tradução Luís Carlos Cabral. - Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006

LISBOA, M. Em nome do desenvolvimento: um fundamento pouco sólido para resolução de conflitos. In: ZHOURI, A. & VALENCIO, N. **Formas de matar, de morrer e de resistir: limites da resolução negociada de conflitos ambientais**. / Andréa Zhouri, Norma Valencio, organizadoras. – Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014. 395 p. : Il. (Humanitas)

LOUREIRO, C. F. B. **Sustentabilidade e educação: um olhar da ecologia política** / Carlos Frederico Bernardo Loureiro. – São Paulo: Cortez, 2012. – (Coleção questões da nossa época; v. 39)

LOUREIRO, C. F. B.; AZAZIEL, M.; FRANCA, N. **Educação ambiental e gestão participativa em unidades de conservação** / organização Carlos Frederico B. Loureiro, Marcus Azaziel, Nahyda Franca. Rio de Janeiro : Ibase : Ibama, 2003. ISBN 85-89447-02-2.

LOUREIRO, C. F. B.; BARBOSA, G. L.; ZBOROWSKI, M. B. Os vários “ecologismos dos pobres” e as relações de dominação no campo ambiental. In: LOUREIRO, C. F. B.; LAYRARGUES, P. P.; CASTO, R. S. (Orgs.). **Repensar a Educação Ambiental: Um olhar crítico**. São Paulo, Editora Cortez, 2009. p.81-118.

MARTÍNEZ ALIER, J. **O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valorização** / Joan Martínez Alier; [tradutor Maurício Waldman]. - 1. ed., 2ª reimpressão. - São Paulo : Contexto, 2011.

MINAYO, M. C. S. 2009. O desafio da pesquisa social. In: DESLANDES, S. F. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade** / Suely Ferreira Deslandes, Romeu Gomes; Maria Cecília de Souza Minayo (organizadora). 28. Ed. – Petrópolis, RJ : Vozes, 2009. ISBN 978-85-326-1145-1. p.9-29.

MINAYO, M. C. **O Desafio do Conhecimento: Pesquisas Qualitativas em Saúde**. São Paulo/SP: Hucitec Editora, 13ª Edição, 393, 2013.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (MMA). **Macrodiagnóstico da Zona Costeira e Marinha do Brasil** – Brasília: MMA, 2008. 242 p. : il. color. ; 42 cm. SBN 978-85-7738-112-8.

MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA (MPA). **Boletim Estatístico da Pesca e Aquicultura** – Brasil 2010. Brasília, 219p, 2012.

MOREIRA, R. Para onde vai o pensamento geográfico?: por uma epistemologia crítica. São Paulo: Contexto, 2006. **Apud** COUSIN, C. S. Pertencimento ao lugar e a formação de educadores ambientais: um diálogo necessário. In: VII EPEA - Encontro Pesquisa em Educação Ambiental. Anais. Rio Claro - SP, 07 a 10 de Julho de 2013. 15p

MOREIRA, E. V.; HESPANHOL, R. A. M. 2007. O lugar como uma construção social. **Revista Formação**, nº14 volume 2 – p. 48 - 60.

OXFAM Brasil. Oxford Committee for Famine Relief. **Uma economia para o 1%**. Documento Informativo da OXFAM 210. Resumo.18 de janeiro de 2016. p.12. Disponível em: <http://www.oxfam.org.br/sites/default/files/arquivos/Informe%20Oxfam%20210%20-%20A%20Economia%20para%20o%20um%20por%20cento%20-%20Janeiro%202016%20-%20Resumo_0.pdf> Acesso em: março de 2016.

PAZ, M. O. C; BARROS, R. F. Modernização e Usos do Território: Impactos no cotidiano dos pescadores artesanais da Ilha da Madeira (RJ). 2013. In: IIº **SEMINÁRIO NACIONAL ESPAÇOS COSTEIROS**. 03 a 06 de junho de 2013. Eixo Temático 3 – Indústria e Infraestrutura no litoral: contextos e conflitos. V.2 (2013). 15p. Disponível em: <http://www.portalseer.ufba.br/index.php/secosteiros/issue/view/1165> Acesso em: Mar. 2015.

PIQUET, R. Indústria do Petróleo e Dinâmica Regional: Reflexões Teórico metodológicas. In: PIQUET, R & SERRA, R. (Org.) **Petróleo e Região no Brasil: O Desafio da Abundância**. Rio de Janeiro, Garamond, 15-34, 2007.

POLAR. 2011. **Estudo de Impacto Ambiental do Estaleiro São José do Norte**. Porto Alegre. Polar Meio Ambiente.

POLAR. 2011a. **Adequações às complementações do EIA/RIMA para o Estaleiro São José do Norte**. Polar Meio Ambiente.

POLAR. 2011b. **RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA**. Estaleiro São José do Norte. Polar Meio Ambiente.

PORTO-GONÇALVES, C. W. **O desafio ambiental** / Carlos Walter Porto-Gonçalves; organizador Emir Sader. - 4ª ed. - Rio de Janeiro: Record, 2013. (Os porquês da desordem mundial. Mestres explicam a globalização).

PORTO-GONÇALVES, C. W.; LEFF, E. Political Ecology in Latin America: the Social Re-appropriation of Nature, the Reinvention of Territories and the Construction of an Environmental Rationality. **Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 35, p. 65-88, dez. 2015.

QUINTAS, J. S. **Introdução à gestão ambiental pública** / José Silva Quintas. 2ª ed. revista. – Brasília : Ibama, 2006. 134p. ; 21 cm. (Coleção Meio Ambiente. Série Educação ambiental, 5) Inclui Bibliografia ISSN 0104-7892 ISBN 85-7300-215-8.

QUINTAS J. S. Educação no processo de gestão ambiental pública: a construção do ato pedagógico. In: LOUREIRO, C. F. B.; LAYRARGUES, P. P.; CASTO, R. S. (Orgs.). **Repensar a Educação Ambiental: Um olhar crítico**. São Paulo, Editora Cortez, 33-80, 2009.

REDE BRASILEIRA DE JUSTIÇA AMBIENTAL. [2002?]. **Manifesto de Lançamento da Rede Brasileira de Justiça Ambiental**. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/destaques/item/8077> Acesso em: Abr. 2014.

RIBEIRO, L. C. Q. Segregação, acumulação urbana e poder: classes e desigualdades na metrópole do Rio de Janeiro. **Cadernos IPPUR**, ano 15, n. 2/ano 15, n. 1, p. 79-103, ago./dez. 2001/jan./jul. 2002.

ROIG, D. A.; MACHADO, C. R. S. A gestão dos conflitos socioambientais em São José do Norte (RS): contradições entre discursos e ação política no bem estar da população. In: **Conflitos ambientais e urbanos: casos do extremos sul do Brasil** / Carlos RS Machado, Caio Floriano dos Santos, Marcela de Avellar Mascarello, organizadores. – Porto Alegre : Evangraf, 2015. 216 p. : il.; 23 cm. p. 157-173. ISBN 978-85-7727-711-7

SÁ, L. M. Pertencimento. In: FERRARO JÚNIOR, L.A. **Encontros e caminhos: formação de educadoras (es) ambientais** / Luiz Antonio Ferraro Júnior, organizador. – Brasília: MMA, Diretoria de Educação Ambiental, 2005. 358p.; 23 cm. p.245-356.

SÁNCHEZ, L. E. **Avaliação de Impacto Ambiental: Conceitos e Métodos**. 1. ed. São Paulo: Oficina de Textos, v. 1. 496 p, 2006.

SÁNCHEZ, L.E. 1995. O processo de avaliação de impacto ambiental, seus papéis e funções. In: LIMA, A.L.B. R; TEIXEIRA, H.R; SÁNCHEZ, L.E. (Orgs.) **A efetividade do processo de avaliação de impacto ambiental no estado de São Paulo: uma análise a partir de estudos de caso**. São Paulo, Secretaria do Meio Ambiente. p.13-19, 1995.

SERRÃO, M.A; WALTER, T.; VICENTE, A.S. Educação Ambiental no Licenciamento – duas experiências no litoral baiano. In: LOUREIRO, C.F.B. **Educação Ambiental no Contexto de Medidas Mitigadoras e Compensatórias de Impactos Ambientais: A**

Perspectiva do Licenciamento. Centro de Recursos Ambientais – CRA – BA, Série Educação Ambiental, Vol.5, 105-146, 2009.

SILVA, L. G. **Os pescadores na história do Brasil**. Volume 1. Colônia e Império. Comissão Pastoral do Pescador. Luis Geraldo Silva (coordenador). Recife - PE. 1988.

_____. **Caiçaras e Jangadeiros: Cultura Marítima e Modernização no Brasil (1920-1980)**. Série e Documentos Relatórios de Pesquisa, °1. São Paulo, SP, 87p, 2004.

SILVA, R. H. **Avaliação de Impacto Ambiental: Uma análise crítica da componente social por meio de um estudo de caso em uma comunidade pesqueira em São José do Norte – RS**. Trabalho de Conclusão de Curso – Oceanologia/FURG. Rio Grande. Fevereiro de 2014.

SILVA, R. H.; WALTER, T.; SOTO, W. H. G. A audiência pública no licenciamento ambiental: instância de democratização do processo ou de promoção do empreendimento? In: COSTA, E. G.; ANHAIA, B.; SCHUCK, C.; ANELLO, C; ARANDA, Y. P. C. **Diversidade sociológica: facetas da pesquisa em sociologia**. Jundiaí, Paco Editorial, 2016. 344p.

SOUZA, T. N; OLIVEIRA, V. P. S. Conflito socioambiental entre atividades de pesca artesanal marinha e implantação de atividades portuárias no Norte Fluminense. **Boletim do Observatório Ambiental** Alberto Ribeiro Lamago, Campos dos Goytacazes/RJ, v. 4, n. 2, p. 219-229, jul. / dez. 2010.

TUAN, Yi-Fu. Espaço e Lugar: a perspectiva da experiência. São Paulo: Difel, 1983. **Apud** COUSIN, C. S. Pertencimento ao lugar e a formação de educadores ambientais: um diálogo necessário. In: VII EPEA - Encontro Pesquisa em Educação Ambiental. Anais. Rio Claro - SP, 07 a 10 de Julho de 2013. 15p.

UEMA, E.. E (2009). Controle Social, Saber Perito e Participação. In: Loureiro, C.F. **Educação Ambiental no Contexto de Medidas Mitigadoras e Compensatórias de Impactos Ambientais: a Perspectiva do Licenciamento**. Salvador/BA, Instituto de Meio Ambiente – IMA, Série Educação Ambiental v.5, 51-80

WALTER, T.; ANELLO, L. F. S. A Educação Ambiental Enquanto Medida Mitigadora e Compensatória: uma reflexão sobre os conceitos intrínsecos na relação com o Licenciamento Ambiental de Petróleo e Gás tendo a pesca artesanal como contexto. **Revista Ambiente & Educação**. Rio Grande, v.17(1), p.73-98, 2012.

WALTER, T.; MENDONÇA, G. Pode o licenciamento ambiental promover o desenvolvimento local? Uma reflexão a partir do Baixo Sul – BA. In: **Anais** do Seminário de Comemoração dos 30 anos do CPDA, 15p, 2007.

WALTER, T.; SERRÃO, M. A.; ANJOS, M. R .C.; FIGUEIRA, L. D.; FONTANA, A.; BORGES, A. L. N.; SEIXAS, M.; PRADO, J. N.; MENDONÇA, G. M.; VICENTE, A. Interferência da Atividade de Petróleo na Pesca: Aspectos do Licenciamento Ambiental. In **Anais** do I Seminário de Gestão Socioambiental para o Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca no Brasil, SAGE/COPPE/UFRJ, 9p, 2004.

ZHOURI, A. Justiça Ambiental, Diversidade Cultural e Accountability: Desafios para a Governança Ambiental. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, Vol. 23 (68), p.97-107, 2008.

ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K.; PEREIRA, D. B. **A insustentável leveza da política ambiental.** Desenvolvimento e Conflitos Socioambientais. Belo Horizonte/MG: Autentica. 2005

APÊNDICES

APÊNDICE A - Roteiro da Análise Documental do EIA.

1. GERAL

- 1.1.** Qual estudo de impacto ambiental está sendo analisado? Qual a Revisão (se for mais de uma revisão do Estudo, destacar qual está analisando. Em caso de não haver menção à revisão, use “Revisão 00”)?
- 1.2.** O Estudo de Impacto Ambiental, trata de qual tipologia de empreendimento?
- 1.3.** Localização do empreendimento:
- 1.4.** Qual o tipo de licença que o estudo pretende obter? (LP – Licença Prévia; LI – Licença de Instalação; LO – Licença de Operação; ou Licenciamento para Regularização do Empreendimento)
- 1.5.** Descreva informações referentes ao estudo como:
- a. Órgão licenciador ao qual foi apresentado o estudo:
 - b. Ano/data de elaboração ou submissão ao órgão licenciador:
 - c. Identificação do TR (Termo de Referência) que serviu como base ao estudo, etc.:
 - d. Identificação do Empreendedor:
 - e. Identificação do responsável pela elaboração do Estudo, bem como, informações referentes a composição da equipe técnica responsável pelo mesmo, com ênfase à formação profissional da equipe (e não à pessoa/nome). Apresente também em tabela a composição da equipe quanto à área de formação e quantidade de graduados e pós-graduados.

Além disso, se estiver disponível no estudo, apresente a formação da equipe técnica responsável pela parte da socioeconomia.

- 1.6.** Apresente uma breve descrição do empreendimento:

2. ÁREA DE INFLUÊNCIA

- 2.1.** Qual a área de influência do empreendimento, descrita no estudo?
- 2.2.** Na definição da área de influência do empreendimento, considera-se o meio socioeconômico? Em que nível (ADA – Área Diretamente Afetada, AID – Área de influência Direta; AII – Área de Influência Indireta)? Quais os critérios elencados para definição da Área de Influência quanto ao meio socioeconômico?

3. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

- 3.1.** No Diagnóstico Ambiental, está inserido o meio socioeconômico?
() SIM () NÃO
- 3.2.** Há descrição dos métodos de pesquisa e/ou levantamento de dados utilizados para a elaboração do Diagnóstico do Meio Socioeconômico?
() SIM () NÃO

Se SIM, descreva:

3.3. São utilizados dados secundários ou primários?

3.4. Quanto ao uso de dados primários, qual metodologia é utilizada? É apresentada base teórica utilizada para a coleta de dados primários? São apresentados dados quanto ao número de entrevistados (e quem foram os entrevistados? Que grupo da população?), determinação da amostra para a pesquisa; apresentam no estudo, os questionários/roteiros utilizados em entrevistas (caso disponibilizados, anexe no roteiro)?

3.5. Quanto ao uso de dados secundários, quais fontes foram utilizadas no diagnóstico?

3.6. Resumidamente, apresente quais informações contém o diagnóstico socioeconômico?

3.7. O estudo prevê o deslocamento de população da área para instalação do empreendimento?
Se SIM, responda:

- a. Há caracterização socioeconômica específica sobre a população a ser deslocada? Exemplifique as informações disponibilizadas a respeito da população a ser deslocada.
- b. As informações apresentadas são oriundas de dados primários e/ou secundários? Em caso de dados secundários, descreva as fontes utilizadas e dados apresentados, bem como, em caso de dados primários, os procedimentos de pesquisa (incluindo no roteiro, os questionários anexados no estudo) e a caracterização realizada.

3.8. O diagnóstico caracteriza de forma diferenciada a ADA, AID e AII, tendo como perspectiva que a proximidade ao empreendimento resulta em diferenciação na magnitude dos impactos ambientais?

4. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL – SOCIECONOMIA – PESCA ARTESANAL

4.1. Há alguma referência à pesca no diagnóstico socioeconômico? Em caso, positivo, descreva o que contém na caracterização, como:

- a. Dados da produção mundial, nacional, estadual, regional, local?;
- b. São caracterizados os diversos elos da cadeia produtiva da pesca (captura, embarcações, comercialização, beneficiamento, organizações sociais, políticas públicas, entrepostos, etc.), e se esses dados são apresentados a nível local?
- c. O enfoque da caracterização é sobre os pescadores (comunidade pesqueira) ou aos recursos pesqueiros? Ressalta-se a pesca como uma atividade em decadência?
- d. Há considerações e diferenciação entre pesca industrial e artesanal, bem como, em torno da pesca enquanto atividade tradicional (consideram pescadores artesanais enquanto parte de comunidades tradicionais)?

4.2. Os dados apresentados são primários ou secundários? São descritos, métodos de pesquisa utilizados par tal caracterização? No que tange a dados secundários, quais as fontes utilizadas? Se utilizados dados primários, responda: Quem são os entrevistados (presidentes de entidades da pesca?, gestores públicos?, pescadores? De que arte? Mulheres da pesca, o que elas fazem?)

4.3. Em relação a pesca, sendo as análises dos estudos voltadas às comunidades pesqueiras (e não principalmente a dinâmica dos recursos pesqueiros), responda:

- a. Há consideração sobre a formação e composição destas comunidades?

- b. Há considerações acerca da vulnerabilidade ambiental de pescadores artesanais? Se SIM, qual o aporte teórico sobre o tema apresentado no estudo?
- c. Em relação a vulnerabilidade, considera-se que dentre os fatores que predis põe o grupo social (pescadores artesanais) à vulnerabilidade ambiental estão: i) Dependência do ambiente; ii) Destituição de bens e serviços; iii) Alijamento político; iv) Manutenção do território; v) Racismo institucional. Assim, descreva, se há considerações entorno destes fatores, quando da caracterização das comunidades pesqueiras impactadas? Descreva se são evidenciadas comunidades ou grupos sociais específicos que se tornam mais vulneráveis aos impactos devido a implementação do empreendimento (comunidades lindeiras, deslocadas compulsoriamente, que dependem do ambiente aquático ou terrestre para sua reprodução social, etc?)

5. AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL

5.1.Qual a metodologia de avaliação de impactos utilizada no estudo?

5.2.São descritos impactos sobre o meio socioeconômico? () SIM () NÃO

5.3.Em quais fases do empreendimento são previstos impactos ao meio socioeconômico (planejamento, instalação, operação)?

5.4.São considerados a pressão sob os equipamentos e serviços públicos?

5.5.Quais impactos são previstos ao meio socioeconômico? A maior parte dos impactos ao meio socioeconômicos são descritos como:

() Positivos ou () Negativos

Em uma tabela, apresente os impactos previstos ao meio socioeconômico, descritos em cada fase do empreendimento, bem como, identificando-os como positivos ou negativos e a quantidade dos mesmos.

- 5.6.** Apresente um resumo dos impactos ao meio socioeconômico, com breve descrição e a caracterização dos mesmos (positivo/negativo; direto/indireto; temporário/permanente; reversibilidade; abrangência; sinergia; magnitude; significância; etc.). Caso no estudo estes dados sejam apresentados em tabelas, estas podem ser apenas copiadas para o roteiro.
- 5.7.** Quanto à escala dos impactos, há previsão de maior incidência de impactos a nível local (área do empreendimento), municipal, regional (impactos sobre municípios vizinhos), ou federal (impactos na economia, crescimento do país, de atividades produtivas, etc.)?
- 5.8.** Na avaliação de impactos quanto ao meio socioeconômico, são considerados impactos cumulativos e/ou sinérgicos? Descreva-os.
- 5.9.** Considera-se o contexto portuário em que o empreendimento se insere, e as possíveis interferências provenientes de demais empreendimentos portuários já instalados na área, caracterizando assim, os impactos cumulativos e sinérgicos ao meio socioeconômico?
- 5.10.** Quanto à avaliação de impactos, são prognosticadas interferências à atividade pesqueira artesanal: () SIM () Não
- 5.11.** Caso prognosticados, quais são os impactos? Descreva-os, contemplando se são diretos ou indiretos, positivo ou negativo, sinérgicos, cumulativos, etc.

6. MEDIDAS MITIGADORAS

- 6.1.** São previstas medidas mitigadoras para o meio socioeconômico? Descreva ou apresente quais são essas medidas, e o público que atende.
- 6.2.** Quanto a atividade pesqueira, se previstos impactos, quais são as medidas mitigadoras apresentadas no estudo? Essas medidas têm como enfoque o recurso pesqueiro ou as comunidades de pescadores?

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Explícite em média em 2 parágrafos sua impressão pessoal sobre o estudo análise e/ou o que mais lhe chamou atenção durante a análise.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

(Referencie o estudo)

9. Anexos

(roteiros/questionários de pesquisa disponibilizados no estudo)

APÊNDICE B - Roteiro de entrevista com pescadores artesanais

Entrevistado: _____

Data: ___/___/___ **Local:** _____ **Contato:** _____

Outras informações relevantes:

1. O entrevistado

- a. É natural de onde?
- b. Há quanto tempo e com quem morava na Vila Nova?
- c. Como chegou na Vila para morar (motivos)?
- d. Onde e com quem mora agora? Como se deu a escolha pelo lugar? (Compreender se o que pesou foram questões financeiras, proximidade de familiares, ou conhecidos, acesso à território de pesca, etc.)
- e. Qual a sua relação com a pesca artesanal?
- f. Se for pescador(a): há quanto tempo pesca? Sempre pescou em SJN? Tem outra ocupação além da pesca?

2. A comunidade Vila Nova

- a. Há muitos pescadores que são moradores antigos da vila?
- b. Como iniciou essa ocupação do espaço?
- c. Tem parentes que moravam na Vila Nova?
- d. Se reunia com os demais moradores da Vila com frequência? Em que situações?
- e. Para onde foram as famílias de pescadores da Vila Nova?
- f. Como foi feita a indenização e a realocação das famílias que residiam na área em que o estaleiro foi implementado? Qual foi a maior dificuldade encontrada no processo de realocação? (Buscar identificar através da fala se houve racismo ambiental, e se há alijamento político)

3. O trabalho cotidiano do Pescador Artesanal em São José do Norte antes e depois do Estaleiro EBR

- a. O que mudou a partir da instalação do estaleiro?
- b. A atividade pesqueira artesanal pode ser considerada como principal fonte de renda para as famílias da Vila Nova?
- c. Onde pescavam e onde estão pescando? Como era realizada a pesca? Era o principal meio de vida? Continua sendo? Eram/são pescadores com registro profissional?
- d. Quais as artes de pesca mais utilizadas? São para capturar que espécies? E as áreas de pesca? Houveram mudanças devido a área do estaleiro? Necessidade de novas áreas de pesca?
- e. Com quem pescam? O distanciamento entre os vizinhos com o deslocamento prejudicou a pesca?
- f. Onde são guardados os equipamentos de pesca?
- g. Os Pescadores têm de se deslocar muito para chegar ao local de pesca?
- h. A proximidade à Laguna é fator definitivo para essa opção de pescaria?

- i. Houve alguma mudança em relação ao acesso à água para a realização da pesca com a chegada do estaleiro?
- j. A atividade envolvia toda a família? Ainda envolve?
- k. Qual a importância da pesca para a manutenção dessas famílias?
- l. Como está a pesca em SJN? Por que? Houve alguma mudança desde a chegada do estaleiro?
- m. Existe proibição de pescar em áreas do estaleiro? Eram áreas importantes para a pesca? Como é feita a comunicação acerca das áreas proibidas de pescar?
- n. Os pescadores de outras comunidades costumam proteger seus territórios de pesca dos pescadores de outras comunidades?
- o. Os pescadores da Vila Nova estão conseguindo seguir na pesca? Como?

4. Acesso à serviços públicos

- a. Como era o local onde moravam antes de ser realocados, e como é agora? Possuem acesso a serviços públicos como água; luz; transporte; escola; saúde, etc. (Identificar questão relacionada a qualidade de vida, destituição de bens e serviços públicos)
- b. Com a instalação do estaleiro, o acesso a tais serviços sofreu alguma mudança? (Melhorou, piorou?)

5. A chegada do Estaleiro EBR na vida cotidiana: a vida que segue.

- a. Como você percebe a chegada do empreendimento em sua vida?
- b. Mantém contato com os moradores da Vila? Se sim, de que forma? Se não, por que?
- c. Do que sentes falta da vida na Vila Nova?
- d. De que forma a vida na nova moradia lhe faz feliz?
- e. Como você vê a situação do pescador da Vila Nova daqui pra frente?

APÊNDICE C - Síntese dos Resultados gerados pelo Grupo Focal

Os fatores descritos são considerados nos Estudos Ambientais? De forma analítica ou descritiva?	Como esses fatores são vistos na prática, como são apresentados nos estudos?	O que fazer, como fazer para considerar tais fatores nos Estudos Ambientais?;	As metodologias de pesquisa utilizadas para a elaboração dos diagnósticos dos Estudos Ambientais têm potencial de contemplar tais fatores?
<p>- TR's solicitam informações sobre a dependência do ambiente, acesso e manutenção do território, e serviços.</p> <p>- Nos estudos, os fatores são parcialmente considerados, sendo que, pode se compreender que o fator relacionado à “dependência do ambiente” é contemplado; e os fatores “destituição de bens e serviços” e “alijamento político” são considerados de forma mais genérica, visto que, as informações apresentadas em geral são do âmbito municipal. Assim, busca-se aprofundar as informações a nível de comunidade através dos projetos de pós-licença, principalmente no fator de “destituição de bens e serviços”, através dos projetos de compensação/mitigação.</p> <p>- Projetos (pós-licença) voltam-se a análise dos processos relacionados à organização política. O EIA acaba tendo baixa capacidade de discutir sobre tal questão, e os projetos da pós-licença apresentam maior capacidade de discutir sobre a organização social das comunidades.</p> <p>- Os estudos reforçam o Racismo Institucional visto que naturaliza os impactos e em geral tais estudos apontam</p>	<p>Os fatores são vistos de uma maneira muito frágil – insuficiente. Destaca-se então possíveis melhorias na abordagem desses critérios através de:</p> <p>- Espacialização da informação (dados georreferenciados e/ou banco de dados, que permitam visualizar de uma maneira mais integrada as informações existentes e relevantes para a análise técnica.)</p> <p>- Proteção dos territórios de pesca – dar ênfase ao ambiente marítimo, localizando quais os recursos pesqueiros relevantes para a comunidade, com dimensões de área de pesca, período de safra, etc.</p> <p>- Caracterização específicas no período de pós-licença (pesca e população</p>	<p>Dentre as formas que os analistas encontram atualmente para buscar incorporar tais fatores, destaca-se:</p> <p>- Projetos da pós-licença que aprofundam as informações sobre as comunidades impactadas (PEA, PCAP, Monitoramento, Caracterização de comunidades tradicionais, Desembarque)</p> <p>Além disso, como possíveis formas de abordagem de tais fatores, consideram relevante:</p> <p>- Espacialização das informações;</p> <p>- Regionalização dos Estudos.</p> <p>- Consideração da sinergia e cumulatividade dos impactos de empreendimento costeiros em determinados locais, bem como, de empreendimentos de outras tipologias, existentes em uma bacia.</p> <p>- Ampliar práticas descritas na questão anterior.</p> <p>- Sistematização em banco de dados, de forma a obter acúmulo das informações.</p> <p>- Maior presença em campo da equipe técnica do Ibama, já a partir da</p>	<p>Nesse contexto, há limites dos EIA's e Projetos, sendo estes:</p> <p>- O fato de que consultoras que os elaboram relacionam-se com os empreendedores. Tal fator pode comprometer as metodologias utilizadas, visto que, quem propõe e impõe a metodologia, foi pago e contratado pelo empreendedor, para indicar a viabilidade ambiental do empreendimento. Nesse sentido, também se relaciona a questão dos valores de contrato entre consultor e empreendedor, sendo em geral o contrato firmado embasado em menores preços, o que pode comprometer a constituição da equipe técnica e metodologia empregada.</p> <p>- Metodologias focam bastante em dados primários obtidos junto as entidades representativas dos pescadores, sendo que, muitas vezes, estas não são a melhor fonte para o entendimento do cenário da pesca, uma vez que, nem todos os pescadores impactados necessariamente fazem parte de tais instituições.</p> <p>- Os EIA's não apresentam protocolos/procedimentos metodológicos. Assim</p>

<p>alternativas que muitas vezes prejudicam comunidades já vulnerabilizadas.</p> <p>- Os fatores são considerados de forma mais descritiva, e não analítica. Por vezes são “citativos”, visto que, há estudos que apenas citam as informações, por exemplo, citam algumas políticas públicas existente localmente, mas não entram no mérito se de fato o acesso pelas comunidades é efetivo, e de como o empreendimento vai interferir nessa relação, ou como ele vai interferir na política existente. Apesar desta análise ser solicitadas nos TR’s.</p>	<p>tradicional)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Busca pela validação das informações nas comunidades e maior participação da comunidade no processo de licenciamento. - Consulta pública de TR’s. (Prática já realizada em alguns casos do licenciamento) - Incorporação das demandas dos grupos sociais, levantadas nos espaços como audiências públicas. 	<p>elaboração do TR, para que de fato se compreenda a vulnerabilidade da comunidade impactada, identificando-se o que é importante considerar na elaboração do TR e consequentemente do EIA.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Incorporação do conceito de vulnerabilidade pela equipe técnica e foco das análises sobre tal vulnerabilidade. - Estudo não ser feito por contrato do empreendedor com a consultoria, ou seja, não haver ligação direta entre empreendedor e consultoria responsável pela elaboração do estudo (considerado uma limitação central do licenciamento ambiental no Brasil) 	<p>como, também não há protocolos mínimos estabelecidos pelos TR’s. Contudo, Projetos (pós-licença) têm metodologia descrita e protocolos mínimos estabelecidos pelo órgão.</p> <p>Contudo, considera-se que as metodologias utilizadas atualmente nos estudos, possuem potencial de contemplar o fator relacionado a “dependência do ambiente”, quando envolvem o levantamento de dados primários e secundários, sendo os dados primários obtidos de forma coletiva, junto aos pescadores. Além disso, questões relacionadas aos territórios pesqueiros, também tem sido consideradas nas metodologias, através dos mapas que são apresentados nos estudos.</p>
--	--	---	--